



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO

TÂNIA SENA CONCEIÇÃO

TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE OBRAS DA UHE BELO MONTE-
ALTAMIRA: CONDIÇÕES DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Belém
2014

TÂNIA SENA CONCEIÇÃO

TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE OBRAS DA UHE BELO MONTE-
ALTAMIRA: CONDIÇÕES DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosa Elizabeth Acevedo Marin.

Belém
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Sena, Tânia Conceição

Trabalhadores nos canteiros de obras da UHE Belo Monte –
Altamira: condições de saúde e políticas públicas / Tânia Sena
Conceição; Orientadora, Rosa Elizabeth Acevedo Marin – 2014.
293 f.: il. ; 29 cm
Inclui bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos
Estudos Amazônicos, Programa de Pós - graduação em Desenvolvimento
Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2014.

1. Saúde – Trabalhadores – Altamira (PA). 2. Política pública -
Trabalhadores – Altamira (PA). 3. Doença – fatores de riscos – trabalhadores –
Altamira (PA). 4. Usina Hidrelétrica de Belo Monte - Trabalhadores – Altamira,
PA. I. Acevedo Marin, Rosa Elizabeth, orientadora. II. Título.

CDD 22 ed. 614.428115

TÂNIA SENA CONCEIÇÃO

TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE OBRAS DA UHE BELO MONTE-
ALTAMIRA: CONDIÇÕES DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosa Elizabeth Acevedo Marin.

Data da Aprovação: 12/03/2014

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Orientadora, NAEA/UFPA

Prof^a. Dra. Ligia Terezinha Lopes Simonian
Examinadora Interna, PDTU/NAEA/UFPA

Prof^a. Dra. Rosa Carmina de Sena Couto
Examinadora Externa, ICS/UFPA

A meus descendentes, que possam viver felizes num mundo melhor, socialmente mais justo em que a pessoa humana seja mais importante que a necessidade ilimitada do consumo.

AGRADECIMENTOS

Durante a elaboração do trabalho da Dissertação, e mesmo antes, durante o curso, pude contar com a ajuda de muitas pessoas das quais não serei capaz de citar nominalmente cada uma, por isso, quero deixar registrado aqui meus agradecimentos a todos que contribuíram para a realização desse trabalho, especialmente aos meus amigos (as) e: Aos meus pais Zélia e Cleômenes, pelo apoio, confiança e estímulo aos estudos, que sempre foi presente. Posso me recordar da minha infância, quando fui alfabetizada por minha mãe, que era a professora da comunidade, e todas as noites lia estórias que, muitas vezes, me deixava emocionada por sua narrativa. Até hoje, suas leituras e preocupação com a saúde são um incentivo. E meu pai, sempre na labuta do trabalho.

Às minhas filhas Mônica, Verônica e Niône; netos Danylo, Stéfane e Lucas; bisnetos Isadora Sofhie e Théo, pela alegria e felicidade que me fazem.

Aos meus irmãos, José Alencar, Paulo, Rubens, Reginaldo, Mariluce, Edinaldo, Renato, Cleber, e cunhado “Bastião”, que sempre foram colaborativos; meus agradecimentos, em especial, àqueles que trabalham nos canteiros de obras, por serem mais um incentivo para que eu levasse adiante a realização desse trabalho.

À minha orientadora, Profa. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, pela competência e paciência na condução da orientação, e pela compreensão nos momentos difíceis enfrentados por mim durante a elaboração da Dissertação.

Aos professores do NAEA, pela oportunidade e conhecimentos teóricos enriquecendo a minha formação.

Aos professores da banca na defesa da Dissertação, pela contribuição.

Aos colegas da turma de 2012, pela parceira e amizade durante as disciplinas do curso e em diversas ocasiões de elaboração de trabalhos; esses momentos compartilhados de aprendizado e de troca de experiências ficaram marcados.

Por fim, aos trabalhadores entrevistados e aos representantes das instituições que participaram da pesquisa como fonte de informação, meus agradecimentos pela colaboração.

POEMA

Velho Baú

Guarda num velho baú seus instrumentos de trabalho:

1 abridor de amanhecer
1 prego que farfalha
1 encolhedor de rios - e
1 esticador de horizontes

Manoel de Barros

RESUMO

A construção da Usina Hidroelétrica (UHE) de Belo Monte no rio Xingu na região de Altamira no Estado do Pará, na Amazônia, tem sido alvo de grandes polêmicas e debates em diversos espaços sociais, institucionais e na mídia, devido à complexidade dos impactos que a obra traz à sociedade, ao ambiente, aos povos indígenas, pescadores e ribeirinhos, resultando em diversas ações judiciais, mas também em greves e reivindicação dos trabalhadores por melhorias salariais, condições de trabalho e saúde. O estudo busca, por meio de uma abordagem qualitativa e descritiva, primeiro, analisar o quadro de adoecimento entre os operários contratados e, segundo, caracterizar as formas de atendimento à saúde na cidade de Altamira, exame que está enquadrado na incapacidade das políticas públicas de responder às demandas e produzir a adequação mínima ao aumento do fluxo migratório provocado pelo megaempreendimento. Durante o trabalho de campo, no período de 09 a 24 de julho de 2013, foram entrevistados 25 trabalhadores dos canteiros de obras da UHE, utilizando formulário com perguntas abertas e fechadas. O levantamento de fontes privilegiou pesquisa nos jornais e Instituições públicas e privadas acerca da problemática relacionada às condições de trabalho e saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras da UHE Belo Monte, a fim de possibilitar um esquema interpretativo que ainda pudesse indicar proposições no sentido da prevenção de agravos no campo da saúde dos trabalhadores.

Palavras-Chave: Trabalhadores, Canteiros de obras públicas, Saúde, UHE Belo Monte, Políticas Públicas.

ABSTRACT

The construction of the Hydroelectric Plant of Belo Monte (HEP) on the Xingu River in Altamira in the state of Pará, in the Amazon, has been the subject of great controversy and debates on various social, institutional and media spaces due to the complexity the impacts that work brings to society, the environment, indigenous peoples, fisherfolk and riparians, resulting in several lawsuits, but also strikes and workers' claim wage improvements, work conditions and health. The study aims through a qualitative and descriptive approach first examine the box of disease among employed workers, and second, to characterize the forms of health care in the city of Altamira, exam notes that the failure of public policy to respond to demands and produce suitability the increase in migratory flows caused by mega project. During fieldwork in the period 09 to 24 July 2013, 25 workers from the construction sites of UHE were interviewed using Form with open and closed questions. The survey focused research sources in newspapers and public and private institutions about the issues related to working conditions and health of workers in the construction sites of the Belo Monte to enable an interpretative scheme that indicate could also propositions towards prevention in worker health.

Keywords: Workers, flowerbeds Public works, Health, Belo Monte, Public Policy.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 01	Canteiro de obras Pimental da UHE Belo Monte.....	41
Fotografia 02	Trabalhadores em greve no dia 04 de abril de 2012.....	47
Fotografia 04	Alojamentos dos Canteiros de obras incendiados e destruídos..	51
Fotografia 05	Marcha dos trabalhadores na BR 230 e a barreira policial.....	55
Fotografia 06	Trabalhadores da UHE Belo Monte em protesto.....	59
Fotografia 07	Estrutura do vertedouro de uma unidade do Sítio Pimental.....	60
Fotografia 08	Trabalhador do canteiro de Belo Monte morto em acidente	103
Fotografia 09	Eletricista Adriano Barros	146
Fotografia 10	Pedreiro Dinael Barbosa.....	147
Fotografia 11	Pedreiro Benedito.....	148
Fotografia 12	Operador de jato José Raimundo.....	150
Fotografia 13	Casa Roxa.....	157

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Greves dos Trabalhadores da UHE de Belo Monte de 2011, 2012 e 2013.....	42
Quadro 02	Empresas fiscalizadas pelo MTE entre 30/07 e 10/08 de 2012.....	121
Quadro 03	Infrações da CCBM às NRs: 6, 7,12, 18,21, 24, 26, 32 na 1ª fiscalização.....	122
Quadro 04	Infrações à NR 24, pelas construtoras, autuadas na 1ª inspeção.....	125
Quadro 05	Empresas fiscalizadas pelo TEM entre 26/11 e 07/12 de 2012.....	126
Quadro 06	Infrações por NRs pela CCBM e Subcontratadas, autuadas na 2ª fiscalização.....	127
Quadro 07	Infrações à NR 7 e NR 9 pela CCBM e subcontratadas, autuadas na 2ª fiscalização.....	128
Quadro 08	Empresas fiscalizadas pelo MTE entre 11 a 22/03 de 2013.....	130
Quadro 09	Infrações em desacordo à NR 18 na 3ª fiscalização.....	131
Quadro 10	Quadro geral de autuações de infração lavrados pelo MTE.....	133
Quadro 11	Casos de Doenças relatados pelos trabalhadores entrevistados.....	143
Quadro 12	Empresas Terceirizadas na construção de Belo Monte.....	153
Quadro 13	Trabalhadores dos principais cargos contratados para os canteiros de obras da UHE Belo Monte 2013.....	155

LISTA DE ABREVIATURAS

AGU	Advocacia Geral da União
ACEPOAT	Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira
CCBM	Consórcio Construtor de Belo Monte
CIPA	Comissão Interna de Prevenção De Acidentes
CEREST	Centro de Referência à Saúde do Trabalhador
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EIA	Estudos de Impacto Ambiental
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FNS	Força Nacional de Segurança
GMAI	Grupo Móvel de Auditoria de Trabalho em Obras de Infraestrutura
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
LP	Licença Prévia
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MS	Ministério da Saúde
NESA	Norte Energia S.A.
NR	Norma Regulamentadora de segurança e saúde no trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PM	Polícia Militar
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PBA	Projeto Básico Ambiental
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SSO	Segurança e Saúde Ocupacional
SESMT	Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho
SIEMPA	Sistema Integrado de Ensino do Pará
SINE	Sistema Nacional de Emprego

STF	Supremo Tribunal Federal
SESPA	Secretaria de Estado de Saúde Pública
SINTRAPAV	Sindicato dos trabalhadores da Construção Pesada do Pará
SINTICMA	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e na Indústria Madeireira de Altamira e Região
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
2	TRAJETÓRIA METODOLÓGICA: PROJETO DA OBRA DA UHE BELO MONTE, POLÊMICAS E POSICIONAMENTOS.....	30
2.1	Trajetória Metodológica.....	36
2.2	Greves dos Trabalhadores dos Canteiros.....	40
3	SAÚDE E DOENÇA COMO QUESTÃO NA EXECUÇÃO DE GRANDES OBRAS.....	62
3.1	TRABALHO - NORMALIDADE E IDENTIDADE.....	64
3.2	SUBJETIVIDADE E ADOECIMENTO NO TRABALHO.....	67
3.3	GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DEMANDA POR SAÚDE DOS TRABALHADORES.....	71
3.4	MIGRAÇÃO EM BUSCA DE EMPREGO.....	77
3.5	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AÇÃO NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA.....	81
3.6	EIA DA UHE BELO MONTE DESCONSIDERA A PREVENÇÃO DA SAÚDE	86
3.7	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: AS NORMAS REGULAMENTADORAS.....	90
3.8	PRECARIIDADE DO TRABALHO E SAÚDE.....	97
4	TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA.....	102
4.1	PERFIL DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A SAÚDE.....	105
4.2	TRABALHADORES DE OBRAS SEMELHANTES.....	108
4.2.1	Hidrelétrica de Tucuruí.....	109
4.2.2	Hidrelétricas: Jirau e Santo Antônio.....	111
4.2.3	Hidrelétrica Teles Pires.....	115
5	CANTEIROS DE OBRAS DE BELO MONTE: FISCALIZAÇÕES DO MTE E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES.....	119
5.1	RISCOS NO TRABALHO, ADOECIMENTO E ACIDENTES, SEGUNDO OS TRABALHADORES.....	137
5.2	TERCEIRIZAÇÃO E ALTA ROTATIVIDADE DE MÃO DE OBRA NA UHE BELO MONTE.....	152
5.3	TRABALHO E RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.....	157

5.4	SITUAÇÕES DE RISCO NO AMBIENTE E ACIDENTES DE TRABALHO.....	163
5.5	CONTROLE DA VIDA DO TRABALHADOR.....	167
5.6	VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR DOS CANTEIROS DE OBRAS.....	169
6	CONCLUSÕES.....	175
	REFERÊNCIAS.....	181

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 30 anos, a Amazônia tem sido palco de construção de grandes obras de infraestrutura energética, como as hidrelétricas: a de Tucuruí¹ foi iniciada em 1975, no Estado do Pará; a de Balbina² começou em 1989, no Estado do Amazonas; Jirau³ e Santo Antônio⁴ foram iniciadas em 2009, no estado de Rondônia; e a mais polêmica de todas, Belo Monte, começou a ser construída em 2011, próximo à cidade de Altamira, no Estado do Pará. A expectativa é de que pelo menos mais 10 usinas sejam construídas nos próximos 20 anos nessa região.

Assim como toda grande obra, esses projetos em execução mobilizam milhares de trabalhadores e migrantes para os locais de implantação, provocando um turbilhão de mudanças socioeconômicas na vida das pessoas envolvidas e ainda intensas transformações ambientais. A obra⁵ da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no ano 1982 mobilizou 30.200 pessoas, situação que gerou um fluxo migratório, sem controle, de trabalhadores de várias regiões da Amazônia e do País em direção à cidade de Tucuruí, em busca de oportunidade de trabalho e emprego (PINTO, 2012, p.778; NASCIMENTO, 2011; CAVALCANTE; ROCHA, p. 1163, 2004; CUNHA, 2006, p. 65; COUTO, 1999, p. 211).

¹ Segundo Portal da Eletrobrás-Eletronorte de 21 de novembro de 1975 é uma data especial. Nesse dia, começaram no Rio Tocantins as obras de infraestrutura da Usina Hidrelétrica Tucuruí, no sudeste do Pará. A Empresa começou a atuar no Estado do Pará com a missão de preparar a infra-estrutura energética necessária para atender o polo minero metalúrgico à ser instalado no oeste do Pará. “[...] Usina genuinamente nacional, um símbolo da engenharia brasileira”. Disponível em: <<http://www.eln.gov.br/opencms/opencms/aEmpresa/regionais/tucurui/>>. Acesso em: 05 de jan. de 2014.

² “Iniciada no final da década de 1980, a usina é citada como um erro histórico por cientistas e gestores pela baixa geração em relação à área alagada, e pelas consequências disso. Balbina é apontada como problemática também no que diz respeito à emissão de gases de efeito estufa, considerados causadores do aquecimento global”. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Usina_Hidrel%C3%A9trica_de_Balbina>. Acesso em 5 de jan. de 2014.

“A Usina de Balbina foi construída em 1989 com o propósito de abastecer a cidade de Manaus - AM. No entanto, especialistas apontam que a construção foi um erro, pois, além dos altos custos, o empreendimento não gera energia para a capital e inundou parte de um território indígena com uma população de 250 famílias”. Disponível em: <<http://sosriosdobrasil.blogspot.com.br/2009/04/hidreletrica-de-balbinaam-pode-ser.html>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

³ A construção da obra da Usina Hidrelétrica de Jirau em Porto Velho - RO iniciou em 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2013/09/em-quatro-anos-usina-jirau-em-ro-teve-obra-parada-por-quatro-vezes.html>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

⁴ As obras da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio foram iniciadas em 2008. A previsão de entrar em operação era em 2011, mas a construção ainda não terminou. Disponível em:< <http://www.survivalinternational.org/informacao/barragens-rio-madeira>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

⁵ Informação disponível em: <http://cidadedetucurui.com/inicio/usina_hidreletrica_tucurui/USINA_HIDRELETRICA_TUCURUI.htm>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

Essa informação foi descrita no Estudo de Caso da Comissão Mundial de Barragens - Usina Hidrelétrica de Tucuruí (Brasil) - Relatório Final WCD, (2000, p.108), que diz que:

[...] Tucuruí experimentou transformações quantitativas e qualitativas na estrutura e composição demográfica que estão relacionadas diretamente com as várias etapas de planejamento e execução do projeto da UHE Tucuruí. [...] A notícia da construção da hidrelétrica provocou fluxos expressivos, e Tucuruí absorveu um percentual significativo, sua população tornando-se seis vezes maior.

Conforme esse relatório, a Região de Tucuruí teve sua população duplicada em 10 anos e esses migrantes vieram de municípios paraenses mais próximos e dos estados de Maranhão, Ceará, Espírito Santo, Bahia, Paraná.

A presente dissertação centra-se nos Trabalhadores nos Canteiros de Obras da UHE Belo Monte⁶ - Altamira. A construção da obra de infraestrutura da UHE de Belo Monte provocou o rápido deslocamento de centenas de trabalhadores migrantes em busca de emprego nos canteiros de obras na denominada “região de Belo Monte”⁷. Com isso, a cidade vive uma espécie de inchaço populacional⁸ (AGÊNCIA BRASIL, 18/04/ 2012; FOLHA DE SÃO PAULO, 14/12/2013).

As novas situações econômicas e sociais geradas por esta intervenção expõem os trabalhadores e o conjunto de moradores das cidades, em especial Altamira, às problemáticas de adoecimento e de atendimento médico-sanitário que deveriam ser contempladas e resolvidas antes do início da construção da obra⁹ (Amigos da Terra, 2010; COUTO e SILVA, 2009; NOGUEIRA, 2010, p. 70; NASCIMENTO, 2011; MARIN e OLIVEIRA, 2012; BERMANN, 2012; PINTO, 2012).

Neste estudo, busca-se compreender qual é o quadro de adoecimento e as formas de atendimento que se observam entre os operários contratados por empresas terceirizadas e o próprio Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM).

⁶ A Usina Hidrelétrica de Belo Monte na Amazônia, região do Xingu (UHE), Estado do Pará é a terceira maior do mundo, perdendo apenas para as Hidrelétricas Três Gargantas na China e Itaipu na divisa do Brasil/Paraguai.

⁷ A região de Belo Monte corresponde, nessa visão, aos 11 municípios atingidos pela construção da hidrelétrica.

⁸ A Folha de São Paulo em 14/12/2013, diz: “A cidade vive uma espécie de “corrida do ouro” desde o início das obras, há dois anos e meio. O empreendimento de R\$ 30 bilhões fez a população altamirense saltar de 100 mil, no Censo de 2010, para mais de 140 mil, na avaliação da prefeitura”. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/12/1385616-usina-hidreletrica-divide-as-opinioes-em-altamira.shtml>>. Acesso em 06 de jan. de 2014.

⁹ O EIA da UHE de Belo Monte estimou a contratação de 19.000 empregos diretos na construção e calculou que 90.000 pessoas seriam atraídas pelo empreendimento.

Estas duas variáveis dizem respeito à política pública em saúde para a “região de Altamira”, que revela um quadro totalmente transformado pelas migrações, pelas desigualdades econômicas e sociais dos trabalhadores que são engajados na construção da UHE.

O universo dos trabalhadores da UHE Belo Monte não é objeto de uma estatística precisa, ainda mais porque experimenta uma permanente e forte oscilação que está relacionada com a dinâmica de admissões/demissões e os registros das empresas contratantes carecem de fidedignidade.

Cada decisão sobre a UHE Belo Monte gerou expectativas e questionamentos. Em 20 de abril de 2010, foi realizado o leilão de Belo Monte, apesar dos esforços da sociedade civil e do Ministério Público para impedi-lo, em decorrência da não realização de oitivas indígenas, como determina a legislação brasileira e a ONU, e do não cumprimento das condicionantes por parte dos empreendedores (FEARNSIDE, 2011, p. 5).

O IBAMA,¹⁰ em fevereiro de 2011, liberou a construção da primeira etapa da obra, que teve início em junho desse mesmo ano, apesar dos protestos e das ações judiciais contrárias ao empreendimento. Segundo o Informativo Socioambiental de 03 de agosto de 2012, conforme estabelecido no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), a previsão era que entre 60 a 70% seria de trabalhadores locais¹¹, a fim de evitar a migração massiva dos trabalhadores de outras regiões e os impactos sobre os serviços públicos em Altamira. Esse informativo afirmava que a capacitação estava ocorrendo, mas a contratação é muito lenta e os trabalhadores locais são contratados para os cargos inferiores, com os salários mais baixos.

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Altamira funciona como intermediário das contratações e anuncia disponibilidade de vagas no Blog Altamira Hoje, de 06 de junho de 2013¹². Centenas de pessoas ficam aglomeradas, todos os

¹⁰ O IBAMA concedeu a licença de instalação em 02/06 /2011 para iniciar as obras da UHE. Antes o IBAMA concedeu licença parcial de instalação.

¹¹ O Informativo Socioambiental de 03/08/ 2012 informa que a contratação de mão de obra local para construção de Belo Monte está abaixo do previsto na licença. “Segundo os dados CCBM, 32% dos contratados no empreendimento são dos municípios afetados pela megasusina”. Disponível em: <<http://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=3634>>. Acesso em 10 de jan. de 2014.

¹² O Blog Altamira Hoje, em 06/06/2013, anuncia a disponibilidade de 30 mil vagas de emprego na construção de Belo Monte. Disponível em: <<http://www.altamirahoje.net/sine-altamira-tem-mais-de-30-vagas-de-emprego-confira-a-relacao>>. Acesso em 17 de jan. de 2014.

dias em frente ao Sistema Integrado de Ensino do Pará¹³ (SIEMPA), aguardando por vagas de emprego. O recrutamento dos trabalhadores é feito em vários estados do país com apoio do (SINE).

Segundo a Agência Brasil¹⁴, em 18 de abril de 2012, havia “cerca de 7,7 mil operários contratados diretamente pelo Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM)”. Muitos trabalhadores desempregados enfrentaram problemas enquanto aguardavam por essas vagas de emprego na usina. Segundo essa denúncia da Agência Brasil, “só nos arredores da rodoviária da cidade há mais de uma centena de pessoas dormindo nas ruas, em redes penduradas em postes e árvores” naquele mês e ano.

A informação divulgada em agosto de 2012 o número de engajados contabilizava 12.265¹⁵, entre contratados pela CCBM¹⁶ e as terceirizadas. Esta informação, reconferida no final do ano de 2012, indicava 15.000 trabalhadores (Agência Brasil, 29/11/2012). A nova previsão era de “atingir, em 2013, 21 mil trabalhadores nos canteiros de obras”.

O relatório de inspeção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) assinala que o número de trabalhadores, contratados pelo CCBM e subcontratados, em março de 2013, já ultrapassava 20 mil operários.

A cidade de Altamira está ocupada por milhares de pessoas¹⁷, em sua maioria, serventes à espera dessas vagas e construindo diferentes estratégias para sobreviver como desempregados.

¹³ SIEMPA é uma instituição situada em Altamira que realiza capacitações de trabalhadores para a obra de Belo Monte.

¹⁴ Pedro Peduzzi, da Agência Brasil (18/04/2012), afirma que: “Centenas de desempregados dormem nas ruas de Altamira à espera de vagas em Belo Monte”. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-04-18/centenas-de-desempregados-dormem-nas-ruas-de-altamira-espera-de-vagas-em-belo-monte>>. Acesso em 10 de abr. de 2014.

¹⁵ O Observatório Socioambiental de Barragens (03/08/2012) informa que: “Segundo dados do consórcio, 45% são de profissionais de Altamira e somando os contratados dos demais municípios afetados pela hidrelétrica – Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Anapu e Pacajá – a porcentagem de trabalhadores da região fica em 32%, abaixo do estipulado”. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/noticias/280/belo-monte-contrata-muito-menos-trabalhador-do-que-previsto-em-licenca>>. Acesso em 10 de jan. de 2014.

¹⁶ CCBM – Consórcio Construtor de Belo Monte é a empresa contratada pela Norte Energia para executar a Obra. As principais empresas que formam este Consórcio são: a Camargo Correa, a Andrade Gutierrez e a Odebrecht.

¹⁷ O Blog Vagas Abertas informa: “Entre os cargos com maior número de vagas estão os de servente de obra”. Além, de [...] “ajudante de produção, ajudante de manutenção, caldeiro, carpinteiro, eletricista, lavador, marteleiro, motorista de ônibus, operador de guindaste elétrico, soldador, sinaleiro de guindaste, entre outros”. Disponível em: <<http://vagasabertas.org/vagas-de-emprego-na-usina-belo-monte-para-2014.html>>. Acesso em 17 de jan. de 2014.

A grande questão desta obra é que não houve uma preparação antecipada com investimentos em infraestrutura urbana para receber os milhares de migrantes, que se deslocaram em busca de emprego e melhoria de vida. O Painel de Especialistas¹⁸ fazia análises da falta de antevisão dos problemas que seriam causados.

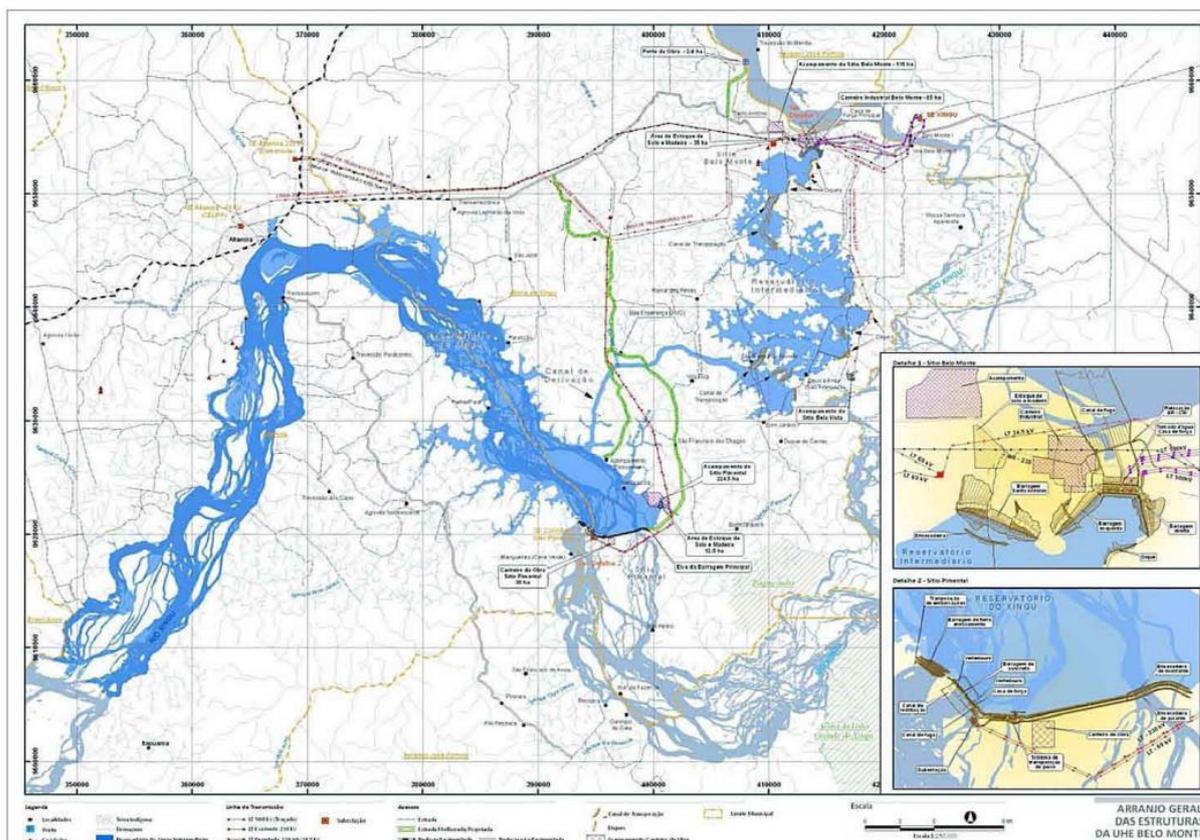
Nesse Painel, os pesquisadores Couto e Silva (2009, p. 84) introduziam uma análise dos riscos potenciais à saúde e observaram que no EIA de Belo Monte “não se estimou, quantitativamente e qualitativamente, as populações expostas aos fatores ambientais; não se identificou equipamentos de saúde necessários”.

A UHE Belo Monte, no rio Xingu, tem sido alvo de grandes polêmicas e debates nos diversos espaços sociais, institucionais e na mídia, devido à complexidade dos impactos que a obra traz à sociedade, ao ambiente, aos povos indígenas, pescadores e ribeirinhos. Entre os principais motivos dessa polêmica, estão os que são apresentados a seguir por Fearnside (2011), e que podem ser acompanhados na sua localização no Mapa 1:

Os empreendedores estimam que a usina alagará cerca de 50% da área urbana de Altamira e mais de 1.000 imóveis rurais dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, que perfazem mais de 100 mil ha, em sua maioria sob jurisdição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Como consequência, entre 20 e 40 mil pessoas serão desalojadas pela obra. Onze municípios foram definidos como área de influência de Belo Monte, totalizando mais de 25 milhões ha. Cerca de 70% desta área consiste em áreas protegidas, incluindo unidades de conservação, terras indígenas, terras quilombolas e áreas militares. Além dos cerca de 320 mil habitantes dos municípios afetados, 350 famílias de ribeirinhos que vivem em Reservas Extrativistas e 21 comunidades quilombolas da região seriam afetados pela usina, além de pescadores, pequenos agricultores e garimpeiros (FEARNSIDE, 2011, p. 5).

¹⁸ Painel de Especialistas (grupo de pesquisadores originalmente constituído para realizar a análise crítica dos Estudos de Impacto Ambiental de Belo Monte), formado por diversos segmentos da sociedade, inclusive Ministério Público Federal e Estadual, Igrejas, ONGs ambientalistas, indígenas e grupos sociais locais – mulheres, populações tradicionais, agricultores, pescadores –, “O grupo formado contou com a participação de 26 pesquisadores de universidades brasileiras e a algumas estrangeiras, signatários de pareceres e textos de apoio e ainda outros 14 colaboradores”. Um total de 40 especialistas que compuseram a rede – com troca de informações sobre o processo de licenciamento. Trabalharam “antropólogos, sociólogos, biólogos, engenheiros elétricos e mecânicos, economistas geógrafos, especialistas em energia, ecólogos, ictiólogos, hidrólogos, etnólogos, zoólogos, cientistas políticos e pesquisadores da área de saúde pública e da assistência social” (HERNÁNDEZ; MAGALHÃES, 2011, p.81-83).

Mapa 1 - Arranjo geral da UHE Belo Monte segundo - Projeto Básico de Engenharia – Nessa, 2010.



Fonte: http://www.imazon.org.br/publicacoes/livros/copy2_of_Figura31.JPG/image_view_fullscreen.

Por outro lado, há uma eminente defesa governamental, de grupos econômicos e de setores da sociedade favoráveis à construção do empreendimento como razão da execução do Planejamento estratégico energético do Brasil, com justificativa para a garantia do suprimento de energia elétrica - focada no crescimento e desenvolvimento econômico (ACEVEDO MARIN e OLIVEIRA, 2012).

Entre os principais consumidores de energia do país, está a indústria de alumínio¹⁹ no Estado do Pará. Esta indústria está arrolada entre aquelas com um nível de adoecimento elevado. Os estudos realizados por Guinalz (2007) e Nogueira (2011) expõem a drástica experiência de adoecimento dos trabalhadores desse

¹⁹ A ALBRAS concentra-se na produção do alumínio primário e está vinculada à maior empresa de mineração do país: a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). A bauxita é a matéria-prima para a obtenção da alumina. Ela é extraída e levada para a ALUNORTE, que transforma aquela matéria-prima em alumina. Em outra etapa, a alumina é transportada para a ALBRAS e então, após processo complexo, que envolve alto consumo de energia e produtos químicos, chega-se ao resultado final: os lingotes de alumínio primário (GUINALZ, 2007 p.12).

setor na Empresa Alumínio Brasileiro (ALBRÁS). Os autores ressaltam a dramática situação de insalubridade no ambiente de trabalho, resultantes na ocorrência de agravos à saúde e acidentes de trabalho entre os trabalhadores, e as dificuldades enfrentadas nos processos de atendimento à saúde e direitos trabalhistas, revelando a intensa violação de direitos humanos por parte dos empregadores. Situação crítica vivida pelos operários da cadeia do alumínio no Estado do Pará.

Segundo estes trabalhadores, as condições precárias de saúde que eles enfrentam presentemente devem-se ao fato de que, durante o período inicial de produção do alumínio primário, pela ALBRAS, a empresa não estava suficientemente preparada para assegurar a todos os trabalhadores um ambiente saudável para o trabalho. Embora fornecesse os EPI (Equipamentos de Proteção Industrial), estes não eram eficazes, segundo os próprios trabalhadores que utilizavam tais equipamentos. Deve-se considerar que os trabalhadores exercem atividades de transformação mineral, atividade de relevante risco ocupacional. As substâncias utilizadas no processo de transformação de alumina em alumínio primário exigem grandes quantidades de energia e de produtos químicos perigosos à saúde humana (GUINALZ, 2007, p.17).

Esta condição mostra que tanto os trabalhadores da indústria de hidrelétricas quanto aqueles da indústria do alumínio sofrem com a ausência ou insuficiência de ações promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador e, em última instância, carecem de segurança e saúde no trabalho.

Ao se considerar a produção acadêmica sobre a mineração da Amazônia, pouco se tem discutido sobre conflitos sociais existentes entre trabalhadores no setor de empresas de transformação mineral. Este é o caso dos trabalhadores da empresa ALBRAS. Um dos conflitos mais relevantes é aquele que se refere ao adoecimento de trabalhadores e que em função desta situação encontram dificuldades de continuar desenvolvendo atividades laborais, são desligados da firma e passam a ter uma relação diferenciada com o mundo do trabalho. São diversos os casos nos quais os trabalhadores da ALBRAS reputam o adoecimento como decorrente do trabalho na metalúrgica. Os problemas sociais que surgem com os desdobramentos para eles próprios e suas famílias após a demissão, da falta de perspectivas de superação dos problemas econômicos e dos problemas de saúde relacionados deflagram uma série de violações de direitos (GUINALZ, 2013, p. 2).

Esta situação revela a necessidade de uma reflexão mais ampla das condições de trabalho, na perspectiva epistemológica da saúde dos trabalhadores engajados nos projetos de desenvolvimento econômico implantados na Amazônia. O processo tardio de industrialização na Amazônia vem se instalando sem uma preparação antecipada, adequada para suportar a sobrecarga dos serviços públicos

e especialmente sem dispor de condições dignas e seguras nos espaços de trabalho.

A realidade observada nos estudos acadêmicos tem permitido um breve conhecimento da ponta do iceberg que constitui a problemática relacionada à segurança e saúde dos trabalhadores dos grandes projetos instalados nessa Região, em especial as grandes obras de infraestrutura.

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo analisar as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras da UHE Belo Monte no período de 2011 a 2013. Nele, se busca evidenciar as situações problemáticas vivenciadas pelos operários, que geram sofrimento e adoecimento decorrente das condições de trabalho. Parte-se de uma abordagem descritiva dos Canteiros de obras da UHE Belo Monte. A análise é apoiada, parcialmente, em informações disponibilizadas pela Construtora Norte Energia S.A., complementada com observações sobre o ambiente e as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores nos canteiros de obras da UHE.

O estudo tenta afunilar e produzir uma base de dados para poder compreender os pontos seguintes: a) Grupos de Trabalhadores e as condições de engajamento; b) Condições contratuais dos trabalhadores engajados por terceirizadas; c) Disponibilidade de serviços e ações de promoção, prevenção, e recuperação da saúde dos trabalhadores nos canteiros de obras da usina Belo Monte; d) Principais doenças informadas pelos trabalhadores; e) Casos de acidentes de trabalho nos vários canteiros de obra. Por último, entendeu-se necessário, a busca informações em meio eletrônico, e elaboração de algumas observações contrastivas acerca das situações nos canteiros de obras das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia.

A situação de saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte e dos migrantes de Altamira está sujeita aos riscos e, conseqüentemente, depende de atuação efetiva do poder público e da sociedade, no sentido de buscar as condições adequadas de suprimento das necessidades apresentadas.

A realização desta pesquisa, abordando as condições de trabalho e saúde nos canteiros de obras de Belo Monte, contribuiu para o conhecimento no campo das ciências sociais e das ciências da saúde, uma análise correlata às situações de agravo da saúde de segmentos de antigos e novos moradores (especialmente os

trabalhadores nos canteiros de obras) da região de Altamira, e de falhas nas estruturas locais de saúde para responder às demandas em um processo que se caracteriza pelo agravamento de doenças.

Nesse sentido, as observações e os diversos argumentos convergem para conferir que a implantação do projeto da UHE de Belo Monte na região de Altamira produz no grupo de trabalhadores do canteiro de obras um aumento dos riscos de adoecimento somado aos riscos de acidentes de trabalho.

Nas obras da UHE Belo Monte, os trabalhadores dos canteiros experimentam jornadas extensas, precárias condições de trabalho e, ainda, o longo intervalo para visita as famílias. Essa situação passa a ser condicionante passível de ocorrências de acidentes de trabalho, de sofrimento e de adoecimento dos trabalhadores do canteiro de obras. Além disso, a ausência de políticas públicas e de ações preventivas de saúde na região de Altamira dificulta o acesso dos migrantes e, em especial, dos trabalhadores aos serviços de saúde.

Este estudo se propõe responder as seguintes indagações:

- a) Como tem sido o envolvimento e engajamento e reivindicações dos trabalhadores?
- b) Quais os riscos de vida dos trabalhadores da UHE Belo Monte em consequência da necessidade de cumprimento do cronograma de execução da obra e as transformações socioambientais em curso pela construção de UHE de Belo Monte?
- c) Que medidas têm sido propostas para atender aos problemas de saúde nos canteiros de obras da UHE, com vistas à promoção, prevenção e recuperação de agravos sofridos pelos trabalhadores?
- d) Como vem sendo tratados os casos de acidentes de trabalho nos Hospitais e os casos de óbitos?
- e) Quais as diferenças e semelhanças das situações-problema relacionadas às construções e construtoras em Santo Antônio e Jirau?
- f) Por que a construção de UHE Belo Monte é feita pelo mesmo Consórcio de Empresas de construtoras de Santo Antônio e Jirau em Rondônia e quais, e porque, as diferenciações que têm sido dadas com relação às necessidades e reivindicações dos trabalhadores das duas usinas?

Estas questões surgem como inquietações que merecem estudo, com a finalidade de ver, se isto entra no jogo das possibilidades políticas, das Ciências Sociais e da Saúde ter espaço para fazer proposições e contribuições com vistas à superação das dificuldades e redução das iniquidades em saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras de UHE Belo Monte na Amazônia²⁰. Nessa linha, Bermann (2012, p. 20) argumenta que, diante da polêmica implantação da megaobra e dos desdobramentos do processo político de resistência, os trabalhadores assumem um papel importante.

O desenvolvimento da dissertação buscou identificar, descrever e analisar as principais situações e condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do canteiro de obras da UHE Belo Monte.

O estudo sobre as condições de saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte foi motivado pelo conhecimento dos constantes protestos anunciados na mídia com denúncias dos trabalhadores. Inicialmente, o que chamou a atenção foram as greves dos trabalhadores que ocorreram durante o ano de 2011, nas quais haviam denúncias de precariedades das condições de trabalho, dificuldades no atendimento a saúde, questões salariais, entre outros.

Nas greves que ocorreram no ano de 2011, os trabalhadores dos canteiros de obras da hidrelétrica de Belo Monte apresentaram diversas reivindicações, como a redução do período de “baixadas”²¹ e solução de problemas das condições dos alojamentos. Acevedo Marin e Oliveira (2012, p. 15) relatam que após a licença e início da construção de Belo Monte, em menos de seis meses de operação, os trabalhadores realizaram três greves gerais.

La primera ocurrió en noviembre de 2011 por condiciones de trabajo en los alojamientos; la segunda em febrero de 2012 en apoyo a la paralización de los trabajadores de las usinas de Jirau y Santo Antônio en el rio Madeira/Rondônia-Brasil. La tercera es de abril de 2012, también en protesto contra las condiciones de trabajo.

Segundo os autores, na segunda greve, as reivindicações dos trabalhadores foram: aumento da cesta básica, de R\$ 95,00 para R\$ 300,00; redução do intervalo

²⁰ Esta observação que contém uma grande dúvida e atem-se ao que até agora se mostrou como profunda indiferença e desconfiança dos planejadores e tomadores de decisão no campo energético que tem recusado contribuições analíticas e críticas. A recepção do documento elaborado pelo Painel de Especialistas exemplifica este silêncio e a indiferença de setores governamentais e políticos para estudos que contradizem seus discursos ancorados no progresso e desenvolvimentismo.

²¹ Refere-se ao período em que os trabalhadores visitam suas famílias.

de “baixada”, o tempo para visitar suas famílias de seis para três meses; ampliação do período de folga de nove para dezenove dias; melhorias da alimentação e da água servida aos trabalhadores nos canteiros de obras; mudança da entidade sindical representativa da categoria; equiparação salarial, visto que muitos trabalhadores exerciam a mesma função e recebiam salários diferenciados; salários prêmios; equiparação dos salários dos ajudantes de produção com os valores pagos em outros empreendimentos da mesma natureza; plano de saúde; pagamento das horas extras trabalhadas aos sábados; transportes dignos; e direito de “baixada” aos trabalhadores que optarem por morar fora dos canteiros de obras.

Depois disso, em 2012 e 2013, houve diversas paralisações nos canteiros de obras da usina de Belo Monte, e de Santo Antônio e de Jirau; algumas não foram informadas pela mídia, por motivos não ditos formalmente, mas comentados informalmente.

A análise resultante da pesquisa qualitativa empenhou-se em descrever as condições do mundo dos trabalhadores do Canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, situada no município de Altamira no Estado do Pará. Para isto, recorreu-se ao registro de documentações que trata das adversidades e das condições de vida e trabalho dos operários desse grande Projeto. Esta análise foi orientada e atualizada pela apropriação de questões teóricas que mostram as diversidades do trabalho e das sociedades, bem como seus processos culturais e evolutivos que progridem no mundo “civilizado”, revelando suas contradições e problemáticas sociais.

Ancorado no pensamento de Bourdieu (2003), cujo processo de pesquisa científica privilegia a compreensão e investigação dos fatos no campo para a apreensão da realidade, o caminho ou método pensado é orientado para obter informações sobre as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do canteiro de obras da UHE Belo Monte, inicialmente levantando as notícias nos jornais, na internet e em seguida pelo acompanhamento das situações como as fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e as diversas ações judiciais impetradas pelo Ministério Público Federal.

O desenvolvimento do trabalho desvela a impossibilidade de manter o reducionismo que restringe a relação trabalho e saúde na concepção do higienismo, e às ações pontuais contra os fatores de riscos que são quantificadas e

apresentadas, sem entendimento ampliado dos processos de desgaste dos trabalhadores, que tem como cenário as situações concretas dos canteiros de obras e o contexto do mundo do trabalho.

Para desvendar os meandros desses processos de trabalho, optou-se por uma abordagem interdisciplinar, ainda que reconhecidamente constitui-se em expressivo desafio teórico-metodológico, pelas limitações óbvias e dificuldades de acesso a informações estratégicas para o conjunto do conhecimento da realidade causal das condições de saúde e trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte.

Nos estudos realizados por diversos autores, encontraram-se as bases teóricas relacionadas ao campo da Saúde Coletiva, na qual se insere a saúde do trabalhador, com a observação especial aos trabalhadores da construção civil. O campo saúde-trabalho trouxe elementos indispensáveis para esclarecimentos e compreensão da problemática relacionada ao fenômeno das condições de saúde e trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte e de outras hidrelétricas na Amazônia.

Optou-se pela abordagem focada no campo da saúde/doença, o qual representa uma área repleta de intencionalidades, conforme salienta Minayo (2004) para quem a racionalidade humana é capaz de ir além da compreensão da racionalidade. Por meio da crítica, pode-se avançar e romper os preconceitos e a “prática maléfica” nas relações humanas.

Nesta pesquisa, buscou-se instrumento metodológico indicado por Oliveira (1996, p. 13), que observa o “o caráter constitutivo e interligado do olhar, do ouvir e do escrever”. Trata-se de um instrumento perceptivo que procura identificar os problemas de saúde dos trabalhadores. A interdisciplinaridade se fez necessária para possibilitar investigação científica, análise e explicação das situações e dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte para a busca da promoção e proteção da saúde e garantia dos direitos trabalhistas.

Nas instituições públicas de Altamira, ensaiou-se obter a suas observações críticas referentes ao projeto em construção e sua relação com a problemática das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores nos canteiros de obras da usina.

Um dos pontos centrais da pesquisa junto às instituições foi o Ministério do Trabalho e Emprego, pois nele se teria acesso às fiscalizações. A obtenção destas

informações não foi fácil. Embora com insistência, conseguimos as informações que nos permitem aprofundar o relativo às condições laborais dos trabalhadores.

O capítulo 2 apresenta as situações mostradas pelos jornais desde que iniciaram as obras nos canteiros da usina de Belo Monte, quando os trabalhadores realizam protestos, manifestações, denúncias, bloqueiam estradas e buscam solucionar problemas das condições de trabalho, saúde e aumento salarial.

No capítulo 3 são apresentadas as concepções e conceitos de saúde doença, normalidade, identidades e subjetividades imbricadas nas relações de trabalho, defendido por diversos autores com ênfase na relação das condições de trabalho como determinante causal de adoecimento dos trabalhadores de grandes obras. Neste capítulo analisa-se o fluxo migratório atraído pelo mercado de trabalho e o caos da cidade pela ausência das ações antecipatórias condicionadas para implantação do projeto, além das ações judiciais que paralisaram a obra de Belo Monte por falhas no licenciamento e descumprimentos legais. Além disso, esclarece-se o que regem as Normas Regulamentadoras (NRs) da segurança e saúde no trabalho a serem cumpridas pelas construtoras.

O capítulo 4 aborda um panorama das condições de vida e saúde dos trabalhadores das grandes obras de infraestruturas, as situações-limite assemelhadas nas obras de Tucuruí, Jirau e Santo Antônio e Teles Pires, e revela os prejuízos para as populações locais e as manifestações dos operários pela melhoria das condições de trabalho e saúde nos canteiros de obras.

O capítulo 5 traz uma análise dos relatórios de três fiscalizações e autuações do Ministério do Trabalho e do Emprego nos canteiros de obras de Belo Monte nos Sítios Pimental, Belo Monte e Canais e Diques, nos anos de 2012 e 2013, confirmando irregularidades e infrações da CCBM e de outras 35 empresas terceirizadas da Norte Energia às NRs e Leis trabalhistas. Neste capítulo privilegia-se a fala dos operários que vivenciam os riscos à saúde, os casos de adoecimento e acidentes de trabalho, as terceirizações, demissões e coerções; este capítulo também aborda a questão da vigilância, o papel do Estado e das políticas públicas na prevenção das injustiças e defesa dos direitos sociais.

Nas conclusões, evidencia-se a maneira como esse modelo de desenvolvimento econômico permite a violação dos direitos trabalhistas e sociais dos trabalhadores e dos grupos afetados pelos grandes projetos de infraestrutura, e

evidencia-se que as políticas públicas compensatórias não resolvem satisfatoriamente os impactos negativos dos megaempreendimentos implantados na Amazônia.

2 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA: PROJETO DA OBRA UHE BELO MONTE, POLÊMICAS E POSICIONAMENTOS

As sucessivas manifestações, debates e protestos que o Projeto da obra de Belo Monte, na Amazônia, tem provocado em diversos campos de atuação, em nível local, nacional e internacional, são resultados de denúncias de populações indígenas, de estudos científicos, de ações judiciais, entre outros. O megaprojeto é polêmico, por decisões controversas, por seus impactos socioambientais e inúmeros questionamentos quanto a sua viabilidade energética e alto custo de produção (PAINEL DE ESPECIALISTA, 2009; ACEVEDO MARIN; OLIVEIRA, 2012; PINTO, 2012).

Certamente, esta megaobra de hidrelétrica, em construção no rio Xingu na bacia Amazônica, é uma das mais polêmicas dos últimos tempos. Esta situação é reconhecida até mesmo pelo consórcio construtor, comentado em um vídeo de apresentação do projeto, em que se fala dos avanços da obra no ano de 2012 e cita as dificuldades enfrentadas pelo empreendedor para implantação do “megaempreendimento” em “época histórica de consciência²² ambiental”.

A natureza polêmica de Belo Monte se apresenta pelos fatores de risco que foram identificados nos diversos estudos de viabilidade da obra, desde os fatores de custo-benefício até de reputação dos investidores; além dos prejuízos ao meio ambiente, somando-se diversos problemas sociais não equacionados antecipadamente, apontados no Relatório intitulado “Mega-projeto, Mega-riscos Análise de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico Belo Monte”²³. São eles:

Incertezas sobre a estrutura de custos de construção do empreendimento, referentes a fatores geológicos e topológicos, de engenharia e de instabilidade em valores de mercado; Capacidade de geração de energia elétrica do empreendimento, que seria muito inferior à capacidade instalada, em decorrência da grande sazonalidade do rio Xingu (que tende a se agravar no atual cenário de mudanças climáticas) e à baixa capacidade de retenção dos reservatórios, na ausência de outros empreendimentos a

²² O comentário sobre as dificuldades de realização da obra de Belo Monte em época de consciência ambiental é narrado pela repórter no vídeo intitulado, “Retrospectiva” em que faz um balanço das realizações no ano de 2012. O vídeo foi apresentado na ocasião da minha visita ao Sítio Belo Monte para pesquisa de campo no dia 24 de julho de 2013.

²³ Relatório intitulado “Mega-projeto, Mega-riscos Análise de Riscos para Investidores no Complexo Hidrelétrico Belo Monte”. Amigos da Terra - Amazônia Brasileira. International Rivers, Dezembro, 2010. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/publicacoes>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

montante (rio acima) que regularizariam a vazão do rio (atualmente cancelados por decisão do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE); e Capacidade do empreendedor em atender obrigações legais de investir em ações de mitigação e compensação de impactos sociais e ambientais do empreendimento [...].

Tais riscos refletem, sobretudo, o fato de que preceitos legais nacionais e internacionais, referentes à defesa dos direitos humanos e à proteção do meio ambiente, bem como outras políticas e "salvaguardas" de responsabilidade socioambiental, têm sido repetidamente desconsiderados no decorrer do planejamento e licenciamento ambiental de um empreendimento complexo e altamente controverso (AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA. INTERNATIONAL RIVERS, 2010, p. 29-42).

Em resumo, o relatório aponta que o complexo Belo Monte caracteriza-se como um megaempreendimento que oferece megarriscos de todas as ordens. Sua implantação está associada, por sua vez, a pressões políticas que se sobrepuseram a critérios técnicos e preceitos legais.

A polêmica em torno do projeto da Usina de Belo Monte arrasta-se desde o final dos anos 1980, tendo como marco histórico a ação dos movimentos sociais da região do Xingu, entidades nacionais e internacionais de defesa ambiental e o Encontro dos Povos indígenas do Xingu²⁴ que aconteceu em Altamira no ano de 1989, que à época impediram o início da implantação da obra.

Na ocasião, o projeto previa a construção de um complexo de sete hidrelétricas ao longo do rio Xingu, o que levaria à inundação de grandes áreas situadas em terras indígenas. A partir dos anos 2000, com as ameaças de crise energética, o projeto foi retomado com a argumentação de que teria sido reformulado, que seria construída apenas uma hidroelétrica e que os impactos teriam sido reduzidos. A viabilidade econômica e energética da usina de Belo Monte é contestada por diversos autores e segmentos sociais, bem como os impactos negativos provocados pelo empreendimento vem sendo debatido ao longo desses últimos 30 anos.

Atualmente, a polêmica sobre a usina de Belo Monte continua. O estudo de Fainguelernt (2013, p. 72-73) identificou “dois grandes grupos de sujeitos com posições e interesses contrários à construção” da megaobra. Entre os defensores, estão, inclusive, empresas mineradoras internacionais:

²⁴Durante o Encontro dos Povos Indígenas do Xingu em Altamira no ano de 1989, a Índia Tuíra colocou um facão na face do diretor da Eletronorte à época, Sr. Munis, em protesto contra o projeto de construção das barragens no Rio Xingu e desautorizando o uso de uma palavra indígena para denominação da barragens de “Kararaô”, que foi mudada posteriormente para Belo Monte. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/esp/bm/index.asp>> Acesso em 22 de out. de 2013.

Os grupos de sujeitos resistentes ao projeto da usina, ou seja, de posicionamento contra-hegemônico, são representados principalmente por populações atingidas pela obra - em sua maioria indígenas e ribeirinhos -, organizações nacionais e estrangeiras, movimentos sociais, ambientalistas e pesquisadores de renomadas universidades do país. Já o grupo a favor da construção da usina de Belo Monte é formado principalmente por empresas estatais e privadas, companhias elétricas, representantes do Estado (IBAMA, FUNAI e BNDS), grandes mineradoras e corporações capitalistas, como é o caso da empresa Belo Sun²⁵.

Acevedo Marin e Oliveira (2012) relatam que no período de 2008 e 2009, ocorreram novos e intensos debates acerca da ilegalidade dos atos referentes ao licenciamento ambiental que foram fortemente questionados quanto às diversas inconsistências do documento-base - Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

O EIA foi intensamente criticado por diversos pesquisadores dos mais variados campos do conhecimento, de várias instituições renomadas, resultando no documento chamado Painel dos Especialistas (2009), organizado pela professora Dr^a Sonia Magalhães. O documento contém uma vasta e consistente análise científica que contesta o conteúdo do EIA, apontando criteriosamente suas inconsistências para a implantação de uma megaobra no seio da Amazônia.

Nesse contexto, ressalta-se o envolvimento e posicionamento contundente do MPF no processo de embates judiciais durante os períodos de 2009 a 2011 e mais recentes após o licenciamento da obra da usina de Belo Monte. Apesar disso, mesmo com a ausência de estudos e documentos²⁶ considerados relevantes para a análise (estudo da qualidade da água, espeleologia e levantamento de populações atingidas), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foi aceito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (FAINGUELERNT, 2013, p. 67).

As determinações do MPF foram anuladas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), atendendo ao pedido da Advocacia Geral da União (AGU) e alegando a necessidade de segurança energética do país para continuidade do crescimento

²⁵ Empresa canadense de exploração mineral, grande interessada na exploração do ouro na região do Xingu. Ver informações em: <<http://www.belosun.com/Projects/Volta-Grande/default.aspx>>. Acesso em 01 de nov. de 2013.

Segundo os comentários, na região da volta grande do Xingu - área que foi apropriada pela Norte Energia para a construção da hidrelétrica de Belo Monte - é estimada a existência de grande quantidade de minério (mais de 80 toneladas de ouro), que seriam explorados pela mineradora canadense Belo Sun, a partir de 2014.

²⁶ Relato durante Encontro Latino-Americano de Ciências Sociais e Barragens, realizada na Universidade Federal do Pará. Disponível em: <<http://www.youtube.com/wact?v=Np-vB-fCKMw>> Acesso em 30 de set. de 2013.

econômico (ACEVEDO MARIN; OLIVEIRA, 2012). Para esses autores, o grande gargalo desse modelo energético, calcado na aliança entre o governo e os setores econômicos, é a ausência de um amplo debate acerca das decisões de política energética do país, resultando na manutenção do modelo de geração de energia e a não modificação da concepção de novos projetos de produção energética no Brasil.

Nos posicionamentos críticos à construção da usina de Belo Monte está um ator político, dos mais importantes, que é o Movimento Social de Altamira, liderado pelo Xingu Vivo Para Sempre, que conta com apoio de várias outras entidades de defesa dos direitos humanos em âmbitos local, nacional e internacional, além de líderes religiosos, como Dom Ervim Krautler bispo da Prelazia do Xingu, que historicamente tem se posicionado contrário à construção de Belo Monte e se destaca na defesa do rio Xingu.

Em meio às críticas, questionamentos, processos judiciais, conflitos e manifestações contrárias, o projeto da Usina iniciou com a liberação de licença de instalação concedida pelo IBAMA em 01 de junho de 2011. A palavra final para a construção de Belo Monte foi dada pelo governo federal, por meio do Ministério das Minas de Energia, fundamentada no argumento do projeto de “matriz energética limpa”²⁷ e da necessidade de energia para o abastecimento e desenvolvimento econômico do país nos próximos anos. A licença foi dada, apesar das manifestações de protestos de grupos indígenas, pescadores, ribeirinhos, moradores de Altamira, entidades e especialistas que destacam os riscos ambientais e sociais que podem ser mais prejudiciais do que os benefícios econômicos da obra.

Na tentativa de pressionar o governo para suspender²⁸ a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, o Movimento Xingu Vivo Para Sempre realizou em dezembro de 2011 no Palácio do Planalto, em Brasília, a entrega simbólica de 1,4

²⁷ Segundo o Jornal G1 Economia de 01/06/2011: O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão criticou organizações que se posicionam contra o projeto do governo federal afirmando que: “Deveríamos ter orgulho da nossa matriz energética limpa, mas o Congresso Nacional passou a ouvir aqueles que são contra a usina”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2011/06/ibama-concede-licenca-de-instalacao-para-inicio-das-obras-de-belo-monte.html>>. Acesso em 10 de jan. de 2014.

²⁸ O Informativo Zero Hora de 04/11/2012 diz que: o movimento nacional contrário a Belo Monte criado em 15 de novembro de 2011, angariou mais de 1 milhão de adesões em apenas uma semana e contou com “o apoio maciço de artistas conhecidos nacionalmente. Entre os participantes do grupo estão Murilo Benício, Malvino Salvador, Maitê Proença, Marcos Palmeira, Ingrid Guimarães, Isis Valverde, Juliana Paes, Bruno Mazzeo, Guilhermina Guinle, Ary Fontoura, Nathalia Dill, Carol Castro, Cissa Guimarães, Eriberto Leão, Letícia Sabatella e Claudia Ohana”. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/economia/noticia/2012/11/movimento-contra-belo-monte-ja-tem-quase-2-milhoes-de-adesoes-3940271.html>>. Acesso em 10 de jan. de 2014.

milhão de assinaturas contrárias ao projeto. As oposições²⁹ contra essa megausina registraram-se nas principais capitais do país e em quase todo o mundo. Segundo o informativo da Prelazia do Xingu, além das cidades brasileiras que participaram dos protestos contra Belo Monte outras, cerca de 20 cidades em 16 países do mundo realizam protestos contra essa obra, entre eles: Irã, Turquia, EUA, Noruega, Austrália, Alemanha e Inglaterra.

A construção da hidrelétrica de Belo Monte soma mais de 20 contestações do Ministério Público Federal e as obras já foram paralisadas quatro vezes, por determinação da justiça sendo três vezes a pedido do MPF, uma vez a pedido da Associação dos pescadores de peixes ornamentais.

Segundo a notícia do MPF do dia 28/09/2011, a primeira³⁰ paralisação ocorreu no dia 27 de setembro de 2011, quando a Justiça Federal concedeu liminar determinando a paralisação imediata das obras de construção da Hidrelétrica de Belo Monte no local do Rio Xingu, “onde são desenvolvidas atividades de pesca de peixes ornamentais” pelos membros da Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira (ACEPOAT).

A segunda paralisação ocorreu dia 13 de agosto de 2012³¹. Em julgamento os desembargadores da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF), da 1ª Região em Brasília, aceitaram por unanimidade o recurso do MPF e ordenaram a paralisação das obras da usina de Belo Monte. O motivo da decisão para suspender os projetos de construção das obras das UHEs Belo Monte e Teles Pires foi a não realização das oitivas, ou seja, a consulta aos povos indígenas afetados, prevista na Constituição brasileira de 1988 e na Convenção 169 da OIT.

No dia 25 de outubro de 2013, ocorreu a terceira paralisação por determinação da Justiça, dessa vez o Tribunal Regional Federal (TRF), da 1ª Região

²⁹ Estadão de 20 de agosto de 2011 diz que: “Aproximadamente 300 pessoas fazem nesta tarde uma manifestação na Avenida Paulista, em São Paulo”. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,protesto-contrabelo-monte-congestionaa-av-paulista,761430,0.htm>>. Acesso em 23 de jan. de 2014. <http://www.prelaziadoxingu.com.br/partida/index.php?option=com_content&view=article&id=195:belo-monte-protestos-contrausina-prometem-reunir-milhares-no-brasil-e-no-exterior&catid=92:altamira>. Acesso em 17 de jan. de 2014.

³⁰ O MPF Notícias informa em 28/09/11 13:16 que: “A Justiça Federal concedeu, nesta terça-feira (27), liminar determinando a imediata paralisação das obras de construção da Hidrelétrica de Belo Monte no Rio Xingu onde há atividade de pesca de peixes ornamentais. Disponível em: <<http://www.jfpa.jus.br/noticias/ver.php?id=1008>>. Acesso em 25 de fev. de 2014.

³¹ Notícia do MPF de 15/08/2012. “Falta de consultas a indígenas paralisa obras de usinas de Belo Monte e Teles Pires”. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/belo-monte-e-teles-pires-falta-de-consultas-indigenas-paralisa-obras-de-usinas-na-amazonia>. Acesso em 25 de fev. de 2014.

em Brasília, determinou nova paralisação das obras da usina hidrelétrica de Belo Monte, por ilegalidade no licenciamento. “O desembargador Antonio Souza Prudente considerou procedente a ação do Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) ajuizada em 2011 que questionava a emissão de uma licença parcial para os canteiros de obras da usina, contrária a pareceres técnicos do próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)”³².

A quarta paralisação da UHE Belo Monte por ordem da justiça acontece no dia 16 de dezembro de 2013. Mais uma vez, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou que a Norte Energia S/A, paralise as obras³³. A decisão atendeu ao pedido do Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) que “declarou nulas as diversas licenças concedidas pelo IBAMA e impede que novas sejam emitidas, até que as condicionantes da fase anterior, da Licença Prévia, sejam cumpridas”.

Coforme é anunciado na mídia, apesar dos protestos e ações contrárias aos projetos de hidrelétricas, a polêmica usina de Belo Monte no rio Xingu, no Pará, é o “carro-chefe das dezenas de empreendimentos hidrelétricos do governo federal na região da Amazônia Legal” nos próximos 20 anos (CORREIO BRAZILIENSE³⁴, 01/01/2014).

A matéria intitulada a Batalha³⁵ de Belo Monte, divulgada na Folha de São Paulo dia 16 de dezembro de 2013, apresenta o resultado da pesquisa do Datafolha com 246 trabalhadores da obra de Belo Monte e chegou às seguintes informações:

[...] a maioria é de casados (51%), dos quais 40% têm mulher ou marido vivendo na cidade. Dois de cada três trabalham em Belo Monte há menos de um ano e pelo menos a metade não pretende ficar, instalou-se no local apenas em busca do emprego (38% já trabalharam em outras barragens).

³² Notícia do MPF de 28/10/2013 diz que. O TRF1 ordena nova paralisação de Belo Monte por ilegalidade no licenciamento. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/trf1-ordena-nova-paralisacao-de-belo-monte-por-ilegalidade-no-licenciamento>. Acesso em 25 de fev. de 2014

³³ Notícias do MPF de 18/12/2013 diz que: “Enquanto não cumprir condicionantes, licenças ficam suspensas e consórcio não pode receber recursos do BNDES”. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_indios-e-minorias/norte-energia-e-obrigada-a-paralisar-obras-de-belo-monte-mais-uma-vez>. Acesso em 25 de fev. de 2014.

³⁴ Segundo o Correio Brasiliense do dia 01/01/2014: Conflitos agravam impasse nas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, e os índios Munduruku realizam protesto na Advocacia Geral da União, em Brasília, contra a construção de Hidrelétricas na Amazônia. Disponível em: <http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2014/01/01/interna_brasil,405886/conflitos-agravam-impasse-nas-obras-da-usina-hidreletrica-de-belo-monte.shtml>. Acesso em 11 de jan. de 2014.

³⁵ Folha de São Paulo de 16 de dezembro de 2013. A Batalha de Belo Monte. Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br>>. Acesso em 10 de jan. de 2014.

57% dos trabalhadores da usina moram nos alojamentos dos canteiros. A grande maioria aprova conforto (89% de ótimo e bom) e limpeza (84%) do local, assim como sua organização (71%) e as oportunidades de lazer (70%). Só a qualidade da alimentação divide opiniões: 45% de ótimo/bom contra 45% de regular.

População urbana aumenta de 100 mil para 140 mil em dois anos e transforma cidade num caos de acidentes de trânsito, violência e carestia. Por outro lado, o local também vai receber milhares de casas e o saneamento básico que nunca teve.

Como 92% da obra fica no município vizinho de Vitória do Xingu, com um décimo da população de Altamira, há uma distorção: nos últimos dois anos a prefeitura de Vitória recolheu R\$ 121 milhões de ISS, enquanto a de Altamira ficou com R\$ 12,7 milhões.

É clara a percepção de que o principal aspecto positivo da obra está na geração de empregos (apontada por 66% dos moradores), mas também de que esse benefício pode ser efêmero: 44% dizem acreditar que a cidade ficará pior quando terminar a construção, parcela quase igual a dos que dizem que ficará melhor (43%). Não por acaso, o mesmo número (43%) dos que acreditam que a Norte Energia só está cumprindo parcialmente as prometidas melhorias e compensações para Altamira.

Para obter a licença de operação da usina, ficou estabelecido que a Norte Energia deverá cumprir dezenas de ações de cunho social e ambiental, um investimento de R\$ 5 bilhões na infraestrutura da cidade e municípios da região (FOLHA DE SÃO PAULO, 2013).

Citamos algumas dessas informações que aparecem nos jornais com notícias de protestos, manifestações e denúncias de situações críticas envolvendo violação de direitos, descumprimento das condicionantes e problemas de toda ordem, ocasionadas em consequência da obra de hidrelétrica de Belo Monte.

2.1 Trajetória Metodológica

O estudo aqui apresentado teve como objeto os Trabalhadores nos canteiros de obras da UHE Belo Monte, no período de 2011, 2012 e 2013, tendo como foco principal a categoria trabalho e sua relação com o campo da saúde e das políticas públicas. Numa abordagem qualitativa e na perspectiva interdisciplinar, como sugere Minayo (2004), a pesquisa no campo da saúde-doença não é isenta de significados e intencionalidades e busca a compreensão e apreensão do fenômeno social.

Nesse sentido, o estudo fundamenta-se nos pressupostos epistemológicos qualitativos em que o conhecimento obtido no processo de construção dos acontecimentos da realidade é interpretativo e perpassa pela comunicação dialogada entre o pesquisador e os pesquisados (REY, 2005).

A metodologia para a construção do trabalho crítico possibilita a transformação dos sujeitos imbricados e o engajamento no trabalho permite uma compreensão e apreensão da realidade. Assim, o condicionamento histórico do pensamento engendrado reflete o determinismo e as ideologias, e o caminho percorrido fundamenta-se nos conhecimentos científicos e metodológicos, tendo por base as concepções teóricas (MINAYO, 2004).

A trajetória percorrida para a elaboração do trabalho de dissertação foi realizada em duas etapas. Na primeira etapa, realizou-se pesquisa documental; na segunda, fez-se a pesquisa de campo.

Na pesquisa documental, buscou-se analisar, sistematizar e descrever as informações contidas em estudos de instituições públicas, acadêmicas e de comunicação, sendo organizadas em três dimensões:

1) Comparativa das ações estabelecidas no EIA, chamadas de condicionantes da saúde, contidas no Painel de Especialistas (2009), observando as falhas destacadas por pesquisadores no que tange às inconsistências relativas ao campo da saúde e políticas compensatórias, e ainda os processos judiciais por descumprimentos legais por parte dos empreendedores da UHE Belo Monte;

2) Sistemática das informações dos jornais, especialmente na internet, sobre as greves, denúncias e reivindicações dos trabalhadores da UHE Belo Monte nos últimos três anos, com um breve contraste com outras UHE construídas e/ou em construção na Amazônia;

3) Analítica dos relatórios de três fiscalizações do MTE nos canteiros de obras da UHE Belo Monte, com observações críticas das autuações sobre as construtoras, relativas às precariedades das condições de saúde e de trabalho nos canteiros de obras da UHE Belo Monte.

Após definição do objeto de estudo, do caminho em busca dos dados e os instrumentos a serem utilizados na pesquisa, foram realizadas visitas ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (setor de fiscalização) do MTE superintendência de Belém, por meio do contato com o senhor Jomar Sousa Ferreira Lima, Auditor-Fiscal do Trabalho, responsável pelas fiscalizações das obras de infraestrutura. Em seguida, foi encaminhado documento formalizando o pedido de documentos relativos às fiscalizações realizadas nos anos 2012 e 2013. Esse órgão

disponibilizou os relatórios das fiscalizações realizadas nos períodos de agosto e dezembro de 2012 e março de 2013.

A pesquisa de campo realizou-se entre 09 e 24 de julho de 2013, com a coleta de dados por meio de entrevistas ao grupo de trabalhadores dos canteiros de obras da UHE Belo Monte, somando um total de 25 sujeitos entrevistados, selecionados de forma aleatória. Dos 25 entrevistados, 18 eram moradores de Altamira, dois eram moradores do município de Brasil Novo e cinco eram de outros Estados. Do total de entrevistas, apenas duas foram realizadas no Centro de Atendimento à Saúde do Trabalhador (CAT) do CCBM, no Sítio Belo Monte, devido o curto tempo da visita naquela unidade de saúde. As demais foram realizadas nos domicílios dos trabalhadores e na casa Roxa³⁶.

Nas instituições públicas de Altamira, foram entrevistados sindicalistas, promotores e defensores públicos, fiscais do trabalho e líderes locais. Sendo que algumas entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. O diário de campo também foi utilizado como registro das informações coletadas.

Durante a estadia em Altamira para a pesquisa de campo foram observados acontecimentos importantes como manifestações públicas dos movimentos sociais com denúncias e reivindicações. Na ocasião (11/07/2013), o Movimento Xingu Vivo Para Sempre recebia os membros da Comissão dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu.

Para a realização das entrevistas foi utilizada como estratégia inicial uma visita à turma do Curso de Etnodesenvolvimento da UFPA - Campos de Altamira. Naquela oportunidade a professora Rosa Acevedo me apresentou aos alunos e informou sobre o objetivo da visita que seria iniciar formação de uma rede para possíveis contatos com trabalhadores dos canteiros de obras que pudessem e aceitassem conversar sobre as condições saúde dos operários da UHE Belo Monte com a finalidade de coleta de informações para a elaboração do estudo científico. A partir daí algumas alunas manifestaram interesse em colaborar, forneceram seus contatos e informaram alguns endereços de trabalhadores da CCBM para vistas e realização de entrevistas nos domicílios.

O fato de eu já ter um prévio conhecimento de pessoas da administração municipal e da sociedade civil altamirense facilitou significativamente os contatos e o

³⁶ Pousada onde os trabalhadores demitidos ficam hospedados enquanto aguarda para receber a os recursos de rescisão de contrato com empregador.

acesso às instituições, cito como exemplo, na minha visita ao hospital Santo Agostinho o Diretor, Dr Francisco Canedo, ao me reconhecer, permitiu visitar as enfermarias, onde foi possível realizar entrevistas com os pacientes internados.

O acesso ao Sítio Belo Monte, foi possibilitado após contato com o Sr Avelino Ganzer, Representante do Governo Federal na Região de Altamira. Na ocasião da visita ao escritório de governo, após meus esclarecimentos acerca dos objetivos do estudo o Sr. Ganzer disponibilizou e colaborou para efetivação dos contatos com dirigentes do CCBM. A partir daí foi viabilizado, por parte da empresa, a visita ao Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT) do CCBM, no Sítio Belo Monte que aconteceu, na manhã do dia 24 de julho de 2013.

Por outro lado, também houve dificuldades para a realização das entrevistas, especialmente para encontrar os trabalhadores nos domicílios, muitas vezes no momento da visita o trabalhador não se encontrava em casa, e foi necessário retornar em outro momento. Também aconteceram casos em que alguns trabalhadores não se sentiam a vontade para informar sobre as situações de trabalho, certamente por medo de sofrer perseguições ou de ser demitido.

As entrevistas com os trabalhadores, em sua maioria, foram realizadas nos domicílios em horário de folga do trabalhador; algumas foram feitas no ambiente hospitalar (um total de oito) e duas foram feitas no ambulatório de saúde da CCBM, no Sítio Belo Monte. Todos trabalhadores entrevistados eram contratados pela Empresa CCMB, sendo que sete já haviam sido demitidos.

Os entrevistados selecionados aleatoriamente foram preferencialmente trabalhadores que tinham adoecido em algum momento do seu tempo de trabalho na construção da UHE Belo Monte. Alguns trabalhadores se recusavam a conversar, se mostravam preocupado com o que poderia acontecer com eles. Um trabalhador chagou a dizer: - “mas não vai pegar nada para mim”? No hospital Santo Agostinho alguns trabalhadores que estavam internados chegaram a cobrir todo o corpo, inclusive a cabeça, por medo de aparecer nas fotografias.

Muitas vezes, no momento da entrevista, os trabalhadores já indicavam outro trabalhador conhecido seu, que também tinha alguma situação de adoecimento ou sofrido acidente de trabalho.

Para o registro dos dados no trabalho de campo que serviu para a descrição dos casos de adoecimento e acidente de trabalho, bem como para conformação dos

riscos à saúde dos trabalhadores, adotou-se a técnica padronizada de coleta de dados, utilizando um formulário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas; durante as entrevistas eram anotadas as respostas do entrevistado, o que facilitou a obtenção de dados para a análise da pesquisa. Fez-se o registro fotográfico daqueles trabalhadores que concederam autorização (SIMONIAN, 2006).

Sempre antes do início da entrevista, era informado ao trabalhador o objetivo da pesquisa e solicitado autorização após leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), como estabelece a Resolução 196/96 do Ministério da Saúde (MS) que trata dos requisitos para pesquisa com seres humanos. O projeto de pesquisa foi apresentado no sistema Plataforma Brasil³⁷ do MS, o qual foi aceito e informado a autora, por e-mail, no dia 23 de dezembro de 2013.

A distribuição por sexo e faixa etária ficou assim: dos 25 trabalhadores entrevistados, seis são do sexo feminino e 19 do sexo masculino. A maioria, jovens, entre 21-31 anos, um total de nove; entre 32-42, um total de seis; entre 43- 53 um total de oito; e acima de 54 um total de dois (um com 56 anos e outro com 69 anos).

Na análise dos dados obtidos nas entrevistas verificou-se que os trabalhadores enfrentam riscos à sua saúde no ambiente laboral, pois ocorrem situações de adoecimento e acidentes de trabalho. Eles relataram ainda as situações de precariedade das condições de trabalho e as dificuldades no atendimento aos problemas de saúde, tanto da Empresa como do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 Greves dos Trabalhadores dos Canteiros

Aqui são consideradas as greves de trabalhadores de forma especial, por representar as reivindicações dos trabalhadores dos canteiros, que dizem respeito às condições necessárias para a manutenção da saúde integral – condições de trabalho, risco ocupacional, jornadas e oportunidade de denúncias de violação de direitos trabalhistas como exemplo, aquelas direcionadas à segurança e saúde no trabalho.

³⁷A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas em envolvendo seres humanos do Ministério da Saúde, em meio digital. Disponível em: <www.saude.gov.br/plataformabrasil>. Acesso em 25 de março de 2013.

Os canteiros de obras da UHE Belo Monte estão sendo construídos no município de Vitória do Xingu, localizados na Volta Grande do Rio Xingu, distante cerca de 60 km da cidade de Altamira. Como mostra as figuras³⁸ da Norte Energia, os canteiros de obras da usina foram instalados em quatro espaços assim denominados: Sítio Pimental, canteiro de obras situado a uma distância de 40 km de Altamira, onde foi instalado um alojamento para comportar cerca cinco mil funcionários. É onde está sendo construída a barragem principal; Sítio Belo Monte, onde está localizada a casa de força principal, localizada a 52 quilômetros da cidade; Sítio Canais e Diques (acampamento da Eletronorte) e Sítio Bela Vista, onde será um vertedouro complementar.

Fotografia 1 - Canteiro de Obras da UHE Belo Monte em novembro de 2011



Fonte: <http://topicos.estadao.com.br/fotos-sobre-belo-monte/greenpeace-divulga-fotos-aereas-da-construcao-da-usina-de-belo-monte,0228770e-426b-4657-bb62-fdb9d6adcd80>.

A fotografia 1 mostra um dos Canteiros³⁹ da UHE de Belo Monte no início da obra, uma vista aérea que se vê escavações, estruturas de instalação de serviços e trânsito de veículos.

³⁸ Figuras dos canteiros de obras: Disponível em: <<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/EIA/Volume%2029%20-%20Avalia%20E7%E3o%20de%20Impactos%20-%20Parte%201/FIGURAS/FIGURA%2010.4.2.21.pdf>> Acesso em 27 de fev. de 2013.

³⁹ Estadão: Notícias, fotos e vídeos sobre "Belo Monte". Disponível em: <<http://topicos.estadao.com.br/belo-monte>>. Acesso em 07 de jul. de 2012.

Este capítulo apresenta as situações mostradas pelos jornais desde que iniciaram as obras nos canteiros da usina de Belo Monte, em que os trabalhadores realizam protestos, manifestações, denúncias, bloqueiam estradas e buscam solucionar problemas das condições de trabalho, saúde e aumento salarial.

Conforme mostra o quadro 1, em menos de três anos do início da construção da UHE de Belo Monte, os trabalhadores já realizaram nove paralisações. As primeiras ocorreram em novembro de 2011, no dia 12 de novembro, e outra no período 25 a 30 do mesmo mês, esta com a participação de 1.800 operários. No ano de 2012, ocorreram quatro paralisações nos períodos de: 29 de março a 4 de abril; outra logo em seguida, 6 a 12 de abril; outra paralisação entre 23 de abril a 4 de maio; e a última entre 09 e 16 de novembro.

No ano de 2013, novamente os trabalhadores fizeram greves. No dia 05 de abril (2013), Cerca de cinco mil operários do Sítio Pimental cruzaram os braços. De 09 a 14 de novembro foram 14 mil trabalhadores parados e no período de 26 a 28 desse mesmo mês, 27 mil trabalhadores de todos os canteiros de obras grevaram.

Todas essas paralisações tiveram na pauta de reivindicações melhoria das condições de trabalho, reajuste salarial, plano de saúde, redução do período das baixadas de seis para três meses (período para visitar suas famílias), melhorias das condições da alimentação e da água, aumento do vale alimentação, entre outros. Conferem-se as situações de revolta e denúncia das precárias condições nos locais de trabalho, os acidentes e riscos que cotidianamente enfrentam os trabalhadores.

Quadro 1 - Greves dos Trabalhadores da UHE de Belo Monte de 2011, 2012 e 2013.		
Ano	Período	Nº de Trabalhadores em Greve
2011	12 de novembro	Não informado
	25 a 30 de novembro	1. 800 operários
2012	29 de março a 04 de abril	5 mil trabalhadores entraram em greve geral
	06 a 12 de abril	6 mil operários em greve.
	23 de abril a 04 de maio	7 mil trabalhadores decidiram cruzar os braços
	09 a 16 de novembro	8 mil funcionários paralisaram os canteiros de obras
2013	05 e 06 de abril	5 mil operários do canteiro de obras de Pimental
	09 a 15 de novembro	14 mil operários estivessem de braços cruzados
	26 a 28 de novembro	27 mil trabalhadores de todos os canteiros de obras

Fonte: Elaborado pela autora

Greves no ano de 2011

A entrevista com o jornalista Ruy Sposati do Xingu Vivo Para Sempre, publicada no informativo Ambiental Sustentável⁴⁰ de 05 de dezembro de 2011, traz informações de que a primeira greve dos trabalhadores da obra de Belo Monte ocorreu dia 12 de novembro de 2011 e que foi motivada após a ocorrência de demissões de quatro operários no dia anterior (11/11/2011).

Segundo a Notícia, as demissões teriam acontecido no momento que os trabalhadores se recusaram a realizar o serviço que não era de suas funções. O encarregado principal do canteiro teria exigido que os quatro pedreiros fizessem o deslocamento de pranchões (toras de madeira muito grandes) que só podem ser retiradas dos caminhões com máquina ou trator. Os pedreiros se negaram, visto que, de acordo com o contrato de trabalho, não pode haver desvio de função. Segundo a notícia, o fato dessas demissões resultou em revolta e “e alguns trabalhadores ameaçaram colocar fogo nos alojamentos, mas outros tiveram a ideia de tentar negociar com a empresa a readmissão desses quatro trabalhadores”.

O informativo diz que, no dia 12 de novembro de 2011 os operários conversaram com a Diretoria da Empresa no Canteiro sobre as questões de descumprimento do contrato em relação aos desvios de função e na ocasião foram orientados pela Empresa a formar uma comissão de trabalhadores para participar das reuniões com o consórcio, sendo que a primeira ficou agendada para o dia 24 de novembro de 2011, quando receberiam a resposta da pauta de reivindicação apresentada.

Na pauta de reivindicações, os trabalhadores pediram: reajuste salarial de 30%; (na época, o piso salarial era de 900 reais líquidos); pagamento das horas extras (que não estavam sendo pagas, especialmente as horas do sábado, que deveriam receber 100%); e a questão da baixada (redução de seis para três meses). O aspecto que contribuiu para que estourasse a greve foi o fato de que não haveria

⁴⁰ Ambiental Sustentável de 05 de dezembro de 2011. Traz uma entrevista com o jornalista Ruy Sposati do Xingu Vivo Para Sempre – “Num primeiro momento houve um levante grevista, em que os trabalhadores tentaram começar um processo de negociação. A resposta da empresa foi extremamente autoritária, para não dizer absurda e o caso foi abafado”. Disponível em: <<http://ambientalsustentavel.org/2011/belo-monte-coercao-nos-canteiros-de-obra/>>. Acesso em 24 de jan de 2014.

recesso no Natal e no Ano Novo, além da reivindicação para a solução para os problemas com a água e com a alimentação (“que é feita em Altamira, ou seja, a 50 km do canteiro de obras. Segundo os trabalhadores, a comida chega podre nos canteiros”).

Segundo Ruy Sposati, no dia 16/11/2011, uma semana antes do dia da reunião programado para 24/11/2011, ocorreu demissão de 138 trabalhadores. Após a demissão, foram colocados em um ônibus por 40 policiais da ROTAM (polícia de elite de Belém) e mandados de volta para o Maranhão. Depois disso, as quatro lideranças que formavam a comissão ficaram sofrendo humilhações por que a chefia do canteiro dizia publicamente que, “por causa desses quatro, os outros tinham sido demitidos”. Essa situação “levou os trabalhadores a pedirem para ir à Altamira, porque tem mais acesso a telefone, internet, Defensoria Pública, imprensa, Ministério do Trabalho, mas o pedido não foi atendido e eles receberam passagens para Marabá, e de lá, eles foram para Estreito, cidade de origem”.

O Jornal RBA, de 28 de novembro de 2011, informou que os trabalhadores em greve desde o dia 25 de novembro de 2011 buscavam a negociação com o consórcio e também denunciavam a precariedade das condições de trabalho, alimentação e demissão de grevista. A nota diz que durante a greve que ocorreu no dia 12 de novembro de 2011, cerca de 170 empregados foram demitidos depois de um protesto em que se queixavam de desvios de função⁴¹. Um dos motivos da greve foi um protesto contra as precárias condições de trabalho, dos alojamentos e da alimentação. Os operários chegaram a bloquear um trecho da Rodovia Transamazônica. Esses fatos deixam claro as péssimas condições de trabalho e de ilegalidade trabalhista, experimentada pelos trabalhadores de Belo Monte. Segundo o jornal, cerca de 200 dos 1.800 trabalhadores tiveram “intoxicação alimentar por conta de comida estragada distribuída na obra”.

A notícia publicada pelo Movimento Xingu Vivo Para Sempre, no dia 30 de novembro de 2011, informa que cerca de 800 operários retornaram ao trabalho nesta data, no canteiro Belo Monte, após ter acontecido uma reunião com a participação dirigentes do SINTRAPAV, representantes do Consórcio, o delegado

⁴¹ Jornal RBA de 28/11/2011 Afirma que os “Funcionários da usina hidrelétrica de Belo Monte reivindicam aumento salarial e melhores condições de trabalho; há duas semanas, 170 foram demitidos após paralisação”. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2011/11/em-greve-trabalhadores-da-usina-de-belo-monte-reunem-se-com-consorcio-responsavel-para-definir-rumos-da-paralisacao>>. Acesso em 18 de jan de 2014.

regional do trabalho e o assessor da Secretaria Geral da Presidência da República, que determinou o fim da paralisação⁴².

Em meio a muita confusão e desencontro de informações, o Sindicato teria informado sobre um acordo firmado no dia 29, em reunião com o Consórcio, para suspensão da greve e que novas ações poderiam surgir a partir do teor da resposta do empreendimento, pois se a pauta não fosse aceita, “a greve poderia radicalizar”. A empresa “exigiu que a greve fosse suspensa para que as negociações pudessem ser feitas”, e garantiu que apresentaria um cronograma das negociações somente se todos voltassem ao trabalho, e que haveria reunião com a empresa no dia 30, às 14h. Segundo o jornal, por não ter acontecido nenhuma negociação, a maioria dos operários permaneceu em greve na cidade. A pauta de reivindicações foi protocolada pelo Delegado Regional do Trabalho.

Greves no ano de 2012

No ano de 2012, de acordo com o Movimento Xingu Vivo Para Sempre⁴³, publicado em 29 de março de 2012, a primeira greve aconteceu entre 29 de março 4 de abril, iniciando com a paralisação de 5 mil trabalhadores do canteiro de obras do Sítio Pimental, “após um acidente de trabalho que matou o operador de motosserra Francisco Orlando Rodrigo Lopes na tarde do dia 28 de março de 2012”. O operário era da “empresa terceirizada Dandolini e Peper, e estava trabalhando na derrubada de árvores no canteiro Canais e Diques”. Os trabalhadores denunciam a falta de segurança no trabalho, inexistência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e problemas com a sinalização nos canteiros de obras.

O informativo diz que os trabalhadores desejavam iniciar greve desde começo de março, quando receberam o salário e perceberam a redução de cerca de R\$ 600 reais em função de não pagamento das horas transporte, após a transferência para

⁴² Movimento Xingu Vivo Para Sempre, de 30/11/2011, diz que “Governo, sindicato e construtora manobram para acabar com greve em Belo Monte”. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2011/11/30/governo-sindicato-e-construtora-manobram-para-acabar-com-greve-em-belo-monte/>>. Acesso em 24 de jan. 2014.

⁴³ Movimento Xingu Vivo Para Sempre, de 29/03/2012, mostra relato em que o trabalhador afirma: “Nós não temos segurança nenhuma lá. Falta EPI [equipamento de proteção individual], sinalização e principalmente gente para fiscalizar, reclamam os trabalhadores”. Por conta da redução do salário, ao menos 40 trabalhadores que passaram a residir nos alojamentos provisórios dentro dos canteiros já teriam se demitido. “Pra quem vem de fora o salário já não estava bom. Com esses 600 a menos, nem vale a pena ficar”. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/03/29/apos-morte-de-trabalhador-greve-geral-paralisa-obras-de-belo-monte/29/03/2012>>. Acesso em 20 de jan. de 2014.

os alojamentos. Diante desse quadro, pelo menos 40 trabalhadores pediram demissão. Há ainda denúncias de coerção e insegurança no ato do pagamento do salário, que vinha sendo feito em uma Discoteca; um operário que diz: “Tratam a gente que nem bicho... Ficam 5 mil trabalhadores numa fila enorme, entra de seis em seis [no escritório provisório]. É muito inseguro, eles dão o dinheiro na nossa mão. Conheço três que foram roubados logo que saíram de lá”.

A notícia informa que há também reclamações dos trabalhadores pelo descumprimento do acordo coletivo assinado no ano de 2011 e que ao invés de melhorar a situação, piorou. “No dia 3 de março, um trabalhador teria sido demitido por ter tentado, sozinho, paralisar o canteiro Belo Monte. Funcionários relataram que ele foi colocado com violência em um veículo do CCBM e demitido momentos depois”.

O Movimento Xingu Vivo Para Sempre, de 4 de abril de 2012, diz que após sete dias da greve dos trabalhadores a CCBM não apresentou nenhuma resposta para negociar e que tenta interromper a greve por meio da força policial⁴⁴. Por outro lado, “o SINTRAPAV tem dito à imprensa que a greve já terminou e que estão em negociação com a empresa”. Em relato, um trabalhador critica a ação da polícia em defender o consórcio; ele diz: “A greve está maior do que nunca”, afirma Moisés Ferreira Silva, uma das lideranças da paralisação. Para ele, o sétimo dia de greve teve uma pequena vitória. “Finalmente, alguns diretores do consórcio apareceram para nos ouvir”. Contudo, segundo Moisés, a mediação teria sido feita, principalmente, pela polícia militar. “Parece que ela (a polícia) trabalha para o consórcio. Tá errado o que a polícia tá fazendo. Ela não existe pra fazer segurança privada. Não tem que fazer escolta para o consórcio, e nem fazer o papel de mediadora das negociações, como fez hoje, na prática”.

O Jornal Amazônia, de 3 de abril de 2012, trouxe a seguinte notícia: “um trabalhador da Usina Hidrelétrica Belo Monte foi preso na manhã desta segunda-feira, 2, durante repressão da Polícia Militar (PM) aos grevistas que pararam as obras da usina desde a semana passada. Ele permaneceu algemado numa picape

⁴⁴ O Movimento Xingu Vivo Para Sempre de 04/04/ 2012 informa que: “Tropa de Choque tenta obrigar operários a voltar ao trabalho”. “Os trabalhadores de Belo Monte, há sete dias em greve por melhores condições de trabalho, ainda não obtiveram nenhuma resposta da empresa. Na manhã desta quarta, 4, realizaram mais um bloqueio na rodovia Transamazônica”. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/04/04/belo-monte-tropa-de-choque-tenta-obrigar-trabalhadores-a-voltarem-ao-trabalho/>>. Acesso em 23 de jan. de 2014.

da PM, pela manhã”. Durante repressão, “foram usadas bombas de gás e spray de pimenta. Um helicóptero – alugado pela Norte Energia para uso da Polícia e da Defesa Civil locais – sobrevoava o local, com fuzis apontados para os operários. Ao menos doze trabalhadores estão ameaçados de demissão por conta das movimentações dos últimos cinco dias”⁴⁵.

Fotografias 2 e 3 - Trabalhadores em greve no dia 04 de abril de 2012, bloqueando a rodovia Transamazônica e policiais da ROTAM tentando impedir o protesto e a greve.



Fonte: <http://www.xinguvivo.org.br/2012/04/04/belo-monte-tropa-de-choque-tenta-obrigar-trabalhadores-a-voltarem-ao-trabalho/>.

Segundo o Jornal Estadão, em 04/04/2012, o CCBM informou que a greve está suspensa e que “as obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte foram retomadas em todas as frentes de trabalho”⁴⁶. Esta informação foi confirmada pelo SINTRAPAV, que deu prazo de 12 dias para receber uma contraproposta às reivindicações encaminhadas pelos trabalhadores ao consórcio.

O Jornal Resistência, de 05 de abril de 2012, relata que as reivindicações dos trabalhadores, como as do operário Francenildo Teixeira, um dos integrantes do

⁴⁵ Jornal Amazônia de 03 de abril de 2012 informa que: Operário de Belo Monte é preso durante repressão da polícia; greve continua e que “em função da greve, que já dura cinco dias, o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), responsável pela obra, adiantou o pagamento dos salários. Os cerca de 7 mil trabalhadores tem recebido o salário, em dinheiro vivo, em uma danceteria da cidade de Altamira”. Disponível em: <<http://amazonia.org.br/2012/04/operario-de-belo-monte-e-preso-durante-repressao-da-policia-greve-continua/>>. Acesso em 23 de jan de 2014.

⁴⁶ Jornal Estadão, em 04/04/2012, afirma que: “O CCBM exigiu o retorno ao trabalho dos operários para dar início à negociação, o que, segundo o Sintrapav, foi aprovado pelos trabalhadores na sexta-feira”. A retomada das atividades deveria ter sido feita no sábado, dia de trabalho em Belo Monte, mas segundo o sindicato e o consórcio, houve o bloqueio da estrada que leva aos canteiros. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,greve-em-belo-monte-foi-suspensa-informa-consorcio--,857184,0.htm>>. Acesso em 23 de jan de 2014.

comando de greve: “melhorias na alimentação, no transporte, segurança do trabalho, plano de saúde para todos os funcionários, igualdade de salário entre todos os sítios de obras, o fim do desvio de função e o fim da perseguição, como a ameaça de demissão, aos trabalhadores que reivindicam seus direitos⁴⁷”. Segundo o operário, há, por exemplo, casos de carpinteiros trabalhando como pedreiros, ou soldadores nível 3 recebendo salário de soldador nível inferior”. Também reivindicam a retirada da polícia do canteiro de obras.

O Xingu Vivo Para Sempre, de 17 de abril de 2012, informa sobre as situações de violação dos direitos humanos ocorridos com trabalhadores que participaram da greve que durou sete dias, período entre 5 e 12 de abril de 2012. O informativo relata os casos das demissões⁴⁸ de 60 trabalhadores da obra de Belo Monte e ainda denuncia a ocorrência de prisões de trabalhadores e agressões praticadas por policiais militares e segurança privada da CCBM contra operários grevistas. “Uma liderança grevista foi demitida e agredida por um segurança privado do consórcio. Outro, que aparecera em vídeo participando da greve, em gravações internas feitas pela empresa, foi demitido e posteriormente preso sem explicação, – segundo os trabalhadores - pela Polícia Militar chamada pelo Consórcio, enquanto dormia em um dos alojamentos do CCBM”.

A notícia relata os casos absurdos de cinco trabalhadores demitidos por terem assinado a ata de criação de uma Associação dos Operários e de outros seis que também foram demitidos por terem participado da comissão de greve. Os demais teriam aparecido em filmagens realizadas por encarregados do CCBM.

Segundo a notícia apresentada pelo Instituto Humanistas Unisinos⁴⁹, de 18/04/2012, o carpinteiro Francenildo Teixeira Farias, membro da comissão da greve, contou que foi agredido quando pedia explicações no escritório do RH da

⁴⁷ O Jornal Resistência de 05 de abril de 2012 diz que: “Os operários que trabalham na construção da UHE Belo Monte voltaram aos canteiros de obras hoje, após suspender ontem a greve que começou na última quinta-feira, 29 de março. A suspensão da greve foi aprovada pelos trabalhadores após o Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) se comprometer a não demitir nenhum dos operários envolvidos na organização da greve”. Disponível em: <<http://jornalresistenciaonline.blogspot.com.br/2012/04/belo-monte-operarios-voltam-ao-trabalho.html>>. Acesso em 23 de jan de 2014.

⁴⁸ Movimento Xingu Vivo Para Sempre de 17/04/2012 afirma que: “O Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), [...] demitiu ao menos 60 operários que participaram da greve que paralisou a obra por sete dias, entre os dias 5 e 12 de abril”. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/04/17/trabalhador-demitido-de-belo-monte/>>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

⁴⁹ Instituto Humanistas Unisinos, de 18/04/2012, informa que: Membro da comissão da greve conta que foi pedir explicações no escritório do RH da empresa, e lá foi agredido e demitido. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/508586-belo-monte-demite-60-agride-e-manda-prender-trabalhadores>>. Acesso em 23 de jan de 2014.

CCBM e demitido por ser grevista e participar da fundação da nova associação e também por participar da comissão de greve: “- Um segurança tentou tirar meu crachá de todo jeito, querendo me obrigar a assinar a quita [demissão]. Eu disse que não, que não aceitava porque não era uma demissão justa. Aí ele veio pra cima e me deu um soco na nuca – relata Francenildo, que registrou boletim de ocorrência na delegacia da Polícia Civil de Altamira”.

Ainda segundo esse informativo, da pauta de reivindicação negociada constavam os seguintes pontos: a) instalação do Sintrapav nos canteiros; b) melhorias nas condições de transporte; c) melhorias no sistema de pagamento de salários – que no início do mês levou ao uso de violência e à prisão de um trabalhador; d) e disponibilidade de sinal de celular a partir de maio. O informativo relata ainda que duas das principais reivindicações na pauta são: o aumento da cesta-básica (que hoje é de R\$ 95) e a redução dos intervalos de baixada (visita do trabalhador à sua cidade de origem), que ficarão para a próxima rodada. As outras não foram, se quer, citadas.

O depoimento de um trabalhador, membro da comissão de negociação que preferiu não se identificar, demonstra a gravidade do caso: “Isso é fachada, porque 80% da pauta não foi, se quer, falada. A gente não aprovou nada, só ouvimos. O sindicato não voltou pra base com a gente pra apresentar e votar o que a empresa propôs. Isso era o certo. Agora, eles falaram na imprensa, soltaram um panfleto nos sítios dizendo que tá tudo certo”. Os depoimentos citados acima demonstram também uma insatisfação dos trabalhadores de Belo Monte com a sua entidade sindical, que também fica em evidencia no momento em que os operários buscam se organizar em uma associação independente, desta forma, expondo-se às adversidades, dificuldades e coerções praticadas pelo Consórcio.

Segundo o Instituto Humanistas Unisinos⁵⁰, em 23 de abril de 2012, os trabalhadores de Belo Monte já realizavam a terceira greve em menos de seis meses. Entre as reivindicações dos trabalhadores, está: a redução do intervalo entre as baixadas, que é a redução do período para visitar as famílias de seis meses para

⁵⁰ Instituto Humanistas Unisinos de 23/04/2012 informa que: “Os operários da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, prometem parar as atividades nos canteiros da obra instalados às margens do Rio Xingu a partir desta segunda-feira (23). Vai ser a terceira paralisação dos canteiros de obras da usina em menos de seis meses. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/508739-operarios-de-belo-monte-iniciam-esta-semana-a-terceira-greve-em-menos-de-seis-meses>>. Acesso em 20 de jan de 2014.

três meses e reajuste do valor do vale-alimentação. No fim de fevereiro de 2012, os operários decidiram apoiar a paralisação dos trabalhadores das usinas de Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira em Rodônia.

No período de 23 de abril a 4 de maio de 2012 a greve mobilizou 7 mil trabalhadores do canteiro de obras da hidrelétrica de Belo Monte. Segundo o Unisinos de 24 de abril de 2012, a pauta de reivindicação dos trabalhadores não foi atendida. Os operários continuam pedindo o aumento do valor da cesta básica, que é “hoje de R\$ 95 (os trabalhadores pedem R\$ 300), e a diminuição do intervalo da baixada (direito de visitar a família) de seis para três meses”. “Todos esses itens já são cumpridos em outras obras do mesmo tipo, "e só o CCBM não quer aceitar"⁵¹”, segundo o vice-presidente do SINTRAPAV do Pará, Roginel Gobbo”.

A greve foi julgada ilegal⁵² no dia 26 de abril de 2012 pela Justiça do Trabalho da 8ª Região. A Agência Brasil, de 4 de maio de 2012, diz que, segundo Roginel Gobbo do SINTRAPAV, o fator decisivo para o retorno ao trabalho foi o movimento jurídico adotado pelo CCBM, responsável pela obra, perante o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região.

O jornal informa que, para o sindicalista Gobbo, o fim da greve se deu devido à determinação do TRT para o retorno imediato ao trabalho, por considerá-la ilegal, e por conta da aplicação de multa diária de R\$ 200 mil ao SINTRAPAV, retroativa ao dia 23 de abril. Diante da crise, o sindicato informa que vai “pedir a revisão do acordo coletivo, já que, na época em que ele foi feito, o percentual de trabalhadores vindos de outros estados era menor, e a questão da baixada não tinha o mesmo peso que tem agora”, argumentou.

Segundo o Xingu Vivo Para Sempre (11/11/2012), a greve ocorrida no período de 5 a 12 de novembro de 2012 paralisou os dois canteiros principais,

⁵¹Instituto Humanistas Unisinos de 24/04/2012 informa: O CCBM disse que a "paralisação surgiu do não atendimento de reivindicações realizadas fora da data-base da categoria, e em plena vigência do Acordo Coletivo de Trabalho de 2012" e por essa razão, "amparado na legislação vigente, está tomando todas as medidas judiciais visando ao encerramento do movimento e o retorno dos funcionários ao trabalho". Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/508803-grevevoltaaparabrasdausinadebelomonte>>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

⁵² A Agência Brasil de 04/05/2012 afirma que: “Fomos forçados a encerrar a greve”, disse Roginel Gobbo do SINTRAPAV: “Eles simplesmente atropelaram o processo de greve, que foi encerrada sem que uma assembleia fosse realizada. Isso gerou, nos trabalhadores, uma frustração que já está virando revolta e sentimento de impotência. Daqui pra frente a situação ficará imprevisível”, acrescentou o sindicalista. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-05-04/termina-greve-em-belo-monte-mas-sindicato-tentara-rever-decisao-judicial>>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

Pimental e Belo Monte e foi motivada por problemas trabalhistas e desacordo para o pagamento dos percentuais de reajuste salarial. A proposta da CCBM era de 7% de aumento. A revolta dos operários resultou na destruição quatro galpões e incêndio de alojamentos nos dias 9 e 10 de novembro de 2012. Após os protestos, foi anunciado o aumento de 11% nos salários dos operários. Segundo o trabalhador Emiliano⁵³ de Oliveira: “Em nenhum momento esta proposta foi discutida com as bases, foi um acordo a portas fechadas entre sindicato e empresa, e os operários se revoltaram. Aí houve um quebra geral”.

Fotografia 4 - Alojamentos localizados no canteiro de obras Pimental, incendiados e destruídos em protesto dia 10 de novembro de 2012.



Fonte: <http://www.xinguvivo.org.br/2012/11/11/canteiros-de-obra-de-belo-monte-sao-incendiados-e-destruidos/>.

Esse mesmo Jornal diz ainda que as três reivindicações principais não foram negociadas pelo sindicato, que são: aumento salarial acima do oferecido, visto que, a inflação em Altamira chegou a 30% em 2012; equiparação salarial entre os canteiros de obras – (há denúncias de que operários com a mesma função recebem

⁵³ Movimento Xingu Vivo Para Sempre em 11/11/2012 informa que: “Os canteiros de obra Belo Monte e Pimental, os dois mais importantes da hidrelétrica, foram palco de revolta de operários nesta sexta (9) e sábado (10) em função de problemas trabalhistas e desacordos com a proposta de aumento salarial apresentado pelo Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM)”. Disponível em: <<http://www.xinguvivo.org.br/2012/11/11/canteiros-de-obra-de-belo-monte-sao-incendiados-e-destruidos/>>. Acesso em 23 de jan. de 2014.

salários diferentes nos canteiros de Pimental e Belo Monte); e a mudança de regras da baixada, o período para visitar as famílias de seis meses para três meses. Conforme a notícia, o trabalhador Oliveira explica, que nas demais obras do PAC a baixada ocorre a cada três meses, com 10 dias de folga, e que em Belo Monte é diferenciada, pois “eles só nos liberam de meio em meio ano. Também só têm baixada os profissionais como pedreiro, motorista, carpinteiro. Ajudantes e serventes não têm esse direito”.

Além disso, diz a notícia que o CCBM só quer pagar passagem de avião pra quem mora há mais de 1500 km de Belo Monte. - “Os outros teriam que ir de ônibus, o que só de ida e volta come mais da metade da baixada, em muitos casos”. De acordo com o trabalhador Emiliano de Oliveira, o SINTRAPAV foi expulso do canteiro do Sítio Pimental e houve uma rápida intervenção da Polícia Militar e da Força Nacional de Segurança com prisões: “sabemos que há trabalhadores feridos, mas estamos sem nenhum apoio do sindicato e não sabemos quantos são, quem são e onde estão”.

Greves no ano de 2013

Já no início do mês de abril (dia 5) do ano de 2013, os trabalhadores voltam a greve, desta vez 5 mil operários paralisam as obras do canteiro Sítio Pimental que fica situado a uma distância de 40 km de Altamira; é onde está sendo construída a barragem principal. A notícia foi publicada no Jornal Estadão⁵⁴ de 05 de abril de 2013 e relata que os operários exigem o cumprimento de cláusulas trabalhistas e que os principais pontos na pauta de 21 itens de reivindicações são: o pagamento de adicional de 40% para operários alojados no canteiro (o chamado adicional de confinamento), previsto, mas não efetuado pela CCBM; equiparação salarial em funções iguais para todos os canteiros de obra da usina; e fim do sistema 5 por 1, no

⁵⁴ Estadão Digital de 20/01/2014 informa que: “O CCBM admitiu a paralisação, mas diz que “reconhece como único e legítimo representante de seus trabalhadores, na área de construção civil pesada, o Sintrapav-PA”. O CCBM informou, ainda, não irá se estender acerca de considerações feitas por uma instituição que não tem nenhuma representatividade sobre os funcionários do CCBM. “A paralisação no sítio é vista pelo CCBM como uma invasão de pessoas estranhas ao trabalho”. “O CCBM considera que uma de suas quatro frentes de obras foi invadida por pessoas estranhas ao trabalho, e já adotou as medidas cabíveis para que os invasores deixem o Sítio Pimental”. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,operarios-fazem-greve-parcial-em-obra-de-belo-monte,149717,0.htm>>. Acesso em 20/01/2014

qual as folgas ocorrem em dias aleatórios e não há adicional de horas extras nos finais de semana.

Conforme a notícia, os trabalhadores também reclamam do não pagamento de adicional por insalubridade e periculosidade, da péssima qualidade da alimentação e da constante presença de policiais e homens da Força Nacional armados nos canteiros. O jornal informa que o CCBM não reconhece a legitimidade do movimento de greve, alegando que os trabalhadores que paralisaram são ligados ao Sindicato da Construção Leve de Altamira e não do SINTRAPAV, que é o único reconhecido para representar os operários da obra de Belo Monte.

De acordo com o Instituto Humanistas Unisinos⁵⁵ de 05/04/2013, os trabalhadores queixam-se da péssima qualidade da alimentação: “Muitos homens acabam ficando sem o café da manhã em função do horário do início do trabalho, e encontraram até insetos vivos na comida”. Reclamam também da constante presença de policiais e homens da Força Nacional armados nos canteiros. “Os trabalhadores se sentem num presídio”.

A notícia observa que, segundo Maria Serafim, presidente do sindicato, “na última demissão de 80 operários que ocorreu no final de 2012, quem trouxe a lista de nomes foi a Força Nacional de Segurança”. E que a lista dos nomes dos trabalhadores demitidos teria sido feita por um “espião contratado pelo CCBM para monitorar operários e, posteriormente, o Movimento Xingu Vivo para Sempre”. Depois de descoberto, no final de fevereiro de 2013, “o funcionário do CCBM, que recebia R\$ 5 mil pelos serviços de espionagem, afirmou que as informações colhidas por ele eram disponibilizadas para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)”.

De acordo com o jornal Valor Econômico⁵⁶ S.A. de 6 de abril de 2014, neste dia (sábado 06/04/2014), cerca de 6 mil trabalhadores voltaram a cruzar os braços em dois canteiros de obras da Usina de Belo Monte. A CCBM não aceita negociar a

⁵⁵ Instituto Humanistas Unisinos de 05/04/2013, informa “da péssima qualidade da alimentação e da constante presença de policiais e da Força Nacional armados nos canteiros. “Muitos homens acabam ficando sem o café da manhã em função do horário do início do trabalho”. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/519049-trabalhadores-do-canteiro-pimental-de-belo-monte-anunciam-nova-greve>>. Acesso em 23 de jan de 2014.

⁵⁶ O jornal Valor Econômico S.A. de 06/04/2014 informa que “Operários Voltam a paralisar a obra de Belo Monte”. Pedem “o pagamento de adicional de 40% para operários alojados no canteiro. Só que o CCBM não aceita negociar reivindicações com Sinticma e Conlutas, porque não reconhece legitimidade dessas organizações perante o Ministério do Trabalho para representar os funcionários de Belo Monte”. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/3076244/operarios-voltam-paralisar-obras-em-belo-monte#ixzz2PmPbWrB3>>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

pauta de reivindicação com o Sindicato da construção leve e Conlutas, entidades responsáveis pela organização do movimento grevista. A greve foi encerrada à tarde, depois que o “CCBM obteve uma ordem judicial da 1ª Vara Cível de Altamira para proibir a entrada nos canteiros de obras de pessoas ligadas ao Sinticma, à Conlutas e ao movimento Xingu Vivo”.

Conforme afirma o Blog Cândido Neto⁵⁷ de 7 de abril de 2013, o dirigente da CSP-Conlutas Walter Santos denuncia a ação truculenta do CCBM, e uso de forte repressão pela Força Nacional sobre dos trabalhadores do Sítio Pimental no dia 6 de abril de 2014. “Estão tratando os operários como animais, como rebanho de gado”. Segundo ele, a greve é pacífica e em defesa da melhoria condições de trabalho e do salário dos trabalhadores nos canteiros de obras, e “vai continua questionando as injustiças e a atuação do SINTRAPAV filiado à Força Sindical, que, de acordo com os trabalhadores, é omissa e não apoia suas reivindicações”.

O dirigente afirma ainda que os operários têm o direito de escolher seus representantes sindicais. Segundo Walter, “mais de 450 trabalhadores foram demitidos e a Força Nacional obrigou os trabalhadores a entregar o crachá”. Ele relata ainda que os trabalhadores realizaram uma marcha de 22 quilômetros, pacificamente, em solidariedade aos operários em greve do Sítio Canais e Diques que foram “encurralados por policiais da Força Nacional que os forçou a recuar e ajudou a demitir os participantes da marcha”.

⁵⁷ Blog Candido Neto de 07 de abril de 2014 informa que foram apresentados mais de 35 itens de reivindicações ao departamento de relações sindicais do CCBM. “As principais são: 40% de adicional por confinamento; Baixada de três meses para todos; Desfiliação geral do SINTRAPAV; Fim do 5 por 1; Equiparação salarial; Fim do desvio de função. Além das reivindicações e das denúncias das péssimas condições de trabalho, os operários estão exigindo a destituição do Sintrapav. A entidade que sempre se opõe à mobilização dos trabalhadores já está desmoralizada junto aos operários”. Disponível em: <<http://candidoneto.blogspot.com.br/2013/04/greve-em-belo-monte-consoarcio.html>>. Acesso em 25 de jan. de 2014.

Fotografia 5 - Marcha dos trabalhadores por 22 km na BR 230 - Transamazônica e a barreira policial, em 06 de abril de 2013.



Fonte: <http://pedlowski.blogspot.com.br/2013/04/operarios-voltam-paralisar-obras-em.html>.

A fotografia 5 mostra os trabalhadores em marcha de 22 km na rodovia Transamazônica, em protesto por problemas trabalhistas praticados pelo Consórcio Construtor e por melhorias das condições de trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte e a repressão policial à manifestação pacífica.

A afirmação do G1 Pará, de 08 de abril de 2013, é de que 10 mil⁵⁸ trabalhadores paralisaram os canteiros de obras dos Sítios Pimental e Belo Monte. Os protestos são em continuidade da greve contra as injustiças. A seguinte notícia mostra a insatisfação de um trabalhador: “Eles dizem que dão baixada com três meses e quando chegam aqui, são seis meses. Não deixam ninguém sair senão tiver com seis meses. Dizem que a gente chega a ganhar R\$ 2 mil e quando chega aqui, é R\$ 1 mil que a gente ganha. E um ajudante tira só R\$ 600. Como é que você vai ajudar a tua família lá na tua casa desse jeito”?

Eles também relatam que estão sofrendo “retaliações”, devido à greve, e contam que apresentaram uma pauta com 35 pontos para negociação, entre elas: adicional de

⁵⁸ G1 Pará de 08 de abril de 2013 informa que “um total de 10 mil trabalhadores de Belo Monte fazem protesto e reivindicam melhores condições de trabalho e melhores salários”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/04/trabalhadores-fazem-protesto-e-denuncias-em-belo-monte.html>>. Acesso em 25 de jan de 2014.

40% para os operários alojados; baixada de três meses para os trabalhadores de outras cidades visitarem a família; pagamento de 70% a mais no valor da hora extra aos sábados e 100% do adicional aos domingos.

Em carta publicada no Blog Domonjn⁵⁹ no dia 20 de abril de 2013, o Movimento Xingu Vivo critica a nota divulgada na imprensa pelo CCBM no dia 17 de abril de 2013, assinada pelas Empresas: Andrade Gutierrez, Odebrecht, Camargo Corrêa, OAS, Queiroz Galvão, Contern, Galvão Engenharia, Cetenco, J. Malucelli e Serveng. Esta carta lista uma série de protestos de grupos para cobrar seus direitos e greves dos operários, justificando a atuação da Força Nacional de Segurança como vigilante privada da hidrelétrica de Belo Monte.

Em resposta, o Xingu Vivo Para Sempre afirma que a ação da força policial para reprimir os protestos e greves tem se manifestado em sucessivos “episódios de perseguição ao direito democrático de organização e mobilização dos trabalhadores que se torna cada vez mais corriqueiro nas grandes obras do país”. A “intenção autoritária já nem é mais disfarçada, como atesta a nota à imprensa divulgada pelo Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) que justifica a presença da Força Nacional exatamente para coibir o direito constitucional de greve”.

A notícia do G1 Pará, de 19 de setembro de 2013, informa acerca da demissão de 10 trabalhadores⁶⁰ que afirmaram terem sido expulsos, agredidos por policiais e demitidos após participarem de uma paralisação e concentração em frente ao Sítio Pimental, dia 18 de setembro de 2013, na qual reivindicavam melhores condições de trabalho. A nota diz que os trabalhadores vieram de cidades do nordeste do país, e que “durante o protesto, homens da Força Nacional usaram balas de borracha para dispersar os funcionários”. Um dos operários, Josivan Pereira, foi atingido por um dos tiros, e ele conta como tudo aconteceu: “Eles avistaram eu descendo do ônibus. Eles correram e atiraram em mim. Eu não sei por que, eu estava saindo, indo pegar outro ônibus para ir embora e eles foram atirar, não tinha nada a ver”.

⁵⁹ Blog Domonjn, de 20 de abril de 2013, afirma que: “A intenção autoritária já nem é mais disfarçada como atesta a nota à imprensa divulgada pelo Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) que justifica a presença da Força Nacional exatamente para coibir o direito constitucional de greve”. Disponível em: <<http://blogdomonjn.blogspot.com.br/2013/04/belo-monte-tentativa-de-solapar-o.html>>. Acesso em 25 de jan de 2014.

⁶⁰ G1 Pará, de 19 de setembro de 2013, informa demissões e agressões de trabalhadores após paralisação no Sítio Pimental no dia 18/09/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/09/operarios-de-belo-monte-afirmam-que-foram-demitidos-apos-protestos.html>>. Acesso em 25 de jan. de 2014.

Consta ainda o G1 Pará, de 13 de novembro de 2013⁶¹, que o CCBM estimou entre 9 e 14 de novembro, um total de 14 mil operários declarados em greve, definindo como suas principais reivindicações: melhorias trabalhistas; reajuste salarial; plano de saúde, além de outros benefícios. A categoria dizia não estar satisfeita com a atuação do SINTRAPAV e desejava negociar o Acordo Coletivo de Trabalho individualmente. Segundo o jornal, o CCBM informa que só irá negociar com a SINTRAPAV, que é a única entidade sindical reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como representante legal dos operários de Belo Monte.

Segundo a notícia, no pronunciamento do representante da comissão dos trabalhadores, Adailton Teixeira, é destacada sua afirmação de que todos os trabalhadores estão com os salários rebaixados e defasados, e que Belo Monte “é a obra que mais dinheiro recebe do Governo Federal, e o nosso salário é de R\$ 676 reais”. Sem acordo com a construtora “a proposta é manter os braços cruzados até o próximo dia 18, quando uma nova assembleia irá definir os rumos do movimento grevista”.

O Jornal Liberal Pará⁶² 1ª edição, de 15 de novembro de 2013, informou que a justiça de Altamira proibiu que os trabalhadores bloqueassem os portões de entrada dos canteiros de obras de Belo Monte. Segundo os trabalhadores, os portões foram bloqueados a fim de pressionar a construtora a negociar; sem resposta, eles decidiram continuar a greve. Durante a notícia, um trabalhador relatou que não apareceu ninguém com poder de negociação, que eles queriam negociar melhoria salarial e acabar logo com a greve; ele afirma que tem trabalhador que trabalha exposto ao sol de 40 °C (graus) e ganha R\$ 800 reais por mês. Segundo a notícia a CCBM convocou todos os trabalhadores ao serviço após ingressar com uma liminar na Vara do Trabalho em Altamira.

⁶¹ G1 Pará de 13\011 2013, informa: o Consórcio estimou que 14 mil operários de braços cruzados. Durante a tarde, houve uma rodada de negociação entre representantes do CCBM e do Sindicato, porém, sem acordo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/11/paralisacao-de-obras-da-usina-de-belo-monte-no-pa-entra-no-quinto-dia.html>>. Acesso em 20 de jan de 2014.

⁶² Jornal Liberal Pará 1ª edição de 15 de novembro de 2013, traz a notícia de que “a justiça proibiu que os operários bloqueiem os portões dos Canteiros de obras de Belo Monte. A força Nacional de segurança liberou os portões para a entrada de ônibus aos canteiros de obras”. Disponível em:<<http://globo.com/rede-liberal-pa/jornal-liberal-1a-edicao/v/justica-proibe-que-operarios-bloqueiem-portoes-em-belo-monte/2958009/>>. Acesso em 24 de jan. de 2014.

Novas paralisações dos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte ocorreram entre 26 e 28 de novembro, mobilizando 27 mil⁶³ operários, conforme anunciam os jornais. Segundo o G1 Pará, de 26, 27 e 28 de novembro de 2013, a greve tem como reivindicações: 15% de aumento salarial; vale alimentação de R\$ 380 reais; e o pagamento de horas extras aos sábados. As propostas dos grevistas não foram aceitas pelos executivos do CCBM, que propuseram reajuste de 11% e vale alimentação de R\$ 260 reais. Os trabalhadores não aceitaram as propostas feitas pelo CCBM e decidiram pela greve até que uma nova contraproposta seja apresentada à categoria. Segundo o Sindicato, “se não houver um acordo firmado até esta sexta-feira (29), a paralisação deverá ir a julgamento no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em Belém”.

O fim da greve ocorreu no dia 29 de novembro de 2013, conforme anunciado no G1 Pará⁶⁴ de 29/11/2013, no qual consta que os trabalhadores decidiram “em assembleia realizada nesta data (29/11/13) dar fim à greve da categoria e retomar os postos de trabalho”. Segundo a notícia, os operários aceitaram a proposta da CCBM de um Acordo Coletivo de Trabalho com: reajuste salarial de 11%; aumento de 30% da cesta básica, que passou de R\$ 200,00 para R\$ 260,00; 12% na Participação nos Lucros e Resultados (PLR), aumento de 25 para 28 horas/mês; recesso de 15 dias no fim do ano; e diminuição no período de “baixada”, quando os trabalhadores são dispensados para podem retornar para suas cidades de origem, de 180 para 90 dias.

Dezenas de trabalhadores da UHE Belo Monte reuniram-se em manifestação realizada em Belém, no dia 15 de abril de 2013, em frente à Câmara Municipal. No protesto, eles evidenciaram as dificuldades enfrentadas e reivindicaram melhores condições de vida e trabalho. Desta forma, identificam-se enquanto trabalhadores e, de maneira simbólica, mostram sua identidade social. Nesse ato, eles espalharam seus documentos pessoais, contracheques e crachás de identificação, tentando mostrar que são trabalhadores e que lutam pelo reconhecimento de seus direitos; ao colocar no chão suas carteiras de trabalho, cartões e comprovantes de pagamentos,

⁶³ G1 Pará de 28/11/ 2013 informa sobre a greve dos 27 mil trabalhadores de Belo Monte por melhoria salarial. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/11/trabalhadores-de-belo-monte-realizam-assembleia-sobre-greve.html>>. Acesso em 25 de jan. de 2014.

⁶⁴ G1 Pará de 29 de novembro de 2013 informa que “os trabalhadores que atuam nas frentes de obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, decidiram em assembleia no início da manhã desta sexta-feira (29) dar fim à greve da categoria e retomar os postos de trabalho”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/11/apos-assembleia-operarios-decidem-voltar-ao-trabalho-em-belo-monte.html>>. Acesso em 25 de jan. de 2014.

o fizeram, provavelmente, para mostrar a migalha de salário que recebem após 30 dias de trabalho pesado, com jornadas extensas.

Fotografia 6 - Trabalhadores da UHE Belo Monte em protesto realizado em frente à Câmara Municipal de Belém, em 15 de abril de 2013.



Fonte: (Créditos) Antonio Cícero. <http://www.fotoarena.com.br/busca/index/t/Protesto%20Oper%C3%A1rios%20da%20Belo%20Monte%20em%20Bel%C3%A9m%20-%2015-04-2013?ide=15751>.

Diante de tantas greves e protestos dos trabalhadores e de outros grupos sociais por problema com a construção da usina de Belo Monte, o secretário nacional de articulação social da Secretaria Geral da Presidência, Paulo Maldos, disse que “Belo Monte mostra que é preciso dialogar”⁶⁵. Isso e o que informa o Jornal Estadão, de 4 de novembro de 2013. Segundo o secretário, “as crescentes dificuldades enfrentadas pelo governo federal na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte denotaram a necessidade de regulamentar o artigo 231 da Constituição e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”.

⁶⁵ O Jornal Estadão de 04 de novembro de 2013 diz: “Dificuldades enfrentadas pelo governo federal na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte detonaram a necessidade de regulamentar o artigo 231 da Constituição e a Convenção 169 da OIT. A avaliação é de Paulo Maldos, secretário nacional de articulação social da Secretaria Geral da Presidência”. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,belo-monte-mostra-que-e-preciso-dialogar-diz-secretario,1092992,0.htm> >. Acesso em 25 de jan. de 2014.

Ao que parece, o resultado das greves de 2013 fechou com a negociação de pontos importantes para os trabalhadores de Belo Monte, levando a um acordo trabalhista no final do mês de novembro de 2013. Certamente, as negociações atenderam parte das reivindicações de uma lista de pelo menos 35 itens. Foram negociadas aquelas mais imprescindíveis, como as questões salariais e redução do período de baixadas. Aquelas que dizem respeito às condições de trabalho e saúde, nem se quer foram tocadas. Isso mostra que a situação de precariedade continua.

A Construtora informa que 45% das obras já foram concluídas, como mostra o Blog Norte Energia⁶⁶, de 6 de agosto de 2013. A fotografia de uma unidade do Sítio Pimental mostra a Estrutura do vertedouro, considerada uma “etapa importante em todo o processo da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte onde dois milhões de metros cúbicos de rocha foram escavados no leito do Rio Xingu”.

Fotografia 7- Estrutura do vertedouro, uma unidade do Sítio Pimental.



Fonte: Blog Belo Monte. <http://blogbelomonte.com.br/tag/sitio-pimental/>.

⁶⁶ O Blog Norte Energia de 06 de agosto de 2013 informa que foi concluída uma unidade do Sítio Pimental e iniciada a fundação da estrutura de concreto armado, onde serão instalados o Vertedouro e Casa de Força Complementar. “Vertedouro é uma das partes mais visíveis em uma hidrelétrica. Sua função é controlar o nível de água existente no reservatório. Já a Casa de Força abriga as turbinas hidráulicas e geradores elétricos. A água proveniente do reservatório, através de canais ou túneis, chega até a Casa de Força, onde a pressão da água, ou potência hidráulica, é transformada em potência mecânica, movendo as turbinas para depois ser transformada em potência elétrica, nos geradores, e ser distribuída através de cabos ou barras até a subestação”. Disponível em: <<http://blogbelomonte.com.br/tag/sitio-pimental/>>. Acesso em 28 de jan. de 2014

A Norte Energia informa ainda que o trabalho de construção desse vertedouro foi realizado no período de fevereiro a julho de 2013. Nas escavações de rochas junto ao leito do rio, utilizaram-se mais de mil toneladas de explosivos e a mão de obra de cerca 750 trabalhadores. Afirma também que “todo o processo de escavação da rocha foi realizado com baixos índices de acidente de trabalho”. Nessa informação, a construtora reconhece a ocorrência de acidentes de trabalho nessa operação, situações que deveriam ter sido evitadas.

Acevedo Marin e Oliveira (2012) relatam as inúmeras situações de precariedades que experimentam os trabalhadores da obra de Belo Monte, como as extensas jornadas de trabalho, em que os operários são obrigados a fazer horas extras, situação de ilegalidade trabalhista e que tem levado ao estresse e adoecimento dos operários.

Las reivindicaciones también muestran las precarias condiciones de trabajo y los riesgos de vida de los trabajadores. Los turnos son extenuantes, pues el cronograma de la obra necesita ser cumplido fielmente, entonces la mayoría de los trabajadores es obligado a empezar el trabajo a las cinco de la mañana, cuando los autobús del CCBM los cogen en algunas calles de la ciudad para llevar hasta los canterios, de los cuáles solo salen a las seis de la noche, en un total de doce horas de trabajo, cuando el permitido legalmente es ocho horas, sin contar las horas extras. En esas condiciones, los accidentes de trabajo han aumentado. El Hospital Municipal São Gabriel retrata esta situación, en él diariamente los trabajadores de los canteros de obra llegan accidentados para ser tratados en carácter de emergencia. (ACEVEDO MARIN; OLIVEIRA, 2012, p.16)

Os autores denunciam problemas na saúde coletiva dos trabalhadores e o aumento da ocorrência de acidentes de trabalho em função da ausência de condições seguras para o trabalhador, levando muitos acidentados ao serviço de emergência do Hospital Municipal São Rafael de Altamira.

La salud colectiva de los trabajadores del cantero de obras de la UHE Belo Monte está inmersa en una relación de poder desigual que se aprovecha de la necesidad de trabajo de los sujetos y de la concurrencia por vagas de empleo para imponer la represión físico-psicológica a los “insatisfechos” y a la censura de la opinión pública (ACEVEDO MARIN; OLIVEIRA, 2012, p. 17).

Além disso, as desigualdades nas relações de poder são praticadas por meio de repressão física e psicológica, em proveito da condição de necessidades de trabalho por parte dos operários e na disponibilidade de maior número de vagas para os serviços menos valorizados, como de servente de obras.

3 SAÚDE E DOENÇA COMO QUESTÃO NA EXECUÇÃO DE GRANDES OBRAS

A compreensão da saúde e da doença, enquanto realidades social e culturalmente construídas, assim como a prevenção de agressões contra a saúde e a integridade física associada ao trabalho surgem somente com a incorporação do paradigma da medicina social do século XIX, que reconhece as condições de trabalho como um dos aspectos importantes das condições de vida (SANTANA, 2006).

O conhecimento causal de adoecimentos, segundo Minayo (1988), está relacionado com o conceito de cultura popular, que é holístico e ecológico, englobando todas as dimensões do indivíduo em sociedade, tanto os aspectos da vida material quanto da organização social e ideológica. O contexto social e material produz no tempo e no espaço as explicações da prática médica e da cura. Para a autora, o sistema causal, nas concepções de saúde doença, está marcado pela historicidade, especificidade de classes e condição social que inclui e integra os domínios natural, psicossocial, socioeconômico e sobrenatural.

Essa concepção busca a compreensão e a relação de cada domínio no processo de adoecimento de grupos da “classe trabalhadora”, em cada momento da história e pela condição social dos que a produzem.

Nossa sociedade capitalista, marcada pela desigualdade, tem uma concepção de saúde e doença que expressa a natureza contraditória da própria sociedade. De modo geral, pode-se dizer que o tema da doença costuma ser tratado, algumas vezes, a partir do indivíduo e de causas endógenas a seu organismo e psiquismo, e outras, a partir da própria sociedade, do ambiente, das condições de vida e trabalho. Quando proveniente do indivíduo, a ideia de doença inclui questões como, por exemplo, o fatalismo. Muitas vezes, é explicada também de forma transcendental e não apenas pela ótica social. Nessa visão de fatalidade, de desperdício da saúde pelo sujeito, atribui-se a ele, quase sempre, a culpa pelos problemas que o acometem (MINAYO, 1997, p. 33).

Nessas dimensões, a partir do campo da saúde, “mais uma vez se reafirma a complexidade que envolve o conceito de saúde e doença, vida e morte, ultrapassando e perpassando a realidade biopsicossocial” (ALVES e MINAYO, 1994 p. 70).

As representações sociais de saúde/doença, para Minayo, abarcam múltiplas dimensões como expressões social e individual envolvendo significações culturais e relações sociais, e como manifestações das contradições sociais e da luta política. São, portanto, totalizantes as representações de saúde e doença das classes trabalhadoras, por abranger

concepção do homem como corpo, alma, matéria, espírito, e incluir as relações afetivas e as condições de vida e trabalho. E mesmo que elas se subordinem conflitivamente ao processo de medicalização, como também ao capital enquanto força de trabalho, elas são contraditoriamente capazes de aceitar como de resistir ao sistema de dominação social (CANESQUI, 1994, p. 24).

As autoras defendem a importância de que, na produção da saúde humana e diante da complexidade da vida em sociedade, precisa ser levado em conta o princípio básico da equidade e, sobretudo, a participação e a responsabilidade com a garantia dos direitos humanos e sociais dos diferentes atores e grupos em seus contextos, como parte integrante da construção de uma vida saudável.

O estudo da saúde dos trabalhadores dos canteiros de obras está conectado ao campo interdisciplinar, pois envolve diversos aspectos, entre eles os técnicos, os sociais, econômicos e políticos, permitindo uma abordagem ampliada do conceito de saúde e condições de trabalho.

Everardo Duarte Nunes (2007) afirma que nas últimas décadas, na América Latina, vem se consolidando a construção do arcabouço teórico da concepção de saúde, na qual são considerados os diversos processos vitais, privilegiando a construção coletiva para a compreensão das dimensões humanas envolvidas nas questões de adoecimento e manutenção da vida saudável. Nesse sentido, as Ciências Sociais e Humanas têm dado relevante contribuição para as categorizações dessa análise ampliada. Em seu estudo acerca da história da saúde coletiva, Nunes (2007) argumenta que:

[...] A presença das ciências sociais e humanas (antropologia, sociologia, economia, política, história, filosofia, ética, estética) foi se consolidando sendo consideradas como fundamentais para a compreensão dos processos da vida, do trabalho, do adoecimento e da morte, assim como dos cuidados aos doentes e pacientes e das relações profissionais. [...] um arsenal teórico conceitual orientando as investigações e a busca de nexos de sentido entre estrutural (o corpo biológico), o social, e o cultural. As próprias concepções de coletivo, sociedade e estrutura e seus respectivos pares, sujeito, representação, ação, serão categorias fundamentais para análise da saúde (NUNES, 2007 p. 30).

No contexto da saúde coletiva, segundo esse autor, o campo das ciências sociais abrange um conhecimento vasto, interdisciplinar, de acordo com as necessidades de descrição e explicação da realidade de saúde que se deseja estudar e transformar, a partir da análise dos diversos aspectos da vida numa determinada sociedade. Buscando compreender e interpretar as situações

imbricadas nas relações e dimensões biopsicossociais, acredita-se que: “os conceitos, as categorias analíticas, as chaves interpretativas procedentes do núcleo duro das ciências — o corpus teórico — lançam suas luzes para o entendimento dos objetos e sujeitos investigados pelos pesquisadores” (NUNES, 2007, p. 29).

O aspecto da saúde é essencial para qualidade da vida dos trabalhadores e de sua família. Entretanto, no contexto da implantação de grandes obras, tem-se negligenciado a proteção e a promoção desse direito constitucional aos operários e sua família, assim como aos migrantes para áreas de implantação. Essa situação é percebida com clareza nos canteiros de obras da Usina de Belo Monte, nas manifestações, protestos e greves dos trabalhadores. Entre as principais reivindicações, estão a melhoria das condições de trabalho, o atendimento à saúde, além de aumento salarial.

O Jornal⁶⁷ RBA, de 28 de novembro de 2011, informou que os trabalhadores denunciam situações de precariedades nas condições de trabalho e alimentação, e relatou que cerca de 200 trabalhadores do Canteiro de obras de Belo Monte “passaram mal e tiveram intoxicação alimentar por conta de comida estragada distribuída na obra” e tiveram que ficar internados no Hospital Regional da Transamazônica, em Altamira (PA). Situações como essa provocam o colapso no serviço de saúde do município e revelam o despreparo para a implantação do projeto de Belo Monte.

3.1 TRABALHO - NORMALIDADE E IDENTIDADE

A conceituação de normalidade e doenças do trabalho, segundo Herval Pina Ribeiro (1999; 2010), tende a favorecer o patronato e a reforçar as concepções de exclusão social dos trabalhadores adoecidos, induzindo a uma opinião pública “hostil” a todos os trabalhadores, pela implicação de direitos previdenciários

⁶⁷ Jornal RBA de 28/11/2011 Afirma que na construção da usina hidrelétrica de Belo Monte “Cerca de 200 dos 1.800 trabalhadores passaram mal e tiveram intoxicação alimentar por conta de comida estragada distribuída na obra. No canteiro Palmital, [...] outros cinco trabalhadores tiveram distúrbios intestinais”. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2011/11/em-greve-trabalhadores-da-usina-de-belo-monte-reunem-se-com-consorcio-responsavel-para-definir-rumos-da-paralisacao>>. Acesso em 18 de jan de 2014.

custeados pela sociedade, causando o “empobrecimento” de todos, tal como dito no senso comum. Nessa concepção, os trabalhadores adoecidos são considerados geneticamente os mais fracos ou socialmente com menor capacidade de produção no trabalho. Assim, passam a ser um peso para a sociedade em geral, não importando a sua dignidade de pessoa humana.

Essa condição, para esse autor, se estende às minorias discriminadas, uma vez que apesar do sucesso dos movimentos de massa, o preconceito continua, como demonstrado nos atos de violência mostrados na mídia. Essa situação pode ser vista nas denúncias apresentadas pelos trabalhadores dos canteiros de obras das hidrelétricas.

Gustavo Lins Ribeiro (1992) apresenta uma abordagem dos processos de fragmentação e reconstrução de identidade observada nos grupos de trabalhadores de UHE denominada de "bichos-de-obra". Segundo o autor, esses são os trabalhadores que migram em busca de trabalho nos grandes projetos. Ribeiro estudou essa situação no território da construção da grande hidrelétrica Yacyretá, na fronteira da Argentina com o Paraguai. O estudo explicita as noções centrais de como uma determinada população “parece transitar de uma situação moderna para uma pós-moderna” (RIBEIRO, 1992, p.1). Resultado do processo de expansão capitalista, alteração da noção de tempo e espaço facilitado pelo desenvolvimento tecnológico, de comunicação e transporte em escala global.

O autor argumenta que o uso das noções de "segmentação étnica do mercado de trabalho" e "compressão do tempo-espaço" tem sentido contrário ao das análises liberais, que aqui vem mostrar a importância de “como o fator étnico era fundamental para compreender a estruturação e a administração de um mercado de trabalho subdividido em primário e secundário” (BONACICH, 1972 apud RIBEIRO, 1992, p. 2). Nesta análise, o autor refere-se à observação em pesquisas empíricas realizadas nos Estados Unidos, que mostram a desigualdade racial na distribuição dos empregos, visto que nas grandes corporações, os trabalhadores negros ocupam a maioria das vagas no mercado secundário, que não dispõem dos mesmos benefícios do segmento primário.

Retomando a designação “bichos-de-obra”, o antropólogo elabora a seguinte descrição:

Bichos-de-obra é a expressão usada em espanhol para classificar esses nômades industriais no território da obra da hidrelétrica de Yacyretá, sobre o rio Paraná (Argentina/Paraguai). *Bichos*, em espanhol, significam insetos. Ao perderem - ou no mínimo ao afastarem-se radicalmente de - suas identidades de origem, esses indivíduos entram em um processo de reconstrução, assumindo a identidade de habitantes permanentes do circuito migratório dos grandes projetos, a identidade de bichos-de-obra. Essas pessoas configuram uma população tipicamente transnacional, gerada pelo capitalismo transnacional (RIBEIRO, 1992, p. 3).

Ribeiro (1992) enfatiza que a construção de uma grande hidrelétrica dura, em média, cerca de dez anos, envolvendo milhares de trabalhadores que migram ao local para viver em acampamentos preparados, as pequenas aldeias do sistema mundial. A estrutura do mercado de trabalho reflete tanto a hierarquia, própria do ramo da construção civil, quanto a segmentação étnica causada pelos processos migratórios e de recrutamento de força de trabalho associados a um projeto.

O pesquisador toma como exemplo etnográfico os “bichos-de-obras” para explicar que, sob as condições de extrema mudança, “o arranjo definidor de identidades individuais ou coletivas pode passar por transformações radicais, levando mesmo a uma redefinição, a uma *reconstrução*, das características gerais e das relações de hegemonia entre as partes (facetas) constitutivas” (RIBEIRO, 1992 p. 3).

Este antropólogo observa que os grandes projetos de produção e expansão de sistemas econômicos são característicos nos aspectos de “gigantismo, isolamento e a temporariedade”. É um acontecimento privilegiado do mercado da construção civil do sistema global, disputado intensamente pelas grandes companhias transnacionais e nacionais que operam no setor. Tem como resultado dos processos migratórios de recrutamento de força de trabalho, a segmentação étnica é caracterizada pela distorção demográfica com uma presença esmagadora de homens adultos em relação ao número de mulheres, gerando, dessa forma, problemas sociais para as populações locais.

Na realidade, para a implantação de um grande projeto, há todo um aparato operacional que garante à elite técnico-administrativa uma acumulação bastante expressiva de poder no comando de centenas de homens em atividade nos canteiros de obras, que exige uma articulação complexa de fatores de produção, equipamentos gigantescos e exposição cotidiana a riscos.

O movimento no canteiro de obras é excepcional: explosões, centenas de veículos, tratores, guindastes, esteiras rolantes quilométricas, caminhões

que trafegam rapidamente carregando toneladas de material, milhares de homens deslocando-se e manejando diversos tipos de equipamentos etc. De fato, a sinergia do canteiro, junto com o poder de mobilização inerente às altas posições hierárquicas ocupadas pelos bichos-de-obra (além dos altos salários), são mencionados amiúde como fatores que retêm as pessoas nos circuitos migratórios dos grandes projetos (RIBEIRO, 1992, p. 9).

Contudo, Ribeiro alerta para as transformações causadas pela fragmentação de identidades, que é observada na maioria dos trabalhadores que migram de obra em obra, especialmente aqueles que ocupam o segmento secundário, resultando numa vida ambígua, pela impossibilidade de realização de uma identificação “unívoca entre território/cultura/identidade”. Este fato é expresso, muitas vezes, pelos próprios operários para descrevê-los como indivíduos “desenraizados, expatriados, ciganos, cidadãos do mundo” (RIBEIRO, 1992, p. 10). Tornando-se pessoas sem um lugar definido, cosmopolitas e em construção permanentemente de identidades ambíguas.

3.2 SUBJETIVIDADE E ADOECIMENTO NO TRABALHO

A dinâmica do trabalho se dá no contexto de subjetividade e intersubjetividade imerso nas relações de poder entre os trabalhadores e os sistemas de dominação e de resistência. A subjetividade é conceituada como a construção coletiva do sentido dado ao trabalho, suas reais condições e formas de organizações e expressões de pensamento, ações e mobilizações conjuntas (MORAES, 2011, p. 18).

Numa megaobra de hidrelétrica, os trabalhadores expostos a todo tipo de situações e condições laborais inseguras, desvalorizados em seus salários e distante de suas famílias, são tratados como bichos, como insetos de obra, como explica Ribeiro (1992).

Com muita frequência, as relações de trabalho nas organizações destituem o trabalhador de sua subjetividade, excluindo-o e fazendo-o vítima de seu próprio trabalho. Esse modelo de organização do trabalho gera aumento da produtividade e conseqüentemente, o crescimento da riqueza para poucos, enquanto para os trabalhadores gera as patologias mentais, o desenvolvimento da violência do trabalho e o agravamento de doenças relacionadas à sobrecarga e condições adversas de trabalho (DEJOURS, 1998, 2004).

A subjetividade do trabalhador é “capturada” pela “estruturação impulsionada pelo complexo de inovação tecnológico-organizacional sociometabólica no mais amplo aspecto social” e que permeia a produção do capital e impõem, sistematicamente, a necessidade de reestruturação capitalista. No plano da produção de valor, “instauram-se novos métodos de organização corporativa e gestão do trabalho, plasmados pelo espírito do toyotismo, cujo nexos essencial é a captura da subjetividade do homem que trabalha” (ALVES, 2010, p. 44-45).

[...] Enquanto *modo de subjetivação social* – e não apenas modelo de organização da produção e gestão empresarial –, o toyotismo dissemina, no plano da reprodução social e da vida cotidiana uma série de *valores-fetiches* que visam construir, por meio de escolhas pessoais das individualidades de classes, os consentimentos espúrios indispensáveis para o metabolismo social do capital (ALVES, 2010, p. 45).

A análise Marxista argumenta que o trabalho está vinculado à organização e que o trabalhador está inserido no processo produtivo, no qual produz e é produzido; ainda analisa que no processo de produção de mercadorias o trabalhador produz a si próprio como um objeto, uma mercadoria, que é a sua força de trabalho, vendida ao capital (MARX, 1985).

A partir do século XVIII, o modo de produção capitalista desenvolveu o trabalho da manufatura às fabricas. Desde então, o mundo do trabalho vem sofrendo transformações e mudanças impressas na forma de produzir com menor custo, maior controle e aumento da produção. O processo de industrialização desenvolvido nos séculos XIX e XX impõe o aperfeiçoamento e especialização dos instrumentos de trabalho, o uso das máquinas. Na produção manufatureira (Século XVIII), o trabalhador tinha a liberdade para pensar e agir, condição perdida com o desenvolvimento da produção industrial, levando à alienação do trabalho. A necessidade de adaptação às máquinas tem levado os trabalhadores ao sofrimento, impedindo-o fazer de forma livre e criativa (MORAES, 2011, p. 24).

Historicamente, esse processo tem implicado em sujeição real e desapropriação da condição do sujeito diante de um poder – a organização do trabalho - tornando estranho o produto do trabalho e o trabalho para o trabalhador. Tal poder instituído e internalizado na relação de trabalho é evidente, não só objetivamente, mas também no campo simbólico, ao processar o desenvolvimento da forma mercadoria em fetiche.

As escolhas pessoais (alienadas) de trabalho e sob condições constrangedoras, por meio de dispositivos da despersonalização, produzem a desconstrução da pessoa humana. Alves (2010) cita como exemplo a culpabilização da vítima nos casos de adoecimento no trabalho. Esse processo opera como um “princípio psicofísico que implica dimensões inconscientes e pré-conscientes da alma”, como uma espécie de universo de servidão voluntária de agentes de classe com “denso lastro moral da ordem burguesa”. A subjetividade do trabalhador é, a todo o momento, colocada a se posicionar diante da responsabilidade do trabalho, que nem sempre é sua. Sob a lógica do mercado “capitalista manipulatório” e diante da crise do emprego, o trabalhador se torna carrasco de si mesmo, em meio ao trabalho vivo e à concorrência da vida cotidiana (ALVES, 2010, p. 46).

As precárias condições de trabalho prejudicam a saúde do corpo do trabalhador, porém a organização do trabalho se concentra no nível do funcionamento psíquico, de modo que o trabalhador passa a se culpar pelas ocorrências indesejáveis que geram sofrimento e adoecimento. A divisão de tarefas e o modo operatório da dinâmica do trabalho evocam o sentido e o interesse do sujeito para execução das atividades que mobilizam o enfraquecimento da cooperação, da solidariedade e das estratégias de defesa como formas de servidão e dominação para o interesse da organização (DEJOURS; BÉGUE, 2010).

Para Dejours (2011), acerca da subjetividade no mundo laboral, é possível perceber que o trabalho não é acessível concretamente, senão, numa relação social em que se exerce a dominação e que desse ponto de vista, a flexibilização de relações e a redução do emprego “são suficientemente espetaculares” (DEJOURS, 2011, p. 78). Nesse sentido, o autor argumenta que o trabalho tanto pode promover a realização do trabalhador como pode se transformar em sofrimento ou tragédia em sua vida.

[...] A não neutralidade do trabalho face à auto realização: ou contribui para o engrandecimento do sujeito ou contribui para a sua destruição; ou é um potente meio para construir e defender a saúde; ou se transforma numa arma temível em proveito da desintegração da subjetividade e da sua morte. Esta é, no fim de contas, a dimensão trágica do trabalho (DEJOURS, 2011, p. 79).

No contexto da realidade dominante, e potencialmente mutante, da organização do trabalho, sobre o aumento da subjetividade, sobre o prazer e sobre a

saúde, o desafio é reverter ao contrário, por meio da subversão à dominação e negociação no sentido da emancipação.

O autor alerta que a efetividade da ação proposta está condicionada previamente à construção das condições, sendo necessário desenvolver os instrumentos e aparelhamentos teórico-conceituais que permitam analisar as situações que fazem com que determinada “organização do trabalho seja favorável ao advento do sujeito ou pelo contrário, aquilo que a torna fundamentalmente deletéria e des-subjetivante ou ainda alienante”. Observa ainda que “de fato é possível vergar e inclinar-se perante a dominação, cuja organização do trabalho constitui um desafio, ou então usar esperteza e resistir” (DEJOURS, 2011, p. 79).

As greves realizadas pelos trabalhadores de Belo Monte e de outras obras de Infraestrutura podem ser consideradas exemplos de resistência à exploração do trabalho e organização por sua melhoria. Embates vêm sendo construídos nos últimos três anos, com o apoio de grande parte da sociedade civil em escalas locais, estaduais, nacional e internacional, observados e registrados por diversas instituições em jornais de todo o mundo.

No entanto, esses trabalhadores enfrentam, individualmente e diariamente, um enorme desafio que é a manutenção do emprego e de sua saúde. Barros e Mendes (2003, p. 64) observam que as empresas cada vez mais “exigem um profissional competente e competitivo, polivalente e criativo”, mas o suporte organizacional promotor da saúde no trabalho nem sempre é satisfatório ao trabalhador em suas necessidades. Diante desta situação, é visível o fato de que:

[...] os trabalhadores encontram-se vulneráveis e inseguros diante do modelo de produção terceirizado, que negligencia seus direitos e exige alta produtividade. O sofrimento torna-se visível por meio de indicadores de mal-estar tais como desgaste físico e mental e falta de reconhecimento, que é enfrentado mediante estratégias de mediação defensivas de negação e controle (BARROS; MENDES, 2003, p. 63).

Nesse sentido, os autores afirmam que, perante as exigências de produção por parte das empresas e, por outro lado, diante de sua capacidade de produção, o trabalhador se vê obrigado a utilizar “estratégias de mediação” a fim de manter sua empregabilidade e integridade física e psíquica, situação que resulta no aumento

ocorrência de doenças ocupacionais. A “DORT⁶⁸, a depressão, o estresse e Burnout, representam a expressão do sofrimento psíquico vivenciado pelo trabalhador” (BARROS e MENDES, 2003, p. 64).

No caso das obras de hidrelétricas, a sensação de medo e de vulnerabilidade se estende para além dos trabalhadores, atingindo também os moradores e os migrantes, visto que, as precariedades das condições de vida e de trabalho são ampliadas, tornando-se ainda maior as necessidades das condicionantes sociais, entre elas, o saneamento, a moradia e os serviços de saúde e segurança. Tais condições de insegurança e sofrimento podem gerar distúrbios emocionais e psíquicos nos habitantes das cidades onde se instalam os grandes projetos de desenvolvimento econômico.

As estratégias de defesa utilizadas especialmente pelos trabalhadores da construção civil para enfretamento das demandas excessivas de trabalho são construídas e defendidas coletivamente, como forma de proteção de sua saúde mental, mantendo uma suposta “normalidade no sofrimento” (DEJOURS, 2007). O autor argumenta que não há neutralidade no trabalho e que a normalidade no sofrimento é um resultado conquistado na luta contra a desestabilização psíquica provocada pelas demandas do trabalho. Ele alerta que as estratégias defensivas, necessárias para a proteção da saúde mental contra os efeitos deletérios do sofrimento, podem funcionar também como uma armadilha que se desestabiliza diante daquilo que produz sofrimento.

3.3 GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DEMANDA POR SAÚDE DOS TRABALHADORES

Na era moderna, o modelo de desenvolvimento capitalista, avança nos espaços territoriais construindo obras de infraestrutura para atender as demandas cada vez mais crescentes da sociedade do capital, defensora o projeto em curso. Esse modelo tem sido alvo de críticas e de denúncias dos diversos segmentos sociais de defesa dos direitos humanos, pela forma desastrosa de desapropriação

⁶⁸ A sigla DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – é a tradução de um termo internacional e foi acrescentada para chamar a atenção de que todos os casos de LER - Lesões por Esforço Repetitivo - são relacionados com atividades realizadas no trabalho. disponível em: <http://www.sindpdpr.org.br/artigo-saude-do-trabalhador/que-e-ler-dort-sua-historia-no-brasil>. Acesso em 13 de abr. de 2014.

praticada para imposição de obras e pela violação dos diversos direitos das populações residentes nas áreas e dos trabalhadores dos canteiros.

As grandes obras de infraestrutura, que são obras da construção civil, presentes nos países emergentes, como construções de estradas, portos aeroportos, estádios de futebol entre outras, apresentam uma grande demanda por mão de obra de trabalhadores que, em sua grande maioria, são aqueles que fazem o serviço pesado e, no caso da Amazônia, esses trabalhadores fazem principalmente o desmatamento das florestas para “limpar” as áreas, nas quais as empresas iniciam o trabalho de construção. Os recrutados para essas obras possuem baixa qualificação profissional e são contratados como serventes, ajudantes de produção. Este é o grupo desbravador da área a ser instalado o empreendimento e enfrentam as mais diversas situações de intempéries e risco a sua vida e a sua saúde.

Observa-se que os recrutamentos de mão de obra são feitos com promessas salários atraentes e boas condições de trabalho. O que se percebe, ao se chegar à realidade dos canteiros de obras, é uma situação de precariedade e péssimas condições trabalho e salários miseráveis, principalmente para aqueles trabalhadores sem qualificação profissional e de baixa escolaridade.

O estudo realizado pela Comissão Mundial sobre as Barragens⁶⁹ observa essa realidade no caso de hidrelétricas na Amazônia. O relatório da investigação ressaltou que os grandes beneficiários da energia gerada pela Hidrelétrica de Tucuruí são as grandes indústrias de alumínio (FAINGUELERNT, 2013, p. 126).

Nogueira (2011, p. 21) relata a observação de Rigotto (2005), para quem “o modelo calcado na perspectiva exclusiva do crescimento econômico tem sido nefasto aos trabalhadores, à sociedade e à natureza”.

Os modos de produção e consumo baseados no ideário do domínio da natureza, respaldados pelo avanço científico e tecnológico, promovem a exploração sem limites dos recursos naturais muito mais para gerar lucros do que para garantir o bem-estar das populações. Muitas vezes, a implantação de grandes projetos de mineração e a construção de hidroelétricas para fornecimento de energia, são ações que impedem ou limitam o acesso de populações tradicionais à utilização de recursos ambientais. As transformações ocorridas no mundo do trabalho, em nome do desenvolvimento, com o emprego de novas tecnologias (incluindo novos modelos de gestão), têm contribuído para modificar os processos de saúde-

⁶⁹ A World Commission on Dams (WCD) foi criada em 1999 sob orientação da ONU, com o objetivo de estudar e analisar as diversas situações envolvendo as grandes hidrelétricas no mundo.

doença relacionados ao trabalho. Estas novas estruturas trazem novos riscos e novas formas de acidentamento e adoecimento, inclusive os atinentes à saúde mental dos trabalhadores (NOGUEIRA, 2011, p. 21).

Contextualizando a UHE Belo Monte na economia nacional, percebe-se que o empreendimento vem atender a demanda de mercado, ou seja, para produção de energia necessária à indústria, o que nos reporta às conclusões de Karl Polanyi (1980). Esse autor afirma que a economia de mercado é um sistema econômico, regulado e dirigido por organizações que ordenam a produção e distribuição dos bens por mecanismo autorreguláveis, comportando-se na expectativa de se atingir o máximo de ganhos monetários.

A ausência de processos democráticos, as situações de imposição do projeto da usina, aliado ao modelo de desenvolvimento econômico, engendrados, favorecem uma série de irregularidades e situações adversas, desde o processo de recrutamento, contratação, até as condições de vida e trabalho dos operários.

O recrutamento de trabalhadores para a construção da obra de Belo Monte vem sendo feito em vários Estados do país. A pesquisa na internet durante a segunda semana do mês de setembro de 2013 identificou chamadas para recrutamento nos Estados das regiões Nordeste e Sudeste, com chamadas no Estado do Pará, no Estado Minas Gerais e São Paulo.

Os sites disponíveis para o cadastro dos trabalhadores informam que o maior número de vagas disponíveis seria para servente de obras. Nota no jornal Mídia News⁷⁰ informou que a construção da obra de Belo Monte tem demandado profissionais das mais diferentes formações, “mas podemos destacar maiores volumes de contratações também para as funções de pedreiro, armador, instalador hidráulico, eletricitista, carpinteiro, soldador, operador de máquinas pesadas e motorista de caminhão. A profissão com maior peso na conta é servente de obras”.

Giovane Alves (2010, p, 41), com uma frase de Weber⁷¹, salienta para a lamentável situação que os trabalhadores estão expostos, ao ponto de se “agarrarem” a oportunidades que podem levar a condições de precariedade e risco

⁷⁰ O jornal Mídia News de 07/08/2013 informa "A construção de Belo Monte tem demandado profissionais das mais diferentes formações. A profissão com maior peso na conta é servente de obras". Disponível em: <<http://www.midianews.com.br/conteudo.php?sid=2&cid=168375>>. Acesso em 23 de set. de 2013.

⁷¹ O autor enfatiza a crítica de Weber à paixão humana pela burocracia do espírito administrativo estabelecido, quando afirma que “a grande questão [...] é como se opor a essa máquina, para manter uma parte da humanidade livre desse desmembramento da alma” (ALVES, 2010, p, 41).

de vida em troca de míseros salários. A expressão de Weber em Alves diz que “[...] É horrível pensar que um dia o mundo será ocupado somente por estas pequenas peças, por pequenos homens que se agarram a pequenos empregos e procuram obter outros maiores [...]”.

Os trabalhadores recrutados para a obra de Belo Monte estão imersos nesse modelo de sociedade e, de certa forma, destituídos de sua autonomia. Eles ficam a mercê das empresas contratantes para a sua sobrevivência, no momento que são recrutados e deslocados para uma região distante e estranha, longe de sua família. E quando alojados, se submetem às condições impostas pela construtora. Apenas em situações limites se revoltam em manifestações e greves por melhorias das condições de vida e trabalho.

Os constantes recrutamentos para a obra de Belo Monte estão relacionados com as constantes demissões realizadas pela construtora. O portal⁷² do MTE mostra (quadro 13) que no período de janeiro a julho de 2013, do total de 12.289 trabalhadores contratados, 52% foram demitidos no mesmo período, observando que os cargos de menor hierarquia têm maior percentual de demissões, como de servente de obras que chegou a 53%; os de pedreiro e carpinteiros chegaram a 70,7% e 60,4%, respectivamente; operador de escavadeira chegou a atingir 72%.

Tal situação de alta rotatividade de mão de obra é observada nas greves de 2011, 2012 e 2013, anteriormente apresentadas e revela a visão de descartáveis como são tratados esses trabalhadores.

Alves (2010, p. 59) enfatiza o aspecto do trabalho estranhado, na medida em que o trabalhador perde a sua noção de realidade, situação essa que é posta pelo “capitalismo manipulatório” que altera as individualidades pessoais e de classe. Essa situação de trabalhador dividido, desprendido de sua realidade é um fenômeno que pode ser observado nos relatos dos trabalhadores, em que denunciam desvios de funções nas atividades por eles realizadas nos canteiros de obras da UHE Belo Monte.

Essas situações ocorrem após os processos de recrutamento, contratação e ambientação para o trabalho, em que as situações esclarecidas e orientadas, como a não realização de atividades fora de suas funções contratuais são posteriormente

⁷² Portal do Ministério do Trabalho e do Emprego. Cadastro geral de empregados e desempregados. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>. Acesso em 16 de set. de 2013.

exigidas que sejam feitas, sob coerção e ameaça de demissão. Casos desse tipo são denunciados nas greves dos operários da construção de grandes projetos de infraestrutura, pois as precariedades das condições de trabalho resultam em estresse e adoecimento e descumprimentos dos direitos trabalhistas. Esses fatos podem ser examinados nas reivindicações de melhorias trabalhistas e de planos de saúde.

Lara e Canoas (2010, p. 139) esclarecem o contexto do mercado de trabalho em que as empresas reestruturadas promovem “demissões em massa” em nome da estabilização no trabalho; elas eliminam “progressivamente e solapam os trabalhadores ativistas e líderes nas suas lutas”, desfazendo-se daqueles considerados pouco adequados. Os autores relatam a situação de mal-estar sentida pelos trabalhadores em ter que aceitar as precárias condições de trabalho, que certamente está na gênese dos inúmeros casos de adoecimento de operários.

Na atualidade, a ordem do capital, ao mesmo tempo em que realiza mudanças produtivas, tecnológicas e organizacionais, agrava a condição do trabalhador. Há um conjunto de inseguranças no mundo do trabalho, apresentando um mal-estar geral à classe trabalhadora. O trabalhador depara-se com as mais drásticas representações de desemprego, subemprego e aviltamento salarial, sendo obrigado, para manutenção de sua vida, a aceitar as precárias condições de trabalho (LARA; CANOAS, 2010, p. 140).

O recrutamento⁷³ de trabalhadores para os postos de trabalho na construção da usina de Belo Monte tem sido feito nas cidades do Estado do Pará e nas várias Regiões e Estados do país, como Maranhão, Alagoas São Paulo (Presidente Prudente), Minas Gerais (Região do Vale do Jequitinhonha) e os outros locais, onde se pode acessar a internet para se realizar o cadastramento.

⁷³ - “O Consórcio recruta trabalhadores na região para a usina de Belo Monte. Há vagas para auxiliar, ajudante de cozinha, ajudante de produção, serviços gerais, jardineiro e operador de máquinas, entre outros cargos, além de toda a linha de funções da área da construção civil, como servente, pedreiro, electricista, encanador e mestre de obras”. Disponível em: <<http://www.ifronteira.com/noticia-regiao-52336>>. Acesso em 19 de set. de 2013.

- Vaga de Emprego Selecionada: Construção Usina Belo Monte: “As vagas de Construção na Usina Belo Monte em 2014 estão interessantes e com salários mais altos devido ao ajuste do salário mínimo.” Disponível em: <<http://www.vagasdeemprego.com/vagas-de-trabalho-construcao-usina-belo-monte.html>>. Acesso em 27 de jan de 2014.

- Folha do Bico anuncia: “SINE de Marabá seleciona mão de obra para usina de Belo Monte. A obra da usina hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, oeste do Pará, já atrai trabalhadores de todas as regiões do País”. Disponível em: <<http://vagasabertas.org/vagas-de-emprego-na-usina-belo-monte-para-2014.html>>. Acesso em 27 de jan. de 2014.

O Site Vagas Abertas⁷⁴ informa que entre os cargos com maior número de vagas estão os de servente de obra, produtor agrícola polivalente, soldador, instalador de linhas elétricas de Alta e Baixa Tensão, montador máquinas; a média salarial é de R\$ 1.206,24, podendo chegar a R\$ 6 mil, dependendo do cargo. A usina tem previsão de ficar pronta apenas em 2019.

As notícias nos sites informam que o consórcio oferece, além do registro em carteira, benefícios como cesta básica e alojamento para os trabalhadores que precisam se mudar para o estado do Pará. Os salários variam de R\$ 800 a R\$ 2,5 mil e as oportunidades são destinadas aos trabalhadores de níveis de ensino fundamental e médio. Diz ainda que “o cadastramento é gratuito e feito através do Sistema Nacional de Emprego”.

As formas de recrutamento não apresentam transparência em relação às condições de trabalho, o que favorece situações de oportunismo podendo levar a prejuízos aos trabalhadores, causados por pessoas de má fé que vê nessas situações alguma oportunidade de “se dar bem” a custa de desempregados. Como exemplo, as notas de chamada para cadastro e recrutamento, nos sites na internet, não informam nada acerca dos períodos de baixada, condições de trabalho e qual empresa o trabalhador será contratado. Além do mais, deixa brechas para possibilidades de situações como a que é noticiada a seguir.

O jornal Fatos Regionais, edição de nº 184 de 20 de julho de 2013, caderno do Xingu na página 2, traz uma notícia acerca de 45 trabalhadores maranhenses que foram vítimas de uma falsa promessa de emprego no CCBM. Os trabalhadores pagaram uma quantia de R\$350 reais para chegar até Altamira, mas ao chegarem perceberam que não passava de um golpe. Uma suposta empresa do Maranhão estaria recrutando pessoas para trabalhar em Belo Monte. Sem dinheiro para alimentação e hospedagem, os trabalhadores procuraram a Delegacia Regional de Polícia Civil, para tentarem voltar para sua cidade de origem. Segue o depoimento o senhor José Pinheiro da Silva, um dos trabalhadores que foi enganado:

Vimos com uma promessa de emprego na CCBM para trabalhar em Belo Monte, pagamos R\$350 reais e outros mais, não conseguimos nada do que

⁷⁴ Vagas Aberta anuncia oferta de emprego na Usina Belo Monte Pará 2014. “A maioria das vagas são ofertadas através do SINE. A Norte Energia responsável pela construção da Usina é a empresa que oferta a maioria das vagas de trabalho”. Disponível em: <<http://vagasabertas.org/vagas-de-emprego-na-usina-belo-monte-para-2014.html>>. Acesso em 27 de jan. de 2014.

nos foi prometido e agora estamos três dias jogados na porta da rodoviária, perambulando pelas ruas, sem comida, sem água, sem nada; queremos voltar para nossas casas, mas perdemos tudo (JORNAL FATOS REGIONAIS, 2013, p.2).

Acevedo Marin e Oliveira (2012) descrevem a estação Rodoviária de Altamira como um lugar onde os trabalhadores dormem e passam o dia aguardando por uma vaga na obra, e isto foi objeto de reportagens em diversos jornais.

3.4 MIGRAÇÃO EM BUSCA DE EMPREGO:

A migração enquanto fenômeno da humanidade vem sendo estudada por diversos autores e com diversas interpretações políticas, sociológicas e até ideológicas. As causas que levam à migração estão longe de ser um tema consensual em suas explicações. Nesse estudo, são citados os autores que compreendem esse processo na linha de pensamento de Vainer (1998). O sociólogo brasileiro entende que na sociedade capitalista o fenômeno da migração é regulado especialmente pelo mercado de trabalho.

Os indivíduos ou grupos sociais tendem a ser percebidos como simples atores de um drama cujo cenário e script está inscrito na estrutura, em primeiro lugar, no mercado – particularmente no mercado de trabalho (VAINER, 1998, p. 826).

Na década de oitenta, Singer (1980) elaborou a interpretação de que as migrações são resultados de uma convergência de fatores sociais, históricos. Os processos migratórios na abordagem do materialismo histórico marxiano são influenciados por fatores estruturais que, em última instância, determinam as ações sociais. Portanto, resultam da coerção imposta pelo sistema de produção, apontando para cenários estabelecidos pelas forças mestres do capitalismo. Para esta percepção, há uma redução da capacidade individual de tomada de decisão e pouco espaço para as decisões consideradas espontâneas.

Significa que são as classes sociais que migram e não mais simplesmente os indivíduos. Dadas às determinadas circunstâncias, uma classe social é posta em movimento. Em um segundo momento, condições objetivas e subjetivas determinam que membros desta classe migrarão antes e quais ficarão para trás (SINGER, 2008). Essa realidade migratória pode ser observada nas regiões onde se implantam

grandes obras de infraestrutura, como a construção de estradas, ferrovias, cidades, portos, aeroportos, estádios de futebol e hidrelétricas.

Na Região Amazônica, a construção de obras de infraestrutura, em especial as construções de hidrelétricas, vem provocando, ao longo da história, um intenso processo migratório. Por outro lado, as migrações trazem consequências indesejáveis para os antigos moradores do lugar, que veem suas cidades superlotadas de pessoas chegando, sem dispor das devidas condições de infraestrutura urbana para acolhimento adequado aos migrantes, gerando, dessa forma, problemas como o despreparo das cidades e ausência das condições necessárias para o bem estar das pessoas. Essa situação deveria e poderia ser evitada, ou pelo menos minimizada, com amplo debate democrático e o cumprimento de decisões acordadas e de normas e regulamentos legais pertinentes no caso de grandes obras.

Corroborando com essa concepção acerca dos aspectos migratórios, a percepção empírica evidencia que a construção de grandes obras de infraestrutura é fator de atração e orienta o fluxo de milhares de trabalhadores para os locais de instalação dos projetos, como a construção da usina de Belo Monte em Altamira. Situação que contribui decisivamente à migração para e dentro da Amazônia.

Quer dizer que a demanda pela força de trabalho nas obras de infraestrutura, tem sido, na atualidade, a principal força de atração para esta região, vista como lugar de “oportunidades econômicas”. No entanto, após a conclusão da obra, ou após a finalização de etapas do projeto, esses trabalhadores são demitidos, e largados à própria sorte, “desempregados”. Uma parcela desses trabalhadores forma uma população flutuante que migra para outras obras em construção.

Para Singer, os movimentos engendrados pelos fatores de estagnação levariam a uma maior dificuldade de inserção dos migrantes no local de destino, gerando, em alguns casos, uma reemigração.

Efeitos da migração em Altamira

A propósito das repercussões da migração em Altamira, algumas opiniões de representantes das instituições públicas abordados neste estudo confirmam que a implantação da obra de Belo Monte em Altamira está provocando um intenso fluxo

migratório, com consequências desastrosas, como a problemática de saneamento e saúde, precariedade das condições de trabalho e das políticas públicas em geral na área de influência do Projeto.

Já nos primeiros anos de construção da UHE Belo Monte, observa-se a intensificação das precárias condições de vida no município de Altamira: caos habitacional e aumento dos custos com moradia; desabastecimento de água potável; insuficiência de vagas nas escolas; carência de profissionais de saúde e de leitos nos hospitais. Ainda é atribuído o aumento da criminalidade e acidentes de trânsito, conforme notícia da Folha de São Paulo (16/12/2013): “população urbana aumenta de 100 mil para 140 mil em dois anos e transforma a cidade num caos de acidentes de trânsito, violência e carestia. Por outro lado, o local também vai receber milhares de casas e o saneamento básico que nunca teve”.

Observa-se que em torno dos grandes projetos é previsível o aumento da prostituição e exploração sexual, que resulta em danos à saúde da mulher. O fato que causou perplexidade e chamou a atenção foi a existência de prostíbulo⁷⁵ (flagrado pela operação policial) com a presença de mulheres em regime de escravidão sexual nas proximidades ou dentro do canteiro de obras da usina.

Outro grupo afetado é a criança, pela deterioração da saúde e o fato de se tornar a vítima de diversas formas de violência. O Blog Desacato, de 22 de fevereiro de 2013, informa que “nos últimos três anos, há mais de 170 casos de violência⁷⁶ sexual (principalmente estupro) contra crianças e adolescentes registrados na 5ª Vara da Justiça Estadual em Altamira, sendo 5% de exploração sexual”.

As doenças sexualmente transmissíveis se propagam e aumentam. Essas diversas situações sobrecarregam os municípios com os problemas socioambientais

⁷⁵ “A Polícia Civil de Altamira, no Pará encontrou 14 mulheres e um travesti em regime de escravidão e cárcere privado em um prostíbulo localizado em área limítrofe de um dos canteiros de obras da hidrelétrica de Belo Monte. A operação foi realizada na noite desta quarta-feira, 13/02/13, após denúncia de uma garota de 16 anos, que conseguiu fugir. A adolescente procurou a conselheira do Conselho Tutelar, Lucenilda Lima, que acionou a polícia”. Disponível em: <<http://rede.outraspalavras.net/pontodecultura/2013/02/16/escravidao-sexual-belo-monte/>>. Acesso em 20 de fev. de 2013.

⁷⁶ Blog Desacato de 20 de fevereiro de 2013 informa que segundo pesquisa da Universidade Federal do Pará, professor Assis Oliveira, que estuda a violência sexual contra crianças e adolescentes na região com apoio do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante-Juvenil, do governo federal (PAIR). “Um dos vetores destes problemas sem dúvida é a chegada de Belo Monte”. Disponível em: <<http://desacato.info/2013/02/prostibulo-estava-em-area-declarada-de-interesse-publico-para-belo-monte/>>. Acesso em 28 de jan. de 2014.

causados pelo empreendimento e das quais não assume responsabilidade correspondente aos problemas ocasionados.

Outra recorrência é a migração de trabalhadores, para a cidade de Altamira, que atuaram na construção de outras obras, como Tucuruí, Santo Antônio e Jirau. Muitos, certamente, irão buscar outras obras para trabalhar após a conclusão de Belo Monte. As pessoas chegam com enormes expectativas de emprego, como bem expressa o depoimento da Defensora Pública de Altamira, Andréa Macedo Barreto:

[...] As pessoas veem isso como oportunidade de emprego. Encontram-se hoje engenheiros que trabalharam na hidrelétrica de Tucuruí, na hidrelétrica de Porto Velho, isso formou uma indústria que atrai a mão de obra [...] porque vai querer tá aqui, porque vai ter um bom salário, se ele for das grandes empresas, tem hoje a Vale do Rio doce que integra, dentro desse grande Capital, se tem essa possibilidade que em seus próprios Estados esses trabalhadores não teriam essas oportunidades, o problema é, e depois? Como fica essa mão de obra [...] a obra vai acabar, ele vai construir, depois que acabar ele vai para o Estado dele, ou vai para outra obra? [...] (Entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

Essa situação é preocupante também para os antigos moradores de Altamira e região, que são afetados em função do intenso fluxo migratório, causando uma pressão demográfica; aumento expressivo da demanda por saneamento básico, habitação, hospitais, escolas e segurança.

Os Painelistas já citados - Couto e Silva (2009, p. 89) - alertam que o Projeto de Belo Monte “não apresenta compensações para o aumento do fluxo migratório, que representa um adensamento populacional na região, inferindo em aumento de demanda por ações de saúde”.

A grande obra de Belo Monte é avaliada de forma crítica por centenas de Instituições Públicas de Altamira e outras de nível, nacional e internacional, devido seus impactos ambientais e sociais, mas principalmente pela ausência de políticas públicas capazes de garantir o “bem estar” dos cidadãos, como afirma o Painel de Especialistas (2009).

Do mesmo modo, situações observadas em outros empreendimentos deste tipo, na região Amazônica, têm mostrado, de maneira dramática, tanto as inadequações metodológicas quanto a alta vulnerabilidade social que tem acompanhado esses grandes empreendimentos (MAGALHÃES; ACEVEDO MARIN; CASTRO, 2009, p. 26).

3.5 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AÇÃO NO CAMPO DA SAÚDE COLETIVA

Segundo o Instituto Carbono Brasil de 17/12/2013, em 15 de maio de 2001, o Ministério Público Federal (MPF) no Pará ajuizou a primeira Ação Civil Pública⁷⁷ (ACP) contra a Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As ações do órgão são contra “inúmeras violações da legislação ambiental e dos direitos humanos de indígenas, ribeirinhos, pescadores, agricultores e moradores das cidades impactadas pela usina, consagrados na Constituição Federal e em acordos internacionais dos quais o Brasil é parte”. A tabela de acompanhamento⁷⁸ MPF sobre Belo Monte, atualizada em janeiro de 2014, apresenta o andamento dos processos encaminhados, na qual se observa que a maioria das ações aguarda o julgamento.

De acordo com a Revista Época⁷⁹ de 13 de janeiro de 2014, o procurador federal Felício Pontes Junior e outros procuradores já ajuizaram, até agora, 25 ações contra a construção da hidrelétrica de Belo Monte. Segundo a notícia, para a advocacia geral da União, as ações do MPF “são outras pedras nas botas da Norte Energia”. Para o MPF, os recursos destinados ao investimento social são insuficientes, pois além de haver um descompasso no andamento das obras, a execução é de péssima qualidade. Argumenta que, “enquanto as obras vão de jato, as condicionantes vão de fusca” (REVISTA ÉPOCA, 2014, p.48).

As ações impetradas pelo MPF contra as irregularidades no licenciamento e andamento da obra de Belo Monte têm ganhado apoios, como mostra a Folha de São Paulo (17/12/2013), pois mais uma vez a Justiça⁸⁰ determina a paralisação das

⁷⁷ Instituto Carbono Brasil de 17/12/2013 - “Hidrelétricas na Amazônia e dois graves delitos da Justiça: omissão e leniência”. Disponível em: <<http://www.institutocarbonobrasil.org.br/artigos/noticia=736001>>. Acesso em 28 de jan de 2014.

⁷⁸ O Portal do Ministério Público Federal divulga a Tabela de Acompanhamento dos processos contra a construção da UHE Belo Monte. Disponível em: <http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2014/arquivos/Tabela_de_acompanhamento_atualizada_Jan_2014.pdf>. Acesso em 29 de jan. de 2014.

⁷⁹ Revista Época publicada dia 13 de janeiro de 2014, informa: “o Procurador da República Ubiratam Gazeta afirma que entre os quase 30 processos contra Belo Monte pede nulidade das duas licença de instalação e uma de desmatamento emitida pelo IBAMA à Norte Energia, sem o cumprimento das condicionantes. Disponível em:<<http://norteenergiasa.com.br/site/wp-content/uploads/2014/01/%C3%A9poca.pdf>>. Acesso em 28 de jan. de 2014.

⁸⁰ Jornal Folha de São Paulo de 17 de dezembro de 2013, informa que: “A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, julgava recurso do Ministério Público Federal contra decisão da 9ª Vara da Seção Judiciária do Pará de maio deste ano que validou a licença ambiental concedida pelo IBAMA para as obras da usina. Na Ação Civil Pública, os procuradores tentavam anular a licença alegando que condicionantes para que ela fosse liberada, não foram cumpridas”. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2013/12/1387015-justica-determina-paralisacao-das-obras-de-belo-monte.shtml>>. Acesso em 29 de jan. de 2014.

obras de Belo Monte com a suspensão da licença de instalação concedida pelo IBAMA e a proibição de repasses de novas verbas pelo BNDES à empresa responsável pela construção da usina, estabelecendo multa diária de R\$ 500 mil reais em caso de descumprimento.

Essa decisão atendeu o recurso do MPF referente ao Processo de Nº 18026-35.2011.4.01.3900 décima Ação Civil Pública (ACP) para suspender a Licença de Instalação concedida pelo IBAMA sem que as condicionantes impostas pelo próprio IBAMA tenham sido cumpridas. Alega que: a emissão da licença de Instalação definitiva foi dada sem o cumprimento do que foi estabelecido para a concessão da licença Prévia; que a licença concedida pelo presidente do IBAMA é contrária ao parecer técnico do Próprio órgão. E observa a falta de rigor do Órgão Licenciador para com o Empreendedor⁸¹.

Sobre o descumprimento das condicionantes, o MPF apresentou em 01 de abril de 2012 a primeira Ação Cautelar⁸² (AC), Processo de Nº 0020224-11.2012.4.01.3900, por auto de infração cometida pelo Empreendedor por apresentar relatório com informação “falsa ao Órgão Licenciador, onde informava 40% das condicionantes não cumpridas segundo Relatório do IBAMA”. Além de descumprimento das condicionantes Indígenas o descumprimento da condicionante do Saneamento básico.

As situações de violação dos direitos dos povos indígenas residentes nas áreas de influência da hidrelétrica de Belo Monte têm provocado demanda nesse campo e exigido reparação, multas e embargo da obra; um deles é a décima primeira ACP de nº 0028944-98.2011.4.01.3900, que pede para suspender as obras da usina de Belo Monte e assim evitar a remoção dos povos indígenas Arara e Juruna e assegurar o respeito ao direito da natureza e das gerações futuras.

Argumentando acerca da importância do combate a essa prática que viola os direitos dos grupos da população da área afetada por Belo Monte, a Sr^a Antonia Melo, Coordenadora do Movimento Xingu Vivo Para Sempre relata:

⁸¹ O MPF pede a Nulidade da Licença de Instalação 795/2011. E impõem a NESA a obrigação de cumprir as 40 Condicionantes. Disponível em: <http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2013/arquivos/Tabela_de_acompanhamento_atualizada_2310-13.pdf>. Acesso em 29 de jan. de 2014

⁸² A Ação Cautelar também pede para "decretar a suspensão da eficácia da licença de instalação 795/2011". Informações Falsas prestadas pelo Empreendedor sobre as Condicionantes. As recomendações do MPF foram ignoradas. Disponível em: <http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2013/arquivos/Tabela_de_acompanhamento_atualizada_23-10-13.pdf>. Acesso em 29 de jan. de 2014.

Os direitos humanos não são respeitados nesses projetos de construção de hidrelétricas, o judiciário é conivente, as ações, nenhuma foi julgada. Sempre argumentam o problema do apagão energético. O governo está agindo através da “suspensão de segurança”. As oitivas indígenas não foram ouvidas. O mérito não é considerado. É um princípio doutrinário em que o interesse nacional prevalece sobre a lei e a justiça. (entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

Outra denúncia apresentada pelo MPF, em março de 2013, pede à Justiça Federal a aplicação de uma multa diária de meio Milhão de reais contra a empresa Norte Energia. A ação ocorreu, devido o não cumprimento dos acordos, o que levou cerca de 20 lideranças indígenas da etnia Juruna bloquearem o acesso ao Sítio Pimental durante três dias, como forma de protesto. Segundo notícia divulgada no jornal G1 Pará, os indígenas relatam que “as aldeias estariam sendo prejudicadas pela execução da obra, já que a água do rio Xingu estaria ficando suja devido os trabalhos nos canteiros, deixando as comunidades sem água limpa para beber e prejudicando a pesca⁸³, que é a principal atividade das comunidades afetadas pela obra”.

Quanto aos problemas relacionados às condições de saúde dos trabalhadores, o MPF da comarca de Altamira, a procuradora Bruna Meneses, informou que há processos referentes às condicionantes de Belo Monte, em tramitação. O Procedimento administrativo nº 1.23.003.000244/2010-92 de dezembro de 2012, relativo às ações antecipatórias de saúde em Altamira e Vitória do Xingu no qual a Norte Energia apresenta um relatório datado de 19/12/2013 com as ações acordadas entre a Empresa e o Estado (SESPA), com respeito às obras de reforma, adequação e ampliação da Unidade de Saúde (UPA) da Vila Mutirão, a mesma será transformada numa Unidade Hospitalar e, posteriormente, haverá a reforma e adequação do Hospital Municipal São Rafael, para transformá-lo em Hospital de Referência Materno-Infantil. Segundo a Procuradora:

Hoje um dos principais problemas relacionados à saúde em Altamira é questão do saneamento básico e a falta de infraestrutura. Hoje o município dispõe de 2 hospitais, 12 equipes de saúde da Família (PSF) e 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); quanto a profissionais especializados,

⁸³ O Jornal G1 Pará de 21/03/2013 diz que: “Ao descumprir os termos do acordo e prorrogar a efetivação das atividades atinentes ao componente indígena, a Norte Energia é a grande incentivadora do descontentamento dos povos indígenas impactados pela construção da hidrelétrica e, conseqüentemente, responsável pelo aumento da conflituosidade”. Disponível em: < <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/03/mpf-pede-aplicacao-de-multa-de-meio-milhao-de-reais-contr-norte-energia.html> >. Acesso em 23 de set. de 2013.

também é carente, pois o município tem apenas 1 psiquiatra para atender a região. (entrevista concedida em 11 de julho de 2013).

Cabe aqui indagar se as propostas de mudanças dos equipamentos de Saúde citados acima, as quais foram acordadas entre a SESPA, SMS e a Norte Energia, tiveram aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Altamira, isto não está esclarecido no referido relatório. O documento (Procedimento administrativo nº 1.23.003.000244/2010-92 de dezembro de 2012) informa ainda acerca da obra emergencial de adaptação do hospital São Rafael para acomodação de 10 leitos, a fim de minimizar o problema de atendimento em Altamira e trata também dos projetos de saneamento básico para Altamira e Vitória do Xingu que, na ocasião, encontrava-se em discussão e trâmites de documentações.

No dia 11 de abril de 2013, a Defensoria Pública em Altamira⁸⁴ (PA) pediu investigações dos Ministérios Públicos Federal e Estadual acerca da suposta repressão praticada pela Força Nacional de Segurança e pela Polícia Militar contra operários em greve na obra da usina hidrelétrica de Belo Monte. “Em vistoria realizada para intermediar negociações trabalhistas entre os operários e o Consórcio Construtor Belo Monte, a Defensoria Pública diz ter constatado restrição de direitos e o desaparecimento do operário Antônio Lisboa”. A notícia foi publicada no jornal Gazeta do Povo de 12/04/2013. A vistoria nos canteiros de obras realizada pelos defensores gerou diversos encaminhamentos como relata a defensora Andréia Macedo Barreto:

A gente não assume uma atribuição que é da Defensoria Pública da União, ou do Ministério Público do trabalho. Nós recebemos essa demanda, início desse ano, de pessoas fazendo relatos, que eram muitas coisas, que eram trabalhistas, de muitos acordos coletivos que não estavam sendo cumpridos, e também falavam de violação da própria polícia contra os trabalhadores que estavam dentro do canteiro. Havia um movimento dentro do canteiro de obras exigindo direitos trabalhistas. Aí nos reunimos e dissemos: nós podemos ir até aqui. Se tem polícia, significa que possa ter abuso, e se eles estão nos relatando que tem abuso da polícia, nós temos que ir lá porque eles estão nos demandando. Fomos lá e fizemos uma grande reunião, o pessoal saiu, eles saíram, foram 3 ônibus que deslocaram o pessoal para cá. Gerou até procedimentos e com isso fizemos vários encaminhamentos. Fizemos encaminhamentos para o Ministério da Justiça, porque eles denunciaram a Força Nacional para Secretaria de Segurança Pública, para o Comando da Polícia Militar e Ministério Público do trabalho.

⁸⁴ O Informativo Gazeta do Povo publica no dia 12/04/2013 diz: “A Defensoria Pública de Altamira denuncia agressão policial contra operários de Belo Monte”. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaacidadania/conteudo.phtml?id=1362560>>. Acesso em: 28 de jan. de 2014.

Nós mandamos para todos os órgãos. (Entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

As situações de violação dos direitos também são observadas no relato da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e na Indústria Madeireira de Altamira e Região (SINTICMA), Maria da Guia Serafim:

Há muitos problemas, violação dos direitos trabalhistas por parte das empresas na construção da infraestrutura da cidade, o descumprimento do acordo coletivo de trabalho. A Norte Energia contrata empresas terceirizadas. É onde tem mais problemas trabalhistas. O grande gargalo é a falta da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Não tem auditor fiscal permanente nos Municípios. Não tem uma Vara da Justiça do Trabalho e nem o Ministério Público do Trabalho; isso acarreta a violação dos direitos (Entrevista concedida dia 12 de julho de 2013).

A ausência de órgãos de defesa dos direitos trabalhistas, como a Delegacia Regional do Trabalho, a Vara da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, em Altamira chega a ser dramático para os trabalhadores vitimados e com seus direitos violados pela indústria da construção da usina de Belo Monte. Essa situação remete à problemática do despreparo da cidade para receber essa obra de grande impacto social e ambiental. A defensora Andréa Macedo acrescenta que:

O que a gente sentiu? Uma impotência. É que a gente faz um trabalho aqui mais no âmbito criminal, nosso trabalho é mais no âmbito criminal, das famílias dos atingidos. A gente esbarra numa limitação institucional que é trabalhar numa questão que é do âmbito trabalhista, não tem Ministério Público do Trabalho (MPT) de forma permanente aqui. Hoje tem o Ministério Público Federal, mas ele também tem outro campo de atuação. O MPT por ter uma fiscalização mais efetiva, dentro dessas áreas do canteiro. A gente não sabe o que acontece lá. Eles não deixam nem o oficial de justiça entrar lá, eles não deixam. A gente não pode conceber que em pleno século 21 que um espaço privado, de uma empresa de capital específico feche um espaço como território e os blinde. E aí a gente não sabe que tipo de violação existe lá dentro. É necessário que tenham um órgão com poder fiscalizatório do âmbito trabalhista, para ver as condições de trabalho, a questão de segurança do trabalho, ver se tem abuso. Se tem posto de polícia militar lá dentro, o que tá fazendo? Fazer essa fiscalização. Porque aí os trabalhadores dentro de uma obra como essa, do tamanho que é Belo Monte, ficam refém da Empresa, e se submetem a essa situação de relação de trabalho que a empresa impõe. A empresa dá o alojamento, a empresa dá a comida, a empresa dá o transporte para vir pra cidade. Então quer dizer, fica no âmbito da própria empresa todo o controle de toda a vida daquele trabalhador, então ele trabalha lá, ele fica lá, então eles controlam o ponto. Ninguém entra. Eles têm o controle, é Empresa privada, tem o controle, lá ninguém entra. Tem os horários que disponibilizam os ônibus que eles voltam para casa. Tem os horários de almoço de jantar. Ou seja, a Empresa é outra coisa. [...] Em termos de avanços trabalhistas, a gente volta para a era de controle de um ente que é o empregador. Por outro lado,

os trabalhadores se submetem a isso. (Entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

Altamira está vivendo um “caos social” que é o resultado de uma desestruturação do espaço urbano, da ordem estabelecida anteriormente. Segundo o conceito do desenvolvimento global, a desordem estabelecida demanda mais tempo para se recompor. Como afirma Brüseke (1993), a construção da ordem demora mais tempo do que a produção de caos.

Se um sistema socioeconômico interfere no outro, que tem um grau significativamente distinto de ordem surge o caos. A racionalidade industrial, que estrutura a ordem industrial, absorve no seu processo de auto-organização elementos estruturais que correspondem a ela e repele outros. O processo de racionalização industrial de uma região não industrializada significa então a criação de uma nova estrutura racional (ordem) e por outro lado a criação de uma zona caótica, que não possui uma ordem estável. A mão de obra não qualificada, atraída durante a fase de construção dos grandes projetos, é, cumprindo sua função, um elemento racional no processo da industrialização. Mas o afastamento dessa mão de obra dos seus papéis sociais pré-existentes leva à desestabilização dos contextos socioeconômicos tradicionais e causa a incapacidade de reintegrar a "mão de obra" e os representantes de papéis sociais abandonados. Também, muitos migrantes perdem a motivação e a capacidade de voltar depois de anos de ausência. A mão de obra de que não mais se necessita estabelece-se ao redor dos grandes projetos e improvisa a sobrevivência. A coexistência de complexos industriais hiper-rationais e de massas humanas vivendo no caos desenvolve uma dupla dinâmica. Por um lado, o complexo industrial concentra, seguindo a lógica industrial capitalista, poder determinante sobre a estruturação socioeconômica da região e racionaliza essas estruturas através de uma amplificação permanente do espaço de validade da lógica de valorização. Isso acontece de forma sincrônica com a criação de uma infraestrutura material, da qual o processo industrial, como processo material de trabalho, precisa para seu funcionamento. Por outro lado, a racionalização industrial-capitalista significa em relação à totalidade das dimensões econômicas, sociais e ecológicas somente uma racionalização parcial. Os espaços, sendo influenciados e destruídos pela racionalização, mas não racionalizados no sentido de uma reestruturação global, significam o aumento e a expansão do caos (BRÜSEKE, 1993, p. 40-41).

Para a teoria sociológica, explicada por Brüseke (1993), as dinâmicas impostas pela lógica industrial capitalista, ao implantar grandes projetos de desenvolvimento, como uma hidrelétrica, gera as condições de improvisação da sobrevivência de massas humanas que migram para essas localidades, estabelecendo um caos.

Observa-se, diariamente, o aumento da violência urbana, o aumento de acidentes de trânsito com vítimas fatais, aumento da delinquência e uso de drogas. Os protestos dos moradores, por falta de políticas públicas que deem conta da demanda, foram noticiados no jornal Local Cidade Livre, da rede de televisão

Canção Nova, no dia 07 de outubro de 2013. Na ocasião, um agricultor, morador do travessão do Assurini, denunciava a falta de professores e profissionais de saúde em sua comunidade: “Nossas crianças estão sem aulas, falta professores. O posto de saúde da comunidade não tem enfermeiro, tá faltando profissional para trabalhar nas comunidades”.

3.6 EIA DA UHE BELO MONTE DESCONSIDERA A PREVENÇÃO DA SAÚDE

De acordo com o Painel dos Especialistas (2009), a partir da “crise energética” (2001) que afetou o país, emergiu com força o debate da produção de energia e matriz energética. Assim, então, foi retomada a decisão governamental em meio às controvérsias do processo de legitimação neoliberal, causando prejuízos à garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal Brasileira e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Para Couto e Silva (2009, p. 83), “trata-se de um empreendimento que apresenta elevado impacto ambiental, com reflexos no ambiente e na saúde pública”. O EIA não esclarece pontos relevantes para prevenção da saúde, como a destinação de resíduos sólidos e nem apresentou avaliação sobre os impactos sobre saúde, trabalho e ambiente:

As informações são superficiais em relação ao tratamento e/ou destinação final dos resíduos sólidos a serem gerados. O perigo da destinação de resíduos sólidos sem controle adequado exige um melhor detalhamento quanto ao seu destino e métodos de descontaminação [...]. Também não foi apresentada uma avaliação de impacto significativa sobre a saúde, trabalho e ambiente.

As questões de saúde apresentadas por Couto e Silva no Painel de Especialistas (2009) mostram as diversas situações-problema com relação às falhas no EIA referente aos riscos excessivos à saúde da população da área de influência da UHE Belo Monte, especialmente dos trabalhadores da usina. Dentre os principais problemas, destacam-se: a falta de um planejamento detalhado de investimentos com prazos de execução, realização de diagnóstico epidemiológico e necessidades de estruturação dos serviços públicos, considerando os níveis de atenção primária, média e alta complexidade do sistema de saúde, bem como, o cumprimento da legislação do SUS, entre elas a integralidade e universalidade do atendimento à saúde dos operários.

Quanto ao programa de saúde e segurança, observa-se que não se definiu o sistema de acompanhamento das ações e atividades do projeto, bem

como, da capacidade institucional para este acompanhamento; há sugestão de ações de saúde para monitoramento dos riscos identificados na população trabalhadora exposta. Não se definiu indicadores de saúde para acompanhamento do projeto de forma contínua e sistemática; nem de sistema de acompanhamento das ações e atividades do projeto e da capacidade institucional para este acompanhamento (COUTO; SILVA, 2009, p. 85).

Apontando a abordagem da saúde, em que se consideram os investimentos como incentivos em programa de Estruturação da Atenção Básica à Saúde, no EIA o empreendedor utiliza Saúde da Família como sendo uma estratégia de sua responsabilidade, quando se sabe que esta ação é realizada pelas Secretarias Municipais de Saúde, com financiamento do Ministério da Saúde, havendo necessidades de contrapartida do Município (COUTO; SILVA, 2009). A responsabilidade do empreendedor, nesse caso, deve ser de contribuição para a incrementação do programa como forma de reparação mínima pelos danos à saúde causados pela implantação da hidrelétrica e seus impactos sobre a saúde coletiva.

Além da preocupação com a saúde dos trabalhadores como critério de saúde coletiva, Couto e Silva (2009) questionam como os efeitos à saúde, especialmente por conta da deterioração da qualidade do ar, devido às emissões de poluentes, vão afetar, e em que escalas, as populações humanas. Assim, torna-se necessária e imprescindível a avaliação da saúde da população afetada, monitorando-as antes e durante a operação da hidroelétrica. Essa ação tem por objetivo, prevenção, controle e remediação a serem implementadas em benefício daquela coletividade. Os autores fazem severas críticas ao EIA, no que se refere ao programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doença, pois:

Utiliza o Sistema de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde numa tentativa de não se responsabilizar pelos impactos gerados. Faz críticas às limitações dos sistemas de informações, mas não apresenta como superá-las. E a utilização das informações dos bancos de dados do sistema público de saúde não representa um plano de vigilância epidemiológica, muito menos uma mitigação frente à magnitude dos incrementos das doenças veiculares e de veiculação hídrica, provocados pela introdução de uma hidroelétrica na região (COUTO; SILVA, 2009, p. 88).

No projeto de Belo Monte, o EIA não realizou diagnóstico com metodologia que permitisse a participação da comunidade, mas apenas apresenta informações epidemiológicas superficiais, não refletindo a realidade, além disso, não aprofunda as questões sociais e a relação dos impactos ambientais com a saúde das comunidades e dos trabalhadores. Observa-se, ainda, que “não houve prioridade de

inserção das questões de saúde”, mas sim uma “postergação para as questões sobre o tratamento dos efluentes, dos riscos potenciais aos trabalhadores e à comunidade” (COUTO; SILVA, 2009, p. 89). Estes autores afirmam que:

É possível inferir que, novos riscos e novas formas de adoecer e morrer aparecerá nas áreas de influências alterando o perfil de morbimortalidade da população. A maior carga dos danos ambientais será destinada às populações de baixa renda e ao poder público restará os custos diretos de assistência. O progresso técnico-econômico, assim, viola os direitos humanos pela deterioração das condições de vida da população e dos trabalhadores, pela apropriação dos recursos ambientais com exportação de risco entre regiões.

No que se refere ao Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, a análise de Couto e Silva (2009, p. 88) argumenta que os Estudos de Impacto Ambiental não deixam dúvidas quanto às situações de despreparo para receber o empreendimento, alertando para os seguintes pontos:

a) Ausência de medidas mitigadoras, conforme estabelece os princípios do Sistema Único de Saúde SUS, diante dos impactos e das situações de exposição dos grupos de sujeitos mais vulneráveis, como os trabalhadores;

b) Insuficiência de medidas e normatizações dos aspectos de segurança, meio ambiente e saúde, de acordo com orientações do “paradigma da medicina preventiva, para responder a complexidade dos problemas socioambientais específicos, principalmente porque as ações limitam-se aos muros do empreendimento, não dando conta da população do entorno do empreendimento”;

c) Considerações restritas quanto à prevenção de acidentes típicos do trabalho, como apresentam as “Normas Regulamentadoras 4, 5, 7, 9 e 18, sem uma contextualização no âmbito de uma hidroelétrica”;

d) Ausência de indicadores de saúde do trabalhador, de medidas relacionadas a serviços de saúde e de planos de emergência para acidentes ampliados; e

e) Ausência de “sugestão de ações de saúde para monitoramento dos riscos identificados na população trabalhadora exposta”.

Entre as situações observadas no EIA para a obra de Belo Monte, podemos apontar que:

[...] Não se definiu indicadores de saúde para acompanhamento do projeto de forma contínua e sistemática; nem de sistema de acompanhamento das ações e atividades do projeto e da capacidade institucional para este acompanhamento; não foi definida a metodologia para acompanhamento

pela população desde o início da elaboração do EIA até a etapa de implantação. Outro aspecto importante é que o plano de atendimento à emergência foi terceirizado provando a tendência de externalização das responsabilidades. [...] Os impactos negativos à saúde ficaram para o poder público e para a sociedade (COUTO; SILVA, 2009, p. 85-88).

A implantação de um megaempreendimento, como a Usina de Belo Monte, pressupõe uma preparação antecipada, inicialmente com a elaboração de um planejamento estratégico (participativo), com definições claras das responsabilidades, ações, prazos, indicadores. Em vista da absorção de milhares de trabalhadores para a obra, é imprescindível uma estruturação capaz de possibilitar o cumprimento das leis e normas trabalhistas para a garantia da saúde e segurança no trabalho.

3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO: As Normas Regulamentadoras

A regulamentação da segurança e saúde do trabalhador é estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio do seu corpo de normas e de formas de atuação das Delegacias Regionais do Trabalho. Em nível nacional, são ligadas à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST/MTE), que coordena, orienta, controla e supervisiona as atividades relacionadas com a segurança e medicina do trabalho, conforme estabelece a NR1, que diz respeito às fiscalizações e medidas punitivas, seguindo os padrões da convenção de nº 81 OIT⁸⁵, que determina o modo da fiscalização do trabalho e tem por objetivo a prevenção dos riscos à saúde e manutenção adequada dos direitos trabalhistas dos empregados, das empresas privadas ou públicas. Entende-se, assim, que os fiscais devem ter toda autonomia para o cumprimento de seu dever.

Em 2012, o MTE criou o Grupo Móvel de Auditoria de Condições de Trabalho em Obras de Infraestrutura (GMAI). O “objetivo do grupo nacional é aumentar a cobertura, eficiência e eficácia das ações de fiscalização de obras de infraestrutura energética (geração e transmissão de energia elétrica; produção, exploração e transporte de petróleo), infraestrutura logística”.

[...] As ações do grupo irão priorizar as regiões que representam as atuais fronteiras de desenvolvimento, tais como o Norte e parte das regiões

⁸⁵ A partir de 1947, a inspeção do trabalho no Brasil segue os padrões definidos pela OIT. O artigo sexto da Convenção de nº 81 da OIT diz que a inspeção deve ser independente de “qualquer mudança de governo ou de qualquer influência externa indevida”.

Nordeste e Centro-Oeste. Compete ao GMAI⁸⁶ inspecionar as obras de infraestrutura em todo território nacional, objetivando promover condições de trabalho adequadas e prevenir infrações à legislação trabalhista em todas as fases do processo de construção desses empreendimentos. Também visa à melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho, mitigando ou neutralizando fatores que desencadeiam acidentes de trabalho nas diversas fases da obra (MTE, 2012).

Compete ao empregador, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares referentes à segurança e medicina do trabalho, com vistas a prevenir “atos inseguros” no desempenho do trabalho e promover medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho. Ao trabalhador, cabe usar o EPI fornecido pelo empregador e colaborar na aplicação das Normas Regulamentadoras (NR) que regem as condições para o funcionamento saudável e seguro dos ambientes de trabalho. As Normas Regulamentadoras, também chamadas de NRs, são publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pela Portaria nº 3.214/78, que estabelece os requisitos técnicos e legais acerca dos aspectos mínimos de Segurança e Saúde Ocupacional (SSO).

A observância das NRs não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições contidas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos estados ou municípios, e/ou estabelecidas em convenções e acordos coletivos de trabalho.

A definição de canteiro de obra para fins de aplicação das NRs é: Canteiro de obra é a área do trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução para a construção, demolição ou reparo de uma obra.

De imediato, segue uma breve análise das principais NRs relacionadas à construção de obras de infraestrutura, como é o caso da Usina de Belo Monte.

⁸⁶ O GMAI foi criado por meio da Portaria nº 195, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de janeiro de 2012. “O grupo é composto por uma Coordenação Nacional – exercida pelo Coordenador-Geral de Fiscalização e Projetos do Departamento de Segurança e Saúde da SIT; uma Coordenação Operacional – exercida pelo Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento; e um Grupo Operacional constituído por Auditores-Fiscais do Trabalho de todo Brasil com formação multidisciplinar que irão integrar as quatro equipes permanentes do grupo. Essas equipes irão trabalhar em conjunto com os auditores das regionais onde as inspeções forem realizadas”. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/imprensa/mte-cria-grupo-movel-para-fiscalizar-obras-de-infraestrutura.htm>>. Acesso em 18 de nov. de 2013.

NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)

A Norma⁸⁷ Regulamentadora 4 estabelece a obrigação dos empregadores quanto à organização, manutenção e funcionamento dos Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador, no local de trabalho, conforme o grau de risco. A construtora da UHE Belo Monte tem o dever de garantir o funcionamento do SESMT para todos os operários da usina.

De acordo com a legislação vigente, os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverão ser integrados por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

O dimensionamento da equipe é estabelecido de acordo com o Número total de empregados e o grau de risco do trabalho, conforme consta nos quadros I e II, anexos da NR 4. Como exemplo de atividade e seu grau de risco, no canteiro de obras de Belo Monte, é possível citar os itens: “08.10-0 - Extração de pedra, areia e argila: grau de risco 4”; “42.21-9 - Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações: grau de risco 4”; e “43.11-8 - Demolição e preparação de canteiros de obras: grau de risco 4”. Ressalta-se que o grau de risco 4 é o maior grau em todas as atividades laborais classificados nessa NR.

A obra de Belo Monte, conforme informação divulgada em 2013, emprega mais de 23 mil trabalhadores. De acordo com quadro II da NR 4, sobre o dimensionamento dos SESMT, nesse caso a equipe do SESMT para o empreendimento deveria ser composta por: 25 Técnicos em Segurança no Trabalho; 8 Engenheiros em Segurança no Trabalho; 6 Auxiliares de Enfermagem do Trabalho; 1 Enfermeiro do Trabalho e 8 Médicos do Trabalho.

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A Norma Regulamentadora 5 com o título, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme a portaria 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho

⁸⁷ A NR 4 é assegurada, em nível de legislação ordinária, no artigo 162 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

estabelece a obrigatoriedade de sua organização, instituição e manutenção por parte das empresas públicas e privadas, dependendo da sua classificação nacional de atividade econômica e do código da atividade⁸⁸. Uma comissão interna deve ser constituída por representantes dos empregados e do empregador. Portanto, a construtora da UHE Belo Monte deve manter instituída a CIPA nos canteiros de obras e viabilizar seu funcionamento.

A CIPA é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar da prevenção de acidentes do trabalho, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança.

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI)

A Norma Regulamentadora⁸⁹ 6, Equipamento de Proteção Individual (EPI), subitem 6.1, define EPI como “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”.

Os trabalhadores da UHE Belo Monte, em atividade profissional, devem fazer uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a realização da atividade laboral, de acordo com a classificação do grau de risco de cada atividade, conforme definição do subitem 6.3 da NR 6 diz que:

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, c) para atender a situações de emergência.

NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

A Norma Regulamentadora 7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do

⁸⁸A NR 5 é assegurada, nos artigos 163 a 165 do Capítulo V do Título II da CLT.

⁸⁹A NR 6 é assegurada, em nível de legislação ordinária, nos artigos 166 a 167 da CLT.

conjunto dos seus trabalhadores⁹⁰. Em cumprimento a essa NR, a empresa construtora da Usina de Belo Monte deve manter em funcionamento o PCMSO, a fim de garantir tais serviços aos trabalhadores.

NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

A Norma Regulamentadora⁹¹ (NR) 9, portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Alterações/Atualizações pela Portaria SSST n.º 25, de 29 de dezembro de 1994, estabelece em seu item 9.1.1:

A obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A existência de agentes físicos, químicos e biológicos nos ambientes de trabalho, para efeito da NR 9 é considerado situações de riscos ambientais⁹².

O desenvolvimento do PPRA no âmbito dos canteiros de obras de Belo Monte é de total responsabilidade da construtora, conforme estabelece a Norma Regulamentadora 9 em seus subitens 9.3.1, que prevê as seguintes etapas do programa: a) “antecipação e reconhecimentos dos riscos”; b) “estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle”, c) “avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores”; d) “implantação de medidas de controle e avaliação de sua

⁹⁰ A NR 7 é assegurada na CLT, Capítulo V do Título II, que refere-se à Segurança e Medicina do Trabalho, na Convenção 161 da OIT, de 22/05/91 e no Decreto no 127, de 22/05/91, que se refere ao Serviços de Saúde do Trabalho. A Instrução Normativa INSS/DC no 98, de 05/12/03, aprova Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) em substituição à Ordem de Serviço INSS/DC nº 606/98.

⁹¹A NR 9 é assegurada nos artigos 176 a 178 da CLT e no Decreto no 1.254, de 29/09/94 que Regulamenta a Convenção no 155 da OIT que trata da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e do Meio Ambiente de Trabalho. O Decreto no 93.413, de 15/10/86, regulamenta a Convenção no 148 da OIT sobre a Proteção dos trabalhadores contra os riscos profissionais devidos contaminação do ar, ao ruído e às vibrações no local de trabalho.

⁹²Agentes físicos: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, infra-som e ultra-som; Agentes químicos: compostos que penetram no organismo pela via respiratória na forma de poeira, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade e de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele e; Agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

eficácia”; e) “monitoramento da exposição aos riscos”; f) “registro e divulgação dos dados”.

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

A Norma Regulamentadora 18, cujo título é Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção⁹³, estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e organização, com o objetivo de implementar procedimentos de aspecto preventivo relacionados às condições de trabalho na construção civil.

O Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) deve incluir os seguintes documentos: a) Memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas; b) Projeto de execução das proteções coletivas em conformidade com as etapas da execução da obra; c) Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas; d) Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT; e) Layout inicial do canteiro da obra, contemplando, inclusive, previsão do dimensionamento das áreas de vivência, e; f) Programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária.

O cumprimento dessa Norma Regulamentadora pela construtora da usina de Belo Monte é de extrema relevância para os trabalhadores, visto que estes realizam atividades nas escavações, fundações e desmonte de rochas para a construção da obra.

NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto

A Norma Regulamentadora 21, que define regras para o trabalho a céu aberto⁹⁴, estabelece as medidas preventivas relacionadas com a prevenção de acidentes nas atividades a céu aberto. Ela se enquadra nas atividades de construção de hidrelétrica, por se tratar de grande parte da construção, ou seja, do trabalho acontecer em áreas abertas.

⁹³ A NR 18 é assegurada, em nível de legislação trabalhista, no inciso I do artigo 200 da CLT.

⁹⁴ A NR 21 foi publicada pela Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e fizeram-se alterações e Atualizações por meio da Portaria GM n.º 2.037, de 15 de dezembro de 1999.

Devem ser considerados os seguintes aspectos de segurança: a) É obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries; b) Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes; c) Aos trabalhadores que residirem no local do trabalho, deverão ser oferecidos alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias; d) Para os trabalhos realizados em regiões pantanosas ou alagadiças, serão imperativas as medidas de profilaxia de endemias, de acordo com as normas de saúde pública; e) os locais de trabalho deverão ser mantidos em condições sanitárias compatíveis com o gênero de atividade.

NR 24 - Instalações Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

A Norma Regulamentadora 24, que trata das Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho, estabelece, determina e orienta as condições de higiene a serem observados nos locais de trabalho, especialmente quanto às instalações de banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando à saúde dos trabalhadores⁹⁵. A NR define os requisitos mínimos obrigatórios que o empregador deve garantir no local de trabalho para obtenção da qualidade sanitária e conforto no ambiente de trabalho, com instalações de alojamentos, vestuários, refeitórios e cozinhas.

NR 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

A norma Regulamentadora 31, cujo título é Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura⁹⁶, estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho. Os subitens a seguir definem as atividades

⁹⁵A NR 24 é assegurada pela Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e atualizações/alterações pela Portaria SSST n.º 13, de 17 de setembro de 1993.

⁹⁶A NR 31 é assegurada Portaria MTE n.º 86, de 03 de março de 2005 e alterações pela Portaria MTE n.º 2.546, de 14 de dezembro de 2011.

com uso de motosserra que os trabalhadores do canteiro de obras de Belo Monte realizam, especialmente nos trabalhos de desmatamento da área que formará o lago, ficando assim estabelecido:

Item 31.10.9. Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica devem ser incluídas pausas para descanso e outras medidas que preservem a saúde do trabalhador.

Item 31.12.38. As motosserras devem dispor dos seguintes dispositivos de segurança: a) freio manual ou automático de corrente; b) pino pega-corrente; c) protetor da mão direita; d) protetor da mão esquerda; e e) trava de segurança do acelerador.

Item 31.5.1.3.8. O empregador deve garantir remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.

Item 31.5.1.3.9. Deve ser possibilitado o acesso dos trabalhadores aos órgãos de saúde com fins a: a) prevenção e a profilaxia de doenças endêmicas; b) aplicação de vacina antitetânica.

Segundo Nogueira (2011, p. 39), este modelo, historicamente, tem colaborado com o paradigma da Segurança, Saúde e Medicina do trabalho, que busca identificar processos danosos à saúde do trabalhador, funcionando como uma aliada do empregador que objetiva a recuperação do operário e seu retorno ao trabalho, visto que as empresas devem obediência às normas regulamentadoras.

Entretanto, hoje, nos canteiros de obras da Usina de Belo Monte a ação de inspeção fiscal está restrita a ações pontuais, dada à inexistência da estrutura do órgão de forma fixa na cidade de Altamira, tanto da inspeção quanto da DRT. Esta situação impede a atuação e intervenção permanente e eficaz nos aspectos ilegais presentes no processo de trabalho e situações inseguras no ambiente das empresas construtoras.

3. 8 PRECARIIDADE DO TRABALHO E SAÚDE

As condições de precariedade no trabalho são fatores determinantes das situações de saúde/doença que afetam a vida dos trabalhadores e têm raízes históricas profundas. Nogueira (2011, p.37) relata a ocorrência dessa problemática em meados do século XIX, na França, trazendo observações de Émile Zola (2000), que revela as péssimas condições de trabalho, carga horária excessiva, baixos salários e adoecimento dos trabalhadores franceses e outros países europeus, como a Inglaterra, “berço da Revolução Industrial”.

No primeiro período da Revolução Industrial, as máquinas eram rudimentares com baixo nível de automação. A alta produtividade imposta pelo capital dependia de altas jornadas de trabalho humano. Os conflitos centravam-se nos baixos salários e extensas jornadas, considerados por Ribeiro (1999; 2013, p.5) uma exploração sem piedade da força de trabalho, em sua maioria, de mulheres e crianças “sob controle físico e onipotente da capatazia”.

No contexto da Revolução industrial, Thompson (2002) mostra que a exploração do trabalho gera resultados maléficos à saúde dos trabalhadores. Profissionais de medicina da época constataram ocorrência de desnutrição, mortalidade infantil e deformidades ocupacionais entre os operários.

Após mais de cem anos da Revolução Industrial, a exploração da força de trabalho se estende e intensifica na incorporação de novas tecnologias, explica Ribeiro (2013). O autor afirma que o medo de desemprego gera a submissão às condições de precariedade no trabalho, ao passo que o confronto desigual com a máquina gera situações de adoecimento e sofrimento na vida dos trabalhadores⁹⁷:

[...] A apropriação de inovações tecnológicas tem servido para intensificar o trabalho, manter praticamente a mesma jornada de um século atrás e baratear seu custo sob a ameaça do desemprego. As máquinas modernas não são apenas mais velozes e precisas: induzem os trabalhadores a também sê-lo por necessidade e medo. [...] Para muitos trabalhadores, este confronto induzido e desigual resulta em problemas de saúde e doenças que são formas não reconhecidas e individuais de expressar o sofrimento com o trabalho e a vida. Porém, o adoecimento tem ganho dimensões coletivas e atingido trabalhadores de várias categoriais, revelando o aguçamento do conflito do trabalhador com o seu trabalho, tendo como pano de fundo as contradições entre o trabalho e o capital. [...] Nesses dois séculos de revolução industrial, os processos de produção e as relações sociais mudaram muito e com eles a natureza e frequência dos riscos e a qualidade dos danos. Sua materialidade é expressa pela exuberância dos números e gravidade dos acidentes e doenças do trabalho que continuam ceifando a saúde e vida de centenas de milhões de trabalhadores em todo o mundo (RIBEIRO, 2013, p. 3).

No Brasil, apesar das situações hostis de trabalho, como seguidor do modelo vigente no mundo, com o ingresso do país nos modelos de produção capitalista industrial e diante das injustiças e precariedade do trabalho, as lutas de classe

⁹⁷ A Revista Carta Maior, em 24 de jul. de 2013, apresenta o artigo de Herval Pina Ribeiro, intitulado: Risco, trabalho e medo. Afirma que: “As determinantes destas políticas e normalização jurídico-administrativas são, pois, históricas e de caráter econômico-social. Se seus enunciados alardeados como socialmente generosos colidem com a prática e o prescrito se distancia do real, sejamos justo: isto se dá menos por desídia dos que devem cumpri-las e mais pelas pressões implícitas e explícitas de quem exerce o poder concreto, no caso, o capital”. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=22409>. Acesso em 26 de set. de 2013.

emergem no mundo do trabalho com reivindicações por condições dignas de trabalho, assistência à saúde e segurança. No país, somente em 1919 é criada a primeira legislação social do trabalho.

No período da primeira República, a burguesia industrial almejava cada vez mais aumentar seus lucros, à custa da exploração do trabalho de crianças e mulheres, com extensas jornadas de 15 horas de trabalho e baixos salários. Os problemas com a saúde dos trabalhadores eram repassados para as Santas Casas ou serviço policial (FALEIROS, 2010).

Para o autor, as diversas regulamentações das condições do trabalho, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), criadas em 1943, na era Vargas, foram fruto do contexto histórico pós-segunda guerra mundial, momento em que Vargas buscava legitimação num contexto de lutas sociais pela democratização do país.

O Estado ditatorial estabelecido após o golpe militar de 1964 não tem uma política favorável à classe trabalhadora e, menos ainda, para a saúde dos trabalhadores; no entanto, os interesses econômicos prevalecem em detrimento dos direitos sociais e trabalhistas. Os operários são fortemente reprimidos em suas lutas e ocorre o aumento da exploração do trabalho e conseqüentemente aumento da mais valia para a classe dominante e precariedade das condições de trabalho.

Atualmente, a maioria da legislação que regula as relações trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho, emana do Ministério do Trabalho e é composta por decretos, portarias e normas, aqui já apresentadas as normas regulamentadoras (NR); o Ministério do Trabalho e Emprego conduz as práticas nesta área, e executa fiscalizações e sanções aos empregadores autuados por infrações, por meio dos seus órgãos centrais e regionais. Ribeiro (2013, p. 4) afirma que “trata-se, de uma política que vem de longe, acompanhando, a seu modo, o processo de implantação do capitalismo industrial nos países, reconhecidamente tardio e subalterno”.

Os estudos relacionados à precariedade do trabalho têm como referência principal os conceitos marxianos do processo de trabalho, que permite o conhecimento da dimensão histórico e social do trabalho e das condicionantes saúde/doença. No campo técnico-científico, o modelo de Saúde do Trabalhador tem interface com a Saúde Pública e Saúde Coletiva (MINAYO-GOMES; THEDIM, 1997).

Guinalz (2008) discute sob a ótica da alienação em Marx, a situação de precariedade e adoecimento no trabalho, vivida pelos trabalhadores da Cadeia do Alumínio no Pará, e observa que:

Sob a perspectiva de estrutura das relações de trabalho no modo de produção capitalista, os trabalhadores tornam-se vulneráveis e o valor do trabalho para o homem, enfrenta a pressão da objetividade da produção em massa. O que o trabalhador passa a sentir em relação ao trabalho é a dor, o esforço e a sensação de que quanto mais realiza suas tarefas, mais aumenta a sensação de incapacidade para se realizar como ser social e determinante do destino do uso de seu próprio trabalho (GUINALZ, 2008, p. 7).

Na virada do século XX para o século XXI, o cenário é de “expressivas transformações que afetam a classe trabalhadora”. No mundo do trabalho, observa-se o “despontar do desemprego e junto um crescente processo de informalização, terceirização e precariedade do trabalho” (NAVARRO; PRAZERES, 2010, p. 179). Mudanças afetam significativamente as condições de trabalho e, conseqüentemente, a vida e a saúde dos trabalhadores.

Antunes (2005) explica como a nova morfologia do trabalho, com a ampliação do contingente de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, “*part-time*”, exercendo trabalhos temporários entre outras formas semelhantes de informalização que proliferam em todo o mundo. O autor observa que no aspecto da divisão sexual do trabalho, operada pelo capital, as atividades fundadas em “trabalho intensivo” de menor qualificação “são destinadas às mulheres trabalhadoras e muito frequentemente, também aos trabalhadores migrantes negros (as)” (ANTUNES, 2010, p. 27).

Navarro e Prazeres (2010) observam, ainda, que nos anos 1980 essas mudanças foram, inicialmente, percebidas nos países de capitalismo central e nos anos 1990 intensificaram-se nos países da periferia do capital:

Nesse período, com o acirramento da concorrência intercapitalista, as empresas passaram a almejar ainda mais aumento de produtividade, barateamento dos custos de produção, melhoria e diversificação de seus produtos, e para tanto, adotaram medidas de ordem tecnológicas e organizacionais, tal conjunto de medidas compõe o processo de reestruturação produtiva que, justamente com o neoliberalismo adotados pelos países capitalistas, são respostas do capital à sua crise irrompida no início dos anos 1970. O aprofundamento do processo de reestruturação produtiva e a adoção do neoliberalismo a partir dos anos 1990 em países como o Brasil são duas faces da mesma moeda (NAVARRO; PRAZERES, 2010, p.180).

As mudanças no mundo trabalho, nos últimos 20 anos, são destacadas por Lacaz (2005) como ocasionadas pelo aprofundamento da reestruturação produtiva na globalização neoliberal, gerando desemprego, precarização das relações de trabalho, crise ambiental e enfraquecimento da luta sindical. Nesse período, o campo da Saúde do Trabalhador no Brasil, vem construindo caminhos na política pública de saúde e buscando avanços e parcerias com as áreas da segurança no trabalho e previdência social.

Entretanto, sem ser pessimista mas sim realista, Ribeiro (2013) alerta para as limitações inerentes ao metabolismo sistêmico do Estado capitalista que certamente sempre esteve entre as prioridades estruturais:

Não existe, pois, a possibilidade de instituir modelos racionais que deem conta das relações impróprias do trabalho com a saúde, embora seja possível intervir para melhorá-las, desde que se atente para os diversos elementos contraditórios, favoráveis e desfavoráveis. É em função deles que o Estado se move, oscilando no tempo e no espaço, representando sempre a classe dominante, mas obrigado a absorver as demandas do conjunto da sociedade. Ele articula heterogeneidades, legisla e age em função delas e ao sabor das forças sociais em conflito (RIBEIRO, 2013, p. 6-7).

Para a compreensão da dinâmica do processo de precarização das condições de trabalho e saúde, busca-se integrar as dimensões econômicas, sociais e políticas no contexto da obra de Belo Monte para a percepção do fenômeno aqui estudado.

Conforme alerta o Painel de Especialistas, o estado de caos social em Altamira está associado à construção da usina de Belo Monte, que teria provocado a migração estimada em mais de cem mil pessoas para a região em busca de empregos nas empresas construtoras e terceirizadas. O crescimento populacional tem provocado um impacto na qualidade de vida da população de Altamira. Entre os principais problemas apontados, está a precariedade do sistema de saúde do município de Altamira (ACEVEDO MARIN; OLIVEIRA, 2012, p. 8).

Os autores mostram que há inconsistência nos números de trabalhadores para a obra. O licenciamento ambiental aponta que chegaria a 19 mil operários, entre 2013 a 2016, quando na realidade esse número já ultrapassou 20 mil, segundo o MTE. As notícias divulgadas em jornais informam que em 2013, o número de contratados atinge o ápice com 23 mil empregados no empreendimento, somando-se a migração massiva e “espontânea”. Esta situação vem causando uma enorme sobrecarga nas políticas públicas de Altamira e toda a área de influência.

4. TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE GRANDES OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Em geral, as grandes obras de Infraestrutura envolve um quantitativo de trabalhadores que não pode ser encontrado, em sua maioria, nas cidades próximas às obras, sendo necessário deslocar boa parte do operariado de outros Estados do país. As localidades e áreas de influência das construções dos projetos não dispõem de mão de obra suficiente para construção de uma megaobra como as hidrelétricas que vêm sendo implantadas na Amazônia.

Os trabalhadores de grandes obras de infraestrutura, como construções de estradas, aeroportos, portos, ferrovias e hidrelétricas são, em sua grande maioria, mão de obra com baixa qualificação como serventes, pedreiros, carpinteiros e motoristas que, em geral, recebem baixos salários e são expostos às condições precárias de trabalho, risco para a sua saúde e a vida.

Atualmente, os megaprojetos de infraestrutura financiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) têm como denominador comum conflitos trabalhistas e a intervenção da Força Nacional de Segurança (FNS) e Polícia Militar (PM) nos canteiros. Essa situação constitui-se em centro de tensões sociais geradas por motivos diversos - condições inadequadas de higiene e segurança, baixos salários, jornada de trabalho intensiva, mobilidade e falta de comunicação com familiares. Em matéria publicada em O Empreiteiro, descrevem-se os “Canteiros de obras” como “ambientes de convergência de todas as diferenças humanas e onde qualquer fator de desequilíbrio pode ter o efeito de um rastilho⁹⁸ de pólvora”.

Ouve-se com frequência comentários com referência à ocorrência de óbitos de trabalhadores nos canteiros de obras da UHE Altamira, sequer notificados. Comenta-se sobre um caso em que um trabalhador foi a óbito após ter sido atacado por uma onça dentro do canteiro de obras. A situação teria sido abafada e não houve divulgação do caso nos meios de comunicação de Altamira.

Acidentes de trabalho, alimentação inadequada, precárias condições de higiene constituem um quadro em que a saúde dos trabalhadores experienta

⁹⁸ Nesse jornal, insistia-se sobre o pós-conflito: “Se a percepção dos administradores das obras não for capaz de identificar, na raiz, a origem de qualquer movimento que contraste com a normalidade aparente, a situação pode sair de controle. Depois, a reorganização do contingente e das equipes, para o recomeço dos serviços, pode constituir um desafio maior do que a própria obra. Disponível em: <http://www.oempreiteiro.com.br/Publicacoes/11110/As_licoes_deixadas_pelos_canteiros_de_obras_historicas_.aspx>. Consulta em 13 de fev. 2012.

agravos, especialmente os trabalhadores da construção civil que laboram nas grandes obras de infraestrutura. Acrescentam-se as condições de transporte.

Na obra de Belo Monte, situações de risco à saúde e à vida dos trabalhadores são reveladas de forma chocante, e isso não pode ser banalizado. É o caso do trabalhador Tiago Sergio dos Santos Ferreira⁹⁹, de 25 anos, que no dia 02 de outubro de 2012, “caiu” da janela do ônibus da CCBM que faz o transporte de trabalhadores para o Sítio Pimental e veio falecer.

Fotografia 8 - Trabalhador do canteiro de obras Sítio Pimental, morto após cair do ônibus, em 02 de outubro de 2012.



Fonte: <http://www.tvcidadebrasilnovo.com.br/2012/10/funcionario-da-ccbm-morre-ao-cair-da.html>.

A ocorrência de acidentes de trânsito com transporte de trabalhadores é também uma situação preocupante, pois tem causado muitas vítimas e deixado o sistema de saúde em condições de sobrecarga¹⁰⁰. Em 27 de novembro de 2013 o

⁹⁹ “Tiago trabalhava como auxiliar de serviços gerais no Sítio Pimental. Ao cair da janela, a vítima acabou batendo a cabeça em uma pedra. Peritos do Instituto Médico Legal, polícia civil e militar estiveram no local do acidente que aconteceu na altura do km 23 sentido Belo Monte”. Disponível em: <<http://www.tvcidadebrasilnovo.com.br/2012/10/funcionario-da-ccbm-morre-ao-cair-da.html>>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

¹⁰⁰ “O ônibus transportava empregados do Consórcio Construtor de Belo Monte se chocou com um caminhão deixando 20 feridos e diversas pessoas ficaram presas nas ferragens do veículo e precisaram da ajuda de bombeiros para conseguir sair do ônibus. Os feridos mais graves foram encaminhados para o Hospital Regional de Altamira e os demais foram para o Hospital Municipal São Rafael”. Disponível em: <<http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=687619&%7Cacidente+entre+%C3%B4nibus+e+caminh%C3%A3o+deixa+20+feridos+em+altamira#.Upd6D8RDvyY>>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

acidente na BR-230, Transamazônica, em Altamira, por volta das 16 horas, envolvendo dois ônibus da CCBM deixou mais de 20 trabalhadores feridos em estado grave. Como mostra o Jornal diário Online¹⁰¹ de 27 de novembro de 2013, o qual informa que esse acidente aconteceu no km 11 da Rodovia Transamazônica, no sentido Belo Monte. Os 20 pacientes feridos foram socorridos pelo corpo de bombeiros e encaminhadas para o Hospital Regional da Transamazônica e para o Hospital Municipal São Rafael em Altamira.

Outro acidente grave ocorreu em 01 de dezembro de 2012, com um ônibus que transportava 40 operários, dentro do canteiro de obras da usina, e foi publicado no jornal¹⁰² Globo TV nesta mesma data. O motorista perdeu o controle e tombou; neste acidente, um trabalhador faleceu e 30 ficaram feridos e foram encaminhados para dois hospitais de Altamira.

Situação crítica também é a que foi anunciada pelo Jornal de Tucuruí JT, de 05 de janeiro de 2013. Cerca de 600 trabalhadores estavam ao relento desde o meio dia do sábado (04/01/2013), aguardando o transporte para o retorno ao canteiro de obras da usina de Belo Monte, após o recesso de 10 dias, sem transporte. A situação foi desesperadora, em função do cansaço, da fome, da falta de higiene corporal e o principal, pela falta de dinheiro para custear suas estadias, principalmente aqueles que recebem seus salários em envelopes.

Segundo o mesmo jornal¹⁰³, “esses trabalhadores são residentes de Belém, Castanhal, Barcarena, Moju, Ananindeua e diversas outras partes dos municípios da região”, e ao retornarem nos ônibus locados pelo CCBM para Tucuruí, onde deveriam passar para outros ônibus que deveria seguir viagem no mesmo dia para Altamira, ficaram mais de 12 horas aguardando o transporte e sem nenhuma posição oficial da direção do CCBM. O problema só foi resolvido após a denúncia no jornal.

¹⁰¹ O Jornal diário Online, de 27 de novembro de 2013, informa sobre o acidente envolvendo dois ônibus da CCBM e outros dois veículo, que aconteceu por volta das 16 h do dia 27 de novembro de 2013 no km 11 da Rodovia Transamazônica BR 230. Disponível em: <<http://www.diarioonline.com.br/noticia-264647-.html>>. Acesso em 30 de jan. de 2013.

¹⁰² O jornal Globo TV, de 01 de dezembro de 2012, anuncia acidente de ônibus dentro do canteiro de obras de Belo Monte. Disponível em: <<http://globoTV.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/v/um-pessoa-morre-e-30-ficam-feridas-em-acidente-na-estrada-de-acesso-a-usina-de-belo-onte/2271778/>>. Acesso em 30 de jan. de 2014.

¹⁰³ O Jornal de Tucuruí - JT On line informa: “Rodoviária de Tucuruí: Movimentação intensa na saída dos trabalhadores da CCBM para Altamira”. Disponível em: <<http://jornaldetucuruui.blogspot.com.br/2014/01/rodoviaria-de-tucuruui-movimentacao.html>>. Acesso em 03 de fev. de 2014.

4.1 PERFIL DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A SAÚDE

O perfil dos trabalhadores na construção civil situa um patamar já limitante, porque apesar de os selecionados para o trabalho, em sua maioria servente, constituir-se um grupo jovem, homens na faixa etária entre 21 a 35 anos, estes têm um acúmulo de deficiências nutritivas, problemas como verminoses, dermatites e doenças musculares. Quanto ao grau de instrução e renda mensal dos trabalhadores, a maioria possui até o ensino fundamental completo e recebe entre 1 a 3 salários mínimos¹⁰⁴.

Estudos realizados por Santana e Oliveira (2004) mostram que a construção civil é considerada uma das atividades mais perigosas em todo o mundo, liderando as taxas de acidentes de trabalho fatais, não fatais e anos de vida perdidos. Os acidentes de trabalho representam a principal causa de morte ocupacional na construção civil em todo país. Entre esses trabalhadores, são frequentes os sintomas de enfermidades de risco elevado, como as doenças musculoesqueléticas, dermatites, intoxicações por chumbo e exposição a asbestos; além do estresse provocado pela alta rotatividade no trabalho.

A alta prevalência de sintomas músculo esqueléticos se compara aos dados estimados em outros estudos sobre trabalhadores da construção civil, e confirma a observação do considerável esforço físico e os vários tipos de estresse ergonômico que sofrem esses trabalhadores. [...] Observa-se que muitos desses eventos se relacionavam à falta do uso de equipamentos de proteção individual, como por exemplo, o não uso de botas, capacete, óculos de proteção, cinto de segurança ou luvas; por outro lado, parece haver falta de informação sobre riscos específicos e modos efetivos de sua prevenção, seja por medidas individuais ou coletivas; apontam para o grave problema de saúde pública dos acidentes de trabalho não fatais na construção civil, dentre outros problemas de saúde (SANTANA; OLIVEIRA, 2004, p.808).

Segundo esses autores, há uma elevada prevalência de consumo de álcool e do tabagismo associados a problemas de saúde com tendência a minimizar ou negar um comportamento não aceito socialmente. E ainda, parece haver falta de informação sobre riscos específicos e formas efetivas de prevenção, por medidas

¹⁰⁴ Dados da pesquisa sobre o perfil do trabalhador da indústria de construção civil do estado de Roraima. Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=o+perfil+do+trabalhador+da+ind%C3%BAstria+de+constru%C3%A7%C3%A3o+civil+do+estado+de+Roraima.+Federa%C3%A7%C3%A3o+das+Ind%C3%BAstrias+do+Estado+de+Roraima+%E2%80%93+FIER.++>>. Acesso em: 18 de fev de 2012.

individuais e coletivas o que evidenciem o grave problema de saúde pública dos acidentes de trabalho não fatais na construção civil.

Conforme divulgação da Revista Proteção (2012), somente a construção civil gerou 54.664 acidentes de trabalho no ano de 2010. Os dados divulgados pela Inspeção de Segurança no Trabalho do Ministério do Trabalho, a indústria da construção foi o maior alvo de autuação da Auditoria Fiscal do Trabalho neste ano. Somente de janeiro a setembro foram realizadas 19.860 autuações e 1.968 embargos/interdições em empreendimentos em atividade no país. O número de acidentes fatais aumentou. Em 2009, foram 2.560 óbitos registrados, e o ano seguinte contabilizou a morte de 2.712 trabalhadores durante o exercício de suas atividades profissionais, o que representa uma elevação de 5,9% nas fatalidades¹⁰⁵.

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a construção civil é um dos setores de atividade econômica em que mais acontecem acidentes de trabalho e onde o risco de acidentes é maior. Anualmente, aproximadamente 355 mil acidentes mortais que acontecem no mundo; destes, pelo menos 60 mil ocorrem em obras de construção civil (LIMA; LOPES VALCARAL; DIAS, 2005).

O tema da segurança e saúde na construção é relevante não só por se tratar de uma atividade perigosa, é sobretudo porque a prevenção de acidentes de trabalho nas obras exige enfoque específico, tanto pela natureza particular do trabalho de construção como pelo caráter temporário dos centros de trabalho (obras) do setor. Essa circunstância ganhou destaque com a adoção pela OIT, em 1988, da Convenção 167 sobre segurança e saúde na construção (LIMA; LOPES VALCARAL; DIAS, 2005, p.5).

Para esses autores, a problemática da saúde dos trabalhadores da construção civil é de extrema relevância, principalmente por se tratar de atividades de curta duração ou temporárias. Esta situação pode ser observada nas construções de hidrelétricas e em outras obras de infraestruturas.

No Brasil, segundo João Luiz Pinheiro (2009), em artigo sobre “Riscos à saúde do trabalhador da construção civil em trabalho a céu aberto”, afirma que:

¹⁰⁵ A Revista Proteção (Anuário Brasileiro de Proteção) informa que para o diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social, Remígio Todeschini, o aumento dos óbitos está relacionado às mortes ocorridas no trajeto dos trabalhadores para o local de trabalho e vice-versa. "A circulação de trabalhadores neste trajeto tem se tornado cada vez maior, até mesmo porque tivemos um crescimento de empregos e de vínculos trabalhistas". Disponível em:<http://www.protecao.com.br/conteudo/anuario_2012/anuario_2012_-parte_3/JyJgAQ_JyyJJ9>. Acesso em 20 de fev. de 2013.

[...] a atividade da construção civil é uma das atividades laborais que mais produz doenças ocupacionais. Os distúrbios relacionados à realização de trabalho a céu aberto, dada à inexistência de qualquer tipo de proteção física ao trabalhador, que durante a jornada de trabalho fica submetido à exposição integral ao calor e intempéries (PINHEIRO, 2009, p.1).

O termo “a céu aberto” corresponde aos trabalhos efetuados em ambientes externos, sem coberturas para proteção do trabalhador e sob a influência da temperatura climática natural como é o caso das construções de Hidroelétricas e de outras obras de infraestrutura.

Pinheiro afirma que o trabalho a céu aberto representa ameaça importante à saúde dos trabalhadores da construção civil, proporcionadas pela exposição solar com a influência das temperaturas climáticas elevadas, que podem levar à ocorrência de doenças como dermatites, herpes, câncer de pele, fadiga muscular estresse e ansiedade, potencializando-se pelo desempenho do esforço físico que o trabalhador faz durante sua jornada. A exposição solar dos operários da construção civil em condições rigorosas e durante longas jornadas, e sem a devida prevenção, podem causar prejuízos à saúde e ao bem estar, comprometendo o aspecto fisiológico e também o aspecto social, como a força de trabalho.

Na construção civil, os profissionais estão constantemente submetidos a riscos relacionados à integridade física. Os locais de serviço (canteiros de obra) são, normalmente, desprovidos de condições mínimas de higiene e segurança, não possuindo sanitários adequados, nem local para higiene pessoal (PINHEIRO, 2009, p.11).

Pinheiro argumenta que, para a saúde ocupacional, existe uma enorme dificuldade para a abordagem do calor natural como agente e/ou risco físico e sua relação com os trabalhos executados a céu aberto, assim como as possíveis consequências para a saúde do trabalhador, e ainda para definição dos procedimentos possíveis que permitam amenizar os efeitos do calor na produtividade e saúde dos operários.

As radiações do sol são capazes de induzir várias reações cutâneas indesejáveis, tais como queimadura solar, envelhecimento cutâneo e câncer. Os efeitos da exposição às radiações solares levam, em longo prazo, as alterações degenerativas da pele, deixando-as mais susceptíveis a infecções como herpes, por exemplo; e seus efeitos podem ser devastadores quando o ser humano se expõe demasiadamente a essas radiações (OLIVEIRA; CAMPOS; TEMPORAL (2005), apud PINHEIRO 2009, p.7).

A notícia divulgada no jornal Agência Brasil, de 4 de abril de 2011, informa que em 2011 “pelo menos 82 mil trabalhadores da construção civil participaram de greves”¹⁰⁶. A maioria desses trabalhadores atua nas grandes obras de infraestrutura consideradas prioritárias pelo Governo Federal. As obras têm calendário acelerado e regime de urgência para o alcance das metas, o que aumenta a pressão sobre os trabalhadores que trabalham jornadas extensas. Com isso, os operários acabam se revoltando com as condições historicamente precárias do setor. A linha comum das reivindicações são relacionadas as condições de trabalho, o piso salarial, os benefícios e as condições dos alojamentos.

4.2 TRABALHADORES DE OBRAS SEMELHANTES

Os canteiros de obras de hidrelétricas assim como os bairros, vilas das cidades que crescem exponencialmente constituem-se um vasto campo de análise da vida dos trabalhadores na construção civil no Brasil.

A situação dos trabalhadores dos canteiros de obras das hidroelétricas na Amazônia vem sendo denunciada na mídia eletrônica pelas precárias condições de trabalho impostas aos trabalhadores, resultando em manifestações e greves com reivindicações de melhorias salariais e das condições laborais.

Situações semelhantes à de Jirau e Santo Antonio ocorrem em Belo Monte e Teles Pires. Essas hidrelétricas têm em comum no mínimo as seguintes situações: envolvem as mesmas empresas construtoras; apresentam descumprimentos das leis trabalhistas; problemas socioambientais e ilegalidades nos processos de licenciamentos; estão instaladas em áreas com forte presença de indígenas, ribeirinhos, pescadores, entre outros, intrusando, desapropriando, destruindo os territórios desses povos e comunidades tradicionais.

¹⁰⁶ O Jornal Agência Brasil de 04/04/2011 informa: “Mais de 80 mil trabalhadores de grandes obras já entraram em greve este ano”. “Espera-se que a atenção conseguida com as graves e acordos melhorem as condições de trabalho nessas obras. São investimentos públicos, tem que ter condições mínimas de trabalho. [...] A situação só chegou a esse ponto devido à “fiscalização frágil” despendida pelo Poder Público para cuidar da questão. [...] Após aprovarem uma proposta de acordo, parte dos operários que estão construindo a Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira (RO) voltaram ao trabalho, após duas semanas de paralisação”. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-04-04/mais-de-80-mil-trabalhadores-de-grandes-obras-ja-entraram-em-greve-este-ano>>. Acesso em 15 de out. de 2013.

4.2.1 Hidrelétrica de Tucuruí

A construção da Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, situada há 310 km de Belém, considerada a 4ª maior do mundo, há mais de 25 anos em funcionamento, produziu uma transformação social e urbana na antiga cidade de Tucuruí. A construtora edificou alojamentos para os operários no canteiro da obra chamada Vila permanente, dotada de ruas pavimentadas, casas de alvenaria, sistema de água e esgoto, ruas iluminadas, hospital, hotel de trânsito, clube, escola para os filhos dos trabalhadores. Esta correspondia à vila da Eletronorte¹⁰⁷. Ao lado, foi construída uma cidade que carecia desses benefícios e foi chamada “Tucuruí de lixo”, sem ruas pavimentadas e nem iluminadas, não havia água encanada e muito menos esgotos, o hospital era uma unidadezinha da SESPA e as escolas eram apenas de 1º grau¹⁰⁸.

De acordo com o jornalista Lúcio Flávio Pinto (2012), “A construção de Tucuruí incentivou a migração desordenada de trabalhadores de outras regiões para a Amazônia”. O autor salienta que outro saldo negativo da barragem foi a violação dos direitos de grupos sociais diversos na região (indígenas, pescadores, agricultores e extrativistas), com desapropriação de suas áreas. Muitos, até hoje, lutam na justiça por indenizações¹⁰⁹.

Alves e Thomaz Junior (2012, p.4) afirmam que “a experiência do setor barrageiro¹¹⁰ na Amazônia, destaca-se o de Tucuruí, em 1978/79, quando o efetivo era de quase 20 mil homens, e naquele momento contratava-se mensalmente 2 mil homens”. Segundo os autores, a cada dois meses o efetivo do canteiro de obras era

¹⁰⁷ A Revista O Empreiteiro aborda os canteiros de obras das hidrelétricas do Complexo Urubupenga/Ilha Solteira (canteiro de 35.000 trabalhadores); de Itapu (40 mil trabalhadores; 24.000 brasileiros e 16.000 paraguaios) é elaborada uma descrição de Tucuruí, apresentado como exemplo: “o canteiro da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins (Pará), construída também pela Camargo Corrêa, onde operaram cerca de 40 mil trabalhadores. Ali foram construídas vilas temporárias e permanentes para os trabalhadores da obra. As vilas permanentes estão dotadas de toda a infraestrutura de energia, abastecimento e esgotamento sanitário, com supermercados, escolas, creches e clubes sociais” (artigo escrito em 21 de maio de 2012). Disponível em: <http://www.oempreiteiro.com.br/Publicacoes/11110/As_licoes_deixadas_pelos_canteiros_de_obras_historicas_.aspx>. Acesso em 13 de fev. de 2013.

¹⁰⁸ Este depoimento encontra-se no artigo escrito pelo Senador Nicias Ribeiro. Disponível em: <<http://www.folhadeobidos.com.br/index.php/component/k2/item/630-tucuru%C3%AD-x-belo-monte>>. Acesso em 13 de fev. de 2013.

¹⁰⁹ Lúcio Flávio Pinto, Jornal Pessoal. Belém, Pará, 2012. “Até hoje o movimento popular trava uma batalha judicial contra a Eletronorte, responsável pela hidrelétrica, pelo pagamento de indenizações às famílias desapropriadas”.

¹¹⁰ “Em 2 meses poderia renovar-se todo o efetivo do canteiro. Fato que demonstra a intensa rotatividade e a incongruência e dificuldades do recrutamento e do assalariamento desses trabalhadores” (ALVES; THOMAZ JÚNIOR, 2012). Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/32.pdf>> Acesso em 06 de mar. de 2014.

renovado devido às demissões em escala impressionante. Faria (2006, p. 22), informa que, segundo a Eletronorte (1998), “em 1981 trabalhavam apenas no canteiro de obras de Tucuruí 31 mil trabalhadores”.

O texto apresentado na página oficial do município de Tucuruí na internet,¹¹¹ interpreta que após a conclusão da obra, a constatação geral é de que a vida dos moradores não melhorou, que grandes obras como a UHE Tucuruí e outros projetos de desenvolvimento econômico na Amazônia trazem impactos sociais e ambientais irreparáveis:

Tais grandes projetos receberam e recebem críticas de estudiosos da região, haja vista que eles desestruturam a forma de vida original na Amazônia. [...] Os impactos causados pelos grandes projetos trazem mais malefícios do que benefícios para o amazônida (habitante da Amazônia) e seu habitat. Outros exemplos são o projeto Albrás-Alunorte, Programa Grande Carajás, Oriximiná e a própria rodovia Transamazônica. Tais projetos na Amazônia representam a entrada maciça do capital estrangeiro na região. No esteio desses grandes projetos, acirra-se a miséria, a prostituição e a violência urbana, desencadeadas pela migração maciça de mão de obra barata e desqualificada. [...] Agora, a prostituição, a violência e o aluguel barato de sua força de trabalho para retroalimentar o capital internacional, isso o aliena, o denigre e o torna infeliz. Tucuruí, outrora uma pacata cidade de beira de rio da Amazônia, sofreu os impactos dos grandes projetos. A grande afluência de operários, para o trabalho de construção da hidrelétrica, na época, acirrou o problema da prostituição. Os mais antigos lembram da famosa rua do "Escorre Água", via repleta de bordéis. Ao contrário do que podem pensar os mais desinformados, a construção da hidrelétrica de Tucuruí não teve como principal objetivo, a geração de energia para o homem da Amazônia. O porquê de sua implantação foi o de gerar energia principalmente para o Programa Grande Carajás e o projeto Albrás-Alunorte. Isso fica evidente no fato de que cidades, próximas à hidrelétrica, só foram ter energia, gerada por ela, anos mais tarde. A exigência dos grandes projetos é a energia barata e em abundância. Em torno de 60% da energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí, são consumidos por grandes projetos da Amazônia. [...] Tucuruí foi construída com empréstimo externos, como foram praticamente também financiados os outros grandes projetos da Amazônia. Por fim, lembremos o que de biodiversidade encontra-se submergida no lago formado pela hidrelétrica de Tucuruí.

O informativo do SINTRAPRAV informa que A UHE de Tucuruí, construída há 30 anos, tem previsão de construção de uma terceira fase, a fim de ampliar a capacidade de geração de energia podendo chegar a um total próximo de 11.000 MW, quase igualando a potência da hidrelétrica de Belo Monte (11.200 MW).

Sob a responsabilidade da Eletronorte o projeto de expansão, previsto a ser concluído em 2012, começa a traçar um novo cronograma de execução. Ainda não

¹¹¹“A hidrelétrica de Tucuruí insere-se naquele conjunto de obras e modelos de desenvolvimento que chamamos de grandes projetos da Amazônia”. Disponível em: <http://cidadedetucuruui.com/inicio/a_cidade/a_cidade.htm>. Acesso em 21 de nov. de 2013.

há prazo para início das obras¹¹². O custo estimado para o empreendimento é de R\$ 2 bilhões a R\$ 3 bilhões. O texto não faz referência à problemática social relativa ao empreendimento, apenas cita que não haverá impactos ambientais. Diante a afirmação, fica a pergunta: isso seria possível? Quantos trabalhadores migrantes serão recrutados? Quais os problemas de saúde existentes atualmente em Tucuruí?

4.2.2 Hidrelétricas: Jirau e Santo Antônio

As obras do Complexo do Madeira, Jirau e Santo Antônio em Rondônia estão sendo construídas pela CSAC (Consórcio Santo Antônio Civil), formado pelas construtoras Odebrecht e Andrade Gutierrez. As informações publicadas na revista *Infraestrutura Urbana*¹¹³, de 05 de junho de 2011, mostram algumas preocupações do empreendedor com as questões sociais nas obras de grande porte, principalmente após os protestos que ocorreram nos canteiros de obras de Jirau e Santo Antônio onde, segundo a revista, o conflito se transformou em depredação de cerca de 70% dos alojamentos, com queima de ônibus, maquinário e bloqueio de estradas. “Após o tumulto, operários dos canteiros das duas usinas apresentaram pauta reivindicando melhores condições de trabalho e remuneração”.

A notícia diz ainda que a paralisação de Jirau durou um mês, enquanto na usina de Santo Antônio as obras ficaram paradas por 15 dias. Essas situações revelam as precariedades do mundo do trabalho nas hidrelétricas, condições aviltantes a que estão submetidos os trabalhadores. Confere-se que atualmente 80%, dos cerca de 16 mil trabalhadores da usina de Santo Antônio¹¹⁴ são moradores de Rondônia, e 72% da mão de obra operacional do empreendimento é proveniente

¹¹² O Boletim do SINTRAPAV informa: A Eletronorte afirma que não haverá impacto ambiental porque será usada a estrutura já existente da usina. Disponível em: <<http://www.sintrapav.org.br/maior-usina-100-brasil-tucuruí-pode-ampliar-capacidade/>>. Acesso em 17 de abr. de 2013.

¹¹³ A Revista *Infraestrutura Urbana*. Ed 4 de junho de 2011 (Ed.4, jan/jul de 2011). Afirma que: “Quando prontas, as usinas de Jirau e de Santo Antônio terão utilizado 36 mil trabalhadores para sua construção, que consumirá mais de R\$ 21 bilhões em todas as etapas, e devem ter capacidade conjunta de gerar 6.600 MW de energia”. Disponível em: <<http://infraestruturaurbana.pini.com.br/solucoes-tecnicas/4/artigo220301-2.aspx>>. Acesso em 16 de out. de 2013.

¹¹⁴ IHU Unisinos: “Apesar de terem recebido mais de mil autuações do Ministério Público do Trabalho por causa do descumprimento das leis trabalhistas, as obras da construção das hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira não foram interditadas. O descumprimento da legislação trabalhista é recorrente nos canteiros de obras que chegaram a concentrar 20 mil trabalhadores no auge da construção”. Disponível em: <<http://www.dhescbrasil.org.br/index.php?option=comcontent&view=article&id=492:ihu-unisinos-entrevista-relatoria-sobre-usina-do-adeira&catid=131:relatorios&Itemid=156>>. Acesso em 06 de mar. de 2014.

de Porto Velho (que tem aproximadamente 450 mil habitantes), sendo que 10% destes são mulheres, percentual que mostra a presença de mulheres atuando na obra.

Na notícia da mesma revista, o secretário nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas, alerta que a mão de obra para as grandes obras, que demanda grande contingente de trabalhadores, não pode ser encontrada, em sua maioria, nas cidades próximas aos locais onde estão sendo instalados os empreendimentos, sendo necessário deslocar operários do país inteiro. Vagner destaca o caso da cidade de Jaci Paraná, que está situada próxima ao canteiro de Jirau; antes da obra, a cidade tinha 3,5 mil habitantes, mas “de uma hora para outra aparecem no entorno mais de 20 mil homens”. “A cidade, obviamente, não está adaptada, há problemas de segurança, lazer, a rede de comunicação não está preparada para os trabalhadores se comunicarem com suas famílias”.

Vagner afirma que primeiro “tem que preparar esta mudança no cotidiano da cidade”. Observa ainda que em Jirau, cerca de 80% das pessoas vieram de fora, “o que já causa um problema psicológico muito grande, porque este trabalhador vai sozinho, sem a família, e isso faz com que a vida dele fique regrada naturalmente, pois ele não tem como voltar para a casa depois do trabalho”.

Observa-se que na obra de Jirau, no Estado de Rondônia, em maio de 2011, a revolta dos trabalhadores foi por melhoria das condições de trabalho, conforme a notícia do informativo INESC¹¹⁵ de 17 de maio de 2011, o qual apresenta informações do relatório da comissão dos direitos humanos e ao meio ambiente nas obras da UHE no rio Madeira, entre eles está o índice de migração para Porto Velho, que foi maior do que o previsto, chegando a 22%. O relatório aponta casos de violação dos direitos humanos, como a permanência de centenas de crianças fora da escola e o “aumento expressivo dos casos de violência, incluindo as ocorrências de estupro, que aumentaram em 208%”.

¹¹⁵ O expediente do INESC publicado em 17/05/2011 Informa que: Relatório para os Direitos humanos aponta violações em Jirau e prevê repetição em Belo Monte. O resultado de uma missão emergencial realizada em abril, motivada pelo levante dos operários que incendiaram 54 ônibus e 70% dos alojamentos. “Na avaliação da Relatoria, o Estado Brasileiro não está preparado para essas grandes obras”. “Em uma única semana, em março, 80 mil trabalhadores de obras diferentes estavam em greve por más condições de trabalho”. Disponível em: < <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2011/maio/relatorio-aponta-violacoes-em-jirau-e-preve-repeticao-em-belo-monte>>. Acesso em 18 de abr. de 2013.

O relatório revela ainda as situações de descumprimento das leis trabalhistas quando mantém cerca 21 mil operários compartilhando alojamentos e a ocorrência de surtos de viroses, gripes e diarreia devido às precárias condições de vida dos trabalhadores. Só em Jirau e Santo Antônio, o Ministério do Trabalho já realizou mais de 2 mil autuações por infrações e descumprimento das leis trabalhistas, o que na opinião do Relator para o Direito Humano ao Meio Ambiente, José Guilherme Zagallo, “as consequências das obras do Madeira constatadas pela relatoria tendem a se repetir em Belo Monte em uma escala ainda maior, visto que o Pará, assim como Rondônia, não possui estrutura para receber esse contingente de trabalhadores e migrantes, o que acarretará em mais violações”.

Segundo o Reporter Brasil¹¹⁶ de 28 de março de 2012, 43 mil trabalhadores da Usina de Jirau e Santo Antônio fizeram greve e reivindicaram aumento salarial e benefícios sociais; o jornal também relatou as denúncias dos trabalhadores da obra da usina de Jirau sobre o abuso por parte das forças policiais contra operários da obra. No ano de 2009, trabalhadores viviam sob as condições análogas de escravos quando foram libertados.

Em notícia divulgada pelo Repórter Brasil, de 26 de outubro de 2009, consta que no dia 2 de setembro de 2009 “um grupo de 38 pessoas foi libertado de trabalho análogo à escravidão¹¹⁷ pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia (SRTE/RO) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), com apoio da Polícia Federal (PF). As vítimas estavam trabalhando para a Construtora BS, que presta serviço à Energia Sustentável do Brasil (Enersus), consórcio responsável pela construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau”.

¹¹⁶ Segundo o Repórter Brasil de 28/03/2012. Um operário de Jirau conta que, por ter esquecido o crachá, foi agredido na portaria do canteiro de obras. “Um policial me pegou pela camisa e o outro já chegou metendo a mão no meu peito”, diz, afirmando ter sido machucado pelas agressões que se seguiram à abordagem inicial. “Tem uma foto minha escarrando sangue. Registrei e fui para a delegacia fazer um Boletim de Ocorrência”. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/03/mesmo-com-acordo-greves-e-violacoes-persistem-em-obras/>>. Acesso em 18 de out. de 2013.

¹¹⁷ O Repórter Brasil em 26/10/2009 informa que: “Trabalho escravo é encontrado em obra ligada à usina do Madeira”. “Os trabalhadores foram aliciados em Parnarama (MA) por intermediários, que prometeram salários de até R\$ 1,2 mil. Eles tiveram que arcar com os custos da viagem da cidade de origem até Sorriso (MT), onde a Construtora BS mantém sua sede. Do Mato Grosso para Rondônia a empresa arcou com o transporte. Porém, a irregularidade se deu na forma como os trabalhadores foram arregimentados e pelo fato deles terem que pagar o primeiro trecho da viagem”, explica Francisco José Pinheiro Cruz, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (PRT-14). “Atraídos pelos ganhos, descobriram que seriam registrados com salário mínimo e submetidos a um regime de dívidas quando chegaram ao canteiro de obras”. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2009/10/trabalho-escravo-e-encontrado-em-obra-ligada-a-usina-do-madeira/>>. Acesso em 28 de jan. de 2014.

O jornal informa que a empresa mantinha os trabalhadores alojados em um barracão de madeira improvisado sem camas, sem energia elétrica e instalações sanitárias. E que irregularidades relacionadas ao meio ambiente de trabalho e ausência de condições de segurança e saúde já haviam sido averiguadas por auditores fiscais do trabalho um mês antes. Cita ainda que não havia fornecimento de água e nem EPI e nem todos os trabalhadores tinham registro na carteira de trabalho.

Ainda segundo esse jornal, no mês de março de 2009 o consórcio Santo Antônio Energia¹¹⁸, responsável pela construção da UHE Santo Antônio, foi autuado em 48 infrações trabalhistas, entre elas a terceirização ilícita na contratação de cerca de 100 trabalhadores e o descumprimento de uma lista de exigências relacionadas à segurança e saúde no trabalho que constam nas Normas Regulamentadoras (NRs) 9, 10, 13 e 18.

Neste jornal destacava-se que “segundo relatório preliminar da fiscalização, a Odebrecht também não havia realizado análise ergonômica do trabalho, essencial para a prevenção e os empregados não tinham sido informados a respeito os riscos existentes no ambiente, nem foram adotadas medidas de proteção adequadas”. Além de não terem sido capacitados devidamente para operações de carpintaria, soldagem e transporte.

O Blog Sakamoto¹¹⁹, de 18 de março de 2011, informa os motivos que levaram à destruição de parte dos canteiros durante os protestos dos trabalhadores da UHE Santo Antônio e Jirau; entre as reclamações, a falta de tratamento decente aos doentes, de pagamento de hora extra, o não cumprimento das promessas durante os recrutadores à obra da usina, que teria sido o “pavio de pólvora”.

¹¹⁸ Os empreendimentos do Rio Madeira: UHE Santo Antônio e UHE Jirau fazem parte grupo de obras prioritárias do governo federal do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), construídas pelo consórcio Santo Antônio Energia, composto pelas empresas: “Odebrecht, Andrade Gutierrez, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e Furnas Centrais Elétricas, além de sócios quotistas como o Banco Santander”. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2009/10/trabalho-escravo-e-encontrado-em-obra-ligada-a-usina-do-madeira/>>. Acesso em 28 de jan. de 2014.

¹¹⁹ O Blog Sakamoto de 18 de março de 2011 informa que: “A destruição de parte do canteiro de obras da hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, causada por protestos de trabalhadores. A confusão teria começado com uma briga entre operários e motoristas da obra. Mas pavio aceso só explode se tiver pólvora por trás. E estas seriam as condições a que estariam submetidos os trabalhadores, o que inclui reclamações por falta de tratamento decente aos doentes, pagamento de hora extra e o não cumprimento das promessas dos recrutadores que trouxeram mão de obra para a usina”. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2011/03/18/jirau-um-pais-que-vai-pra-frente-mas-passando-por-cima/>>. Acesso em 30 de jan. de 2014.

O blog informa ainda que, em 2010, o Ministério do Trabalho e Emprego autuou em 330 infrações e “interditou equipamentos que estavam colocando em risco os trabalhadores da obra, de responsabilidade da Camargo Corrêa, Suez, Eletrosul e Chesf”. Relata ainda, a denúncia dos trabalhadores, em 2010, sobre o recrutamento feito por “gatos” (contratadores de mão de obra a serviços de terceiros), que resulta em situações exploração dos trabalhadores.

Segundo Fearnside (2013), vários estudos apontam o problema do mercúrio no rio Madeira como uma grave situação para a saúde humana. Para o autor, durante a corrida do ouro da década de 1980, cerca de 100 toneladas de mercúrio foi liberado no meio ambiente. Apesar da maioria das atividades de mineração¹²⁰ de ouro estar no alto Madeira (acima de Porto Velho), mesmo assim os peixes e a população humana em todo o rio foi afetada.

O autor infere que o rápido crescimento da população de Porto Velho, tanto de funcionários de construção e outros atraídos pelas oportunidades geradas pela atividade econômica, resulta em grave pressão sobre serviços urbanos. Além disso, a oferta de serviços, obviamente, pode ser esmagada pela liberação de 20 mil pessoas desempregadas após a conclusão das barragens.

The rapid growth of the population of Porto Velho, both from construction employees and others attracted to the opportunities created by associated economic activity, results in severe strain on urban services. In addition, services would obviously be overwhelmed by the release of 20,000 unemployed people upon conclusion of the dams (FEARNSIDE, 2013, p.9).

Ainda segundo Fearnside (2013), o estudo de viabilidade das obras de hidrelétricas do Madeira estimou que 50 mil empregos indiretos seriam criados por cada barragem, para abastecimento, bens e serviços, durante o processo de construção o que para o autor significa 100 mil pessoas desempregadas adicionais que são lançadas em Porto Velho.

4.2.3 Hidrelétrica Teles Pires

A UHE Teles Pires está sendo construída em áreas que afetam os povos indígenas da etnia Munduruku de aldeias situadas no município de Jacareacanga,

¹²⁰ O autor argumenta que o mercúrio foi acumulando no ponto onde o aluvião repousa sobre a superfície - a uma profundidade de cerca de 5 m nas áreas de mineração de ouro. Destaca que tem tanto mercúrio acumulado que os mineiros cavando a este nível com dragas não precisam usar mercúrio para amalgamar (Bruce R. Forsberg, comunicação pessoal), já está amalgamado o ouro.

na Região Oeste do Estado Pará e Paranaíta (MT). Com previsão de entrar em operação no início de 2015, pouco se sabe acerca dos problemas relacionados aos trabalhadores dessa obra.

O empreendimento está sendo feito pela Construtora Odebrecht, contratada pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires. A obra foi iniciada em setembro de 2011 e tem seu término previsto para 2014. De acordo com a construtora, os trabalhos realizados na obra da usina de Teles Pires estão em estágio avançado, alcançando mais de 50% da construção. Na região, foi encontrado grande quantidade de objetos arqueológicos da antiguidade indígena¹²¹.

O Boletim Informativo¹²² da UHE Teles Pires, de Janeiro de 2013, diz que “apesar de ser intenção da Companhia contratar pelo menos 45% de mão de obra no local, a meta está muito longe e dificilmente será alcançada”. A previsão da Companhia é de que ainda no ano de 2013 seja atingido o pico da obra, com 6.000 trabalhadores envolvidos na construção do empreendimento.

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça a suspensão da obra, argumentando “irreversíveis impactos” a três etnias que vivem na bacia do rio Teles Pires: Kayabi, Apiaká e Munduruku. Ainda no projeto da obra não foi considerada a inundação das corredeiras de Sete Quedas e do barramento do rio, por que é uma área de reprodução de peixes migratórios, como piraíba, pintado, pacu, pirarara e matrinxã, base da alimentação dos índios. Em caso de descumprimento da decisão da justiça, a construtora deve pagar multa de R\$ 500 mil por dia, conforme decisão provisória concedida pelo desembargador Souza Prudente.

Segundo o MPF, o pedido de suspensão ocorreu porque não houve consulta prévia aos indígenas atingidos pela UHE. O IBAMA aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima) da empresa e emitiu a

¹²¹ A respeito da UHE Teles Pires, o Boletim do INESC (2011) informa que os investimentos são superiores a R\$ 3,3 bilhões e terá potência instalada de 1.820 megawatts, o suficiente para abastecer uma população de 2,7 milhões de famílias. “Na área de abrangência da UHE Teles Pires, já foram encontrados mais de 60 mil artefatos entre pedra lascada, pedra polida (lâminas de machado), utensílios de cerâmica decorada, fragmentos entre outros vestígios da antiguidade”. Disponível em: <<http://www.uhetelespires.com.br/site/category/novidades/#body>>. Acesso em 22 de out. de 2013.

¹²² No Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, é previsto a contratação de 45% da mão de obra local. Este número, porém, não tem sido alcançado. De acordo com o último levantamento da Odebrecht, concluído em outubro/2013, apenas 13,23% dos trabalhadores são de Paranaíta e Alta Floresta. Paranaíta tem pouco mais de 10.000 habitantes e não dispõem de mão de obra suficiente e o mesmo acontece com o município vizinho de Alta Floresta que possui cerca de 50.000 habitantes. Disponível em: <<http://www.uhetelespires.com.br/site/wp-content/uploads/2013/03/INFORMATIVO-TELES-PIRES-ed.9.pdf>>. Acesso em 16 de out. de 2013.

Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação sem que fosse feito o Estudo do componente indígena (Jornal G1 Pará de 18 de setembro de 2013)¹²³.

Segundo o jornal G1, desde que o MPF entrou com a ação, no dia 17 de julho de 2012, os problemas se agravam. O avanço da obra expõe a riscos todos os moradores e comunidades ribeirinhas, devido ao “desmatamento iminente e inundação de corredeiras, tornando-as inacessíveis aos povos indígenas; a detonação das rochas naturais vem destruindo o patrimônio sagrado daqueles povos e é visível o impacto na qualidade da água por eles consumida”.

Os indígenas Munduruku têm feito inúmeras manifestações contrárias à construção da hidrelétrica no Rio Teles Pires e outras hidrelétricas na região, situação que vem causando diversos conflitos e revolta. Como está publicado no Informativo O Eco, de 12 de dezembro de 2013, do dia 10 de dezembro de 2014, 30 indígenas¹²⁴ “representantes dos Munduruku fizeram um ato de protesto em frente à sede da Advocacia Geral da União (AGU), em Brasília, contra as usinas nos rios Teles Pires e Tapajós e para pedir ainda a revogação da Portaria de nº 303”.

Segundo a notícia, esta portaria “permite que a União instale equipamentos dentro das reservas, desde redes de comunicação, estradas e vias de transporte, até construções necessárias à prestação de serviços públicos pelo Estado”, o que confere ao Estado o poder de construção de Hidrelétricas em Terras indígenas, sem consultas prévias.

Na avaliação da relatoria da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados¹²⁵, o Brasil não está preparado para esses megaprojetos e que é preciso haver negociação da construtora com os

¹²³ Segundo o Jornal G1, de 18/09/2013, “Na decisão, o desembargador argumenta que os impactos já refletem negativamente nas comunidades indígenas, pela tensão social, aumento do fluxo migratório e diminuição da qualidade dos recursos naturais do qual necessitam para a própria subsistência. Ele cita ainda o fato de que a execução das obras de instalação do empreendimento tem caráter de irreversibilidade”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/09/justica-federal-manda-parar-obra-da-usina-hidreletrica-teles-pires-em-mt.html>>. Acesso em 22 de out. de 2013.

¹²⁴ O Informativo O Eco de 12 de dezembro de 2013 informa que “Indígenas Munduruku vão à Brasília contra a usina no Tapajós”. “A Portaria 303 foi publicada pela AGU em 16 de julho de 2012, regulamenta a atuação dos advogados públicos e procuradores em processos judiciais envolvendo a demarcação de Terras indígenas em todo o país”. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/noticias/27850-indios-munduruku-vao-a-brasilia-contras-usinas-no-tapajos>>. Acesso em 30 de jan. de 2014.

¹²⁵ Boletim do SINTRAPAV informa que durante a visita da Comissão do Trabalho Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em Altamira (PA), o presidente, depois de uma visita ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em Altamira (PA). “Comissão quer tratamento igual para operários de grandes hidrelétricas”. Disponível em: <<http://www.sintrapav.org.br/comissao-do-trabalho-da-camara-quer-tratamento-igual-para-operarios-de-grandes-hidreletricas/>>. Acesso em 26 de abr. de 2013.

trabalhadores, porque “não é adequado dar tratamento diferenciado; embora sejam consórcios diferentes, são empreendimentos da mesma natureza”. Segundo a notícia, deveria haver tratamento igualitário aos trabalhadores das três maiores hidrelétricas que estão sendo construídas no país atualmente: Belo Monte, no Rio Xingu, Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira (PA). Não pode haver distorções tão grandes, até porque muitos trabalhadores migram de uma obra para outra.

Os diversos estudos mostram as infundáveis controvérsias, envolvendo projeto da UHE Belo Monte. Pinto (2012, p. 780) afirma que:

A história do projeto de aproveitamento energético da bacia do Xingu, como um dos maiores potenciais de geração de país, tem sido de desvios e ziguezagues, ainda mais do que a usina de Tucuruí. Depois de 35 anos de estudos e levantamentos de campo, pode-se perceber que a trajetória irregular de Belo Monte deve-se tanto à resistência dos seus críticos e adversários quanto às inconsistências e inseguranças dos idealizadores da obra.

Além de tudo, a construção de barragens para suprir a necessidade de energia hidrelétrica a partir de “pressupostos inquestionáveis” da “intervenção” do Estado no espaço físico de municípios das diversas regiões do país tem provocado a desestruturação na vida e nas relações sociais de seus moradores, especialmente dos pequenos produtores e trabalhadores rurais, pescadores e indígenas das áreas atingidas, como afirma Lygia Sigaud em estudos sobre os efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos - As barragens de Sobradinho e Machadinho, no ano de 1985:

Ao intervir no espaço físico para formar o lago, o Estado tem atingido violentamente o espaço social, provocando uma desestruturação das relações sociais que a partir dele haviam se constituído [...] atingindo a população rural que se encontra na área do reservatório (SIGAUD, 1985, p.120).

Pingueli Rosa salienta, a respeito do Plano 2010 da Eletrobrás, que “qualitativamente as hidrelétricas afetam uma área nobre: as beiras dos rios, onde vivem muitas pessoas. O maior problema é o das terras indígenas, que ultrapassa o aspecto social e envolve o cultural e ético” (PINGUELI ROSA, 2010, p,1).

5. CANTEIROS DE OBRAS DE BELO MONTE: FISCALIZAÇÕES DO MTE E ENTREVISTA COM OS TRABALHADORES

Objetivando uma análise dos relatórios do Ministério do Trabalho e do Emprego, optou-se por condensar e sistematizar os dados e informações de modo a facilitar a compreensão e entendimento da dimensão e da ocorrência das infrações cometidas pelas empresas em descumprimento às normas regulamentadoras trabalhistas nos canteiros de obras da usina de Belo Monte na ocasião da fiscalização.

A análise das informações dos relatórios de fiscalizações do MTE nos canteiros de obras de Belo Monte, em 2012 e 2013, revela uma série de infrações e irregularidades cometidas pelo CCBM e outras 35 empresas subcontratadas da Norte Energia para construção do megaempreendimento.

A responsabilidade de fiscalização das empresas que realizam as diversas atividades nos canteiros de obras da usina de Belo Monte é do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Superintendência de Belém, Estado do Pará. A partir de 27 de janeiro de 2012, de acordo com a Portaria nº 195 do MTE¹²⁶, a ação fiscal em grandes obras de infraestrutura, entre elas as hidrelétricas, passou a ser realizada pelo Grupo Móvel de Auditoria de Condições de Trabalho em Obras de Infraestrutura (GMAI).

O GMAI (grupo de auditores de Belém e de outros estados) fiscaliza, inspeciona e relata as situações nos três canteiros já mencionados e determina as autuações pelas infrações cometidas por empresa construtoras instaladas.

Para efeito de análise, são apresentadas aqui informações constantes nos relatórios, referentes a três fiscalizações realizadas pelo GMAI/MTE nos canteiros de obras da usina de Belo Monte nos seguintes períodos e cobertura: Na 1ª fiscalização, período de 30 de julho a 10 de agosto de 2012, foram 20 empresas inspecionadas com alcance de 11.497 trabalhadores; na 2ª fiscalização, período 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012, foram inspecionadas 19 empresas com

¹²⁶ O Portal do Ministério do Trabalho e Emprego de 27/01/2012 informa que: “Com o objetivo de aumentar a cobertura e eficácia das fiscalizações das condições de trabalho em obras de infraestrutura energética, o MTE estará de olhos atentos às grandes obras de infraestrutura planejadas para os próximos anos”. A Portaria nº 195 publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (27) criou o Grupo Móvel de Auditoria de Condições de Trabalho em Obras de Infraestrutura (GMAI). Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/imprensa/mte-cria-grupo-movel-para-fiscalizar-obras-de-infraestrutura.htm>>. Acesso em 06 de fev. de 2014.

alcance de 15.853 trabalhadores; e na 3ª fiscalização, período de 11 a 22 de março de 2013, foram 25 empresas inspecionadas num total de 20.660 operários. Ressalta-se que a maioria das empresas foi inspecionada repetidamente, havendo reincidência de infrações.

Segundo consta nos referidos relatórios, em cada fiscalização a equipe do MTE, inspecionou os três canteiros de obras da usina: no Sítio Belo Monte¹²⁷, Sítio Pimental¹²⁸ e Sítio Canais e Diques. Desta feita, sabe-se que as irregularidades constatadas concentram-se mais na parte documental das empresas, ficando para os canteiros as situações que envolvem segurança na operação de máquinas, áreas de vivência em desacordo e trabalho em altura.

Consta ainda nestes relatórios que nos períodos das três inspeções, os trabalhos nos canteiros compreendiam: supressão vegetal, escavações e preparo das ensecadeiras, rompimento e britagem de rochas, montagem dos britadores primários; e oficinas de marcenaria, solda, corte, dobra e de armação de aço; fabricação de pré-moldados; além da construção das áreas de vivência definitivas como os alojamentos, refeitórios, área de lazer entre outros.

Como estratégia de análise, serão apresentadas as informações referentes às autuações de infrações cometidas pelas empresas com maior número de trabalhadores e maior frequência de infrações, considerando que as infrações são idênticas na maioria das construtoras, tornando-se repetitivo citar as irregularidades cometidas por cada uma delas. A observação minuciosa das infrações listadas nos relatórios do MTE revela uma recorrência de descumprimento das normas, o que mantém as empresas na mesma posição apesar das autuações.

1ª fiscalização: período de 30 de julho a 10 de agosto de 2012

Nesse período, os auditores fiscalizaram e autuaram em 201 infrações as empresas mostradas no quadro 2, o qual apresenta ainda o número de

¹²⁷ No Sítio Belo Monte será construída a casa força principal, pouco acima da vila de mesmo nome. A casa de força complementar será construída junto à barragem principal.

¹²⁸ Sítio Pimental, localizado a 40 km abaixo da cidade de Altamira, o projeto prevê a construção de uma barragem principal no Rio Xingu, formando o Reservatório do Xingu com uma área total de 516 km². Este reservatório será criado fechando os escoadouros da região por 27 diques menores. Neste Sítio também ficará o vertedouro principal que terá 20 comportas de 20 m x 22,3 m, com vazão máxima total de 62.000 m³/s.

trabalhadores e uma síntese das infrações por empresas, revelando que as empresas com maior número de empregados são também aquelas que cometeram maior número de infrações trabalhistas, com algumas exceções.

Quadro 2 - Empresas fiscalizadas e autuadas pelo MTE no período entre 30/07 e 10/08 de 2012.

Nº	Empresas	Nº . Trabalhadores	Nº Infrações
1	Araújo Transportes e Serviços LTDA.	60	11
2	ASS Turismo LTDA ME	87	22
3	Blaster Comércio e Serviços em Explosivos LTDA	61	14
4	Branch Store Markosul Transporte LTDA.	87	07
5	Consórcio Construtor Belo Monte – CCBM	10.096	32
6	Construtora Lorenzoni LTDA	62	07
7	Dandolini & Peper LTDA	198	08
8	Danica Termoindustrial Nordeste LTDA	96	07
9	Duotec Dragagem e Comércio LTDA.	40	08
10	IBQ Indústrias Químicas S/A	59	17
11	Intermaq LTDA –EPP	71	09
12	J M Mecânica Industrial LTDA	83	04
13	Metalúrgica Cardoso LTDA	53	04
14	Orica Serviços de Mineração LTDA	29	06
15	Progeo Engenharia LTDA	88	08
16	Real Terra Construções LTDA	69	03
17	Rocha Serviços e Montagem LTDA	40	08
18	Thermobras Montagens de Câmaras Frias e Isolamentos	78	05
19	Vialoc Transporte de Passageiros LTDA	61	08
20	Zanchettur Agência de Viagens e Turismo LTDA	79	13
	Total	11.497	201

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

Dessas 20 empresas, as que apresentaram maior número de irregularidades foram: Araujo Transporte e Turismo LTDA, com 11 infrações; ASS Turismo LTDA, com 22 infrações; Blaster Comércio e Serviços em Explosivos LTDA, com 14 infrações; CCBM, com 32 infrações; IBQ Indústria Química, com 17 infrações; e Zanchettur Agência de Viagens e Turismo, com 13 infrações. Observa-se no relatório de MTE que as principais irregularidades cometidas por essas empresas, nesta primeira inspeção, são relacionadas ao descumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho e da legislação trabalhista, o que vem confirmar as denúncias e reivindicações dos trabalhadores nas greves de 2011 e 2012, em que pedem melhorias das condições de trabalho nos canteiros.

Para uma melhor compreensão da dimensão do problema vivido pelos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte, pinçamos a CCBM para mostrar as irregularidades cometidas pela construtora, conforme o quadro 3, que

apresenta as infrações cometidas e o número de situações por NRs. Destaca-se a CCBM por ser a empresa responsável pelo canteiro de obras, por ter o maior número de trabalhadores e por ter sido a que mais foi autuada, somando 32 infrações.

Quadro 3 - Infrações da CCBM às NRs: 6, 7,12, 18,21, 24, 26, 32 na 1ª fiscalização	Nº de Infrações
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de exigir o uso dos equipamentos de proteção individual. NR 6 	1
<ul style="list-style-type: none"> Providenciar a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional sem o conteúdo mínimo previsto. NR 7. 	1
<ul style="list-style-type: none"> Adotar medida de controle de risco adicional proveniente da liberação de agente químico e/ou físico e/ou biológico por máquina e/ou equipamento em desacordo hierarquia estabelecida na NR 12. Deixar de disponibilizar manual de máquina e/ou equipamento a todos os usuários em locais de trabalho- NR 12. Adotar sistemas de segurança sem considerar as características técnicas da máquina e/ou do processo de trabalho e/ou as medidas e alternativas técnicas existentes.NR 12. Deixar de enclausurar zona de prensagem com proteções fixas ou proteções móveis dotadas de intertravamento de prensas mecânicas excêntricas com freio e embreagem e/ou servoacionadas e/ou hidráulicas e/ou pneumáticas e/ou hidropneumáticas ou similar- NR 12. Utilizar acionador de dispositivo de parada de emergência que não fique retido até seu desacionamento - NR 12. 	5
<ul style="list-style-type: none"> Manter instalações sanitárias sem portas de acesso ou com portas que não mantenham resguardo conveniente- NR18. Manter cozinha com instalações elétricas desprotegidas ou protegidas de forma Inadequada - NR18. Deixar de manter instalações sanitárias em perfeito estado de conservação e higiene. Manter plataforma de trabalho aéreo em desacordo com o disposto no anexo IV da NR18 Deixar de instalar proteção coletiva nos locais com risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais- NR18. Permitir a execução de atividade a mais de 2 m de altura do piso, com risco de queda do trabalhador, sem a utilização de cinto de segurança tipo paraquedista - NR18. Manter pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas - NR18. Deixar de dotar as aberturas no piso de fechamento provisório resistente - NR18. Fornecer água potável aos trabalhadores de forma que do posto de trabalho ao bebedouro haja deslocamento igual ou superior a 100 m no plano horizontal e/ou 15 m no plano vertical - NR18. Deixar de proteger as lâmpadas de iluminação da área de trabalho da armação de aço contra impactos provenientes da projeção de partículas ou de vergalhões - NR18. Deixar de proteger as lâmpadas de iluminação da carpintaria contra Impactos provenientes da projeção de partículas - NR18. Manter circuitos ou equipamentos elétricos com partes vivas expostas - NR18. Deixar de proteger todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores - NR18. Manter instalações sanitárias situadas em local que não seja de fácil e/ou seguro acesso ou situadas à distância superior a 150 m do posto de trabalho - NR18. Deixar de dotar as máquinas de dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada - NR18. Deixar de manter trancados os quadros gerais de distribuição ou deixar de identificar os circuitos nos quadros gerais de distribuição - NR18. Efetuar o transporte coletivo de trabalhadores sem autorização prévia da autoridade competente ou deixar de manter no veículo, durante todo o percurso, sem a autorização da autoridade competente para transporte coletivo dos trabalhadores - NR18. 	17
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de manter abrigo para proteger os trabalhadores contra intempéries, nos trabalhos céu aberto - NR 21. 	1

<ul style="list-style-type: none"> Deixar de disponibilizar material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos no Lavatório ou permitir o uso de toalhas coletivas no lavatório - NR 24. 	1
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de assegurar o acesso dos trabalhadores às fichas com dados de segurança dos produtos químicos que se utilizam no local de trabalho - NR 26. 	1
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de observar, nos recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento, localizado 5 cm abaixo do bocal - NR 32. Permitir que trabalhador deixe o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e/ou com as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais - NR 32. 	2
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas¹²⁹ - (Descanso). 	1
<ul style="list-style-type: none"> Deixar de conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre jornadas de trabalho¹³⁰ - (jornada). Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal¹³¹ - (jornada). 	2

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

Por ser a empresa responsável pelas obras nos canteiros, pressupunha-se que a CCBM fosse um exemplo para as suas subcontratadas no cumprimento da legalidade e garantia dos direitos dos trabalhadores, mas isso não acontece, conforme constatam os auditores do MTE.

Como mostram os relatórios, todas as empresas descumprem as normas operacionais de segurança e saúde no trabalho e as leis trabalhistas: quando: “deixa de manter abrigo para proteger os trabalhadores contra intempéries, nos locais de trabalho”; quando deixa de adotar medidas de controle de risco proveniente da liberação de agente químico e/ou físico e/ou biológico por máquina e/ou equipamento de acordo com a hierarquia estabelecida; quando deixa de “assegurar o acesso aos trabalhadores às fichas com dados de segurança dos produtos químicos que se utilizam no local de trabalho”. Com isso, descumpe-se o que estabelece a NR 12. Tal situação mostra que a construtora não adota as medidas de

¹²⁹ De acordo com o artigo nº 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei 605/49, todos os trabalhadores devem ter um descanso semanal remunerado de 24 horas seguidas, o qual deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte, "salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço". O artigo nº 68 da CLT complementa o anterior, dizendo que o trabalho aos domingos, seja total ou parcial, será sempre subordinado à permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho, ou seja, do próprio Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

¹³⁰ Tal descanso, previsto no artigo 66 da CLT, deverá ser concedido entre o término de uma jornada diária e o início da seguinte, sendo de, no mínimo, 11 (onze) horas consecutivas.

¹³¹ O art. 59 da CLT determina que “A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho” determinou que a prorrogação de jornada de trabalho não possa ser superior a 2 (duas) horas diárias. Isso porque a jornada normal máxima é 8h00 diária e com a especial (prorrogação e compensação) de até 10h00, não sendo permitido que a soma ultrapasse o limite máximo dessa jornada. Disponível em: < http://www.professortrabalhista.adv.br/horas%20extras/Limite_Hora_Extra.htm>. Acesso em 07 de fev. de 2014.

proteção que venha garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e prevenir acidentes e doenças¹³².

Ao descumprirem as NRs, as empresas expõem os operários a todos os tipos de risco, deixando-os desprotegidos e vulneráveis no trabalho. A falta de informação sobre os produtos químicos pode provocar contaminação dos operários por desinformação sobre os riscos eminentes de produtos tóxicos utilizados nos canteiros.

Além disso, a sobrecarga de trabalho imposta aos operários é outro agravante; a CCBM foi autuada por “deixar de conceder o período mínimo de onze horas consecutivas para descanso”, e por “prorrogar a jornada de trabalho, além do limite legal de 2 horas diárias, sem justificativa legal” e por não garantir o descanso de 24 horas consecutivas, descumprindo a legislação trabalhista que observa a importância do cumprimento desses direitos, como o momento de descanso e recuperação das energias do corpo para a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

O relatório de fiscalização do MTE nos meses de julho e agosto de 2012 mostra que oito das empresas inspecionadas cometem irregularidades e foram autuadas em uma série de situações de descumprimento da NR 24¹³³, que rege as Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. O item 24.4.1 estabelece que os alojamentos devem: “possuir área compatível com o número de

¹³² A NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção a serem adotadas pelo empregador para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas administrativas ou de organização do trabalho; e c) medidas de proteção individual.

¹³³ NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Item 24.1.2.1 “As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo”. Item 24.1.19 “Os pisos deverão ser impermeáveis, laváveis, de acabamento liso, inclinado para os ralos de escoamento providos de sifões hidráulicos. Deverão também impedir a entrada de umidade e emanações no banheiro, e não apresentar ressaltos e saliências”. Item 24.1.13 “Não serão permitidos aparelhos sanitários que apresentem defeitos ou soluções de continuidade que possam acarretar infiltrações ou acidentes”. O item 24.5.2 da Nr 24 define que: “o fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros de jato inclinado, na proporção de um para cada grupo de 50 trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições, vedada a utilização de copos coletivos”. O item 24.5.2.1 rege que “na impossibilidade de instalação de bebedouro dentro dos limites referidos no subitem anterior, as empresas devem garantir, nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis, hermeticamente fechados e confeccionados em material apropriado, sendo proibido o uso de copos coletivos”. E o Item 24.5.2.2 define que “em regiões do país ou estações do ano de clima quente deve ser garantido o fornecimento de água refrigerada”. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/05/mtb/24.htm>>. Acesso em 08 de fev. de 2014.

trabalhadores usuários; ser dotados de camas e colchões em número suficiente, com área de circulação entre as camas de no mínimo um metro” e o item 24.5.1 diz que em “todos os locais de trabalho deve ser fornecida aos trabalhadores água potável e fresca, em condições higiênicas”.

O quadro 4 mostra algumas das infrações apontadas no relatório, das empresas autuadas por descumprimento da NR 24 e por deixar de manter as condições legais dos alojamentos, impondo as situações precariedades aos trabalhadores alojados nos canteiros de obras da usina:

Quadro 4 - Principais infrações à NR 24, cometidas pelas empresas construtoras da Usina de Belo Monte autuadas na primeira inspeção fiscal

- Deixar de disponibilizar material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos no lavatório ou permitir o uso de toalhas coletivas no lavatório (p.10).
- Deixar de manter mictórios, ou manter mictórios em desacordo com norma (p.10, 20, 21).
- Manter sanitários com paredes construídas e/ou revestidas de material inadequado ou manter sanitários com paredes sem revestimento (p.10).
- Manter gabinetes sanitários sem ventilação para o exterior (p.10).
- Manter instalações sanitárias sem água canalizada e/ou esgotos ligados à rede geral ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos (p.10).
- Deixar de manter as instalações sanitárias em bom estado de asseio e higiene (p. 11,12).
- Deixar de dotar o alojamento de camas ou dotar o alojamento de camas inadequadas (p. 10,17).
- Deixar de fornecer água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, por meio de bebedouros de jato inclinado ou equipamento similar que garanta as mesmas condições ou fornecer água potável em proporção inferior a um bebedouro ou equipamento similar (p. 12, 17, 19).
- Manter instalações sanitárias sem portas de acesso ou com portas que não mantenham o resguardo conveniente (p. 13).
- Deixar de disponibilizar material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos no lavatório ou permitir o uso de toalhas coletivas no lavatório (p. 13, 21).
- Manter banheiros que não ofereça privacidade aos usuários (p 18).
- Manter banheiros cujo piso e paredes não sejam revestidos de material resistentes, liso, impermeável e lavável (p, 20).
- Deixar de manter instalações sanitárias ou manter instalações sanitárias que não sejam separadas por sexo (p 21).

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE, 2012.

Todas as infrações e situações permitem observar as condições indignas em que esses trabalhadores se submetem no ambiente de trabalho e nos locais onde ficam alojados e confinados às diversas precariedades, sujeitos a riscos de acidentes e adoecimentos de toda ordem de injustiça.

2ª fiscalização: período 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012

Na segunda fiscalização que ocorreu já no final de 2012, foram inspecionadas 19 empresas, resultando em 180 autuações. Nesta inspeção, novas empresas foram inspecionadas e algumas da 1ª fiscalização anterior ficaram de fora. Observa-se, como mostra o quadro 5, que houve um aumento das autuações na CCBM revelando uma recorrência de infrações, dessa vez somando 59 autos, o que demonstra a não regularização das situações e mantendo as condições de trabalho ilegais, inseguras e insalubres, confirmando as denúncias de violação dos direitos dos trabalhadores e exposição às situações de riscos.

Quadro 5 - Empresas fiscalizadas e autuadas pelo MTE no período entre 26/11 a 07/12 de 2012.

Nº	Empresas	Nº. Trabalhadores	Nº Infrações
1	ASS Turismo LTDA ME	83	07
2	Blaster Comércio e Serviços Em Explosivos LTDA	143	07
3	Branch Store Markosul Transporte LTDA.	94	01
4	CKTR Serviços LTDA	127	07
5	Consórcio Construtor Belo Monte – CCBM	13.265	59
6	Construtora Central do Brasil S. A.	187	09
7	Construtora Gomes Coinbra	29	08
8	Dandolini & Peper LTDA	178	14
9	Danica Termointustrial Nordeste LTDA	129	09
10	IBQ Indústrias Químicas S/A	686	10
11	IGS serviços e Comércio LTDA	13	07
12	Instalações Elétricas Raio de Luz LTDA EPP	83	07
13	Isoeste Indústria e Comércio de isolantes Térmicos LTDA	171	05
14	Isofrio Isolamentos Térmicos LTDA	282	07
15	Lavanderia e Serviços Serra Sul LTDA EPP	15	02
16	Natura Sul Construtora LTDA	288	10
17	NT Guindastes LTDA ME	07	02
18	Real Terra Construções LTDA	97	06
19	Zanchettur Agência de Viagens e Turismo LTDA	79	03
	TOTAL	15.853	180

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

Nesta segunda ação fiscal, realizada no início do segundo semestre de 2012, fiscalizou-se 19 empresas com um alcance de 15.853 trabalhadores. Das 180 autuações, as infrações em maior número foram referentes ao descumprimento das normas NR nº 18 - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, com 34 autuações, seguida da NR nº. 07 - Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional, com 29 autuações; a NR nº. 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais teve 21 autuações.

Quadro 6 - Número de Infrações por NRs pela CCBM e Subcontratadas, atuadas na 2ª fiscalização do MTE, período de 26/11 a 07/12/2012.

Tipo de Infração	Lei/Norma	Nº de autos
Infrações na área da Legislação Trabalhista, descanso, folga, intervalo interjornadas.	CLT	46
Descumprimento da obrigatoriedade de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador, conforme o local de trabalho e grau de risco.	NR 4	02
Descumprimento na instituição da comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que é um instrumento que os trabalhadores dispõem para tratar da prevenção de acidentes do trabalho, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança.	NR 5	17
Irregularidades no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, que tem como objetivos a promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores contratados.	NR 7	29
Irregularidades quanto à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.	NR 9	21
Permitir a realização de trabalhos em áreas classificadas sem que haja treinamento específico de acordo com o risco envolvido.	NR 10	03
Não disponibilização de referências técnicas e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e não estabelecer requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho com utilização de máquinas e equipamentos.	NR 12	08
Descumprimento das diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.	NR 18	34
Descumprimento da obrigatoriedade da existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries nos trabalhos realizados a céu aberto.	NR 21	02
Deixar de elaborar e/ou disponibilizar ficha com dados de segurança de produto químico não classificado como perigoso, mas cujo uso previsto ou recomendado der origem a riscos à segurança e saúde dos trabalhadores.	NR 26	02
Descumprimento das diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.	NR 32	11
Deixar de submeter operador de equipamento de transporte com força motriz própria a treinamento específico (NR11). Deixar de remunerar o exercício do trabalho em condições de insalubridade com o adicional correspondente (NR15). Manter instalações sanitárias sem água canalizada e/ou esgotos ligados à rede geral ou fossa séptica, com interposições de sifões hidráulicos (NR 24). Lançar ou liberar no ambiente de trabalho quaisquer contaminante que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores (NR 25).	NRs: 6,11,15, 24, 25	05 (1 cada)
Total		180

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

O quadro 6, mostra ainda que as empresa continuam descumprindo a legislação trabalhista, impondo jornadas de trabalho acima do permitido pela CLT. Nesta inspeção, o número de infrações foi maior que na fiscalização anterior, passando de 44 para 46 autos.

As informações apresentadas no relatório de fiscalização realizada no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012 mostram as situações irregulares das empresas CCBM e outras 18 subcontratadas. A maioria delas cometeram infrações em descumprimento da NR 7 e da NR 9¹³⁴ (quadro 7), desconsiderando a importância da articulação das ações estabelecidas entre essas duas normas para a prevenção e atendimento à saúde do trabalhador.

As irregularidades referentes ao Programa médico de saúde ocupacional e ao Programa de prevenção de riscos ambientais revela o despreparo das construtoras para a garantia das condições legais de trabalho nos canteiros de obras da usina de Belo Monte.

Quadro 7 - Infrações às NRs 7 e 9 pela CCBM e subcontratadas, autuadas na 2ª fiscalizações

- Deixar de contemplar o conteúdo mínimo estabelecido na NR-7.
- Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico (p.13, 20).
- Deixar de submeter o trabalhador a exame médico de mudança de função (p.13).
- Deixar de executar ou interpretar os exames médicos complementares com base nos critérios constantes nos Quadros I e II da NR-7 ou deixar de observar a periodicidade semestral para avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I da NR-7(p.13).
- Deixar de registrar a vacinação no prontuário clínico individual do trabalhador NR-7 (p. 14).
- Desconsiderar, no planejamento e implantação o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, os riscos à saúde dos trabalhadores (p. 15).
- Submeter os trabalhadores a exames médicos que não sejam realizados pelo coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ou por médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas e com o ambiente (p. 15).
- Deixar de indicar médico ou médico do trabalho para coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (p. 16, 20).
- Deixar de incluir, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano ou deixar de providenciar a elaboração do relatório anual do Programa de Controle Médico de (p. 17).
- Providenciar a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional sem o conteúdo mínimo previsto na NR-7 (p. 17, 18, 19, 20, 21).
- Deixar de executar ou interpretar os exames médicos complementares com base nos critérios constantes nos Quadros I e II da NR-7 ou deixar de observar a periodicidade semestral para avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I da NR-7 (p.18).
- Deixar de submeter o trabalhador a exame médico demissional (p. 20).
- Deixar de garantir a elaboração e efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (p. 22).

¹³⁴ A NR 9, em seu item 9.1.3, estabelece que “o PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR-7”.

Infrações à NR 9. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Continuação
<ul style="list-style-type: none"> • Deixar de efetuar avaliação quantitativa da exposição aos riscos ambientais (p. 10). • Deixar de realizar avaliação sistemática e repetitiva da exposição ao risco, para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle (p.10). • Deixar de identificar os riscos, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (p.10). • Deixar de identificar os riscos, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (p. 14). • Deixar de efetuar análise global anual do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades (p.16). • Deixar de contemplar, no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, as exigências contidas na NR-9 (p. 16). • Deixar de incluir, no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o inventário de todos os produtos químicos, com indicação daqueles que impliquem riscos à segurança e saúde do trabalhador (p. 16). • Deixar de efetuar análise global anual do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades (p. 16). • Deixar de efetuar avaliação quantitativa da exposição aos riscos ambientais (p. 19). • Utilizar equipamento de proteção individual no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais sem estabelecer norma ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição dos equipamentos p. 19). • Deixar de contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos (p. 20). • Deixar de identificar os riscos, na etapa de reconhecimento dos riscos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (p.21, 23). • Deixar de incluir, no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a etapa de registro e divulgação dos dados (p. 21). • Deixar de elaborar e/ou de implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (p.22). • Deixar de efetuar avaliação quantitativa da exposição aos riscos ambientais (p. 22, 23). • Deixar de apresentar e discutir o documento-base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e suas alterações e complementações na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. • Prevenção de Riscos Ambientais sem estabelecer norma ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do equipamento (p.23). • Deixar de incluir, no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a etapa de antecipação e reconhecimento dos riscos (p.24). • Deixar de informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos (p. 24). 	

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

3ª fiscalização: período de 11 a 22 de março de 2013

Na terceira ação fiscal, realizada em março de 2013, foram fiscalizadas 25 empresas num alcance 20.660 trabalhadores, e foram feitas 259 autuações sendo que a NR nº 18 - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - teve o maior número de autuações, somando 55. Em segundo, foi a NR nº. 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - com 35 autuações. Em

terceiro, a NR nº 7 - Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional - com 27 autuações.

Observa-se a recorrência e o aumento dos casos de infrações cometidos pela CCBM e pelas subcontratadas, reafirmando as precariedades nos canteiros de obras da usina de Belo Monte. O quadro 8 revela que as mesmas empresas foram novamente inspecionadas e autuadas nas mesmas infrações, mantendo as condições de graves riscos à integridade física, saúde e segurança dos operários.

Quadro 8 - Empresas fiscalizadas e autuadas pelo MTE entre 11 a 22/03 de 2013.

Nº	Empresas	Nº Trabalhadores	Nº Infrações
1	Araújo Transportes e Serviços LTDA.	143	14
2	ASS Turismo LTDA ME	100	11
3	Blaster Comércio e Serviços Em Explosivos LTDA	100	10
4	Blaster Comércio e Serviços Em Explosivos LTDA	24	09
5	Branch Store Markosul Transporte LTDA.	96	10
6	CKTR Serviços LTDA	151	08
7	Consórcio Construtor Belo Monte – CCBM	16.368	103
8	Dandolini & Peper LTDA	167	09
9	Danica Termoindustrial Nordeste LTDA	122	04
10	IBQ Indústrias Químicas S/A	690	07
11	Isoeste Indústria e Comércio de isolantes Térmicos LTDA	612	05
12	Isofrio Isolantes Térmicos LTDA	148	00
13	Lavanderia Triunfo LTDA	30	11
14	MTSUL Terraplanagem e Transporte LTDA	111	05
15	Natura Sul construtora LTDA	165	06
16	Orica Serviços de Mineração LTDA	34	05
17	Penha Construtora LTDA	93	08
18	Progeo Engenharia LTDA	817	04
19	R Sousa Construção LTDA	91	01
20	Real Terra Construções LTDA	106	02
21	Rocha Serviços de Montagem LTDA	70	04
22	Samauma Locação e Fretamento de Veículo LTDA	97	07
23	Tamafer terraplanagem LTDA	105	06
24	Thermobras Montagens de Câmaras Frias e Isolamento	97	03
25	Zanchettur Agência de Viagens E Turismo LTDA	87	07
	Total	20.660	259

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE.

A análise do relatório de fiscalização do MTE, realizado no período de 11 a 22 de março de 2013, revela que essa inspeção foi a que apresentou o maior número de autuações, um total de 259. De todas às infrações, destacou-se para análise, aquelas relacionadas à NR 18 - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) - que obteve nesta (55 infrações), e

nas outras duas fiscalizações, o maior número de autuações, somando 131 respectivamente.

Ao descumprir a NR 18, as empresas expõem, de forma drástica, os seus operários às diversas situações e condições de riscos de acidente no ambiente de trabalho e riscos como o uso de máquinas pesadas.

Quadro 9 - Infrações em desacordo com a NR 18, pela CCBM e subcontratadas na 3ª fiscalização do MTE

Condições de risco de acidentes no ambiente de trabalho
<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o transporte coletivo de trabalhadores sem autorização prévia da autoridade competente ou deixar de manter no veículo, durante todo o percurso, sem a autorização da autoridade competente para transporte coletivo dos trabalhadores (p. 11,12, 14). • Deixar de proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos (p. 12, 25, 26). • Deixar de incluir no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção o projeto de execução das proteções coletivas, em conformidade com as etapas de execução da obra (p 14, 15). • Deixar de disponibilizar escadas ou rampas colocadas próximas aos postos de trabalho, em escavação com mais de 1,25 m de profundidade (p. 15). • Deixar de dotar a área de trabalho da bancada de armação de cobertura resistente para proteção dos trabalhadores contra a queda de materiais e intempéries (p. 15). • Deixar de construir solidamente as escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas ou materiais ou deixar de dotar as escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas ou materiais de corrimão e rodapé (p. 15). • Deixar de depositar os materiais retirados da escavação a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude (p. 15). • Utilizar andaime sem piso de trabalho de forração completa, e/ou antiderrapante, e/ou nivelado, e/ou fixado, e/ou travado de modo seguro e/ou resistente (p. 16). • Permitir que o acesso ao andaime seja efetuado de maneira insegura (p. 16). • Deixar de utilizar anteparo eficaz para a proteção dos trabalhadores circunvizinhos, nas operações de soldagem e corte a quente ou utilizar anteparo constituído de material combustível para a proteção dos trabalhadores circunvizinhos, nas operações de sol (p. 16). • Deixar de aterrar eletricamente as estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos (p. 16). • Deixar de manter trancados os quadros gerais de distribuição ou deixar de identificar os circuitos nos quadros gerais de distribuição (p. 16). • Deixar de dotar o andaime de sistema de guarda-corpo e rodapé, em todo o perímetro (p. 16). • Deixar de instalar proteção coletiva nos locais com risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais (p. 16). • Deixar de dotar as aberturas no piso de fechamento provisório resistente (p. 16). • Deixar de armazenar os materiais tóxicos e/ou corrosivos e/ou inflamáveis e/ explosivos em local isolados e/ou apropriados e/ou sinalizados e/ou de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas, que possuam conhecimento prévio do procedimento (p. 17). • Deixar de colocar pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações nas fôrmas para a circulação de operários (p. 17). • Deixar de manter áreas de vivência em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza (p. 17). • Deixar de dotar a carpintaria de piso resistente e/ou nivelado e/ou antiderrapante ou de cobertura

<p>capaz de proteger os trabalhadores contra quedas de materiais e intempéries (p. 17).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir o ingresso e/ou a permanência de trabalhadores no canteiro de obras, sem que estejam assegurados pelas medidas previstas na NR-18 (p. 17). • Deixar de dotar a área de trabalho da bancada de armação de cobertura resistente para proteção dos trabalhadores contra a queda de materiais e intempéries (p. 17). • Deixar de construir solidamente as escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas ou materiais ou deixar de dotar as escadas de uso coletivo, rampas e passarelas para a circulação de pessoas ou materiais de corrimão e rodapé (p. 18). • <u>Permitir o uso de instalações móveis para áreas de vivência sem as condições mínimas de conforto térmico (p. 18).</u> • Deixar de dotar proteção instalada na periferia da edificação de rodapé com 20 cm de altura (p. 18). • Deixar de instalar proteção coletiva nos locais com risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais (p. 18). • Deixar de proteger os circuitos elétricos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos. • Deixar de utilizar anteparo eficaz à proteção dos trabalhadores circunvizinhos, nas operações de soldagem e corte a quente ou utilizar anteparo constituído de material combustível para a proteção dos trabalhadores circunvizinhos, nas operações de soldagem (p. 19). • Deixar de armazenar os materiais tóxicos e/ou corrosivos e/ou inflamáveis e/ou explosivos em local isolados e/ou apropriados e/ou sinalizados e/ou de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas, que possuam conhecimento prévio do procedimento (p. 22-23). • Manter instalações sanitárias situadas em local que não seja de fácil e/ou seguro acesso ou situadas à distância superior a 150 metros do posto de trabalho (p. 23). • Deixar de incluir no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção o programa educativo na temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho e sua carga horária (p. 24).
<p>Risco de Acidentes com Máquinas Pesadas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Deixar de proteger todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores (p. 15). • Deixar de dotar as máquinas de dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada (p. 16, 19). • Deixar de dotar a serra circular de coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante e coletor de serragem (p. 16). • Deixar de proteger todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores (p. 18). • Manter equipamento que opere em marcha à ré sem alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e/ou sem retrovisores em bom estado (p. 18). • Utilizar máquina ou equipamento com o dispositivo de acionamento e parada localizado de modo que possa ser acionado ou desligado de forma acidental (p. 19).

Fonte: Relatório de fiscalização do MTE, 2013.

Conforme mostra os autos de infração, os trabalhadores vivem em condições desumanas em alojamentos que mais parecem “inferninho” devido às condições térmicas inadequadas, provavelmente sem equipamentos de ar condicionados e/ou ventiladores.

Além das irregularidades já citadas, os relatórios apresentam uma série de outras infrações referentes ao descumprimento das demais NRs, como exemplo a

NR 5 CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), em que não se oportuniza de maneira eficaz para que esse instrumento possa ser utilizado pelos trabalhadores para contribuir na prevenção de acidentes de trabalho e na defesa de seus direitos no ambiente de trabalho da construção da hidrelétrica. O descumprimento dessa norma viola o que estabelece a Convenção 169 da OIT.

Muitos desses trabalhadores são ou tem uma identidade de vida anterior; são agricultores, ribeirinhos, pescadores, quilombolas ou são trabalhadores de serviços gerais urbanos. Portanto, não têm uma tradição em participação em CIPA ou nunca tiveram a mínima experiência de participação no processo de prevenção de acidentes de trabalho em canteiros de obras de infraestruturas.

A reincidência de infrações pode ser evidenciada no quadro 10, no qual o número de autos de infração lavrados pelo auditores fiscais foi crescente da primeira fiscalização para a terceira, o que significa que as empresa construtoras da usina de Belo Monte não se incomodam e continuam na mesma posição.

Quadro 10 - Quadro geral de autuações de infração lavrados pelo MTE.

Canteiros: Sítio Belo Monte; Sítio Pimental; Sítio Canais e Diques	Período da Fiscalização	Nº de Autos de infração lavrados
Empresa CCBM ¹³⁵ e Subcontratadas	30/07 a 10/08/2012	201
	26/11 a 07/12/2012	180
	11 a 22/03/2013	259
Total		640

Fonte: Relatórios de fiscalização do MTE.

Ressalta-se que em três fiscalizações do MTE foi efetuado um total de 640 infrações (quadro 10), e os relatórios analisados mostram que a NR 18 teve o maior número de autuações somando um total de 131. A NR 7 é a que apresenta o

¹³⁵ O CCBM é formado por 10 empresas do setor de construção pesada do País, liderado pela Construtora Andrade Gutierrez. O CCBM reúne ainda as construtoras Camargo Corrêa, Odebrechet, Queiroz Galvão, OAS, Contern, Galvão, Serveng, J. Malucelli e Cetenco. (Relatório de Fiscalização de GMAI/TEM, 2012).

segundo maior número de infrações, somando um total de 88, seguida da NR 9, com 76, da NR12 com 54 e da NR 24 com 37 autuações.

Entre os autos de infração reincidentes cometidos pela CCBM nas três inspeções foi destacado o descumprimento ao que estabelece a NR 18 por: “deixar de manter as instalações sanitárias em perfeito estado de conservação e higiene¹³⁶”, o que deixa os trabalhadores em situação indigna no ambiente de trabalho; por “deixar de instalar proteção coletiva nos locais com risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais”¹³⁷. E ainda por “deixar de dotar a escavação de sinalização de advertência e/ou de sinalização de advertência noturna e/ou de barreira de isolamento em todo o seu perímetro”. Situações que expõem os operários ao risco eminente de acidente de trabalho e morte.

Diante de tantas infrações e autuações sem ajustes das situações por parte das empresas, parece imperiosa a necessidade de interdição dos canteiros de obras em cumprimento à regulamentação definida pela NR 28¹³⁸, a qual estabelece que se a irregularidade envolver riscos da integridade física do trabalhador a regularização deve ser imediata. Na impossibilidade da regularização ser imediata, e em caso de risco grave e iminente aos trabalhadores, as atividades e os equipamentos da empresa deverão ser interditados. Ainda segundo essa norma, em caso de obras de construção, esta deve ser embargada até que as medidas corretivas exigidas sejam implantadas pela empresa.

Observa-se ainda, nas três fiscalizações o descumprimento dos mesmos itens de infrações cometidas pela CCBM e terceirizadas, o que caracteriza negligência do empregador em cumprir as disposições legais de acordo com a NR 18.

¹³⁶ Relatórios de inspeção do MTE: primeira inspeção, infração na p.13; segunda inspeção, infração p. 13, terceira inspeção, infração p.15.

¹³⁷ Relatórios de inspeção do MTE: primeira inspeção, infração na p. 13; segunda inspeção, infração p. 13, terceira inspeção, infração p. 16.

¹³⁸ NR 28 - Fiscalização e Penalidades. “Quando o agente da inspeção do trabalho constatar situação de grave e iminente risco à saúde e/ou integridade física do trabalhador, com base em critérios técnicos, deverá propor de imediato à autoridade regional competente a interdição do estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou o embargo parcial ou total da obra, determinando as medidas que deverão ser adotadas para a correção das situações de risco”. “Entende-se por descumprimento reiterado a lavratura do auto de infração por 3 (três) vezes no tocante ao descumprimento do mesmo item de norma regulamentadora ou a negligência do empregador em cumprir as disposições legais e/ou regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador, violando-as reiteradamente, deixando de atender às advertências, intimações ou sanções e sob reiterada ação fiscal por parte dos agentes da inspeção do trabalho”. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC88201352E73650856A9/NR-28%20\(atualizada%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC88201352E73650856A9/NR-28%20(atualizada%202012).pdf)>. Acesso em 07 de fev. de 2014.

De maneira recorrente, as empresas não oferecem instalações sanitárias nos locais de trabalho, o que está em desacordo ao que estabelece a NR 24. Dessa forma, permitem que os ambientes de trabalho dos canteiros de obras da usina sejam anti-higiênico, não dispondo das condições mínimas adequadas para os trabalhadores como prevê a NR 24 que diz no subitem 24.1.1: “Todo estabelecimento deve ser dotado de instalações sanitárias, constituídas por vasos sanitários, mictórios, lavatórios e chuveiros, na proporção mínima de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração”.

Da mesma forma, descumpra o rege o subitem 24.1.5 da dessa norma onde diz que: quando houver homens e mulheres nos locais de trabalho, as instalações sanitárias devem ser separadas por gênero; com portas, de modo a manter a privacidade; e ainda manter água canalizada e esgoto ligado à rede geral ou sistema que garanta a prevenção de problemas de saúde pública.

Consta no relatório da terceira inspeção que a CCBM e subcontratadas foram autuadas por “manter instalações sanitárias sem água canalizada e/ou esgotos ligados à rede geral ou fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos” (p. 15), demonstrando a inadequação dos equipamentos sanitários para uso dos trabalhadores nos canteiros de obras com riscos de contaminação e conseqüentemente de adoecimento, como os casos de diarreias e verminoses já citados. Além disso, observam-se situações que geram constrangimento de gênero, por “deixar de disponibilizar local apropriado para vestuário ou deixar de dotar o vestuário de armários individuais ou de observar a separação por sexos” (p.11).

Segundo Cardoso e Lage (2005), as empresas autuadas devem pagar pelo descumprimento das normas e leis trabalhista em conformidade com o que estabelece a CLT e regulamentação definida pela NR 28. A autuação significa fazer as empresa infratoras pagar multa pelas irregularidades, cumprir a legislação e corrigir o que está incorreto no ambiente de trabalho.

Os autores esclarecem que a Constituição Federal de 1988 estabelece a competência da União de organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, e que o Regulamento da Inspeção do Trabalho (RIT) criado por meio do Decreto 4.552, de dezembro de 2002, que é regulamentar da Lei no 10.593, do mesmo mês e ano, “são normas que reiteram o compromisso formal do país com a fiscalização

do trabalho, em conformidade à Convenção 81 da OIT” (CARDOSO; LAGE, 2005, p.462).

A função fiscalizadora tem por finalidade promover o cumprimento da legislação. O poder de polícia autoriza o auditor-fiscal a expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, setores de serviços, máquinas ou equipamentos e, se necessário lavrar autos de infração, que são instrumento prévio para imposição de multa administrativa. Tais providências são propostas pelo auditor-fiscal ao delegado regional, que decidirá, assinalando o prazo para cumprimento (CARDOSO; LAGE, 2005, p.463).

Após a fiscalização, os autos de infração dão início a um processo administrativo que é encaminhado à delegacia Regional do Trabalho para análise do delegado para decisão em primeira instância; em caso de ser considerado improcedente, é obrigatório o envio do processo para análise em segunda instância. Quando autuado, o empregador tem dez dias para apresentar sua defesa. “Se confirmada a improcedência em segunda instância, o processo é arquivado. Se considerado “procedente”, parcial ou totalmente, e o empregador pagar a multa no prazo de dez dias após recebida a notificação, e terá desconto de 50% do valor estipulado (CARDOSO; LAGE, 2005, p. 464).

Caso não se conforme com a multa, o empregador tem prazo de dez dias para recorrer à segunda instância, mas deve depositar o valor integral da multa como requisito de apreciação do recurso. A segunda instância pode confirmar a multa – neste caso, o depósito converte-se em pagamento; ou aceitar o apelo do empregador que então receberá de volta o valor depositado. Se não pagar nem recorrer do valor da multa, o empregador é inscrito na dívida ativa da União, e a cobrança executiva será promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, em processo junto à Justiça Federal. Todo esse procedimento administrativo deve durar, no máximo, sessenta dias, segundo determinação do RIT de 2002 (CARDOSO; LAGE, 2005, p. 465).

Conforme mostra o Portal JusBrasil¹³⁹, rege a CLT e o Decreto Lei de nº 5.452/43: Art. 161 que “o Delegado Regional do Trabalho, à vista de laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento ou embargar obra, indicando na decisão tomada com a brevidade que a ocorrência

¹³⁹ O Portal JusBrasil diz que o Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 161 – (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977). § 5º - “O Delegado Regional do Trabalho, independente de recurso, e após laudo técnico do serviço competente, poderá levantar a interdição (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)”. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10748074/paragrafo-5-artigo-161-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943>>. Acesso em 07 de fev. de 2014.

exigir, as providências que deverão ser adotadas para prevenção de infortúnios de trabalho”. Independente de recurso, o Delegado Regional do Trabalho poderá pedir a interdição do estabelecimento após laudo técnico do serviço competente.

As informações constantes nos três relatórios levam à constatação de que em apenas três fiscalizações do MTE no intervalo de menos de um ano, já foram lavrados um total de 640 autos de infrações, sendo que as principais delas se referem diretamente àquelas relacionadas às condições de saúde e segurança no trabalho, além daquelas referentes ao descumprimento da CLT. Tais situações poderiam ser motivo suficiente para a entidade sindical realizar denúncia junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), podendo gerar com isso, interdição dos canteiros de obras da usina de Belo Monte.

5.1 RISCOS NO TRABALHO, ADOECIMENTO E ACIDENTES, SEGUNDO OS TRABALHADORES

A pesquisa de campo na cidade de Altamira esteve orientada para “ver e ouvir” os trabalhadores dos canteiros de obra, o que não foi fácil, dadas às restrições das empresas para estabelecer essas relações sociais de pesquisa, evidenciando, desta forma, o controle da fala. Por meio de estratégias diversas, conseguimos ver e conversar com os trabalhadores e preencher um formulário elaborado com essa finalidade. Nos registros, temos homens e mulheres entrevistados nas suas casas, em hospital, o que soma as 25 entrevistas referidas neste subcapítulo, em termos de riscos no trabalho, risco de adoecimento e de acidentes.

Relatos dos riscos à saúde no ambiente de trabalho

Durante a entrevista com os trabalhadores na pesquisa de campo, quando da pergunta sobre os riscos no ambiente de trabalho muitos trabalhadores citaram situações que para eles seriam de riscos à sua saúde, como nos relatos: Quando o senhor (a) está trabalhando, o que considera risco à saúde nessas atividades?

Conforme o depoimento do electricista Adriano Pereira, há “riscos de perder dedos nas máquinas de capear na pista”. São situações que preocupam os trabalhadores em razão dos perigos constantes de sofrer acidentes no trabalho.

O Sr. Carlos Batista, 51 anos, lavador de veículos, que estava internado no hospital Santo Agostinho com pneumonia, relatou com muita indignação as condições de trabalho; ele disse que fica durante o “dia inteiro mexendo com água e o uso constante de produtos tóxicos ‘salupan’ que se pegar no olho da gente é capaz de cegar, que a máscara que eles dão não protege o suficiente”¹⁴⁰. Disse que adoeceu de ficar molhado quase o tempo todo, que não pretende mais trabalhar nessa obra, que logo que ficasse bom da doença, iria pedir demissão.

A situação do uso de produtos tóxicos coincide com a observação feita pelos fiscais do MTE no relatório da terceira inspeção; a empresa CCBM foi autuada por “deixar de providenciar isolamento adequado nos casos em que haja possibilidade de contato acidental com qualquer parte viva energizada” (MTE, 2013 p. 16), ou seja, qualquer parte do corpo humano, diga-se do trabalhador em serviço. Esta é uma situação de extremo perigo para a saúde desses operários, que reclamam por não receberem, se quer, o adicional de periculosidade.

Os trabalhadores reclamam das condições dos alojamentos, que quando não é quente demais, é muito frio, como revela a fala do ajudante de produção Eduardo Arruda de 34 anos: “o ar é muito frio, quase congelando no alojamento e no ambiente de trabalho tem muita poeira”¹⁴¹. A fala do trabalhador permite perceber a sua insatisfação com os dois principais locais que passa a maior parte da sua vida que é o alojamento e o canteiro de obras. Estas situações podem provocar doenças do sistema respiratório, devido às condições de poluição do ar, a inalação do pó e fumaça, e ainda a mudança constante de temperatura.

O Jornal Saúde em Movimento, de 11 de fevereiro de 2014, divulga artigo sobre Poeira¹⁴², que em ambiente de trabalho pode gerar doenças respiratórias:

Nos ambientes de trabalho em que há muita poeira, os riscos de os trabalhadores contraírem doenças ligadas ao aparelho respiratório são muito grandes. Algumas atividades da indústria de construção, por exemplo, podem acabar gerando uma doença chamada silicose, que é causada pela inalação de partículas de dióxido de silício cristalino, substância encontrada nas rochas da crosta terrestre. Dessa forma, atividades que envolvem o

¹⁴⁰ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013.

¹⁴¹ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013

¹⁴² O Jornal Saúde em Movimento de 11 de fevereiro de 2014 divulga artigo sobre - Poeira em ambiente de trabalho pode gerar doenças respiratórias. Disponível em: <http://www.saudeemmovimento.com.br/reportagem/noticia_print.asp?cod_noticia=1695>. Acesso em 11 de fev. de 2014.

corde ou o polimento de rochas são fontes potenciais de sílica respirável, além da mineração e daquelas que envolvem o uso de areia.

O trabalho por tempo prolongado, exposto à poeira de britagem de rocha, pode provocar sérios agravos à saúde dos trabalhadores, como alerta Castro (2000): “as poeiras inorgânicas têm um potencial de fibrogenicidade e determinam uma reação inflamatória que pode evoluir para a fibrose do parênquima pulmonar”. A inalação de poeiras minerais ou inorgânicas pode causar alteração no tecido pulmonar, resultando em uma doença chamada pneumoconiose. “A sílica e o asbesto são os mais importantes exemplos desta categoria” (CASTRO, 2000, p. 18).

Erisvaldo F. Santos, 28 anos, carpinteiro demitido, relatou que a construtora não realiza verificação de pressão arterial dos operários que trabalham em alturas, durante o serviço; ele disse: “Considero um risco muito grande trabalhar em alturas, de cair de cima do telhado ou das estruturas de concreto, aí tem que ver a pressão arterial, lá nos canteiros de obras eles não fazem”¹⁴³ Isso mostra que o trabalhador fica o tempo todo em estado de tensão e medo, e não se sente protegido em suas necessidades de atendimento à saúde.

João A. Pedro, 32 anos, operador de escavadeira, relata os riscos no trabalho, e disse que: “A máquina gira 360°C e qualquer distração pode levar a acidente e os acidentes com máquinas pesadas quase sempre é fatal. Se escapulir do talude (área mais alta que as outras), se escapulir é fatal”¹⁴⁴.

Elinaldo dos Santos, 49 anos, operador de trator de esteira, relata os riscos devido à sobrecarga de trabalho, sobrando poucas horas para o sono. Esta situação deixa os trabalhadores mais vulneráveis à ocorrência de acidentes de trabalho e de adoecimento. O mesmo relata que fica sob estado de tensão e não dorme direito, que tem poucas horas para o descanso, o que não é suficiente: “durmo em média cinco horas por noite, quando estou trabalhando no Sítio não sinto sono, mas toda atenção é pouca, porque os sinaleiros ficam no meio e tanto o sinaleiro quanto o motorista precisam ter muito cuidado para não sofrer acidentes”¹⁴⁵.

Kaiane Ferreira, 21 anos, ajudante de produção (servente), cita os perigos no trabalho em altura, a exposição ao sol, o trabalho pesado. A mesma relata que “o cais do andaime é muito alto, corre o risco de cair, trabalho muito tempo exposta ao

¹⁴³ Entrevista concedida em 16 de julho de 2013.

¹⁴⁴ Entrevista concedida em 16 de julho de 2013.

¹⁴⁵ Entrevista concedida em 23 de julho de 2013.

sol, os blocos são pesados pra carregar”¹⁴⁶. O risco de adoecer é eminente nesse tipo de trabalho em que o trabalhador fica em alturas, a céu aberto, muitas vezes desprotegido como foi apontado na fiscalização do MTE.

Fábio H. Junior, de 28 anos, montador de ferragem, também relata os perigos com o trabalho nas alturas e os riscos com acidentes: “Tem riscos de machucar os dedos, os pés e de cair de altura”.

Mairsom Greides M. Costa, 38 anos, pedreiro, demitido, relata sobre o trabalho a céu aberto e o problema da ineficácia dos equipamentos de segurança individual. Ele diz: “Tem risco sim, por que não tinha os equipamentos de proteção adequados (EPI). É muito arriscado. O trabalho é a céu aberto sem proteção, a gente toma muito sol na cabeça”¹⁴⁷.

Os relatos dos operários coincidem com muitas situações de infrações observadas pelos fiscais do Ministério do Trabalho, muitas situações se repetem o que evidencia uma série de irregularidades trabalhista nos canteiros, condições insalubres e arriscadas de trabalho nas quais estão submetidos os trabalhadores. Estes são suficientes para compreender que a implantação do projeto da UHE de Belo Monte na região de Altamira produz no grupo de trabalhadores do canteiro de obras um aumento dos riscos de adoecimento e riscos de acidentes de trabalho.

É importante salientar que nos canteiros de obras, como o de Belo Monte e de outras hidrelétricas deveria ser instalada a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e Ministério Público do Trabalho na cidade de Altamira. Assim como nesses canteiros de obras, deveria haver intensa fiscalização dos auditores fiscais, promotores de justiça com o objetivo de se cumprir as leis trabalhistas. Isso porque as irregularidades que consta nos relatórios das três fiscalizações dariam para fazer uma denúncia na OIT e fechar os canteiros de obras.

A ausência dessas instituições de controle permite, sobretudo, a violação dos direitos humanos dos trabalhadores em escalas aviltantes, visto que as poucas fiscalizações realizadas pela equipe móvel do MTE, que apesar das críticas da falta de participação de entidades sindicais no processo de fiscalização, assim mesmo já aponta para uma série de infrações que mais parece a “ponta de um iceberg” a considerar pelas denúncias dos trabalhadores, publicadas nos jornais.

¹⁴⁶ Entrevista concedida em 12 de julho de 2013.

¹⁴⁷ Entrevista concedida em 15 de julho de 2013.

O relato do operador de máquina pesada Valdeci P. da Silva, que pediu demissão por não suportar as condições de trabalho, é bastante emblemático, no caso dos trabalhadores do canteiro de obras usina de Belo Monte.

Valdeci desenvolvia suas atividades de terraplanagem no porto de acesso no Sítio Belo Monte. Durante a entrevista, quando questionado sobre o que considerava riscos à sua saúde nessas atividades, ele respondeu que é muito arriscado trabalhar no período noturno, por que se corre o risco de “escapular” do barranco, apesar da sinalização. Afirmou que pediu demissão do emprego porque não aguentava mais, sentia-se cansado, tralhava muito e não tinha tempo para descansar. Além disso, Valdeci relatou ainda que sentia ardor nos olhos, dor de cabeça devido ao “cheiro de pólvora após cada explosão que elimina muita fumaça e muito mau cheiro”.

O trabalho à noite, tem risco de escapular do aterro (barranco) apesar da sinalização. Eu pedi pra sair, sentia muito cansaço, trabalhava muito, não tinha tempo pra nada. Sentia ardor na vista, dor de cabeça devido o cheiro de pólvora e à explosão que elimina muita fumaça e mau cheiro (Valdeci operador de máquina pesada – Entrevista concedida à autora em 11 de jul. de 2013 – grifo nosso).

O uso de explosivos a base de pólvora é muito frequente nos serviços dos canteiros de obras de Belo Monte, para demolição de rochas na área onde está sendo construído o canal que formará o lago de 516 km². Apesar da pólvora não ser considerada produto “perigoso”, a ficha de informações de segurança desse produto químico disponibilizada pelo fabricante¹⁴⁸ informa sobre os efeitos adversos à saúde humana, em casos de exposição ao produto, há perigo. E se ingerido é nocivo à saúde humana podendo apresentar os seguintes problemas:

Pode ocorrer reações alérgicas à pele, pode causar irritação respiratória, irritação à pele e aos olhos. Causa danos aos rins, sistema nervoso, sistema cardiovascular e sistema sanguíneo. Causa danos ao sistema cardiovascular, órgãos do sistema respiratório e fígado através da exposição repetida ou prolongada. Pode causar danos aos rins, testículos e sistema nervoso central através da exposição repetida ou prolongada. Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto. [...] Principais sintomas: Tosse, dor de cabeça, falta de ar, chiado no peito e dor de garganta. Vermelhidão, coceira e ressecamento da pele. Vermelhidão e dores oculares. Dores abdominais, náusea e vômito e diarreia. Febre, calafrios, mal-estar, gosto metálico, cefaleia, mialgias, fadiga, tonturas, sede, visão turva e rigidez do pescoço, cianose, fraqueza e tonturas.

¹⁴⁸ Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ). Produto: Cartucho Industrial Para Artefatos de Pólvora. Em conformidade com NBR 14725:2009. Data: 03/08/2010. Revisão: 01. Disponível em: http://www.fischerbrasil.com.br/PortalData/5/Resources/fixing_systems/productonline_catalogue/pat/documents/FISPQ_CARTUCHO_P_LVORA2011.pdf. Acesso em 16 de set. de 2013.

Observa-se no relatório do MTE (período nov. e dez. de 2012), que o CCBM foi autuado por “deixar de elaborar e/ou disponibilizar ficha com dados de segurança de produto químico não classificado como perigoso, mas cujo uso previsto ou recomendado der origem a riscos à segurança e à saúde dos trabalhadores”; ou seja, a empresa não disponibilizou aos trabalhadores informações sobre os riscos referentes ao contato com a pólvora, descumprindo o que estabelece o item 9.5.1 da NR 9 que trata dos requisitos para a elaboração do PPRA, considerando os agentes químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho em que os trabalhadores estão expostos¹⁴⁹.

Quanto a essa situação, outro depoimento que chama a atenção é o do operador de caminhão fora de estrada¹⁵⁰, Abraão Dias. Ele relatou que considera como riscos à sua saúde, o uso de explosivos e as condições do ambiente de trabalho, e afirma que sofreu acidente de trabalho e soube de casos que ocorreram com outros trabalhadores:

Tem riscos para a nossa saúde devido o uso de explosivos que é lançado nas rochas e com o pó que é eliminado pelas rochas quebradas, é muita poeira no ar tem risco de inspirar, dá muita tosse e problemas respiratórios. A gente trabalha em área de ribanceira, tem perigo do caminhão tombar, principalmente na hora de fazer a carga e descarga das rochas. Outra coisa perigosa também é a rede elétrica, é baixa já aconteceu acidente com outros trabalhadores que encostou o caminhão nos fios elétricos, só não morreu na hora, por Deus (Entrevista concedida à autora em 24 de jul. de 2013).

Conforme explica Abraão e como observados nas infrações inspecionadas pelo MTE, os canteiros de obras de Belo Monte impõem sérios riscos à saúde dos seus trabalhadores, visto que são submetidos ao trabalho em locais perigosos com situações de exposição à fumaça dos explosivos e poeira que fica no ar, o que pode causar doenças respiratórias como bronquite, asma, pneumonia, gripe, além de

¹⁴⁹ A Portaria MTE/SSST nº 25, de 29/12/94 - Altera o texto da NR 9 e cria o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). “Os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores”. O item 9.1.3, rege que o PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o PCMSO previsto na NR 7.

¹⁵⁰ Blog Trabalhos Feitos de abril de 2011 define que: “Os caminhões chamados ‘fora de estrada’ são veículos construídos e dimensionados para os serviços pesados da construção. São de grande tonelagem e com dimensões que fogem ao normal, impedindo o seu uso em estradas de tráfego normal e restringindo a sua utilização aos canteiros de obra”. Disponível em: < <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Caminh%C3%A3o-Fora-De-Estrada/14517.html>>. Acesso em 09 de fev. de 2014.

prejudicar a visão de motoristas que trafegam nos canteiros, levando a ocasionar acidentes de trabalho, vitimando trabalhadores nesses ambientes.

Relatos dos casos de adoecimento

Quanto aos aspectos relacionados às situações de adoecimento, durante a entrevista eram perguntados aos trabalhadores: Teve alguma doença depois que começou esse trabalho? De todos os entrevistados, apenas três trabalhadores não referiu ter sofrido algum problema de saúde ou acidente de trabalho.

As principais doenças ou sintomas relatados pelos trabalhadores entrevistados foram as seguintes: (conforme mostra o quadro 11) alergias por exposição a produtos químicos; asma agravada pela respiração de ar poluído com poeiras das explosões das pedras e fumaça dos explosivos; Dengue, dores lombares e na coluna vertebral devido aos impactos e longas jornadas de trabalho; dermatites pelo contato com o cimento e outros produtos tóxicos; diarreia e infecção intestinal devido a problemas com a água e a alimentação; estresse, devido à pressão e à tensão no trabalho e os riscos de acidente; fraqueza; furunculose; gastrite; gripe; hérnia de disco devido ao grande esforço físico; infecções respiratórias e pneumonia pelo contato prolongado com água; desvio na coluna vertebral devido a forte impacto, causando acidente de trabalho; e trombose venosa.

Quadro 11 - Doenças relatadas pelos trabalhadores entrevistados
Alergia (provocada por produtos químicos) Asma (agravada por poeira, chuva, mudanças de temperaturas) Cefaleias (exposição ao sol, mau cheiro e fumaça) Dengue Dores Lombares Dermatites Diarreia DST Estresse Furunculose Gastrite Gripe Hérnia de disco e desvio na coluna vertebral causada por acidente de trabalho. Infecções intestinais Infecções respiratórias Pneumonia Trombose Venosa Outros problemas de coluna

Fonte: Elaborado pela autora.

Os trabalhadores se queixam de problemas de adoecimento e dificuldades no atendimento nos serviços de saúde oferecidos pela empresa e no sistema público municipal. São apresentadas a seguir as principais situações de adoecimento relatadas pelos trabalhadores durante as entrevistas.

Edivaldo M. de Arruda, 37 anos, ajudante de produção, demitido, disse o seguinte: “Sim, tive muitos problemas de saúde, tive asma, gripe, febre, tontura, dor de cabeça, pegava muita chuva”¹⁵¹. Isso confirma as infrações que os fiscais do trabalho autuaram às empresas, pois estas deixaram de manter abrigo para os trabalhadores contra intempéries, ou seja, a falta de abrigo para se proteger da chuva, o que certamente levou ao adoecimento dos mesmos, que por isso tiveram gripes febre, asma.

Joice Maia Silva, 31 anos, Ajudante de cozinha, relata o seguinte: “Sinto muita dor de cabeça e dor nas costas. Também tive alergia ao produto de limpeza que é muito forte, apresentou um tipo de queimadura na pele de meus braços. Todos os trabalhadores sofrem e tem problemas com esses produtos”¹⁵².

Kailiane Ferreira, 21 anos, ajudante de produção, refere adoecimento e dificuldades para realizar o tratamento devido à indisponibilidade dos serviços no hospital contratado pela CCBM. Ela relatou que não conseguiu realizar o exame de tomografia para definir o diagnóstico; esse exame não é ofertado pelo serviço público do município e nem é realizado pela empresa:

Sinto dor de cabeça, dor lombar, dor no estômago, dores nas costas. Fiz exames, devido sentir muita dor de cabeça, o médico solicitou exame da cabeça, mas eu não fiz porque o Hospital Santo Agostinho não faz e tem que fazer particular. Em outras clínicas. Tenho problemas no estômago. O alimento não faz digestão, tenho vômito. Fiz RX do estômago, aí o médico disse que o líquido que dissolve o alimento não está funcionando no meu estômago (Entrevista concedida à autora em 12 de jul. de 2013).

Conforme o relato da operária Kailiane, ela não fez o exame de tomografia solicitado pelo médico para definir o diagnóstico das dores de cabeça, nem poderia realizar pelo plano de saúde da Empresa, pois este só cobre os trabalhadores a partir do nível 4, conforme informações do gestor de saúde da CCBM. Isso demonstra uma profunda desigualdade de direitos entre as classes dos trabalhadores da megafábrica.

¹⁵¹ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013.

¹⁵² Entrevista concedida em 16 de julho de 2013.

Ao que parece, o problema de saúde de Kailiane está relacionado à alimentação, visto que referiu dor no estômago e má digestão, situação também apresentada por outros trabalhadores, como o caso do Operador de trator de esteira Elinaldo dos Santos, que relatou ter adoecido devido à alimentação estragada, afirmando ainda que outros trabalhadores também tiveram o mesmo problema:

Tive diarreia e muita dor de barriga, acho que foi da comida, parece que foi um peixe que serviram, porque quando eu cheguei no trabalho, no outro dia, tinha muitas pessoas com o mesmo problema. A alimentação tem dia que é boa, mas tem dia que é ruim, péssima (entrevista concedida dia 23 de jul. de 2013).

A faxineira Marília Liocádio, 37 anos, internada no hospital Santo Agostinho, também relatou que adoeceu devido à má qualidade da alimentação e o trabalho com água; durante a entrevista ela disse: “Estou com pneumonia, anemia, infecção intestinal devido ao alimento que é dado no refeitório do canteiro e também por causa do trabalho, de mexer muito com água, a gente acaba adoecendo”¹⁵³.

Mairsom Greides M. Costa, 39 anos, pedreiro, demitido informou que teve pneumonia e gripe: “Fiquei doente, aí fui encaminhado para o Santo Agostinho onde fui tratado, fui internado fiquei três dias no Hospital. Fizeram exames de Raio X e deu pneumonia”¹⁵⁴.

O eletricista Adriano Pereira 39 anos, que estava internado no Hospital Santo Agostinho disse que durante o seu trabalho ele faz muita força e isso lhe causou uma hérnia de disco na coluna, e agora não consegue trabalhar porque sente fortes dores, por isso está afastado. Segundo o operário, o esforço físico intenso lhe causou problemas no sistema circulatório, levando o aumento de varizes e rompimento de algumas veias da perna, doença conhecida por Trombose Venosa: “eu adoeci, fiquei com hérnia de disco na coluna e algumas veias da perna estouraram de fazer força”.

¹⁵³ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013.

¹⁵⁴ Entrevista concedida em 15 de julho de 2013.

Fotografia 09 - Eletricista Adriano B. Pereira.



Fonte: A autoria própria (11/07/2013).

Outro exemplo é o caso do pedreiro Dinael de Jesus Batista, 30 anos, que na ocasião estava internado no Hospital municipal São Rafael quando informou que tinha sido vítima de violência urbana, com um ferimento na mão direita por arma branca (“foi uma teçadada de estranho enquanto andava na rua durante a noite”). Por esse motivo, estava internado e já havia sido feito o procedimento cirúrgico em sua mão. Durante a entrevista, o pedreiro Dinael relatou que sofre de problemas na pele devido ao trabalho com cimento no canteiro, e disse que o trabalho no canteiro de obras de Belo Monte é prejudicial para a saúde porque “o manuseio com o cimento, que é ácido, queima a pele, aparecem manchas escuras nos braços; o EPI a gente usa, mas não protege totalmente”¹⁵⁵.

Dinael informou ainda que já trabalhou na construção da usina de Jirau, em Rondônia, antes de vir para Belo Monte, e que lá ele já apresentava essas manchas em seus braços. Sobre a doença na pele, ele disse que faz tratamento: “o médico manda usar uma pomada que melhora, mas as manchas voltam a aparecer e coçam muito”¹⁵⁶. O caso apresentado confirma que os trabalhadores nos canteiros de obras de infraestruturas estão sujeitos ao adoecimento pela exposição ao asbesto.

¹⁵⁵ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013.

¹⁵⁶ Entrevista concedida em 10 de julho de 2013.

Fotografia 10 - Pedreiro Dinael de Jesus Barbosa.



Fonte: Autoria própria (10/07/2013).

Relatos dos casos de acidentes de trabalho

As principais situações de acidentes de trabalho relatadas pelos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte, durante as entrevistas são apresentadas a seguir.

O carpinteiro Benedito G. Santos, de 49 anos, informou que sofreu acidente de trabalho dia 25 de janeiro de 2013, enquanto trabalhava no Sítio Belo Monte e perdeu o dedo polegar direito. Disse que precisou se afastar por incapacitação para o trabalho, e relata: “É muito perigoso trabalhar com os equipamentos, a plaina, a furadeira, a maquina, eu sofri acidente. Estava trabalhando com a máquina furadeira industrial e escorreguei, sem querer, o dedo polegar direito foi decepado”¹⁵⁷.

Benedito disse que estava trabalhando na CCBM desde o início da construção da usina de Belo Monte, que não fez nenhum treinamento, por que sempre trabalhou como carpinteiro em Altamira, mas que nunca havia trabalhado com máquina industrial. Segundo o carpinteiro, depois do acidente ele dorme mal,

¹⁵⁷ Entrevista concedida em 19 de julho de 2013.

tem muitos sonhos, fica estressado, esquecido e não consegue trabalhar em nada mais.

Observa-se no depoimento do carpinteiro Benedito, que ele ficou uma pessoa transformada depois do acidente e atribui a culpa ao fato de não saber manusear adequadamente uma furadeira industrial, por não ter sido capacitado para o uso da máquina; tal fato demonstra que a construtora expõe os operários a condições inseguras de trabalho nos canteiros de obras da usina.

Fotografia 11 - Carpinteiro Benedito mostra a mão direita sem o dedo polegar.



Fonte: Autoria própria (19/07/2013).

João P. Alves 32 anos, operador de escavadeira, relatou durante a entrevista que sofreu um acidente enquanto trabalhava. Disse que precisou descer da máquina, que é muito alta, e quando pulou teve um impacto no joelho esquerdo, uma torção que rompeu os ligamentos internos da articulação e o estiramento do menisco; conforme relata, há um grande risco de acidentes no trabalho com essas máquinas, pois elas giram 360°C, e qualquer distração pode resultar em acidente:

[...] A máquina gira 360°C e qualquer distração pode levar a acidente, e os acidentes em máquinas pesadas quase sempre são fatais. Se escapulir do talude (área mais alta que as outras), se escapulir é fatal. Distração, cansaço, estresse. Fui descer da máquina, precisei pular, torceu o joelho, tive um acidente de trabalho. Uma lesão no joelho esquerdo (uma lesão no menisco e no ligamento posterior (um estiramento), depois do acidente eu trabalhei durante 5 meses sentindo dores, aí foi piorando, chegou ao ponto de sentir tantas dores e não conseguir andar era chamado de “aleijadinho” (Entrevista concedida à autora em 16 de jul. de 2013).

João informou que permanece afastado do trabalho, aguardando tratamento de saúde na capital Belém para realização de uma cirurgia do joelho. Relatou ainda que: “a situação dos trabalhadores é de muito trabalho e de risco à saúde, os operadores se matam de trabalhar, eles têm que dar conta de encher a carregadeira”. Isso causa muito estresse e adoecimento devido à pressão que sofrem para avançar o serviço de construção da megaobra de Belo Monte.

Luís Arruda Neto, ajudante de produção, 56 anos, informou que foi vítima de um acidente de trabalho durante a noite, na ação de pegar uma pedra grande e jogar em outro lugar; no trajeto, pisou em falso, torceu o joelho esquerdo que rompeu o tendão e afetou o menisco. O operário disse que sentia muitas dores no joelho, mas continuou trabalhando, conforme seu relato:

Fui acidentado durante o trabalho (durante a noite) eu fui pegar a pedra e jogar em outro lugar, dei um passo em falso e torci o joelho, rompeu o tendão. O acidente afetou o menisco. Continuei trabalhando, fiz tratamento, tomei remédio durante três meses. Trabalhei 11 meses com dor no joelho. Só melhorei tomando remédios caseiros por muito tempo. (Entrevista concedida em 16 de jul. de 2013).

O operador de jato José Raimundo da Silva, 53 anos, que no momento da entrevista se encontrava internado no hospital Santo Agostinho, informou que sua internação era por ter sofrido acidente de trabalho às quatro horas da madrugada. José disse que estava sozinho realizando um serviço que precisava de dois trabalhadores, para acionar a chave do jato, mas ele tentou realizar o serviço sozinho, o que resultou em uma queda que fraturou o tornozelo direito:

Tive sim um acidente de trabalho. Eu tava em serviço na plataforma, no 4º andar (na escada) às 4h da manhã – na chave tem que trabalhar em 2 pessoas, eu tava sozinho, aí eu não sei se foi a chave que escapuliu e eu caí de costas, e fraturou o tornozelo, os três ossos do tornozelo, eu tava trabalhando desde às 19 horas da noite. Eles tinham mudado de máquina para liberar a outra máquina e eu não estava acostumado com essa máquina nova (entrevista concedida no dia 16 de julho de 2013).

O trabalhador relata ainda a sua insatisfação por não ter sido enquadrado na função que executa: “Falaram que tinha vaga para trabalhar com máquinas pesadas. Eu fiz o teste para trabalhar com máquinas pesadas, trabalho com máquina pesada, mas até agora ganho como máquina leve, ainda sofri acidente”. Os casos de desvios de funções é uma situação em que o trabalhador se sente desvalorizado e enganado, visto que executa uma atividade de nível hierárquico mais elevado e recebe como se tivesse realizando um trabalho de menor valor. Situação que deixa o trabalhador insatisfeito e desmotivado. São inúmeros os casos de desvio de função denunciados durante as greves e protestos dos trabalhadores.

Fotografia 12 - Operador de jato José Raimundo.



Fonte: Autoria própria (11/07/2013).

Abraão Dias, motorista de caminhão fora de estrada, relata o seu caso de acidente de trabalho e se queixa que a empresa não deu a promoção que lhe foi prometida, e que ele e outros colegas de serviço trabalham como profissional e recebem como treine. Abraão relata como aconteceu o acidente:

Eu estava com o caminhão esperando para ser carregado, aí a britadeira jogou uma pedra muito grande na bascula (caçamba) do caminhão que eu estava e deu um impacto muito grande na carroceria e balançou forte, aí deu um impacto na minha coluna que fiquei paralisado com muita dor. Fui tirado pelos colegas de dentro do caminhão. Fiquei imobilizado. Aí veio a ambulância e me levaram para o ambulatório do canteiro de obras Sítio

Belo Monte. Lá, me deram analgésicos e foi verificado a minha pressão arterial que deu alta, 180x11mmhg. Em seguida, me levaram pro hospital São Rafael em Altamira, onde fiquei internado em observação; no dia seguinte, me deram alta. No dia seguinte, ainda sentindo dores fortes na coluna, fui por conta própria para o hospital Santo Agostinho, onde após a consulta foi feito uma Ultrassonografia e um Raio X da coluna que apresentou um desvio (Entrevista concedida à autora em 24 de jul. de 2013).

Abraão Dias disse que o que aconteceu foi muito rápido e que ele ficou muitos dias fazendo tratamento e tomando analgésicos. Esse caso revela o alto grau de risco de vida que têm os trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte, e ainda, as condições em que são tratados, ficando em busca de atendimento por conta própria.

Esse operário relatou também que ficou mais de um mês afastado do trabalho, sentindo fortes dores na coluna e tomando analgésicos. Foi indicado pelo médico a fazer fisioterapia, mas teve dificuldades com os horários porque, depois que voltou a trabalhar, mesmo sentindo dores, a empresa não o liberava para fazer as sessões de fisioterapia, e era orientado a fazer após o horário de trabalho, chegar mais cedo, antes de entrar no plantão noturno. “Eu disse que precisava dormir pra descansar, mas não adiantava, só conseguia fazer a fisioterapia se chegasse antes da hora de pegar no serviço”.

Abraão disse ainda que a situação de falta de classificação desanima o trabalhador e o faz sentir-se desvalorizado, relata: “fui contratado como operador de caminhão fora de estrada em formação para um período de seis meses e não me deram a classificação até agora”.

Outro caso de acidente de trabalho foi o que aconteceu com o carpinteiro demitido Elivaldo Santos, 28 anos o qual relatou ter caído do andaime de uma altura de aproximadamente 5 metros. Disse que ao cair machucou a perna e foi levado para o ambulatório de saúde da empresa, mas que não recebeu a assistência que precisava. “Depois que caí do andaime, de mais de 5 metros de altura fui levado pro posto de saúde, mas continuo sentindo muitas dores nas costas e não sinto bem a minha perna. Voltei a trabalhar, mesmo com dores e eu disse que não posso descarregar caminhão. Sinto dor nas costas”¹⁵⁸.

¹⁵⁸ Entrevista concedida em 16 de julho de 2013.

5.2 TERCEIRIZAÇÃO E ALTA ROTATIVIDADE DE MÃO DE OBRA NA UHE BELO MONTE

O segmento empresarial especializado nas construções dos projetos de infraestrutura no país é formado por um grupo de empreiteiras na forma denominada “consórcios”¹⁵⁹. Conforme já foi apresentado, consta nos relatórios de fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego que além da CCBM há uma lista de 35 empresas (quadro 12) subcontratadas atuando nos canteiros de obras da usina de Belo Monte. Evidentemente que a terceirização é uma das estratégias da Norte Energia para a construção do empreendimento. Este fato é considerado uma tendência do processo de reestruturação produtiva, na atualidade.

Lara (2010, p.91) alerta que a terceirização é prejudicial aos operários, pois “atinge agudamente a organização dos trabalhadores, dificulta a sindicalização nas empresas subcontratadas e a fiscalização nesses locais”. O autor afirma que a partir dos anos 1990, no Brasil, houve uma expansão da estratégia de terceirização e que as “empresas subcontratadas, em sua maioria, livram-se dos encargos sociais legais, além de pagarem salários inferiores e oferecerem as piores condições de trabalho” (LARA, 2010, p. 91).

¹⁵⁹ A definição de consórcio em Direito administrativo é uma organização de direito público entre uma ou mais entidades públicas, da administração pública, e um ou mais indivíduos ou organizações de Direito Privado. Segundo o relatório de fiscalização do MTE de agosto de 2012 p.4, O “Consórcio de Norte Energia, foi formado por nove empresas: Chesf, Queiroz Galvão, Gaia Energia e Participações: Galvão Engenharia, Mendes Energia, Serveng, J Malucelli Construtora, Contern Construções e Cetenco Engenharia”. “A empresa Vale, embora tenha participado do grupo perdedor do leilão, passou a ser sócia da usina ao ocupar 9% da participação deixada pela Gaia, subsidiária do Grupo Bertin. A mineradora possui vários projetos próximos a Belo Monte”. O Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) é “formado por 10 empresas da construção pesada do país liderada pela construtora Andrade Gutierrez, e reúne ainda as construtoras Camargo Corrêa, Odebrecht, Queiroz Galvão, OAS, Contern, Galvão, Serveng, J. Malucelli e Cetenco.

Quadro 12 - Empresas Terceirizadas na construção de Belo Monte

Nome	Sede	Campo de Trabalho
Araújo Transportes e Serviços LTDA	São Luís/MA	Transporte rodov. coletivo de passageiros
Ass Turismo LTDA ME	Curitiba/PR	Transporte rodoviário coletivo
Blaster Comércio e Serviços em Explosivos LTDA;	Palmas/TO	Perfurações e sondagens. Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
Branch Store Markosul Transporte LTDA;	Rio de Janeiro/RJ	Transporte rodov. coletivo de passageiros
Cktr Serviços LTDA	Curitiba/SC	Supressão vegetal
Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM)	Altamira/PA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
Construtora Lorenzoni LTDA	Altamira/PA	Construção de rodovias e ferrovias
Construtora Central do Brasil S.A	Marabá/PA	Serviços de pavimentação de rodovias
Construtora Gomes Coimbra LTDA	Oriximiná/PA	Construção de canaletas e meio-fio pré-moldado de concreto
Danica Termointustrial Nordeste LTDA	Joinville/ SC	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção
Dandolini & Peper LTDA	Altamira/PA	Extração de madeira em florestas nativas
Duotec Dragagem e Comércio LTDA	Cubatão/SP	Obras portuárias, marítimas e fluviais
IBQ Indústrias Químicas S/A	Quatro arras/PR	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
Intermaq LTDA-EPP	Macapá/ AP	Extração de madeira em florestas nativas
IGS Serviços e Comércio LTDA-ME	Goiânia/GO	Montagens de estruturas metálicas
Instalações Elétrica Raio de Luz	Rurópolis/PA	Instalações elétricas
Isoeste Indústria e Comércio de Isolantes Térmicos LTDA	Anápolis/GO	Montagem de alojamentos
Isofrio Isolamentos Térmicos LTDA	Anápolis/GO	Montagem de alojamentos
J M Mecânica Industrial LTDA	Parauapebas/PA	Operação e fornecimento de equipamentos transporte e elevação de cargas e pessoas
Lavanderia e Serviços Serra Sul LTDA EPP	Canaã dos Carajás/PA	Lavanderia
Lavanderia Triunfo LTDA ME	Altamira/PA	Lavanderia
Metalúrgica Cardoso LTDA	São Carlos/ SC	Fabricação de estruturas metálicas
MTSUL Terraplenagem e Transporte LTDA	Altamira / PA	Transporte rodoviário de carga
Natura Sul Construtora LTDA	Camboriú/SC	Supressão vegetal
NT Guindastes LTDA ME	Goiás/GO	Locação de guindaste
Orica Serviços de Mineração LTDA	Itatiaiuçu/MG	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
Penha Construtora LTDA	Penha/SC	Atividades de apoio à produção florestal
Progeo Engenharia LTDA	Belo Horizonte/MG	Perfurações e sondagens
R Sousa Construção LTDA	Santarém /PA	Construção de rodovias e ferrovias
Real Terra Construções LTDA	Icara/SC	Construção de rodovias e ferrovias
Rocha Serviços de Montagem LTDA	Londrina/PR	Montagem de estruturas metálicas
Samauma Locação e Fretamento de Veículos LTDA	Altamira / PA	Transporte rodoviário coletivo de passageiros
Tamafer Terraplenagem LTDA	Paulicéia/SP	Obras de terraplenagem
Thermobras Montagens de Câmaras Frias e Isolamento LTDA	Joinville/SC	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
Vialoc Transporte de Passageiros	Marituba/PA	Transporte rodov. coletivo de passageiros
Zanchettur Agência de Viagens e Turismo LTDA	Imperatriz/MA	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

Fonte: Relatório de Fiscalização do MTE (2012 e 2013).

O quadro 12 apresenta 36 empresas terceirizadas da Norte Energia que executam serviços nos canteiros de obras de Belo Monte. Dessas subcontratadas, 20 são das Regiões Sul, Sudeste e Centroeste do país. Essas empresas chegam e se instalam na cidade de Altamira e implantam seus negócios cometendo inúmeras irregularidades trabalhistas, o que é facilitado devido à insuficiência de ações fiscalizatórias, em função da ausência dos órgãos de controle a exemplo da Delegacia Regional do Trabalho que não está instalada em Altamira. Os casos de denúncias trabalhistas são remetidos à sede da DRT na cidade de Santarém-PA.

Observa-se a presença de duas empresas, cujo campo de trabalho é a fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes, material que é muito utilizado nos canteiros de obras e tem sérios riscos à saúde dos trabalhadores. Como afirma a ficha do produto, os riscos causados pela pólvora negra podem causar danos ao meio ambiente e, se ingerido, pode causar sérios danos à saúde humana. Segundo a recomendação da ficha técnica do produto¹⁶⁰, os trabalhadores devem utilizar EPI específicos, como luvas protetoras de couro e óculos de proteção (com proteção lateral). Durante as entrevistas, um trabalhador referiu sentir fortes dores de cabeça devido ao cheiro de pólvora que é utilizada nas explosões de rochas para escavações nos canteiros de obras de Belo Monte.

De acordo com o relatório do MTE de março de 2013, o número de trabalhadores contratados somava 20.660. Na empresa CCBM havia pouco mais de 16 mil. Nas demais empresas, o número de operários por subcontratada varia entre 07 e 817, conforme mostra o quadro 8. Observa-se que no mês de julho de 2012, período da 2ª fiscalização do MTE, havia um número de trabalhadores bem menor, cerca de 11 mil contratados pela CCBM (quadro 2). E no mês de dezembro de 2012, o número de operários já alcançara mais de 15 mil (quadro 5).

Durante a minha visita de campo ao sítio Belo Monte, em 24 de julho de 2013, o gerente do Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), o enfermeiro Cássio, informou que o número de registros de trabalhadores na obra de Belo Monte já havia

¹⁶⁰ Segundo a NBR 14725:2009 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), em conformidade com NBR 14725:2009. Informa necessidade de medidas de controle de engenharia: Promover ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de poeiras do produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olho na área de trabalho. As medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto. Disponível em: <<http://www.imbel.gov.br/dmdocuments/FIS%200201%20Polvora%20Negra.pdf>>. Acesso em 04 de fev. de 2014.

passado de 39 mil. Esta situação confirma a alta rotatividade de mão de obra nos canteiros de obras da usina.

A construção de Belo Monte veio com promessas miraculosas de emprego para a população da Região e do Estado, (quadro 13) mas o que se observa é que a grande oferta de emprego é para trabalhadores com mão de obra de baixa qualificação, como serventes de obras, que recebem salário médio R\$767,14. Além disso, observa-se uma rotatividade impressionante de mão de obra que atinge, especialmente, esses trabalhadores.

Quadro 13 - Trabalhadores dos principais cargos contratados para os canteiros de obras da UHE Belo Monte 2013 (janeiro a julho de 2013).

Principais cargos nos canteiros de obras de Belo Monte	Salário médio	Admissão	Demissão	%
Servente de Obras	767,14	5.303	2.919	55
Motorista Operacional de Guincho	1.806,00	842	450	53,4
Motorista de Ônibus Urbano	1.637,79	818	128	15,6
Pedreiro	1.127,03	988	699	70,7
Carpinteiro	1.143,24	1.364	825	60,4
Carpinteiro de Obras	1.948,06	31	21	67,7
Instalador de Linhas Elétricas	1.525,89	479	243	50,7
Cozinheiro Geral	808,06	489	205	41,9
Operador de Escavadeira	2.259,19	321	231	71,9
Mestre (Construção Civil)	4.477,84	271	86	31,7
Armador de Estrutura de Concreto	1.163,97	1.000	494	49,4
Operador de Compactadora de Solos	1.508,11	131	90	68,7
Mecânico de Manutenção de Maquinas de Construção e Terraplenagem	2.307,85	155	68	43,8
Operador de Máquinas de Construção Civil	1.494,79	97	27	27,8
TOTAL		12.289	6.486	52,7%

Fonte: Portal do MTE. Cadastro geral de empregados e desempregados. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php. Acesso em 16 de set. de 2013.

A alta rotatividade de mão de obra reflete a intensa movimentação de admissões e demissões que se observa na construção de Belo Monte, com muita frequência penalizando, principalmente, os trabalhadores de baixa renda, como os serventes de obras pedreiros e carpinteiros. Em geral, o percentual de desligamentos é de mais de 50%, e nas categorias de servente registra-se o maior

volume de contratações; mas o percentual de demissões chega a 55%, as de pedreiro e a de operador de escavadeira chegam a mais de 70% de demissões, o que mostra taxas elevadíssimas de rotatividade de trabalhadores na obra. A previsão é que esse quadro deve se agravar com a aproximação da conclusão da obra, em que a grande maioria dos operários é dispensada.

A informação divulgada pelo Jornal Brasil Econômico de 06 de agosto de 2013, diz que as primeiras turbinas da UHE Belo Monte devem iniciar as operações no final de 2014. Com isso, “prevê-se a redução gradual do contingente de trabalhadores nas obras de Belo Monte entre 2014 e 2015¹⁶¹”.

Sobre os casos de demissões, a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e na Indústria Madeireira de Altamira e Região (SINTICMA), Maria da Guia Serafim, informou sobre a existência das casas chamadas de Casa Rosa, no bairro Mutirão, e Casa Roxa no bairro Independente II, onde ficam alojados os trabalhadores demitidos, aguardando o pagamento da rescisão de contrato de trabalho para retornar às suas cidades de origem; são os trabalhadores que estão de “*quita*”, quer dizer, quitação trabalhista.

Ao visitar a casa Roxa, no dia 15 de julho de 2013, por ocasião da pesquisa de campo, observei que funciona como uma pousada para hospedar os trabalhadores que foram demitidos e aguardam o recebimento da quitação e a passagem de retorno para suas cidades de origem. O funcionário que trabalha como recepcionista informou que a casa é mantida pelos trabalhadores e que possui 10 quartos, sendo dois com beliches para 18 pessoas e os demais com beliches para 10 pessoas, cada.

Esta pousada tem apenas dois banheiros e não tem refeitório. A casa apresenta situações de precariedade para hospedagem dos trabalhadores demitidos. Naquele dia, na casa, havia alguns operários que aguardava sua quitação e realizei entrevistas com trabalhadores demitidos. Nos relatos, apontaram as precárias condições de vida e de trabalho nos canteiros de obras e a demora da

¹⁶¹ O Jornal Brasil Econômico de 06 de agosto de 2013 informa que “em fase mais avançada, a usina hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, tem levado vantagem na conquista por funcionários”. “A construção de Belo Monte tem demandado profissionais das mais diferentes formações, mas podemos destacar maiores volumes de contratações também para as funções de pedreiro, armador, instalador hidráulico, eletricista, carpinteiro, soldador, operador de máquinas pesadas e motorista de caminhão”. Disponível em: <http://brasileconomico.ig.com.br/noticias/belo-monte-e-vale-disputam-mao-de-obra_134570.html>. Acesso em 03 de fev. de 2014.

empresa para providenciar suas contas, a fim de que pudessem voltar para suas cidades de origem o mais depressa possível. Percebi que um dos trabalhadores apresentava sinais de embriaguês. Quando já estava de saída, observei a chegada de um ônibus da CCBM com vários trabalhadores que haviam sido demitidos e foram trazidos para hospedar-se na casa até o recebimento de suas rescisões.

Fotografia 13 e 14 - Casa Roxa e trabalhadores da UHE Belo Monte demitidos chegando



Fonte: A autoria própria (15/07/2013).

A fotografia 13 mostra a casa Roxa, local de hospedagem dos trabalhadores demitidos e a fotografia 14 mostra o momento da chegada de sete trabalhadores demitidos, trazendo suas malas para se hospedar na casa até que a empresa providenciasse os procedimentos de rescisão de contratos e suas passagens para retorno às suas cidades de origem.

5.3 TRABALHO E RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A análise do papel do Estado, no que tange à questão da categoria trabalho, a despeito dos avanços dos grandes temas sociais da saúde coletiva, ainda assim, prevalecem as formas tradicionais de abordagem, ao nível das práticas de saúde, visto que “encontram-se grandes dificuldades de se estabelecer relações mais explícitas com a área de saúde do trabalhador, ou em última instância, com a categoria trabalho” (VASCONCELLOS, 2007, p. 14).

Relacionando com a discussão ambiental, Vasconcelos (2007, p.10) alerta no sentido de que, mesmo sendo “o processo de industrialização a origem mais remota

da relação saúde, ambiente e desenvolvimento e, esses temas não deixando de ter as mesmas origens, é invariável a ausência da categoria trabalho nas discussões conceituais sobre desenvolvimento sustentável”, no atual contexto da globalização econômica. Para o autor, há invisibilidade e não valorização da categoria trabalho como um fator complexo e determinante social dos problemas de saúde dos grupos populacionais. Essas razões impedem o avanço da área de saúde do trabalhador “como política de saúde relevante e importante para o desenvolvimento do país”.

Assim:

[...] Seja intencionalmente, por suas implicações com o poder econômico, ou não, o trabalho permanece invisível como determinante fundamental da relação saúde-doença. Mantém-se pouco visível para a gestão pública de saúde e do Estado em geral, para a mídia, para a sociedade e, até, muitas vezes, para os próprios trabalhadores e suas famílias (VASCONCELLOS, 2007, p. 13).

O Estado capitalista é permeado por forças sociais, em constantes conflitos e disputas entre os grupos e estruturas com interesses conjunturais diversos. Não se configura como instrumento exclusivo de uma classe social ou força social. Acertadamente, Ribeiro reinterpreta a ideia do controle do Estado:

Vivemos sob o modo de produção capitalista e a função inerente do Estado capitalista é defender os interesses do capital; mas não o satanizemos, entendendo que o Estado faz o que quer e como quer. Ele atua dentro de limites, fazendo o que lhe é dado fazer, mas condicionado em suas políticas e ações pelas forças sociais em conflito (RIBEIRO, 2013, p. 8).

O Estado é intrinsecamente contraditório e é produto das relações sociais por meio do uso de estratégias de dominação, paternalismo, burocracia de legitimação social. Para um melhor entendimento do significado de Estado, Vasconcelos (2017) argumenta que esta conformação (Estado) se perpetua sucessivamente nos governos, sempre com base no poder e controle.

O significado básico de Estado, para balizar a presente discussão, refere-se à compreensão de que a organização institucionalizada de poder e concentração de poder de alguns membros da sociedade sobre o conjunto da sociedade é legitimada pelos membros dessa própria sociedade, ou parte deles, voluntariamente ou compulsoriamente pelo uso da força, ainda que no Estado democrático ou no Estado de direito. Uma vez assim credenciado, o Estado passa a ditar as regras dos contratos sociais de convívio entre todos os membros componentes da sociedade a que estão reciprocamente adstritos. E a conformação estrutural do Estado se perpetua em sucessivos governos, através do uso dessa força, ou se modifica mais profundamente com a mudança de governos, em geral, também pelo uso de alguma força que lhe contraponha. Desse modo, a configuração de uma

política de Estado, qualquer que seja este, sustenta-se na utilização de um componente de força, qualquer que seja esta, mas sempre com base no poder e controle sobre o grupo social adstrito. Ainda que desde os filósofos gregos, especialmente Aristóteles e Platão, formularam-se "teorias de Estado", os séculos XVII e XVIII foram palco de ideias mais sistematizadoras acerca do tema (VASCONCELOS, 2007, p.53).

Quanto à saúde daqueles que produzem e a relação Estado e Sociedade, o autor defende uma permanente recriação das estruturas éticas, técnicas e políticas do Estado e de seus instrumentos de defesa da vida e garantia da saúde. Vasconcelos aponta o argumento de Manuel Castells (1998, p. 27), para quem o Estado constitui o “principal instrumento que hoje dispõem os cidadãos para controlar a globalização em função de seus valores e interesses”.

Quanto à participação do Estado e as fragilidades dos sindicatos nas negociações em prol dos trabalhadores, o pesquisador alerta que:

Basicamente existem duas situações de crise que definem a forma de entrada do Estado participante na negociação. Uma, quando o sindicato dos trabalhadores é alinhado com a empresa, na linha do peleguismo clássico, do sindicalismo de resultados ou, entre outras denominações, das parcerias. Nesse caso, a crise está definida pela cumplicidade das partes - representantes dos trabalhadores e patrões - em se omitirem quanto aos problemas de saúde do trabalhador. O Estado entra, no caso, como agente provocador do conflito, forçando a negociação, tendo em conta a existência de problemas relevantes, já detectados, quanto à saúde do trabalhador (VASCONCELLOS, 2007, 321).

Essa é uma condição observada na realidade dos locais onde estão em construção grandes projetos de infraestrutura, especialmente na Amazônia. Nas obras de hidrelétricas são frequentes os conflitos dos trabalhadores com seus sindicatos e a participação do Estado nos canteiros de obras tem sido feita por meio do sistema repressivo, com ação das forças policiais estaduais e nacional.

Por outro lado, as medidas antecipatórias em preparação para receber os grandes projetos, negociadas nos licenciamentos, não estão sendo executadas no mesmo ritmo da construção das obras. O início da obra ocorre, sem que haja na cidade uma infraestrutura adequada para atendimento às necessidades dos trabalhadores e dos migrantes que chegam aos milhares de todos os lugares do país e até do exterior. Cabe ressaltar que no caso da UHE Belo Monte o IBAMA concedeu a Licença de Instalação sem que as condicionantes tivessem sido cumpridas.

O relatório do Instituto Socioambiental de 2013 (p.5)¹⁶² alerta sobre o atraso de dois anos para o início da construção do sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto em Altamira: “Se a usina estiver pronta antes do aterro e do sistema de esgoto entrar em pleno funcionamento, a parte do reservatório do rio Xingu corre sério risco de virar um lago contaminado”.

Os serviços de atendimento à saúde do Trabalhador, estruturados, seja pelo SUS ou pelas empresas construtoras, não dão conta da demanda, pois são carentes de serviços básicos especializados e de equipamentos. Há carência de hospitais equipados, de serviços de prevenção de morbimortalidade e de acidentes de trabalho.

O Estado, representado pelos governos, dentro dos canteiros de obras é percebido pela presença da força especial de segurança armada, que é chamada para atuar nas situações conflituosas de forma truculenta, repressiva e violenta nas manifestações dos trabalhadores dos canteiros de obras das hidrelétricas.

Parece haver uma enorme confusão das atribuições das instituições públicas e privadas. Isso se deve ao campo complexo de questões de toda ordem que acaba por se instalar na região para a construção de uma grande obra de infraestrutura.

Os investimentos das empresas em segurança e saúde dos trabalhadores não são suficientes. No caso assistencial, em Altamira o CCBM contratou um hospital privado, que historicamente foi conveniado com o SUS – o Hospital Santo Agostinho, para atendimento os trabalhadores, com enormes carências de equipe especializadas, como ortopedia, psiquiatria e outros.

A sociedade civil de Altamira tem feito manifestações e cobranças à Norte Energia para dar conta dos investimentos em infraestrutura da cidade e o cumprimento das condicionantes de Belo Monte estabelecidas no licenciamento da obra, dentre elas a construção de um Hospital em Altamira, de Unidades básicas de saúde e do saneamento básico na cidade. No entanto, sabe-se há unidade básica que foi construída em município da área de influência que nunca funcionou.

¹⁶² Instituto Socioambiental. De Olho em Belo Monte: 2013, no Pico da Contradição. “As promessas feitas à sociedade brasileira, de que Belo Monte seria diferente, esbarraram no comportamento relapso da Norte Energia, 49% controlada pela União, em relação às suas obrigações socioambientais; na leniência de quem fiscaliza a construção (a própria União)” (p. 05). Disponível em: <http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/blog/pdfs/revista_belo_monte.pdf>. Acesso em 04 de fev. de 2014.

O governo do Estado, por meio da SESPA, até dezembro de 2013, não havia posto em funcionamento o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTE) em Altamira. Esta instituição é responsável por acolher os trabalhadores adoecidos com necessidades de atendimento especializado, e também por orientar as questões de vigilância em saúde do trabalhador, receber as notificações de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho. Em vista desta situação, o Estado não dispõe de dados oficiais para análise e definição de uma política de saúde do trabalhador da UHE Belo Monte e planejamento estratégico das ações nessa área.

Essa situação complica ainda mais a situação dos trabalhadores da UHE Belo Monte e de outras Hidrelétricas na Amazônia. A ausência de dados oficiais fidedignos em saúde do trabalhador é preocupante, como alerta Nogueira (2011).

A complexidade das situações de agravos à saúde e as ocorrências de acidentes de trabalho são evidentemente crescentes e os dados não refletem a realidade. Há uma enorme dificuldade de se obter quadro fidedigno devido à subnotificação dos casos em função de problemas como a ausência de diagnósticos precisos.

Deste modo, a questão social assumiu variadas formas, tendo como características orgânicas a desigualdade e a injustiça social ligada à organização do trabalho e à cidadania.

Resultante da estrutura social produzida pelo modo de produção e reprodução vigentes e pelos modelos de desenvolvimento que o País experimentou: escravista, industrial (desenvolvimentista), fordista – taylorista e o de reorganização produtiva. [...] Assim, as expressões da questão social, tais como: as desigualdades e as injustiças sociais são consequentes das relações de produção e reprodução social por meio de uma concentração de poder e de riqueza de algumas classes e setores dominantes, que geram a pobreza das classes subalternas. E tornam-se questão social quando reconhecidas e enfrentadas por setores da sociedade com o objetivo de transformação em demanda política e em responsabilidade pública (PIANA, 2009, p.52).

As transformações e situações de precarização e insuficiência de políticas sociais afetam as relações de trabalho e o cotidiano do trabalhador em seus direitos como a educação, a saúde, a habitação, o lazer, e a vida privada. Contudo, no modelo societário capitalista vigente, sob o qual ocorrem tais modificações e avança na construção de grandes obras, a organização e mobilização dos trabalhadores articulados com a sociedade civil carecem de estudos e fortalecimento para a garantia dos direitos sociais.

Como antes exposto, a indústria da construção se destaca como uma das mais desfavoráveis em matéria de saúde e segurança no trabalho, persistindo o quadro sinistro de elevadas taxas de incidência de acidentes de trabalho e de adoecimento. O exemplo das hidrelétricas é generalizado: precárias condições de trabalho nos canteiros de obras, repletos de situações de insegurança para os trabalhadores, apesar das leis e normas trabalhistas. Esta é uma constante na maioria das obras.

No Brasil os três principais agentes que atuam no sistema de inspeção do trabalho são: o “poder público, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no exercício de seu poder fiscalizador, e do Ministério Público do Trabalho, no manejo das ações civis públicas para defesa de interesses coletivos”; “os sindicatos de trabalhadores e entidades da sociedade civil”; e “a Justiça do Trabalho, quando manda reparar lesão a direitos trabalhistas” (CARDOSO; LAGE, 2005, p. 452).

Em conformidade com as normas da OIT, a função fiscalizadora tem por finalidade promover o cumprimento da legislação. O poder de polícia autoriza o auditor-fiscal a expedir notificações, embargar obras, interditar estabelecimentos, setores de serviços, máquinas ou equipamentos e, se necessário lavrar autos de infração, que são instrumento prévio para imposição de multa administrativa. Tais providências são propostas pelo auditor fiscal ao delegado regional, que decidirá, assinalando o prazo para cumprimento. [...] Cabe a ele (delegado regional) aplicar as multas, com base nos autos de infração lavrados pelos auditores-fiscais (CARDOSO; LAGE, 2005, p. 462).

Consoante, é o Estado o principal responsável pela regulação das relações trabalhistas em duas dimensões: a primeira no plano da inspeção direta e autônoma do Auditor-Fiscal¹⁶³ junto ao empregador, e a segunda pela ação da Justiça do Trabalho, quando provocada pelo trabalhador ou sindicato, quando este se sente lesado pelo empregador nos seus direitos trabalhistas.

Na ocorrência de ofensas a interesses coletivos dos trabalhadores, o Ministério Público do Trabalho (MPT) tem competência para instaurar inquéritos

¹⁶³ Para ingresso no cargo de auditor-fiscal faz-se necessário aprovação do candidato em concurso público de provas, aberto a portador de diploma de curso superior. A nomeação para as áreas de segurança e medicina do trabalho exige, além da aprovação em concurso, comprovação de especialização em nível de pós-graduação realizada em instituições reconhecidas oficialmente. “Os delegados regionais do trabalho são nomeados por indicação política e não pertencem necessariamente à carreira de auditor-fiscal do trabalho” (CARDOSO; LAGE, 2005, p. 463).

administrativos e firmar termos de compromissos de ajuste de conduta, que são documentos executáveis.

Ao que parece, muitas empresas construtoras mal repetem os procedimentos padrão do PCMAT que, afinal, não é devidamente implementado; sendo utilizado para atendimento das exigências legais e fiscalização, transformou-se o programa em mera burocracia.

As abordagens sobre segurança e saúde no trabalho, no país, são traduzidas fundamentalmente: nas intervenções coletivas sobre os componentes materiais do trabalho, isto é nos locais e equipamentos de trabalho; intervenções sobre o trabalhador, por meio da vigilância médica; intervenções ao nível de equipamentos de proteção individual do trabalhador; e procedimentos das empresas no cumprimento ou descumprimento das NRs, como nas observações das fiscalizações realizadas nos canteiros de obras da usina de Belo Monte, que mostram que até mesmo esse serviço é negligenciado pela construtora.

5.4 SITUAÇÕES DE RISCO NO AMBIENTE E ACIDENTES DE TRABALHO

As situações de riscos nos ambientes de trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte são semelhantes aos ambientes de trabalho de outras grandes obras de infraestrutura, pois em todas elas não se cumprem as NRs, como já examinado a partir dos Relatórios de fiscalização do MTE citado no capítulo anterior, o que converge com as diversas denúncias feitas por trabalhadores nas manifestações e greves.

Durante as entrevistas realizadas em campo, os trabalhadores narram suas experiências e os riscos de acidentes de trabalho nos canteiros de obras da usina de Belo Monte. Eles relatam que o ambiente é alterado para realizar a escavação, rompimento e britagem de rochas. Para isso, são utilizados explosivos e máquinas, situação que é considerada de risco, como aponta o motorista de caminhão fora de estrada, Abraão Dias:

Riscos com explosivos que é lançado nas rochas e com o pó que é eliminado pelas rochas quebradas. É muita poeira no ar, tem risco de inspirar, causa tosse e problemas respiratórios. A gente trabalha em área de ribanceira, tem perigo do caminhão tombar, principalmente na hora de fazer a carga e descarga das rochas. A rede elétrica é baixa, já aconteceu acidente grave com outros trabalhadores (Entrevista concedida em 24 de julho de 2013).

Nos serviços de terraplanagem e escavação para a construção do canal de 516 km², há também risco para os trabalhadores devido às situações de trabalho noturno, como relata o ex-tratorista Valdeli, quando diz: “o trabalho à noite é perigoso, tem risco de escapular do aterro (barranco) apesar da sinalização”.

O operador de trator de esteira afirma que há risco de acidentes com animais peçonhentos. Relata: “O ambiente é bom, mas às vezes está no meio do mato tem o risco de picada de cobra, mas tem a proteção nas pernas, eu nunca precisei usar. Eu soube de uma pessoa que sofreu acidente, que foi atacado por uma onça, o caso foi abafado”.

Como já escrito anteriormente, diferentes fontes indicam estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil. Os dados divulgados pelo Tribunal Superior do Trabalho¹⁶⁴ (TST) revela que o setor da construção civil é um dos maiores em número absoluto de acidentes, chegando ao total de 54,664 ocorrências em todo país, no ano de 2010. Estes dados indicam que, sem dúvida, a construção civil ainda é o ramo de atividade no qual é maior a probabilidade de se acidentar. Esse número pode ser muito superior, tendo em vista a subnotificação e o fato de que não há registro para o mercado informal.

O quadro referente aos acidentes de trabalho é caracterizado por diversos autores como uma violência ao trabalhador e violência urbana que vem se repetindo ao longo do tempo e pode ser verificado em diversos estudos científicos. Machado e Minayo Gomes (1994, p. 78) apontam algumas referências que em seus estudos buscaram categorização, entre eles: Mendes, 1988a, 1988b; Teixeira, 1982; Oliven Filho et al., 1984; Faria & Silva, 1986; Negrão, 1988; e Machado, 1991.

Os autores observam que “em relação à frequência de casos de acidentes de trabalho, a construção civil é apontada, na maior parte desses estudos, como a atividade mais crítica”. Salientam ainda que, frequentemente, o óbito por acidente de trabalho é encoberto em decorrência das políticas empresariais de gerenciamento artificial dos riscos. “As transformações no processo produtivo, por outro lado, vêm gradativamente localizando o acidente de trabalho, e o óbito dele decorrente, no espaço da rua”. Esta situação é confirmada nas fiscalizações do MTE e nas

¹⁶⁴ Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho do TST. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-nacionais>>. Acesso em 16 de out. de 2013.

denúncias durante as greves dos trabalhadores da hidrelétrica de Belo Monte (MINAYO GOMES, 1994, p. 78).

No contexto do mundo do trabalho, há enormes dificuldades de mensuração de vítimas de acidentes de trabalho, o que remete à necessidade de intervenção das políticas públicas e preventivas em articulação do setor saúde com outros setores, como a segurança no trabalho do MTE, Justiça do trabalho entre outros, como afirmam os autores a seguir:

Os sistemas de registro de acidentes de trabalho hoje existentes fornecem uma informação não suficientemente explorada. Seu aprofundamento requer estudos interdisciplinares específicos; práticas de vigilância, com busca ativa de casos, identificação e implementação de serviços de referência; análises epidemiológicas e de alternativas tecnológicas, bem como o dimensionamento das repercussões sociais dos acidentes e, principalmente, dos óbitos por acidente de trabalho (MACHADO; MINAYO GOMEZ, 1994, p. 86).

Segundo Nogueira (2011), o conceito clássico de acidente de trabalho¹⁶⁵, que está na gênese da concepção de “ato inseguro”, o chamado de Teoria dos Dominós, elaborada em 1931 por Heinrich, considera o acidente de trabalho o resultado de uma cadeia de fatores sociais, ambientais, de comportamentos inadequados e de risco. A prevenção do ato inseguro ou condição insegura no trabalho está na importância do cumprimento das normas e procedimentos legais ou administrativos padronizados com as NRs.

Dirigentes de empresas inferem que os acidentes são provocados por descuido dos trabalhadores, e insistem que eles não usam os EPIs disponibilizados, em justificativa aos casos de acidentes. Tal comportamento está embasado na concepção de “ato inseguro”. Isso se torna uma armadilha para o trabalhador, na medida em que tende a reduzir as causas do acidente de trabalho ao comportamento racional dele, muitas vezes a partir de um discurso culpabilizador que desconsidera as relações sociais e históricas que permeiam o trabalho.

Ressalta-se que os saberes técnicos especializados, apresentados aos trabalhadores na forma de dispositivos de segurança e normas sem a sua devida

¹⁶⁵ De acordo com a legislação brasileira, o acidente de trabalho é todo aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que resulte em morte, perda ou redução de capacidade para o trabalho. Ainda a doença profissional e a doença do trabalho são consideradas acidentes de trabalho (ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2008).

participação e compreensão, tornam-se muitas vezes ineficazes, em vista da opção pela experiência e saberes tradicionais, como foi observado nas fiscalizações dos canteiros de Belo Monte, onde há problemas e dificuldades na criação das comissões de prevenção de acidentes de trabalho (CIPA), que parece existir como mera burocracia.

Em geral, o acidente não faz parte da produção e nem é obra do acaso. O acidente é, principalmente, obra da falta da cultura de prevenção; neste caso, por parte das empresas construtoras. Até mesmo o Senado Federal reconhece o peso do ritmo acelerado de trabalho como fator determinante na ocorrência de acidentes e do aumento da tensão no ambiente do trabalho, como informa a Agência Senado em debate na Audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa¹⁶⁶ (CDH). A comissão cita que entre as causas de tantos acidentes, está o ritmo de trabalho cada vez “mais denso, tenso e intenso”. O auditor fiscal Francisco Luiz Lima, do sindicato nacional dos auditores fiscais do trabalho, faz o seguinte relato:

Nos canteiros de obras, essa pressão sobre o trabalhador se verifica pela redução do tempo para construção de um metro quadrado, que em 1995 era de 42 horas e hoje foi reduzido para 36 horas. [...] a improvisação presente na construção civil agrava o problema, verificado nas diferentes regiões do país, seja em construções de moradias incentivadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida, ou em grandes obras para implantação das novas hidrelétricas e para os eventos esportivos que o país sediará (Agência Senado, 2013).

A comissão ressalta que outra dificuldade de fiscalização ocorre devido à insuficiência de auditores fiscais e pelas “más condições de trabalho”. Francisco Lima acrescenta que:

O dimensionamento do quadro funcional de inspetores é inadequado para atuar no combate ao trabalho infantil e trabalho escravo, que não é mais só no meio rural, mas também nas capitais. É também insuficiente para atuar contra a terceirização ilícita, um problema enorme no país, que a construção civil piora, pois hoje se terceiriza tudo dentro da construção civil (Agência Senado, 2013).

Os depoimentos de trabalhadores vítimas de acidente de trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte e de outras hidrelétricas coincidem com esta

¹⁶⁶ Agência Senado - Iara Guimarães Altafin - Comissões - Direitos Humanos - em 11/03/2013 – Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/03/11/numero-de-acidentes-de-trabalho-na-construcao-civil-preocupa-especialistas>>. Acesso em 16 de Nov. de 2013.

afirmação. O carpinteiro Vieira que trabalhou também na hidrelétrica de Tucuruí relatou a ocorrência de óbitos dentro dos canteiros de obras, mas que depois ninguém ficava sabendo. Relatou: “A gente só ouvia os zum-zum [...] com histórias de que peões tinham sido soterrados com massa de concreto ou que despencou de alturas e lá mesmo ficou”¹⁶⁷. O caso informado mostra que ocorrência de acidentes de trabalho é uma constante nos canteiros de grandes obras de infraestrutura, muitas vezes resultando em óbitos.

Todas as inúmeras situações aqui apresentadas mostram a fragilidade e vulnerabilidade dos trabalhadores dessas grandes obras de infraestrutura e provoca indignação perceber as dificuldades de ações que possam coibir tantos desmandos e tantas violações de direitos dos trabalhadores que acabam por se submeter a todo tipo de precariedade e riscos no trabalho pela necessidade do emprego. Muitas vezes perdendo a capacidade de se indagar com as formas de controle da organização dos serviços dentro dos canteiros de obras e com as condições vividas.

5.5 CONTROLE DA VIDA DO TRABALHADOR

Os trabalhadores nos canteiros de obras são rigorosamente controlados pela empresa por meio do sistema de organização que é imposto aos operários de modo que são utilizados diversos mecanismos de vigilância e coerção. Esta é uma tentativa de impor aos cidadãos um determinado tipo de vida social injusta, destituída dos direitos trabalhistas consagrados.

O controle é feito principalmente com uso constante da força policial, conforme o relato da defensoria pública de Altamira.

[...] Os trabalhadores dentro de uma obra como essa, do tamanho que é Belo Monte, eles ficam refém da empresa, e se submetem a essa situação de relação de trabalho que a empresa impõe. A empresa dá o alojamento, a empresa dá a comida, a empresa dá o transporte para vir pra cidade. Então quer dizer, fica no âmbito da própria empresa todo o controle de toda a vida daquele trabalhador, então ele trabalha lá, ele fica lá, então eles controlam o ponto. Ninguém entra. Eles têm o controle, é empresa privada, tem o controle, lá ninguém entra. Tem os horários que disponibilizam os ônibus que eles voltam para casa. Tem os horários de almoço de jantar. Ou seja, a Empresa é outra coisa, a gente volta [...], em termos de avanços trabalhistas, a gente volta para a era de controle de um ente que é o empregador (Entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

¹⁶⁷ Entrevista concedida em 11 de julho de 2013.

O comportamento dos trabalhadores ocorre não apenas pelo cumprimento das ordens pré-estabelecidas pela empresa, mas também por situações repressivas e organizativas, ou seja, os trabalhadores são obrigados a se submeter a essa condição de trabalho.

Tal situação disciplinar e de controle parece retroceder ao século XVIII, como aborda Michel Foucault (2006, p. 182), quando, para a garantia do processo de acumulação de capital, intensificam-se as “mutações tecnológicas”, o “controle disciplinar”, a divisão do trabalho e a definição das “maneiras de proceder”. No processo de produção, usa-se “a projeção maciça dos métodos militares” sobre a força de trabalho na realização da tarefa. Foucault afirma que “o crescimento da economia capitalista fez apelo à modalidade específica do poder disciplinar, cujos processos de submissão das forças e dos corpos podem ser postos em funcionamento através de regimes políticos, de aparelhos ou de instituições diversas”.

[...] na segunda metade do século XIII as forjas da Chaussade ocupam toda a península de Medina, entre Nièvre e Loire; para instalar a fábrica de Indret, Wilkinson, à custa de aterros e diques, cria uma ilha no Loire, que ele remodela e instala na própria fábrica alojamentos operários; é uma mudança de escala, é também um novo tipo de controle. A fábrica parece claramente um convento, uma fortaleza, uma cidade fechada; o guardião só abrirá as portas à entrada dos operários, e depois que houver soado o sino que anuncia o reinício do trabalho; depois ninguém mais terá direito de entrar, no fim do dia o guarda abre as portas. [...] A medida que se concentram as forças de produção, o importante é tirar o máximo delas, o máximo de vantagens e neutralizar seus inconvenientes (roubos, interrupções do trabalho, agitações), de proteger os materiais e ferramentas e de dominar as forças de trabalho (FOUCAULT, 2006, p. 122).

A disciplina, nos espaços de trabalho, favorece o alcance dos objetivos da organização, configura-se como uma variação do poder que define o conjunto de normas bem como as coerções e punições ou “recompensas aos comportamentos considerados adequados ou inadequados no espaço institucional”, tornando-se, portanto, um processo de submissão dos trabalhadores (NOGUEIRA, 2011, p. 268).

No período pós-fordista, no modelo de gestão do trabalho, o controle é mais sutil, pois os indivíduos são induzidos a assimilar as regras de funcionamento da empresa em nome da segurança como rotina estabelecida (HELOANI, 2006, p. 96).

Em nome da “segurança”, a presença de força policial dentro dos canteiros de obras tem se mostrado como a regra para garantir os interesses do Consórcio e é imposta de maneira que os trabalhadores não podem reagir, reclamar, reivindicar,

sob pena de sofrer agressões, prisões, violência e demissão; portanto, estas situações são claras evidências de violação de direitos humanos.

Observa-se que a CCBM, em nome da segurança, mantém constantemente um aparato policial dentro dos canteiros de obras, com a presença da Força Nacional de segurança e polícia militar. Cabe a indagação: trata-se de segurança para quem? Nem mesmo instituições da justiça têm acesso aos canteiros, como afirma a defensora pública Dr^a Andreia Macedo: “A gente não sabe o que acontece lá. Eles não deixam nem que o oficial de justiça entre lá; eles não deixam! A gente não pode conceber que, em pleno século 21, um espaço privado, de uma empresa de capital específico, feche um espaço como território e blinde eles”.

A vigilância dos trabalhadores nos canteiros de obras de Belo Monte é feita pela empresa e pela ação do Estado, por meio da força policial. A organização é feita de modo que só entra dentro canteiro aquele que passar por rigorosa e sistemática identificação, e com a devida autorização do responsável pela pessoa.

Foucault (2006, p.146) discute acerca da vigilância como um tipo de organização, não para fazer aplicar os regulamentos, mas como um “controle intenso, contínuo, que corre ao lado de todo o processo de trabalho”, o qual visa controlar toda a atividade humana, o conhecimento técnico, a maneira de fazer, a rapidez, o zelo e o comportamento. Analogicamente, na ótica de Foucault, a vigilância é imperativa a esse modelo de empreendimento, cujas práticas punitivas, engendradas nas relações de dominação, buscam extrair ao máximo o trabalho dos operários, oferecendo-lhes condições indignas de vida.

5.6 VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR DOS CANTEIROS DE OBRAS

No campo da saúde coletiva, a vigilância à saúde do trabalhador tem por objetivo o controle das doenças e a prevenção de agravos, resultado de reivindicações dos operários e do avanço teórico conceituais da relação saúde e trabalho.

A partir dos anos 90, segundo Lacaz (2005), o campo da saúde do trabalhador trilhou caminhos de avanços e retrocessos em meio ao agravamento do processo de reestruturação produtiva neoliberal, gerando desemprego, precarização das relações de trabalho, avançando na degradação ambiental e acumulação de

capital; isso trouxe novos desafios para os sindicatos, já fragilizados. Diante de tal situação enfrentada pelos trabalhadores, fica a pergunta: quem deve ampará-los em sua segurança e saúde e de sua família?

A luta pelo direito à saúde deve ser papel do sindicato, considerando o contexto do neoliberalismo e de desafios para superação dos entraves nesse campo da saúde. Para o êxito desse combate, faz-se necessário um conhecimento dos paradigmas da saúde do trabalhador, sua relação com as ciências sociais e ainda do amplo direito à saúde como um bem de todos, dever do estado e sob o controle da sociedade; a busca que deve ser constante e permanente.

Segundo Nogueira e Acevedo Marin (2013), os paradigmas que concebem as relações saúde-doença e trabalho apresentam distinções conceituais e metodológicas de análises que fundamentam as práticas de intervenção diferenciadas no mundo do trabalho, o que se desenvolveu desde a Revolução Industrial e impulsionou a Medicina do Trabalho, passando pela Saúde Ocupacional, focada nas ações de prevenção até a Saúde do Trabalhador, resultado dos movimentos sociais e valorização do conhecimento do trabalhador e de sua subjetividade, apoiada no campo da medicina social Latinoamericana, numa interface com a saúde pública e referenciais teóricos das ciências sociais.

Huet Machado e Souza Porto (2003, p.122) salientam a importância da incorporação das ciências sociais e humanas como reorientação de novos focos de análises por parte da saúde pública, visto que “os limites das ações de vigilância esbarram em características da própria sociedade, como o nível de equidade, de distribuição de renda e de participação da população na construção das políticas públicas e no controle das ações de governo”. Para os autores, a vigilância deve caminhar no sentido da prevenção do risco e não apenas na prevenção do dano à saúde:

Nessa nova concepção, o objeto das ações de saúde caminhará no sentido do dano para os riscos, necessidades e determinantes dos modos de vida e saúde. A forma de organização desse modelo privilegiaria a construção de políticas públicas, atuação intersetorial e intervenções particulares e integradas de promoção, prevenção e recuperação em torno a problemas e grupos populacionais específicos, tendo por base do planejamento das ações, as análises de situações de saúde nos territórios (HUET MACHADO; SOUZA PORTO, 2003, p 123).

Isso é importante, porque pela fiscalização se sabe que não há prevenção. Portanto há muito que se avançar nos modelos “médico-assistencialista, e

assistencial-sanitarista, ainda hegemônicos na Saúde Pública”. Assim defende Huet Machado e Souza Porto (2003, p.122):

Em consonância com esses modelos, a vigilância está baseada no modelo ecológico da doença e na epidemiologia clássica, tendo por objeto o controle dos modos de transmissão das doenças e dos fatores de risco, o qual possibilita uma certa governabilidade e eficácia de suas ações no âmbito intra-setorial da Saúde [...]. Nessa concepção, a vigilância inclui o monitoramento do ambiente (como vetores, alimentos e água para consumo humano) e de possíveis casos de doenças, que passam a servir como eventos sentinelas, em articulação com análises epidemiológicas. Uma série de estratégias pode ser utilizada para o controle e prevenção das doenças.

No atual sistema de saúde pública do Brasil, o SUS, a execução das ações de vigilância é de responsabilidade do município. Em Altamira, a coordenação da vigilância informa da dificuldade de fazer a vigilância em saúde do trabalhador em função de problemas estruturais do Sistema. Esta situação revela a fragilidade e ineficácia do modelo restrito ao setor Saúde, aspecto já questionado pela medicina social, que é a base da saúde coletiva brasileira, sob a ótica do processo saúde-doença, centrada nos processos sociais que promovem ou agravam a saúde das populações de uma dada sociedade.

Nesse sentido, observa-se a ausência de proteção a que os trabalhadores dos canteiros de obras da usina de Belo Monte estão submetidos, com a inexistência do Programa de Saúde do Trabalhador e de ações de vigilância em saúde do trabalhador no SUS do Município de Altamira.

De modo geral, o modelo atual de vigilância em saúde do trabalhador está calcado nos parâmetros e concepções de vigilância em saúde, vigilância médica e epidemiológica, o que, conseqüentemente, em função da ausência de incorporação de competências, acaba impactando significativamente na saúde dos trabalhadores.

A ausência, insuficiência ou ineficiência das ações de vigilância e de atenção primária em saúde gera uma sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade, causando um colapso no sistema de saúde do município.

A cidade dispõe de apenas três hospitais, são eles: o hospital municipal São Rafael, com 70 leitos; o Hospital Santo Agostinho, que é privado e conveniado com o SUS; e o Hospital Regional da Transamazônica, que atende os 11 municípios da região. Essa infraestrutura hospitalar é obviamente insuficiente para o atendimento da demanda dos casos de média e alta complexidade existentes antes mesmo do início da obra de Belo Monte, situação que se agravou ainda mais com migração

massiva por conta do empreendimento, sobrecarregando, desse modo, os serviços desses hospitais.

Há ainda a problemática das especialidades no sistema público, pois há uma insuficiência e/ou indisponibilidade dos serviços de ortopedia/traumatologia, neurologia, psiquiatria, dermatologia, entre outras.

Esse quadro pode ser comprovado no Inquerito Civil Público (ICP) nº 038/2013-MP/5ºPJ/ATM que tramita na Promotoria Pública de Altamira que pede apuração da situação de indisponibilidade de vagas e leitos nos hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde de Altamira, especialmente aos casos que necessitam de atendimento em traumatologia/ortopedia.

Muitos dos pacientes que necessitam desses serviços são encaminhados à Belém, e muitas vezes ficam aguardando, durante meses, pelo leito ou consulta. Com é afirmado no depoimento da defensora pública de Altamira, Dr^a Andréia Macedo:

Quanto às ações de saúde, tem muita gente que vem aqui com pedido de atendimento médico de alta complexidade e sempre tem que mandar ir pra Belém, aí a gente entra com ação judicial; quando eles vêm aqui, as pessoas já estão no hospital aguardando leito para ser remanejada para outro hospital, porque não tem como fazer o tratamento aqui, nem no Hospital Regional, aí vai sobrecarregar Belém, ou seja, ainda não descentralizou para os municípios a questão da Saúde, e tem uma condicionante que é da Saúde (Entrevista concedida em 17 de julho de 2013).

O fato constatado é que o sistema público de saúde de Altamira não foi devidamente preparado com a formação de uma rede institucional de vigilância em saúde do trabalhador capaz de um planejamento e ações focadas em intervenções em saúde dos operários, ou seja, na relação entre o processo de trabalho e a saúde, e nas esferas que condicionam a qualidade do trabalho nos canteiros de obras de Belo Monte.

Além da fragilidade do setor público nas ações de vigilância, relegando a execução do serviço de controle de endemias para a empresa CCBM, na execução do serviço de controle de endemias que é feito dentro do ambulatório de saúde da Empresa pela equipe de saúde contratada pela construtora, não há acompanhamento e nenhum tipo de controle social dos serviços realizados no Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT).

Huet Machado e Souza Porto (2003, p. 125) argumentam: para que uma rede de vigilância em saúde do trabalhador seja eficiente, a sua estrutura organizativa deve apresentar dois polos dinâmicos e fundamentais, formados por representantes dos trabalhadores e das empresas. O SUS deve promover as ações de vigilância em saúde do trabalhador com o acompanhamento do MTE, e da Delegacia regional do trabalho, além do suporte de outras instituições, como Ministérios Públicos.

Durante a pesquisa de campo, ao visitar o Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT) do Sítio Belo Monte, em 24 de julho de 2013, o enfermeiro da CCBM informou que o seu objetivo do CAT é atender as necessidades do funcionário da CCBM, dispondo dos seguintes serviços: Recursos humanos; Serviço social; Saúde ocupacional; Transporte; Vigilância; Convênios, Benefícios; e ouvidoria.

Observa-se que os serviços de vigilância do CAT se referem ao controle de doenças endêmicas. Ficando sob a responsabilidade da construtora as ações de controle da malária, dengue, leishmaniose entre outras. Há que se questionar quanto à transparência e fidedignidade dos indicadores epidemiológicos apresentados. E ainda: quem supervisiona esses serviços?

O coordenador da vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Enfermeiro Osvaldo Damasceno, relatou: “Não conseguimos trabalhar com a questão de Saúde do Trabalhador”. Informou ainda que a Secretaria não está recebendo as notificações de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, o que coincide com os resultados da fiscalização do MTE.

Sobre o controle de endemias, o enfermeiro Damasceno informou que recebe os dados de notificação dos casos suspeitos de dengue e de outras doenças endêmicas e que os casos de dengue são, em sua maioria, na área urbana. Os dados a seguir mostram o aumento dos casos de dengue em Altamira nos anos de 2009, 2010 e 2011, passando de 26 casos em 2007 para 1.723 casos em 2010, com um aumentando para 2.122 casos em 2011, e uma redução para 1.414 em 2012. Número de casos considerado ainda elevado.

Os problemas de saúde e os casos de acidentes de trabalho apresentados nas entrevistas dos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte durante esta pesquisa confirmam a dura realidade das condições de riscos que estão submetidos estes operários na construção civil e nas obras de hidrelétricas.

As diversas situações, observações e evidências na pesquisa, apresentadas neste trabalho, confirmam as afirmações de que os canteiros de obras de infraestrutura apresentam problemas com relação as condições de segurança e saúde dos operários no ambiente de trabalho, e que o principal foco das empresas está nas metas de produção dos empreendimentos da construção civil, e não nas vidas humanas.

O território, sob intervenção da obra hidrelétrica de Belo Monte, é marcado pela violência urbana, que recai sobre os trabalhadores e sobre as unidades familiares da cidade de Altamira. A ajudante de cozinha Anailce Cunha, 30 anos, que mora em Altamira, relata a tensão e o medo que sente com o risco de ser vítima de violência urbana, pois precisa sair de casa de madrugada, todos os dias, para pegar o ônibus e ir para o canteiro de obras: “A viagem de ônibus, o horário que saio de casa, 03:00 horas da madrugada, tem muito risco de violência”¹⁶⁸. Esta preocupação é muito pertinente, considerando o aumento da criminalidade que cresce a cada dia na cidade.

O Jornal Beira Rio¹⁶⁹ da Universidade Federal do Pará/Altamira, de março de 2014, diz que “esse modelo de desenvolvimento reproduz a lógica de exclusão social, marginalização e de espoliação social, torna adolescentes, crianças, e povos tradicionais em principais vítimas da violência”. Alerta que é preciso discutir ações que possam transformar e corrigir esse modelo.

As empresas construtoras da usina de Belo Monte não cumprem as NRs e, por outro lado, o Estado, por meio dos órgãos responsáveis, como o MTE e a Justiça do Trabalho apresentam limitações para obrigar as empresa a fazer cumprir as leis trabalhistas, apesar das fiscalizações e das autuações. Ao que parece, as construtoras de hidrelétricas não consideram as pessoas tão importante quanto a produção de energia.

¹⁶⁸ Entrevista concedida em 16 de julho de 2014.

¹⁶⁹ O Jornal Beira Rio da Universidade Federal do Pará (UFPA), ano XXVIII Nº 117, fevereiro e março de 2014, Informa que segundo o Relatório da pesquisa coordenada pelos Professores Assis de Oliveira e Vilma Pinho, da UFPA, Campos de Altamira, “Foi possível constatar o aumento considerável dos casos de violência sexual no município e a situação de precariedade das instituições públicas no que diz respeito à prevenção e ao atendimento das crianças e dos adolescentes”. Os pesquisadores observaram indícios de existência de uma rede “envolvendo boates e aliciadores que participam do mercado do sexo”. Eles afirmam que o diagnóstico resultado da pesquisa “mostra a influência das políticas de desenvolvimento para as condições de vida local.” Disponível em: <<http://www.jornalbeiradorio.ufpa.br/novo/index.php/leia-tambem/1495-cresce-violencia-sexual-em-altamira>>. Acesso em 19 de fev. de 2014.

6. CONCLUSÕES

Em se tratando de projetos de desenvolvimento na Amazônia, a construção da Obra da Usina de Belo Monte representa o mais controverso e conflitoso tema em debate nas mais variadas instituições e espaços de discussão em níveis local, regional e global, por seu caráter polêmico centrado nas consequências nefastas e formas como afeta grupos étnicos, moradores de Altamira e de todos os 11 municípios da área de influência do projeto. A obra materializa um ecocídio, quer dizer, a destruição em larga escala de ecossistemas dominados pelo rio Xingu.

Os ribeirinhos, pescadores, agricultores e, ironicamente, seus trabalhadores - os operários dos canteiros de obras -, objeto desse estudo, são os protagonistas e vítimas desta tragédia de construção da Usina. Os Operários são atores nas principais situações de conflitos, fato constatado nas greves, nos protestos e nas denúncias de precariedade das condições de vida e de trabalho nos canteiros de obras da usina. Como afirmam Fleury e Almeida¹⁷⁰ (2013, p. 151), os canteiros de obras, iniciados após quase 40 anos de conflitos, estão sob intensos protestos dos movimentos sociais e diversas ações judiciais.

O projeto concebido de forma macro, visando estratégias geopolíticas, é executado conforme metas de velocidade máxima, “no ritmo do mercado”, como escrevem Fleury e Almeida (2013, p. 51). Nesse sentido, vai atropelando e transformando o ambiente, a vida na cidade de Altamira e de outras sedes, povoados, aldeias, criando um estado caótico tanto para os povos tradicionais da região como para os migrantes que chegam em busca de oportunidades.

¹⁷⁰ “O projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte remonta inicialmente a 1975, com o início dos Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu. Nestes estudos, cujas conclusões foram publicadas pelo governo brasileiro no Plano 2010 - Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010, destacava-se que “pela sua dimensão, o aproveitamento do Rio Xingu se constituirá, possivelmente, no maior projeto nacional no final deste século e começo do próximo” (PNEE, 1986), indicando a então chamada Usina Kararaô – hoje denominada Belo Monte – como a melhor opção para iniciar a integração das usinas do Rio Xingu ao Sistema Interligado Brasileiro”. [...] Em março de 2002, sob o governo Fernando Henrique Cardoso, que tinha vivenciado uma forte crise energética, foi publicada uma Resolução do Conselho Nacional de Política Energética, criando um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar e apresentar um plano de viabilização para a implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Este GT manifestava o declarado interesse do governo federal na usina, considerando-a uma obra estratégica para elevar a oferta de energia do país e um projeto estruturante do “Eixo de Desenvolvimento da Amazônia” (FLEURY; ALMEIDA 2013. p.142-145).

Em meio à imposição de ritmos deslocados e de ameaças de perda de seus territórios, os povos tradicionais e diversos movimentos sociais de Altamira congregam-se no Movimento Xingu Vivo Para Sempre em busca de seus direitos. Nesse sentido, o MPF tem sido o fulcro de ações em uma corrida contra o tempo na tentativa de manter o rio correndo, com sempre correu, e mais que isso, diante da percepção de que a “racionalidade” econômica em curso dita as regras, trava uma luta constante para obrigar a construtora a cumprir as condicionantes estabelecidas no licenciamento.

Nesse jogo de interesses, diversos atores se apresentam evidenciando a situação que vive Altamira depois que iniciou a obra de Belo Monte. De acordo o *Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira*, desde que começou a ser construída a obra da usina de Belo Monte, observa-se o aumento da criminalidade e exploração sexual de crianças e adolescentes. Estas ocorrências são favorecidas pelas situações de colapso dos serviços públicos, “aumento da inflação, dos preços dos alimentos, dos alugueis, e precarização dos serviços de segurança que já não conseguem atender a demanda local”. O relatório confirma que:

Com o aumento da população, aumentam também os riscos sociais, principalmente os riscos à saúde, em decorrência do acúmulo de lixo, da falta de saneamento básico e construções irregulares, ficando o rio como destino final de todos os dejetos, lixos e entulho. A falta de infraestrutura e de políticas adequadas contribui para o aumento do consumo de drogas e tráfico em geral e, mais especificamente, para a violência contra as crianças e os adolescentes (PINHO; COSTA, 2013, p. 141).

O Relatório releva o aumento de casos de doenças e epidemias como a dengue, do consumo de drogas, enfatizando que a “violência contra crianças e adolescentes é o reflexo da ausência de políticas de infraestrutura ou da insuficiência e inadequação, resultando em sérias consequências para a população” e aponta ainda que:

[...] Pavimentação das vias sem instalação da rede de esgoto ou implantação de posto de saúde sem existência de médico, assim como a construção de escolas em locais impróprios. [...] Se estes aspectos estruturais não funcionam, certamente contribuem para o crescimento da violência, do consumo de drogas, roubos, impossibilitando o desenvolvimento com justiça social. [...] A falta de políticas públicas é uma violência, pois viola os direitos humanos garantidos em lei e, ao mesmo tempo, é a causa, porque permite que outras situações de violência se intensifiquem e propaguem, como roubo/assalto, devido às condições precárias da segurança pública (PINHO; COSTA, 2013, p.149-153).

Em relação às construtoras de Belo Monte, no Pará, e Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, comparando com as outras hidrelétricas em construção na Amazônia percebe-se uma mudança estratégica do setor elétrico brasileiro, a qual implica em uma nova reconfiguração dos papéis dos atores, com uma participação do setor privado ocupando um espaço cada vez maior nos sistemas de produção de energia por meio da criação dos consórcios de empresas e da terceirização de serviços. É o caso do Consórcio Santo Antônio, organizado para a obra da usina do rio Madeira, e em Belo Monte a criação do Consórcio Norte Energia e Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), que ainda agrega, pelo menos, mais 35 subcontratadas (Relatório de Fiscalização do MTE).

Observa-se que o foco das empresas construtoras da usina de Belo Monte é no plano de produção e metas; com isso, não respeitam as Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho e as leis trabalhistas, submetendo os operários a jornadas intensivas e permitindo precariedade das condições de trabalho, resultando em riscos à saúde, adoecimento e acidentes de trabalho, o que tem vitimado trabalhadores, conforme foi constatado nas autuações dos auditores fiscais do MTE e nas entrevistas dos trabalhadores.

Durante as greves, as principais reivindicações dos trabalhadores são focadas nas condições de trabalho, no piso salarial, nos benefícios, plano de saúde, nas condições dos alojamentos e nos intervalos para visita às famílias, que não são atendidas de maneira satisfatória, pelas empresas.

Os trabalhadores dos canteiros de obras da usina de Belo Monte enfrentam a precariedade das condições de trabalho, o controle do comportamento individual e coletivo por meio da ação disciplinar, coercitiva e punitiva às lideranças com uso de força policial. Sistemáticamente, procede-se à disciplina dos corpos para a produtividade máxima do trabalhador e controle de suas ações e, teoricamente, temos os argumentos para compreender a lógica desse sistema disciplinar, como foi escrito por Foucault (2006), que é organizado pelo Estado.

Durante as entrevistas, tive diversos relatos denunciando a constante presença de policiais e homens da Força Nacional armados nos canteiros de obras; ouvi as narrativas dos trabalhadores sobre as precárias condições de alimentação: “a comida é ruim, a gente acha cabelo na comida e mosca, o suco é muito doce”. Igualmente, a imposição de silêncio aos trabalhadores sobre o que

ocorre nos locais de trabalho e moradia. Eles são pressionados com demissão ou, mais docemente, têm a recomendação, para não falar sobre o que ocorre nos canteiros.

A dominação dos trabalhadores é exercida por meio da coerção, controle, vigilância, violência física com uso de força policial armada e a violência simbólica. Aqueles que reagem, são punidos com demissão. Isso tudo, leva à submissão pela consciência da necessidade do emprego; isso é o que os trabalhadores denunciam nas greves e nos protestos (BOURDIEU, 2001). Igualmente, suas lideranças são cooptadas pelas empresas.

As práticas de vigilância utilizadas nos canteiros de obras de Belo Monte, por parte das empresas, estão focadas no controle da vida do trabalhador para garantir produtividade máxima, sob condições indignas, jornadas extensas, baixos salários, precariedade das condições de segurança e saúde no trabalho. Há uma desregulamentação e desatendimento de normas regulamentadoras do trabalho estabelecidas. As situações que expõem constantemente os operários aos riscos de adoecimento e acidentes de trabalho são banalizadas. Por outro lado, no que se refere às políticas de saúde do trabalhador, apesar dos avanços, a categoria trabalho é negligenciada por parte do Estado, o que é amplamente confirmado.

A observação de Minayo-Gomes e Thediim-Costa (1997), acerca da compreensão das condicionantes da saúde do trabalhador, imbricadas nas dimensões social, histórica e econômica, e sua relação com a saúde/doença, se apresenta em constante embate entre o trabalho e o Capital. Decorrem destas situações as notificações constantes sobre as manifestações dos trabalhadores em defesa de seus direitos trabalhistas, por melhoria salarial e condições de segurança e saúde nos canteiros de obras da hidrelétrica de Belo Monte.

Os serventes, pedreiros, carpinteiros e motoristas são os mais atingidos por acidentes e doenças do trabalho, o que os tem mobilizado para realização de greves e protestos, nas quais as reivindicações vinculadas à saúde aparecem entre os temas centrais.

Neste sentido, as mobilizações dos trabalhadores dos canteiros de obras de Belo Monte e de outras hidrelétricas, como as de Jirau e Santo Antônio, em defesa dos direitos sociais e em busca de melhorias das condições de trabalho não podem deixar de ser respeitados e apoiados por toda a sociedade como forma de

reconhecimento do uso de instrumentos legais e estratégicos da classe trabalhadora em defesa de sua dignidade humana. Da mesma forma, devem ser considerados e respeitados em suas lutas, os indígenas, ribeirinhos, agricultores e moradores das áreas afetadas pelo empreendimento.

As greves e os protestos representam as estratégias que os trabalhadores construíram para serem ouvidos em seu clamor por justiça social, diante das dificuldades encontradas no dia a dia, referentes às precárias condições de trabalho, descumprimento dos acordos coletivos de trabalho e das promessas não cumpridas pelas empresas. Esses posicionamentos resultaram em muitos trabalhadores punidos, expulsos e demitidos¹⁷¹.

Igualmente, a demissão é feita em circunstâncias imponderáveis da vida. Um trabalhador demitido relatou o motivo: “Eu soube que meu filho tinha sido atropelado pelo caminhão da prefeitura em Gurupi no Tocantins e tinha falecido, aí eu pedi uns dias para ir ver meu filho (criança de sete anos), ver a situação, aí a empresa me demitiu”¹⁷². Esse depoimento mostra a falta de solidariedade e até de compaixão por parte da construtora com a dor de um pai ao perder seu filho, impondo-lhe a perda do emprego. Os trabalhadores de Belo Monte têm a sua dignidade aviltada e humanidade negada.

Desde o início da construção da obra de Belo Monte, acontecem denúncias dos trabalhadores e são publicadas situações que chamam a atenção da sociedade para casos de violência e violação de direitos, evidenciando um permanente conflito entre grupos sociais em confronto. De um lado, as empresas e o mundo empresarial apoiam-se na tecnoburocracia e nos segmentos políticos, que compartilham posições sociais, interesses econômicos, políticos associados ao empreendimento; de outro, nos trabalhadores, povos e comunidades tradicionais, dos quais se retiram os direitos sociais, étnicos, territoriais e trabalhistas.

A construção da hidrelétrica de Belo Monte, com o argumento de ser um empreendimento de interesse do país, é imposta e obedece ao reino da arbitrariedade e irracionalidade, sem o cumprimento das medidas antecipatórias, como a construção de infraestrutura hospitalar, saneamento básico, DRT, e

¹⁷¹ O Jornal G1 PA de 19/09/2013 informa que: “Operários de Belo Monte afirmam que foram demitidos após protestos”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/09/operarios-de-belo-monte-afirmam-que-foram-demitidos-apos-protestos.html>>. Acesso em 23 de set. de 2013.

¹⁷² Elivaldo Santos, carpinteiro demitido. Entrevista concedida no dia 16 de julho de 2014.

implementação de políticas públicas saúde, educação, segurança, transporte, geração de emprego, compatível com o aumento da demanda provocada pela megaobra. Isso, minimamente, evitaria os riscos de vida e prejuízos à saúde dos moradores, dos trabalhadores e migrantes.

Certamente, parece elementar e socialmente justo, pois, se para a produção, na sociedade industrial é indispensável o trabalhador, este para produzir precisa estar físico e mentalmente saudável. Se essa condição é ameaçada sob a forma de coerção, opressão, injustiça e precariedades, os trabalhadores buscam formas de “insubmissão” eficazes, criando estratégias para enfrentá-las. Os protestos e as greves realizadas são a medida de que não suportam tais situações de violação de seus direitos (RIBEIRO 1999, p. 86-87) e sinalizam a contradição histórica entre o capital e trabalho em que a força de trabalho é mais uma mercadoria que pode ser substituída e descartável, embora indispensável ao processo de produção.

Contudo, há uma oposição incorporada historicamente à consciência do trabalhador, por sua experiência ou qualificação, alertando que para executar a sua função, precisa ter saúde, que “é um bem inalienável e que, não é ela que ele põe à venda, mas horas de sua utilização. E resiste para mantê-la intacta” (RIBEIRO 1999, p. 204). Mas, como visto nesta pesquisa na análise das fiscalizações do MTE, o que se estabelece é o exercício aberto da desregulamentação das condições de saúde para os trabalhadores, sem uma ação punitiva contra as empresas, por administrações públicas.

Segundo o Jornalista Lucio Flavio Pinto (2014), as obras de Belo Monte já foram paralisadas 17 vezes, apesar da permanência da Força Nacional de Segurança para assegurar a continuidade das obras. Para o jornalista, o ato administrativo que garante a permanência da FMS no território paraense fere os princípios da federação, pois torna a área dos canteiros de obras da usina, território federal e não mais estadual. Argumenta que esta foi “a primeira intervenção federal desse tipo”. E que apesar da gravidade, “não teve a repercussão cabível”.

O Estado brasileiro e a burocracia negam peremptoriamente o direito ao trabalho, à saúde e à vida de povos e comunidades tradicionais, com esta obra da hidrelétrica de Belo Monte, construída sob a égide da deslegitimação das instituições, da desregulamentação do corpo legal, o que converge, favorece as violências praticadas contra a sociedade e a natureza.

REFERÊNCIAS

- ACEVEDO MARIN, R. E.; OLIVEIRA, A. C. *Violencia y deterioración de la salud colectiva em la región de Altamira: entre lós actos de la construcción de la hidroelétrica de Belo Monte, Pará Brasil*. RISC. Ciudad México. 2012.
- ALVES. G. Trabalho, Capitalismo Global e “Captura” da Subjetividade: uma perspectiva crítica. In: SANT’ANA, R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 41-83.
- ALVES, J; THOMAZ JÚNIOR, A. *A Migração do Trabalho para o Complexo Hidrelétrico Madeira*. Artigo apresentado na VIII Jornada do Trabalho em Presidente Prudente, SP. 2012. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/32.pdf>>. Acesso em 16 de jan de 2014.
- ALVES, P. C.; MINAYO, M. C. S. *Saúde e doença: um olhar antropológico* [online] (Orgs.). Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1994. 174 p. ISBN 85-85676-07-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/9tc7r/pdf/amancio-9788575412787-04.pdf>>. Acesso em 15 de jan de 2014.
- ANTUNES, R. *O caracol e sua concha: Ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____, R. *Adeus ao trabalho: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005.
- _____, R. Produção liofilizada e a precarização estrutural do trabalho. In: SANT’ANA, R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 22-40.
- BARROS, P. C. da R; MENDES, A. M. B. *Sofrimento psíquico no trabalho e estratégias defensivas dos operários terceirizados da construção civil. Psico-USF (Impr.)* [online]. 2003, vol.8, n.1, pp. 63-70. ISSN 1413-8271. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v8n1/v8n1a09.pdf>>. Acesso em 18 de mar. de 2014.
- BERMANN, C. O projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. *Novos Cadernos NAEA*, Belém v. 15, n. 1, p. 5-23, jun. 2012. ISSN 1516-6481. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/publicacoes>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.
- BOURDIEU, P. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BOURDIEU, P. (Coord.) *A miséria do mundo*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- BRÜSEKE, F. J. Caos e ordem na teoria sociológica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1993 - anpocs. org. br. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_07.htm>. Acesso em 28 de janeiro de 2014.
- BRÜSEKE, F. J. *A Crítica da Razão do Caos Global*. Série Estudos SEPEQ-2, NAEA/UFPA, Belém. 1993. 183 p.

CANESQUI, A. M. Notas Sobre a Produção Acadêmica de Antropologia e Saúde na Década de 80. In: ALVES, P.C.; MINAYO, MCS. *Saúde e doença: um olhar antropológico*, (Orgs). [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. 174 p. ISBN 85-85676-07-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

CARDOSO, A.; LAGE, T. A inspeção do trabalho no Brasil. *Dados* [online]. *Revista de Ciências Sociais*. vol. 48, n.3, pp. 451-489. ISSN 0011-5258, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v48n3/a01v48n3.pdf>>. Acesso em 18 de Nov. de 2013.

CASTRO, H. A. *Busca de Marcadores Inflamatórios IL-1 β , IL-6 e TNF α em Trabalhadores Expostos a Poeiras Minerais*. 2000. 145p. Tese (Doutorado em saúde pública). Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. FIOCRUZ. RJ. 2000. Disponível em: <<http://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/4434>>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2014.

CASTELLS, M. O Estado-rede e a reforma da administração pública. *Reforma Gerencial - Revista do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado*. nº 2. Brasília, 1998. p. 27-28.

CAVALCANTE, F. C, ROCHA, G, M, *Migração E Inserção Espacial na Amazônia no Âmbito da Implantação dos Grandes Projetos: o caso da UHE- Tucuruí*. Artigo apresentado no VIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IV Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2004. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2004/trabalhos/inic/pdf/IC7-25.pdf>. Acesso em 16 de jan. de 2014.

COUTO, R. C. S.; SILVA, J. M. As questões de saúde no estudo de impacto ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte. in *Painel de Especialistas: Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. 2009.<<http://dc376.4shared.com/doc/bZDpFe79/preview.html>>. Acesso em 10 de março de 2012.

COUTO, R. C. S. Saúde e Projetos de Desenvolvimento na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA* vol. 2, nº 2. 1999. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/118/171&start=10>>. Acesso em 16 de jan de 2014.

CUNHA, S. R. P. Parecer Técnico sobre Planejamento Regional - Pareceres dos Consultores sobre o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto para Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau, Rio Madeira – RO. In: *Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira, estado de Rondônia*. Porto Velho, RO: Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos / MP-RO, 2006.

DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de Psicopatologia do Trabalho*. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. CH. *Trabalhar não é derrogar*. *Laboreal*, 7, (1), 76-80. (2011). Disponível em: <<http://laboreal.up.pt/revista/artigo.php?id=48u56oTV6582235338949::5542>>.

Acesso em 20 de jan. de 2014.

_____. *A Banalização da injustiça social*. Ed Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007b.

_____. BÈGUE, F. *Suicídio e Trabalho: o que fazer?* Brasília: Paralelo 15, 2010.

_____. C. Subjetividade, trabalho, ação. *Revista de Produção*. São Paulo, v.14, n.3, p. 27 – 34, set./dez. 2004.

FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FAINGUELERNT, M. B. *Belo Monte: o estado democrático de direito em questão*. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuí, 2013.

FARIA, M. P. & SILVA, A. M. Análise de acidentes do trabalho ocorridos durante parte do ano de 1983 na Grande Belo Horizonte (MG). *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 53:26-32, 1986.

FEARNSIDE, P.M. *Impacts of Brazil's Madeira River Dams: Unlearned lessons for hydroelectric development in Amazonia*. Environmental Science & Policy (in press). INPA. Manaus, 2013.

_____, P. M. A Usina Hidrelétrica de Belo Monte em pauta. *Revista eletrônica Política Ambiental*. nº 7, Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.amazonia.org.br/opiniaio/artigo_detail.cfm?id=14820>. Acesso em 09 de jan. de 2011.

FARIAS, A. M. M. Hidroelétricas Amazônicas: Fontes energéticas apropriadas para o desenvolvimento regional? *PAPER do NAEA*, nº 190. UFPA. Belém. PA. 2006. Disponível em: <[ww2.ufpa.br/naea/pdf.php?id=307](http://www2.ufpa.br/naea/pdf.php?id=307)>. Acesso em 06 de mar. 2014.

FLEURY, L. C; ALMEIDA, J.A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema desenvolvimento. *Ambient. soc.* [online]. 2013, vol.16, n.4, pp 141-156. ISSN 1809-4422. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v16n4/en_09.pdf>. Acesso em 19 de fev. de 2014.

FOUCAULT. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. 31ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

GUINALZ, J. P. *O acesso à justiça na sociedade amazônica: os casos de adoecimento e demissão de trabalhadores da ALBRAS*. 2008. Disponível em: <<http://www.aprodab.org.br/eventos/congresso2008/teses/>>. Acesso em 26 de set. de 2013.

GUINALZ, J. P. *Trabalho, Alienação e Adoecimento na Produção de Alumínio em Barcarena*. 2007. 126f. Dissertação (Mestrado em Planejamento em Desenvolvimento) - Núcleo de Altos Estudos Amazônico, Universidade Federal do Pará. Belém, 2007.

HELOANI, J. R. *Organização do Trabalho e Administração: uma visão multidisciplinar*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

HERNÁNDEZ F. M.; MAGALHÃES S. B. *Ciência, cientistas e democracia desfigurada: o caso Belo Monte*. *Novos Cadernos NAEA*. v. 14, n. 1, p. 79-96, jun. 2011, ISSN 1516-648.1. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/599/851>>. Acesso em 09 de jan. de 2014.

HUET MACHADO, J. M.; SOUZA PORTO, M. F.de. *Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do trabalhador na construção de redes*. *Epidemiol. Serv. Saúde*. [online]. set. 2003, vol.12, no.3 [citado 06 Novembro 2013], p.121-130. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-742003000300002&lng=pt&nrm=iso>.ISSN1679-4974. Acesso em 06 de Nov. de 2013.

LACAZ. F, A, de C. Política Nacional de saúde do Trabalhador: Desafios e dificuldades. In: SANT'ANA, R. S. (Org.)... et al. *O avesso do trabalho II: Trabalho, Precarização e Saúde do Trabalhador*. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p.199-230.

LACAZ, F. A. C. Saúde do trabalhador: vinte anos de história e trajetória. CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 3., 2005, Brasília. 3ª. CNST: Trabalhar, Sim! Adoecer, Não!: *Coletânea de Textos*. Brasília, 2005. p. 133-137. Disponível em: <http://www.bvsmis.saude.gov.br/bvs/trabalhador/pdf/coletanea_textos_econf.pdf> Acesso em: 20 de jan. 2014.

LARA, R. CANOAS, J. W. Trabalho, Envelhecimento e Emprego. In: SANT'ANA. R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª Ed. Ed Expressão Popular, São Paulo, 2010. p.136-157.

LARA, R. Contribuições Acerca dos Desafios do Movimento Sindical Diante da Crise do Capital. In: SANT'ANA. R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª Ed, São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 85-106.

LEGISLAÇÃO COMENTADA: *Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho/ Serviço Social da Indústria - SESI*. Departamento Regional da Bahia. Salvador, 2008. Disponível em: <[http://pessoal.utfpr.edu.br/jmario/arquivos/NRs% 20 Comentadas.pdf](http://pessoal.utfpr.edu.br/jmario/arquivos/NRs%20Comentadas.pdf)>. Acesso em 24 de set. de 2013.

LIMA Jr. J. M.; LOPES-VALCARAL; e DIAS, L. A. *Segurança e saúde no trabalho da construção: experiência brasileira e panorama internacional*. Brasília. OIT, 2005. 72 p. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/369>>. Acesso em 20 de fev. de 2013.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Abril Cultural, vol.1, tomo I. São Paulo, 1983.

MACHADO, J. M. H; MINAYO-GOMEZ, C. Acidentes de trabalho: uma expressão da violência social. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v. 10, p. 74-87, 1994. Suplemento 1. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a06.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2013.

MACHADO, J. M. H. *Violência no Trabalho e na Cidade: Epidemiologia da Mortalidade por Acidente de Trabalho Registrada no Município do Rio de Janeiro em 1987 e 1988*. 1991. Tese (Mestrado). Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 1991.

MAGALHÃES, S; ACEVEDO MARIN, R. E. A; CASTRO, E. Análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais. In: Painel de Especialistas: *Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte*. 2009. Disponível em: <<http://dc376.4shared.com/doc/bZDpFe79/preview.html>>. Acesso em 10 de março de 2012.

MENDES, R. O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores. I. Morbidade. *Revista de Saúde Pública*, 22: p. 311-326, 1988a.

_____. O impacto de efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores. II. Mortalidade. *Revista de Saúde Pública*, 22: 441-457, 1988b.

MINAYO, M. C. de S. Saúde-doença: Uma concepção popular da Etiologia. *Cadernos de Saúde Pública*, RJ, 4 (4): 363-381, out/dez, 1988.

_____. M. C. de S. Saúde: *Concepções e Políticas Públicas: saúde e doença como expressão cultural*. FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 1997. Acesso em: <<http://books.scielo.org/id/9tc7r/pdf/amancio-9788575412787-04.pdf>>. Acesso em 18 de jan. de 2014.

_____, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S. M. F. A construção do campo da saúde do trabalhador: perspectivas e dilemas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 21-32, 1997. Suplemento 2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esp/v13s2/1361.pdf>>. Acesso em: 20 de out. 2013.

MORAES, R. D. de; VASCONCELOS, A. C. L. (Org.). *Subjetividade e trabalho com automação: estudo do polo industrial de Manaus*. Edua, 2011.

NAVARRO, V. L.; PRAZERES, T. J. Reestruturação produtiva, Precarização e Saúde do Trabalhador na Indústria de Calçados de Franca (SP). In: SANT'ANA, R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 179 -176.

NASCIMENTO, S. M. *Usina Hidrelétrica de Belo Monte: o campo de forças no licenciamento ambiental e o discurso desenvolvimentista dos agentes políticos*. 2011. 278 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, PA. 2011. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

NEGRÃO, M. H. Plano de ação do setor privado e programa de controle. Levantamento e incentivo a investimentos em prevenção de acidentes, segurança e saúde na construção civil. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, nº 62, 1988.

NOGUEIRA, L. S. M. *O Sofrimento negado: trabalho, saúde/doença, prazer e sofrimento dos trabalhadores do alumínio no Pará – Brasil*. 2011. 291f. Tese (Doutorado em Ciências e Desenvolvimento Socioambiental). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, (UFPA/NAEA). Belém, Pará. 2011.

NOGUEIRA, L. S. M.; MARIN, R. E. A. *Segurança e saúde dos trabalhadores na indústria do alumínio no estado do Pará, Brasil*. CDC [online]. 2013, vol.30, n.82, pp. 109-134. ISSN 1012-2508. Disponível em: <<http://www.scielo.org/ve/pdf/cdc/v30n82/art06.pdf>>. Acesso em 26 de set. de 2013.

NOGUEIRA, I. C. G. *Segregação Socioespacial Urbana no Entorno de Hidrelétrica: produção do espaço em Tucuruí-Pa*. 2010. 159f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano) Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano da Universidade da Amazônia (UNAMA), Belém, PA, 2010. Disponível em: <<http://www.unama.br/novoportal/ensino/mestrado/programas/desenvolvimento/attachments/article/114/Ida%20Clara%20Guimaraes%20Nogueira.pdf>>. Acesso em 16 de jan de 2014.

NUNES, E. D. Saúde Coletiva: uma historia recente e um passado remoto. In: CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. de S. et al: (Org.). *Tratado de Saúde Coletiva*. ed. HUCITEC, Fiocruz. 2007. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/78095582/TRATADO-DE-SAUDE-COLETIVA>>. Acesso em 26 de abr. de 2013.

OLIVEIRA, R. C. de. *O Trabalho do antropólogo: olhar, ouvir e escrever*. Revista de Antropologia, São Paulo. USP, v. 39. N.1, p.13-37,1996.

OLIVAN-FILHO, A.; POLACHINI, L. C.; MORRONE, N. J. S.; SANTOS, S.; FERMIANO, S. L. S.; CATINI, T. A. & DO LAGO, T. D. G. *Estudo epidemiológico dos acidentes do trabalho fatais na Grande São Paulo, no período de 1979 a 1982*. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional: 12: 07-13. 1984.

PIANA, M. C. *As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

PINHEIRO, J. L. *Riscos á saúde do trabalhador da construção civil em trabalho à céu aberto: uma revisão de literatura*. Cuiabá. 26 p. Artigo. 2009. Disponível em: <http://eest.phza.net/index.php?option=com_docman&Itemid=17&limitstart=120>. Acesso em 09 de março de 2013.

PINHO, V. A. de; COSTA, A. de O. *Rodas de Direito: diálogo, empoderamento e prevenção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira – Altamira- Pará*. UFPA, 2013. 230 p.

PINTO, L.F. *De Tucuruí a Belo Monte: a história avança mesmo?* Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 777-782, set.-dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v7n3/a10v7n3.pdf>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

PINTO, L. F. Belo Monte sob intervenção federal. *Cartas da Amazônia* - ter. 24 de fev. de 2014. Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/blogs/cartas-amazonia/belo-monte-sob-interven%C3%A7%C3%A3o-federal-221153765.html>>. Acesso em: 10 de março de 2014.

POLANYI, K. A grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus, 1980. 360 p.

RABELO, M. Trabalhadores são enganados com falsa promessa de trabalho – um sonho que virou um verdadeiro pesadelo. *Jornal Fatos Regionais*, Altamira, 20 de jul. 2013. Caderno Tribuna do Xingu, p. 2.

RIBEIRO, H.P. *A violência oculta do trabalho: as lesões por esforços repetitivos* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. 240 p. ISBN 85-85676-67-1. Available from SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em 21 de fev. de 2014.

_____. Risco, trabalho e medo. *Revista Carta Maior*. 24/07/2013. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=22409>. Acesso em 20 de outubro de 2013.

_____. O Público e o Privado das Políticas Contemporâneas do Estado Moderno. Ascensão e Queda dos Direitos de Cidadania e a Emergência do Individualismo e do Neocorporativismo em saúde. In: SANT'ANA, R. S. (Org.)... et al. *O Averso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 308-316.

RIBEIRO, G.L. *Bichos-de-Obra: Fragmentação e reconstrução de identidades*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 1 B, p. 30-40, 1992. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_18/rbcs18_03.htm>. Acesso em 02 de abr. de 2013.

RIGOTTO, R. M. Saúde dos trabalhadores e ambiente: por um desenvolvimento sustentável?: desenvolvimento sustentável: o que é? In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 3.; 2005, Brasília. 3ª. CNST: *Trabalhar, Sim! Adoecer, Não*: Coletânea de textos. p. 65-70.

RODRIGUES, P. F., ALVARO, A. L. T. RONDINA, R. Sofrimento no Trabalho na Visão de Dejours. *Revista Científica Eletrônica de Psicologia* – ISSN: 1806-0625, Ano IV – Número 7 – Novembro de 2006 – Periódicos Semestral. Disponível em: <<http://www.revista.inf.br/psicologia07/pages/artigos/edic07-anoiv-art03.pdf>>. Acesso 06 de fev.2013.

ROSA, L. P. Hidrelétricas e meio ambiente na Amazônia Análise crítica do Plano 2010. *Revista Brasileira de Energia*. Vol. 1, Nº 1. Disponível em:<<https://www.google.com.br/#q=Hidrel%C3%A9tricas+e+meio+ambiente+na+Amaz%C3%B4nia+An%C3%A1lise+cr%C3%ADtica+do+Plano+2010>>. Acesso em: 27 de jan. de 2014.

REY, F. G. *Pesquisa qualitativa e subjetividade: Os processos de construção da informação*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

SANTANA, V. S; OLIVEIRA, R. P. Saúde e trabalho na construção civil em uma área urbana do Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 20(3): 797-811, mai-jun, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n3/17.pdf>>. Acesso em 18 de fev. de 2013.

SANTANA, V.S. Saúde do trabalhador no Brasil: pesquisa na pós-graduação. *Rev Saúde Pública*, 2006; 40 (NEsp): 101-11. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v40nspe/30629.pdf>>. Acesso em 16 de Nov. de 2014.

SIGAUD, L. *Efeitos sociais de grandes projetos hidroelétricos: As Barragens de Sobradinho e Machadinho*. IN: Impactos de Grandes Projetos Hidrelétricos e Nucleares. ed. Marco Zero. São Paulo, 1988.

SINGER, P. Migrações internas: considerações teóricas sobre seu estudo. In: MOURA, H. A. de (Coord.). *Migração interna: textos selecionados*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, 1980. t. 1, p.211-244. (Estudos econômicos e sociais, 4).

SIMONIAN, L. T. L. Uma relação que se amplia: fotografia e ciência sobre e na Amazônia. *Papers do NAEA*, Belém, n, 196, p. 1-31, 2006. (Ilustrado; ISSN 1516-9111).

WCD (The World Commission on Dams). “Estudo de Caso da Comissão Mundial de Barragens - Usina Hidrelétrica de Tucuruí (Brasil)” - Relatório Final WCD, 2000. Disponível em: <<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/publicacoes>>. Acesso em 05 de jan de 2014.

TEIXEIRA, J. W. Acidentes do trabalho com óbitos: Estudo da mortalidade ocorrida em Santa Catarina no ano de 1981. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 40: 31-35, 1982.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. v. 2.

VASCONCELLOS, L. C. F. de. “Saúde, trabalho e desenvolvimento sustentável: apontamentos para uma Política de Estado”. 2007. 421f. Tese (Doutorado em Ciências de Saúde Pública.FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Tese_desenvolvimento_sustentavel.pdf> Acesso em 24 de out. de 2013.

VAINER, C. B. Deslocamentos compulsórios, restrições à livre circulação: elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11, 1998, Caxambu. *Anais...* São Paulo: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 1998, p. 819-835. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/PDF/1998/a153.pdf>>. Acesso em 15 de fev de 2014.

ZOLA, E. *Germinal*. Tradução, adaptação e apêndice: Silvana Salerno. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

APÉNDICES

Informações gerais dos trabalhadores entrevistados

TABELA 1: INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TRABALHADORES ENTREVISTADOS							
Profissão	Nome	Idade	Naturalidade	Empresa Atual	Local de Trabalho	Qto Tempo	Salário R\$
Ajudante de produção	L. A. N.	56	Batalha PI	CCBM	Sítio Canais e Diques	1 ano e 4 meses	1.200,00
Ajudante de produção	E. M. A.	37	Imperatriz MA	CCBM	Sítio Belo Monte	43 dias	750,00
Ajudante de produção	F. S. A.	69	Croata, MA	CCBM	Sítio Canais e Diques	1 mês	750,00
Ajudante de produção	M. O. L.	24	São Luis MA	CCBM	Sítio Belo Monte	20 dias	Não informou
Ajudante de produção	K. F.	21	Belém PA	CCBM	Sítio Belo Monte	7 meses	810,00
Ajudante de cozinha	J. R. S.	24	Imperatriz Ma	CCBM	Canais e Diques	2 meses	1.500,00
Ajudante de cozinha	A.C.V.C.	30	Senador José Porfírio	CCBM	Sítio Belo Monte	11 meses	1.300,00
Ajudante de cozinha	J. M. S.	31	Altamira Pa	CCBM	Sito Belo Monte	11 meses	1.300,00
Aux. Administrativo	C. F.	25	Santana AL	CCBM	Escritório de RH	4 meses	1.133,00
Carpinteiro	B. G. S.	49	Altamira	CCBM	Sítio Belo Monte	1ano 11 meses	1.130,00
Carpinteiro	E. F. S.	28	Palmeira dos Índios AL	CCBM	Sítio Pimental	37 dias	1.300,00
Eletricista	A. B. P.	39	Altamira	CCBM	Sítio Belo Monte	2 anos	1.200,00
Faxineira	M. N. L.	37	Altamira PA	CCBM	Sítio Belo Monte	5 meses	780,00
Faxineira	R. S.S.	52	Altamira PA	CCBM	Sítio Belo Monte	1ano e 3 meses	750,00
Laboratorista de concreto	R. V.S. S.	38	Minacú PA	CCBM	Sítio Pimental	7 dias	Não informou
Lavador de Veículos	C. B.R.	51	Belém Pa	CCBM	Sítio Canais e Diques	7 meses	720,00
Pedreiro	D. J. B.	30	Maranhão	CCBM	Sítio Belo Monte	5 meses	1.150,00
Motorista	R. F.S.	44	Itabaiana ES	CCBM	Sítio Pimental	1 ano e 2 meses	2.700,00
Motorista de trator	V. P.S.	43	Piripirí PI	CCBM	Sítio Belo Monte	1 ano 8 meses	2.800,00
Motorista de caminhão fora de estrada	S. A. F.	43	Porto Seguro BA	CCBM	Sítio Belo Monte	10 meses	2.000,00
Montador de ferragem	F. J. J.	28	Goiânia GO	CCBM	Sítio Pimental	2 meses	1.400,00
Operador de escavadeira	J. P.A .P	32	Altamira PA	CCBM	Sítio Pimental	1 ano e 11 meses	1.700,00
Operador de Jato	J. R.S.	53	Tucuruí PA	CCBM	Sítio Pimental	1 ano e 1 mês	1.800,00
Operador de trator de esteira	L. S. X.	49	Itajubá BA	CCBM	Sítio Belo Monte	1 ano e 6 meses	2.200,00
Pedreiro	M.G.M.C	38	São Luis MA	CCBM	Sítio Belo Monte	1 mês	1.133,00

FORMULÁRIO DE CAMPO

Título do Projeto:

TRABALHADORES NOS CANTEIROS DE OBRAS DA UHE BELO MONTE- ALTAMIRA: CONDIÇÕES DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Identificação:

- 1.1. Nome do Trabalhador: _____
- 1.2. Naturalidade _____ Profissão _____
- 1.3. Data de Nascimento: ____/____/____ idade: _____
- 1.4. Endereço: _____
- 1.5. Número de dependentes: _____

2. Migração:

- 2.1. Quais os municípios e Estados onde morou? _____
- 2.2. Quanto tempo morou nesses municípios? _____

3. Trabalho:

- 3.1. Quais os trabalhos e que empresas trabalhou anteriormente? _____
- 3.1. Quais atividades desenvolveu antes de chegar em Altamira? _____

4. Engajamento do Trabalho atual:

- 4.1. Está contratado por qual empresa? _____
- 4.2. Há quanto tempo? _____
- 4.3. Quanto é o Salário e quais os descontos? _____
- 4.4. Tem Carteira assinada? _____
- 4.5. Tem Plano de saúde? _____
- 4.6. Fez exames de saúde adimensionais? _____
- 4.6. Tomou vacina? Quais? _____

5. Local de Trabalho:

- 5.1. Qual é o seu local de trabalho? _____
- 5.2. Quais atividades que desenvolve? _____
- 5.3. O que considera riscos à saúde nessas atividades? _____

6. Aspectos da Saúde

- 6.1. Apresentou alguma doença antes de trabalhar nessa obra? _____
- 6.2. Teve algum acidente no local de trabalho? _____
- 6.3. O acidente envolveu o senhor? _____
- 6.4. Teve alguma doença depois que esse trabalho? _____
- 6.4. Toma algum medicamento? _____
- 6.5. Como são as condições de alojamento, alimentação e hospedagens nos canteiros de obras? _____

7. Motivações e situações gerais:

- 7.1. Porque veio Trabalhar em Altamira? _____
- 7.2. Quais eram suas expectativas de trabalho? _____
- 7.3. Qual é a situação geral dos Trabalhadores? _____
- 7.4. Participa do Sindicato e das mobilizações? _____
- 7.5. Quais são as principais reivindicações dos trabalhadores? _____
- 7.6. Quais as condições do ambiente de trabalho? _____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESTUDO: Trabalhadores nos Canteiros de Obras da UHE Belo Monte- Altamira: Condições de Saúde e Políticas Públicas

Você está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você.

Eu, _____

_____, portador da Cédula de identidade, RG _____, e inscrito no CPF/MF _____ nascido(a) em ____ / ____ / _____, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do estudo "Trabalhadores nos Canteiros de Obras da UHE Belo Monte - Altamira: Condições de Saúde e Políticas Públicas". Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas.

Estou ciente que:

- I) O estudo se faz necessário para contribuir com o conhecimento sobre aspectos ambientais, jurídicos e sociais e da saúde do trabalhador e do meu município;
- II) Serão feitas entrevistas com 25 trabalhadores do Canteiro da obras da UHE Belo Monte;
- III) Os riscos são mínimos e se referem ao sigilo dos participantes e serão tomadas medidas de acondicionamento seguro das informações escritas ou gravadas que servirem de suporte à pesquisa;
- IV) Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação;
- V) A desistência não causará nenhum prejuízo à minha saúde ou bem estar físico;
- VI) As informações prestadas serão mantidas em sigilo, mas concordo que sejam divulgadas em publicações científicas, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados;
- VII) Caso eu desejar, poderei pessoalmente tomar conhecimento dos resultados, ao final desta pesquisa.

Desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

Não desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

Concordo que o material possa ser utilizado em outros projetos desde que autorizado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônico e pelo pesquisador responsável por esta pesquisa. Caso minha manifestação seja positiva, poderei retirar essa autorização a qualquer momento sem qualquer prejuízo para mim.

Sim ou Não

IX) Poderei contatar o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), no Telefone (91) 3201-7231 ou secretaria_naea@ufpa.br, naea@ufpa.br para recursos ou reclamações em relação ao presente estudo.

X) O sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE - apondo sua assinatura na última página do referido Termo.

XI) O pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.

XII) Resolução 196/96 - Estou recebendo uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

_____, _____ de 20_____.

Entrevistado

Testemunha 1 : _____
Nome / RG / Telefone

Testemunha 2 : _____
Nome / RG / Telefone

Responsável pelo Projeto _____
TÂNIA SENA CONCEIÇÃO – RG 279 4867/SSP-PA

Pesquisadora Orientadora do Projeto:

PROF.^a DR.^a. ROSA ELIZABETH ACEVEDO MARIN